D.O. SUPLEMENTO
NOTÍCIAS DA AGÊNCIA ALAGOAS
www.agenciaalagoas.al.gov.br
ESTADO DE ALAGOAS
UNIDADE FEDERATIVA DO BRASIL
Maceió, sexta-feira, 22 de junho de 2018 Ano 106 - Número 361

COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALA:04308836000109
Assinado de forma digital por COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALA:04308836000109
Dados: 2018.06.22 02:28:44 -03'00'

HOMOLOGAÇÃO

Estado divulga o resultado final do concurso para a Educação

Lista contendo os nomes e classificação de todos os candidatos aprovados foi publicada no Diário oficial no dia 21 de junho

Márcio Ferreira

Secretaria de Estado da Educação registrou o total de 14.322 candidatos inscritos no processo seletivo

Texto de Igor Gouveia

O Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), homologou, na edição do Diário Oficial de ontem (21), a lista final com os nomes de todos os aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

A publicação traz ainda o número de inscrição, nome em ordem de classificação, nota final e classificação final dos candidatos no certame. A relação está dividida de acordo com os cargos concorridos. Segundo o edital, as 850 vagas são destinadas para o cargo de professor, distribuídas entre as 13 Gerências Regionais de Ensino (Geres).

"Todo o processo de realização do concurso foi feito baseado, sobretudo, na transparência. O Governo de Alagoas se sobressai em promover um certame para essa área, uma vez que este é um passo importante para que a Educação alagoana continue avançando. Sem dúvidas, foi um processo longo, mas que trará resultados muito positivos para todos nós", pontua o secretário titular da Seplag, Fabrício Marques Santos.

As vagas ofertadas no concurso foram para professores das disciplinas de Artes, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português, Química e Sociologia. No geral, o certame contou com duas fases: uma de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe; e uma segunda, de avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade da Seduc.

Recursos

As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de junho de 2018, no portal do Cebraspe.

SEGURANÇA

SSP empregará mais de 700 homens no São João de Maceió e Região Metropolitana

O reforço na segurança durante a realização dos festejos juninos no Estado ocorrerá de 21 e 30 deste mês

André Palmeira

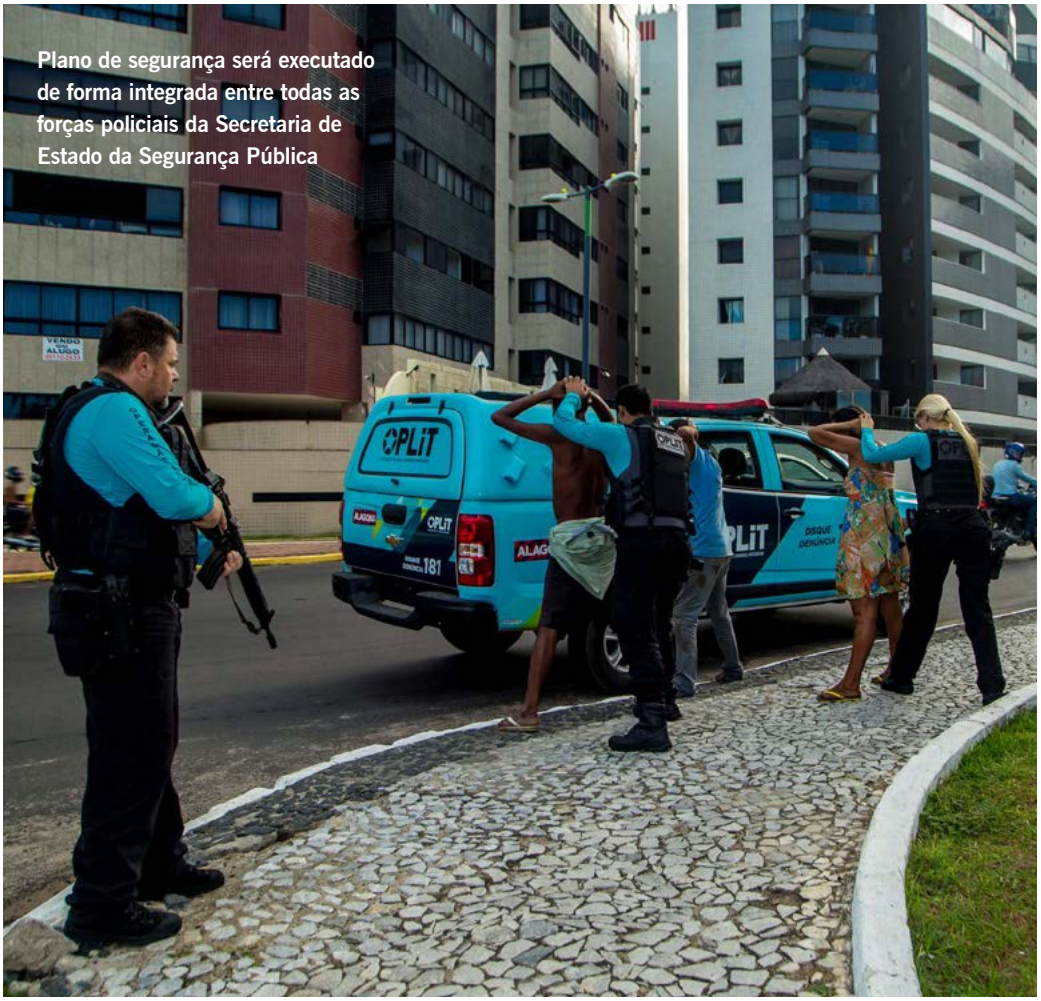

Plano de segurança será executado de forma integrada entre todas as forças policiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Texto de Vanessa Siqueira

A Secretaria de Estado da Segurança Pública apresentou ontem (21) o plano integrado de segurança para os festejos juninos de Maceió e Região Metropolitana. Diariamente serão empregados mais de 700 agentes de segurança nas cidades onde haverão festejos, entre policiais civis, militares, bombeiros e agentes do Ronda no Bairro. O reforço ocorrerá entre os dias 21 e 30 de junho.

O plano foi construído de forma integrada entre todas as forças policiais que integram a Segurança Pública de Alagoas, com o objetivo de promover a cobertura de toda a capital e Região Metropolitana e garantir a segurança da população.

Na Barra de São Miguel, Barra de Santo Antônio, Coqueiro Seco e Paripueira o policiamento será realizado pela unidade policial que atende a cidade, com o reforço de viaturas da Força Tarefa e equipes da Asfixia, da Polícia Civil.

Já em Satuba, Messias e Santa Luzia do Norte haverá policiamento realizado pela unidade policial que atende as regiões e Força Tarefa, Batalhão Rodoviário (BPRv) e o Batalhão Ambiental (BPA).

No município de Rio Largo, o policiamento foi iniciado no dia 9 deste mês e segue até o próximo dia 29. A Polícia Militar utilizará equipes do 8º Batalhão, da Força Tarefa, Radiopatrulha, BPTran, Regimento de Polícia Montada (RPMon) e do Batalhão de Operações Especiais (Bope). Já a Polícia Civil irá empregar equipes da Operação Policial Integrada Litorânea (Oplit).

Em Marechal Deodoro, além dos festejos realizados no início do mês, as equipes policiais vão realizar policiamento ostensivo entre 23 e 29 de junho. A Polícia Militar irá empregar unidades do 8º BPM, Radiopatrulha, BPTran, Regimento de Polícia Montada (RPMon) e do Batalhão de Operações Especiais (Bope). Já a Polícia Civil irá empregar equipes da Operação Policial Integrada Litorânea (Oplit).

No Pilar, o policiamento será realizado pela Força Tarefa, Bope, Radiopatrulha, 8º Batalhão, RPMon e o Tático Integrado de Grupos de Resgates Especiais (Tigre) da Polícia Civil.

Na capital, os 54 arraiais espalhados pelos bairros contarão com policiamento do Batalhão de Polícia de Guardas (BPGd), 5º Batalhão, 4º Batalhão, 1º Batalhão e Batalhão de Eventos (BPE). Além disso, haverá emprego de guarnições da Força Tarefa.

No São João do Jaraguá, o policiamento ficará por conta do Bope, Radiopatrulha, BPTran, Força Tarefa, além de uma base móvel da Oplit, Ronda no Bairro e o ônibus de videomonitoramento. O Corpo de Bombeiros instalará uma base pré-hospitalar. A região também contará com equipes da SMTT e Guarda Municipal.

No São João do Benedito Bentes, o esquema de policiamento será feito por equipes do Bope, Radiopatrulha, 5º Batalhão, Força Tarefa, BPTran, RPMon e uma base de atendimento do Corpo de Bombeiros.

Além das equipes especializadas realizando policiamento, a Polícia Civil irá realizar entre os dias 21 e 29 confecção de Boletins de Ocorrência (BO) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) na base da Oplit na Ponta Verde e na base móvel montada no bairro do Jaraguá e no 8º Distrito Policial. Já a confecção de flagrantes será realizada na Central de Flagrantes, no bairro do Farol, e Complexo de Delegacias Especializadas (Code), no bairro da Mangabeiras.

CONVÊNIO

Estado e Ministério dos Transportes firmam convênio para construir aeroporto de Maragogi

Na solenidade também foi assinado o protocolo de intenções para a construção do novo aeroporto de Arapiraca

Márcio Ferreira

Agenda do ministro Valter Casimiro em Alagoas incluiu a autorização para construção do terminal de passageiros do Porto de Maceió

Texto de Severino Carvalho, com Ascom/Ministério dos Transportes

O Governo do Estado assinou ontem (21), um termo de compromisso com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação, para a elaboração do projeto básico do aeroporto regional de Maragogi, no valor de R$ 3,2 milhões. Na solenidade, que contou com a presença do ministro Valter Casimiro, também foi assinado o protocolo de intenções para a construção do novo aeródromo de Arapiraca.

O aeroporto de Maragogi, no Litoral Norte, tem por objetivo consolidar a cidade como um dos principais polos turísticos da região Nordeste e do Brasil. O município tem a segunda maior rede hoteleira do Estado, atrás apenas de Maceió.

Entre as cidades que não dispõem de aeroporto, Maragogi é a que mais recebe turistas no país. O convênio firmado ontem autoriza o Estado a licitar a obra e receber os recursos federais para o equipamento, de maneira a impulsionar ainda mais o turismo da região, gerar emprego e oportunidades.

Caberá, ainda, ao Governo de Alagoas, a liberação do terreno e a elaboração dos projetos. O valor do investimento no aeródromo é de cerca de R$ 120 milhões. Os recursos serão liberados conforme a execução das etapas previstas no Plano de Trabalho.

O protocolo de intenções para a construção do novo aeroporto de Arapiraca também foi assinado durante a solenidade. O empreendimento irá consolidar a cidade como um polo agroindustrial, de comércio e serviços.

Durante a agenda também foi assinado o contrato para a construção do terminal de passageiros do Porto de Maceió, com investimento de R$ 5,1 milhões do governo federal e prazo de 14 meses para a sua conclusão. Aliada à obra, a dragagem, que está em curso, elevará em até 30% a capacidade operacional de escoamento de cargas e facilitará a atração de navios de cruzeiros marítimos.

"A obra do terminal de passageiros é fundamental para o segmento turístico de Alagoas, uma vez que vai proporcionar maior infraestrutura para recepcionar navios de cruzeiro, com o objetivo de resgatar rotas turísticas para o Estado", destacou o ministro Valter Casimiro.

A solenidade marcou, também, a doação do anteprojeto de dragagem dos canais do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba, que permitirá a contenção de enchentes e dará mais vida às lagoa.

BRs

Ainda durante a cerimônia, ocorreu a assinatura do contrato para as obras de restauração e manutenção das BR-104 e 316, na área urbana de Maceió. A intervenção vai reduzir acidentes, dar mais conforto e melhorar a trafegabilidade dos mais de 1,3 milhão de usuários na Região Metropolitana. O prazo da obra, orçada em R$ 30,1 milhões, é de 5 anos (manutenção continuada) e uma extensão de 61,9 km.

MOBILIDADE URBANA

Segundo trecho do Eixo Quartel entra em funcionamento no domingo (24)

São 4 km de rodovia, conectando a Avenida Rotary ao antigo Hiper Bompreço, na Gruta de Lourdes

Adailson Calheiros

Trecho possui 4 km de extensão e se integra aos outros seis do primeiro segmento

Texto de Manuela Mattos

Após o sucesso do período de adaptação dos motoristas ao primeiro segmento do Eixo Quartel, a partir das 7h deste domingo (24) entra em operação o segundo trecho do eixo viário, ligando a Avenida Rotary ao antigo Hiper Bompreço, na Gruta.

O trecho possui 4 km de extensão e se integra aos outros seis do primeiro segmento, que tem início da Rua Marieta Lages e vai até a Avenida Rotary, totalizando, 10 km de vias que compõem o Eixo Quartel.

Assim como foram necessárias intervenções que possibilitassem a ligação das vias existentes no primeiro trecho (Rua Marieta Lages e por trás do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada), para o segundo também foi necessário assegurar a passagem de uma nova via pelo Hospital do Açúcar, que possibilitasse a conexão das ruas.

Agora, com a abertura do segundo trecho do Eixo Quartel, os motoristas poderão fazer o percurso do Farol até a Gruta de Lourdes totalmente em paralelo à Avenida Fernandes Lima, evitando o congestionamento em horários de pico.

Idealizados pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano (Setrand), o Eixo Quartel, bem como o Eixo Cepa, surgem como alternativas viárias para desafogar o trânsito da Avenida Fernandes Lima, que por 55 anos, desde sua implantação, caracteriza-se como o principal corredor de transportes de Maceió.

Todo o segmento está sendo sinalizado com faixas indicativas de mudança de sentido de tráfego das vias que perderão seu sentido original. Também Já foi iniciada a implantação das sinalizações horizontal e vertical, e as estruturas que sustentam as placas de sinalização já estão nos locais.

Nos dias que antecedem a liberação do segundo trecho, as placas serão devidamente posicionadas. A sinalização horizontal está sendo feita no período da noite, para não atrapalhar o trânsito na região. Equipes da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) estarão em na região para gerenciar o tráfego e auxiliar os motori

ESPORTE E SAÚDE

Abertas inscrições para 4ª corrida da Polícia Civil de Alagoas

Texto de Jaime Feitosa

Estão abertas até o dia 27 de agosto as inscrições para a 4ª Corrida da Polícia Civil de Alagoas. A Contime, empresa organizadora, informa que os interessados podem se inscrever por meio do endereço eletrônico www.contimeassessoria.com.br.

O evento será realizado no dia 1° de setembro, com circuito na orla de Maceió. A largada e chegada acontecerão na Praça Gogó da Ema, em frente ao antigo Alagoinhas. A concentração será às 6h, com largada às 7h.

A corrida está dividida nas categorias: Geral (masculino e feminino) com percursos de 2,5 km e 5 km, e Policial Civil (masculino e feminino) também com mesmo percurso. Haverá ainda inscrições kids com preço diferenciado.

A premiação será destinada aos primeiro, segundo e terceiro colocados (Geral) e premiação exclusiva para os policiais civis. Também serão entregues troféus aos três primeiros colocados por faixas etárias de 14 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e acima de 60 anos.

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
22 de junho de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 854

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*LEI Nº 8.012, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E III DA LEI ESTADUAL Nº 7.471, DE 7 DE MAIO DE 2013, QUE TRATA DOS SUBSÍDIOS PERCEBIDOS PELOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA DE GABINETE E CHEFIA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os subsídios fixados a título de remuneração dos ocupantes das Diretorias e da Chefia da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Anexo I desta Lei.
Art. 2º Fica alterada a remuneração relativa ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, prevista no Anexo III da Lei Estadual nº 7.471, de 2013, conforme Anexo II desta Lei.
Parágrafo único. Os demais cargos em comissão previstos no Anexo III da Lei Estadual nº 7.471, de 2013, estão acrescido no percentual concedido a título de revisão geral anual estabelecido na Lei Estadual nº 7.956, de 20 de dezembro de 2017.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicada por incorreção.

*LEI Nº 8.012, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

*ANEXO I

SUBGRUPO – ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SGDAS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANT.	SUBSÍDIO (R$)
Diretor Geral do Tribunal de Contas	SGDAS-1	01	13.000,00
Diretor Geral Adjunto do Tribunal de Contas	SGDAS-2	01	12.000,00
Diretor de Gabinete da Presidência	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Gabinete da Presidência	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor da DEFAFOE	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DEFAFOE	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor da DFAFOM	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DFAFOM	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor da DFASEMF	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DFASEMF	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor DIMOP	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DIMOP	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor DPO	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto DPO	SGDAS-2	01	11.000,00

Diretor de Recursos Humanos	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Recursos Humanos	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor Administrativo	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto Administrativo	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Engenharia	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Engenharia	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor Financeiro	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto Financeiro	SGDAS-2	01	11.000,00
Procurador-Chefe	SGDAS-1	01	13.000,00
Procurador-Chefe Adjunto	SGDAS-2	01	12.000,00
Diretor de Comunicação	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Comunicação	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Tecnologia e Informática	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Tecnologia e Informática	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor Técnico da Escola de Contas	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto Técnico da Escola de Contas	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Coordenação de Técnicos	SGDAS-1	01	12.000,00

*ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES DOS CONSELHEIROS, AUDITORES E CORREGEDOR-GERAL

CARGO	ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	PADRÃO	QUANT.	SUBSÍDIO (R$)
Chefe de Gabinete	Gabinete de Conselheiro	CG	08	10.000,00
Assessor Jurídico	Gabinete de Conselheiro	AJ	24	6.927,70
Coordenador de Inspeção	Gabinete de Conselheiro	CI	16	5.435,58
Assessor de Conselheiro	Gabinete de Conselheiro	AC	39	3.730,30
Coordenador de Inspeção	Gabinete do Auditor	CI	02	5.435,58
Assessor de Auditor	Gabinete do Auditor	AA	02	3.730,30
Assessor de Plenário	Gabinete da Presidência	AP	01	3.730,30
Assessor do Corregedor-Geral	Gabinete do Corregedor-Geral	ACG	02	3.730,30

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo pelo Expediente

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
ANTONIO DIAS SANTIAGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 01
Gabinete Civil 12
Procuradoria Geral do Estado 13
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura 19
Sec. de Estado da Cultura 20
Sec. de Estado da Segurança Pública 20
Sec. de Estado da Educação 21
Sec. de Estado da Fazenda 32
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 43
Sec. de Estado da Infraestrutura 57
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 57
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 59
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos 60
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 60
Sec. de Estado da Saúde 60
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 80
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 85
Delegacia Geral da Polícia Civil 86
Comando Geral da Polícia Militar 88
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 88
Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL 89
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 90

EVENTOS FUNCIONAIS 103

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 147

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 151

PREFEITURAS DO INTERIOR 159
EDITAIS E AVISOS 166

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 6,16**
Para faturamento por cm² **R$ 7,40**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 59.438, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 805.000,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.871 de 19 de Janeiro de 2017 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-2868/2018.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 59.438, de 21 de junho de 2018)

Suplementação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH			805.000,00
				805.000,00
23543	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			
18.122.0004.18122000 42001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3190/291	55.000,00
18.122.0004.18122000 42001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	150.000,00
18.122.0004.18122000 42001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	250.000,00
18.122.0004.18122000 42001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	50.000,00
18.122.0004.18122000 42001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	300.000,00

DECRETO Nº 59.439, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.708.269,00 (TREZE MILHÕES E SETECENTOS E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 1700-2418/2018.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 13.708.269,00 (treze milhões e setecentos e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 59.439, de 21 de junho de 2018)

Suplementação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP			13.708.269,00
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS			13.708.269,00
06.181.0221.06181022 13246	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	REGIÃO METROOPLITANA	4490/291	500.000,00
06.181.0221.06181022 13248	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	REGIÃO METROOPLITANA	3390/291	208.269,00
06.181.0221.06181022 13248	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	REGIÃO METROOPLITANA	4490/291	13.000.000,00

DECRETO Nº 59.440, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-2924/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 59.440, de 21 de junho de 2018)

Suplementação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP			1.000.000,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.000.000,00
06.181.0221.06181022 14171	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR CONTINUADA	TODO ESTADO	3390/100	1.000.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto nº 59.440, de 21 de junho de 2018)

Anulação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI			1.000.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.000.000,00
19.122.0220.19122022 03209	MODERNIZAÇÃO DA FAPEAL			1.000.000,00

DECRETO Nº 59.441, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE AO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.160.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-2761/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, o crédito suplementar no valor de R$ 1.160.000,00 (hum milhão e cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 59.441, de 21 de junho de 2018)

Suplementação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI			1.160.000,00
				1.160.000,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER			
20.608.0210.20608021 03092	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER	REGIÃO METROPOLITANA	3322/100	60.000,00
20.608.0210.20608021 03092	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	REGIÃO METROPOLITANA	3322/110	1.100.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto nº 59.441, de 21 de junho de 2018)

Anulação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI			1.160.000,00
				1.160.000,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER			
20.608.0210.20608021	REALIZAÇÃO DE	REGIÃO	4490/100	60.000,00
03092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER	METROPOLITANA		
20.608.0210.20608021 03092	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	REGIÃO METROPOLITANA	4490/110	1.100.000,00

DECRETO Nº 59.442, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.083.283,72 (UM MILHÃO E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-2734/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.083.283,72 (um milhão e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I (Anexo ao Decreto nº 59.442, de 21 de junho de 2018)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.083.283,72
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			1.083.283,72
12.364.0004.12364000 42342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	TODO ESTADO	3390/100	550.000,00
12.364.0004.12364000 42342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	TODO ESTADO	3390/100	533.283,72

ANEXO II (Anexo ao Decreto nº 59.442, de 21 de junho de 2018)				Anulação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC			1.083.283,72
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			1.083.283,72
12.364.0203.12364020 34336	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	REGIÃO AGRESTE	3390/100	10.000,00
12.364.0203.12364020 34336	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE	REGIÃO DOS TABULEIROS DO	3390/100	5.000,00

	PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	SUL		
12.364.0203.12364020 34336	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	5.000,00
12.364.0203.12364020 34336	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	3390/100	5.000,00
12.364.0203.12364020 34336	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3390/100	5.000,00
12.364.0203.12364020 34336	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	3390/100	5.000,00
12.364.0203.12364020 33153	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	REGIÃO AGRESTE	3390/100	30.000,00
12.364.0203.12364020 33153	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	3390/100	10.000,00
12.364.0203.12364020 33153	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA UNEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	5.000,00
12.122.0220.12122022 03155	MODERNIZAÇÃO DA UNEAL	REGIÃO AGRESTE	4490/100	300.000,00
12.122.0220.12122022 03155	MODERNIZAÇÃO DA UNEAL	REGIÃO DOS TABULEIROS DO SUL	4490/100	50.000,00
12.122.0220.12122022 03155	MODERNIZAÇÃO DA UNEAL	REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	4490/100	150.000,00
12.122.0220.12122022 03155	MODERNIZAÇÃO DA UNEAL	REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	4490/100	200.000,00
12.122.0220.12122022 03155	MODERNIZAÇÃO DA UNEAL	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	4490/100	300.000,00
12.364.0203.12364020 34092	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÎFICA	TODO ESTADO	3390/100	1.600,00
12.364.0203.12364020 34092	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÎFICA	TODO ESTADO	3390/100	1.683,72

DECRETO Nº 59.443, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-2762/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, o crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 59.443, de 21 de junho de 2018)

Suplementação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI			200.000,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER			200.000,00
20.608.0210.2060802103092	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	200.000,00

DECRETO Nº 59.444, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 629.724,54 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.986 de 23 de Janeiro de 2018 e o que consta no Processo Administrativo Nº 1700-3402/2018.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o Crédito Suplementar no valor de R$ 629.724,54 (seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 59.444, de 21 de junho de 2018)

Suplementação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND			629.724,54
				629.724,54
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
26.782.0213.26782021 33245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4440/100	200.000,00
26.451.0213.26451021 33282	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440/100	429.724,54

ANEXO II
(Anexo ao Decreto nº 59.349, de 14 de junho de 2018)

Anulação em R$ 1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND			629.724,54
				629.724,54
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
26.451.0213.26451021 33282	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/100	629.724,54

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2018, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.4105-59/18, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1190/2018, e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 1942/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2266/2018, às fls. 1198/1200, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo os procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.223/2018 e nº AMGESP 11.223/2018, cujos respectivos objetos são a locação de equipamentos hospitalares, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicados em favor das empresas OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.763.350/0001-90, para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão nº AMEGESP 11.223/2018 e Item 08 do Pregão nº AMGESP 10.223/2018; e CLEAN MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.593/0001-03, para os Lotes 06, 09 e 11 do Pregão nº AMGESP 10.233/2018 e Itens 06 e 07 do Pregão nº AMGESP11.223/2018, de que trata o Processo Administrativo nº 4105-59/2018. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização das Atas de Registro de Preços.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 363136

Gabinete Civil

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AMGESP 006/2013 - GM.

Processo Administrativo nº 1101.3045/2017
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil por meio da Portaria n° 275, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 25/05/2016.
Contratada: ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.103.811/0001-67, estabelecida na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 761, 1º andar, Ponta Verde, CEP: 57035-000, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, inscrito no CPF sob o nº 008.066.424-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº AMGESP 006/2013-GM.
1.1.1. O valor mensal do contrato, que era de R$ 136.658,25 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2017 passa a ser de R$ 148.229,39 (cento e quarenta oito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 da categoria.
1.1.2. O valor mensal do contrato, compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 passa a ser de R$ 148.229,39 (cento e quarenta oito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 da categoria.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2017: UG: 110006, Elemento de despesa 3390.37.03, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, PO nº 000279, Fonte de Recursos 0100000.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2018.
Signatários: Os representantes acima citados.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 363139

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.1101-2190/18 do GC = DESPACHO Nº 2.687/18;
1101-2146/18 do GC = DESPACHO Nº 2.688/18;
1101-2145/18 do GC = DESPACHO Nº 2.689/18;
1101-2142/18 do GC = DESPACHO Nº 2.690/18;
1101-2104/18 do GC = DESPACHO Nº 2.691/18; e
1101-2087/18 do GC = DESPACHO Nº 2.692/18.
DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.1101-2370/18 da ALE = DESPACHO Nº 2.693/18 - Oficiem-se ao DER/AL para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 573/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Inácio Loiola, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1101-2369/18 da ALE = DESPACHO Nº 2.694/18 =- Oficiem-se à SECULT e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 575/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1101-2377/18 da ALE = DESPACHO Nº 2.695/18 - Oficiem-se à SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 492/2017, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1101-2376/18 da ALE = DESPACHO Nº 2.696/18 - Oficiem-se à SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 493/2017, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou

sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1101-2375/18 da ALE = DESPACHO Nº 2.697/18 - Oficiem-se à SETRAND, à SEMARH e à AMGESP para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 498/2017, de iniciativa do Deputado Estadual Leo Loureiro, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1101-2373/18 da ALE = DESPACHO Nº 2.698/18 - Oficiem-se à SEFAZ e ao DETRAN/AL para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 518/2017, de iniciativa do Deputado Estadual Francisco Tenório, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1101-2372/18 da ALE = DESPACHO Nº

2.699/18 - Oficiem-se à SEPLAG para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 554/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Rodrigo Cunha, fornecendo-lhes cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 4 de julho de 2018.

PROC.1206-2182/18 da PGE = DESPACHO Nº 2.700/18 - Diante da identidade de matéria, remetam-se os autos à SEPLAG para que os apensem ao Processo Administrativo nº 1101-1517/2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.30004-2023/17 da SEPREV = DESPACHO Nº 2.701/18 - Tendo em vista a alteração do art. 34 da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, pelo art. 2º, I, da Lei Estadual nº 8.017, de 29 de maio de 2018, retornem os autos à SEPREV para adequação da minuta de fls. 130/175. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC. 1206-383/18 (Ap. 1206-2591/18) da PM/AL = DESPACHO Nº 2.702/18 - Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, encaminhem-se os autos à PGE para análise e manifestação do requerimento acostado pelo servidor, às fls. 02/07 do Processo em apenso nº 1206-2591/2018.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.4104-3257/18 do TJ/AL = DESPACHO Nº 2.703/18 - Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor da Despacho nº 291/2018, de fls. 11/12. Ao final, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-3863/17 do GC = DESPACHO Nº 2.704/18 - Assim, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-1675/18 da PGE = DESPACHO Nº 2.705/18 - Diante da identidade de matéria, remetam-se os autos à SEPLAG para que os apensem ao Processo Administrativo nº 1101-1517/2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-6541/18 do TJ/AL = DESPACHO Nº 2.706/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1203-1258/18 de MARCOS J C FERREIRA = DESPACHO Nº 2.707/18 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Parecer PGE/PA nº 1495/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2197/2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 32/34. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-2254/17 da SEDUC = DESPACHO Nº 2.708 /18 - Considerando o Despacho GAB/SEDUC nº 3696/2018, à fl. 45, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação.

PROC.1101-1824/18 do TCE/AL = DESPACHO Nº 2.709/18 - Tendo em vista a juntada do Ofício nº 270/2018 - DGP de fls. 12, oriundo do egrégio TCE, remetam-se os autos à SEPLAG para nova apreciação do pleito formulado, e demais medidas a seu cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO GABINETE CIVIL, ADRUALDO CATÃO, EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2018, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-3660/16 do TCE/AL = DESPACHO Nº 2.686/18 - Considerando a DILIGÊNCIA PGE/PJ nº 64/2018 (fls.90) da douta PGE, oficie-se ao interessado, requisitando-lhe os documentos mencionados na parte final da citada diligência. Em seguida, fiquem os autos sobrestados até o encaminhamento da reposta por parte do interessado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 36313

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2018, OS SEGUINTES PROCESSOS:

*PROC: 1700-356/2015 - INTERESSADO: SÔNIA CAVALCANTE CORREIA MENDES DA SILVA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2241/2018 - Aprovo o Despacho PGE/CE nº 038/2018, da lavra do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela manutenção do entendimento anterior, exarado no Despacho PGE/GAB nº 3.510/2017 (fls. 61), entendendo pela concessão da aposentaria por invalidez da servidora, com proventos proporcionais, não se aplicando a redução dos 5 (cinco) anos de contribuição relativa ao professor, a teor do art. 72 da Lei nº 7.751/2015, tendo em vista a vigência da aplicabilidade à legislação supra, já que tal dispositivo não foi declarado inconstitucional. No tocante à paridade, impõe-se reconhecer que a requerente implementa as condições estabelecidas, tendo em vista se enquadrar no permissivo do art. 6º-A e seu § único, da Emenda Constitucional nº 41/03, de tal sorte que os proventos devem ser revistos sempre que ocorrer modificação remuneratória dos servidores da ativa. Destarte, sigam os autos à Alagoas Previdência para adoção das medidas pertinentes.

*Republicado por incorreção.

PROC: 1204-001295/2018 - INTERESSADO: ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS. - ASSUNTO: FÉRIAS. - DESPACHO PGE/GAB. N° 2284/2018 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD nº 851/2018, provindo da Coordenação

da Procuradoria Judicial, o qual conclui pelo indeferimento da concessão de férias pleiteada, visto que já se encontra deferido o gozo de férias para o servidor no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano, por meio da PORTARIA/PGE nº 10/2018, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2018. Dessa forma, vão os autos à Procuradoria Judicial, para ciência do interessado e, em seguida, ao protocolo, para arquivamento.

PROC: 2000-013486/2013 - INTERESSADO: SESAU. - ASSUNTO: REQUERIMENTO. - DESPACHO PGE/GAB. N° 2286/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1986/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 1212/2018, conclusivo pela regularidade da fase interna do certame licitatório, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito despacho. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. Reitero o alerta de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 2000-008979/2018 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: REQUERIMENTO. - DESPACHO PGE/GAB. N° 2285/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1980/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 1198/2018, conclusivo pelo retorno dos autos à SESAU por não se vislumbrar qualquer dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria Geral do Estado.

PROC: 4105 000728/2018 - INTERESSADO: AMGESP - ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO ESTADUAL - DESPACHO PGE/ GAB N.º 2260/2018 - Preliminarmente, em resposta à solicitação de auxílio na condução dos Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade - PAAI, por meio do OFÍCIO Nº 052/2018/AMGESP (fls. 02/116), retornem-se os autos à AMGESP para manifestação acerca da sugestão de minuta apresentada às fls. 121/132, assim como das orientações propostas no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N.º 1141/2018 às fls. 120/121.

PROC: 1101-001889/2018 - INTERESSADO(A): PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DESPACHO PGE/GAB Nº 2292/2018 - Trata-se de processo administrativo instaurado através de Mandado de Intimação da 17º Vara Cível da Capital em que determina ao Exmo. Governador do Estado o cumprimento da Sentença exarada na Ação Civil Pública nº 0093904-65.2008.8.02.0001 e anexada às fls. 3/5 Preliminarmente à análise acerca da orientação a ser dada ao Gabinete Civil (conforme solicitado através do Despacho GC Nº 2.150/2018 – fl. 6) e para melhor instrução do feito, deve a Secretaria de Estado da Educação prestar informações acerca da existência e andamento de processo destinado à criação de cargos de Intérprete de LIBRAS no âmbito do Estado de Alagoas. Salienta-se que a medida de criação e provimento de cargos de Intérprete de LIBRAS também encontra amparo no art. 6º da Lei Estadual nº 7.931, de 10 de outubro de 2017, ora anexada. À SEDUC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2018, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: 1201-205/2006 - INTERESSADO: GABINETE DA VICE GOVERNADORIA - ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1677/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA nº 1480/2018, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, nos termos ali exarados, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO A MULTAS DE TRÂNSITO DOS CARROS DE USO DA VICE GOVERNADORIA, PAGAS E NÃO RESSARCIDAS PELOS SERVIDORES REPONSÁVEIS PELAS MENCIONADAS INFRAÇÕES. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-422/2015, CONCLUSIVO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES QUE DERAM CAUSA A INJUSTIFICÁVEL PARALISAÇÃO DOS AUTOS CONDUZINDO-OS A PRESCRIÇÃO. PORTARIA SEPLAG/GS Nº 1914/2018 PUBLICADA NO DOE DE 04/04/2018 NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA A RESPECTIVA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INTIMAÇÕES, DEPOIMENTOS, CUMPRIMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONCLUI QUE APESAR DE SE CONSTATAR NEGLIGÊNCIA PROCESSUAL NÃO HÁ COMO DETERMINAR QUAL AGENTE DEU CAUSA A OMISSÃO QUE CAUSOU A PRESCRIÇÃO E EM FACE DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA RECOMENDA O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, APÓS APRECIAÇÃO PELA AUTORIDADE JULGADORA. ACOMPANHO O RELATÓRIO. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências.

PROC: 1700-6120/2014 - INTERESSADO: SEPLAG/CAC - ASSUNTO: PAD-DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1676/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA nº 1482/2018, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, nos termos ali exarados, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE QUANTOA BOA OU MÁ FÉ NA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS. CUMPRIMENTO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO NA FORMA DO ARTIGO 5º, L IV E LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RELATÓRIO FINAL PELA BOA FÉ DO SERVIDOR. ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REMESSA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 135, XVI DA LEI Nº 5.247 DE 26 DE JULHO DE 1991. DEFERIMENTO. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências.

PROC: 2000.4485/2018 - INTERESSADO (A): SESAU. - ASSUNTO: ABERTURA DE SINDICÂNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1663/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1944/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. Destarte, remetam-se os autos à PLIC a fim de que se manifeste em relação ao item 4 de fls. 69, retornando, para análise final.

PROC: 2000-003963/2018 - INTERESSADO: ANTÔNIO ISRAEL DE LIMA - ASSUNTO: REQUERIMENTO SOLICITANDO SUBSÍDIO DO REGIME DE EMERGÊNCIA - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.672/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA nº 639/2018, já aprovado pela Coordenação daquela unidade operativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito de incorporação do subsídio relativo ao regime de emergência ao interessado, mesmo tendo este laborado por mais de 10 (dez) anos ininterruptos neste regime. Com efeito, apesar do § 2º do art. 13 da Lei Estadual nº 6.434/2003 conferir este direito, o interessado aderiu à carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964/2008, que não previu referida ‘‘incorporação’’, donde inexistir direito do requerente a receber um benefício sequer previsto na legislação de regência da sua atual carreira, não sendo demais lembrar que o servidor público não tem direito à imutabilidade de regime jurídico. À SESAU.

PROC: 2000.27512/2014 - INTERESSADO: SESAU. - ASSUNTO: REQUERIMENTO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1651/2018 - Aprovo o Parecer PGE/PA nº 1520/2018, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela regularidade formal do processo administrativo, cuja ementa transcrevo: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SATISFAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA DOS PRINCIPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. REGULARIDADE FORMAL. À SESAU, para as providências ulteriores.

PROC: 1203-914/2018 - INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE LIMA - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA. - DESPACHO PGE/GAB. N° 1649/2018 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/PA nº 1450/2018, devidamente apreciado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do feito, com a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR MILITAR. ABONO DE PERMANÊNCIA. INEXISTE RESPALDO CONSTITUCIONAL E LEGAL PARA A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA O SERVIDOR MILITAR. INDEFERIMENTO. Desta forma, vão os autos ao CBMAL para as providências ulteriores.

PROC: 41010-2708/2018 - INTERESSADO: KATHIA CRISTINA VIEIRA LOPES - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1648/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 1203/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 34/2018, conclusivo pelo indeferimento do pleito de progressão funcional, pelas razões ali constantes. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROC: 20105.8483/2017 - INTERESSADO: PETRONILO VIEIRA DE SOUZA - ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1652/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº

1037/2018, emanado da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento manifestado no Parecer PGE/PA nº 1473/2018, conclusivo pela concessão do abono permanência à parte interessada, diante do preenchimento dos requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, e na Lei Complementar Estadual n° 28/2010, devendo ser observadas as demais recomendações exaradas nas manifestações jurídicas supramencionadas. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para adoção das providências ulteriores.

PROC: 4101-6062/2018 - INTERESSADO: LAIS LEITE DE OLIVEIRA - ASSUNTO: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1667/2018 - Diante da inclusão da categoria profissional e lotação de trabalho da servidora interessada dentre as elencadas como passíveis de percepção de adicional de periculosidade no laudo elaborado pela Comissão Especial, devidamente constituída pela Portaria SEGESP nº 450/2007, publicado no DOE de 27/06/2008, conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 1161/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer – CONJUR/UNCISAL nº 382/2018, conclusivo pela concessão de adicional de periculosidade à servidora interessada, com base nos valores fixados na Lei Estadual 7.817 de 19 de setembro de 2016, retroativo à data de requerimento, respeitado o lustro prescricional, enquanto exercer suas atividades em estabelecimento prisional ou hospital psiquiátrico. Desta forma, remetam-se os autos à SEPLAG para as providências necessárias.

PROC: 5101.2296/2018 - INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO CAMARÃO GOES - ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1678/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD Nº 1238/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer Autáquico Nº 141/2018 de fls. 66/75, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito buscado no presente processo, com as razões ali constantes. Vão os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROC: 1700.4266/2016 - INTERESSADO: DAMIÃO JOSÉ DE LIMA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1650/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1114/2018, emanado da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE/PA/SUBPREV Nº 339/2018, conclusivo pela possibilidade de retificação do ato de inativação para compatibilizá-lo com o atual posicionamento da servidora na carreira, tendo como parâmetro o teor da PORTARIA/SEPLAG Nº 9.086. Dessa forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato, voltando para Subunidade da AL PREVIDÊNCIA para providências necessárias.

PROC: 2102-82/2015 - INTERESSADO: ANA MÁRCIA NUNES MELLO MATTOS. - ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1586/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 1059/2018, emanado da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito, à luz do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Ressalte-se que, os efeitos financeiros serão contabilizados a partir do mês subsequente à data em que foram preenchidos os requisitos expressos no artigo 2º, da Emenda constitucional nº 41/2003, uma vez que, por ocasião do protocolo do requerimento o servidor ainda não fazia jus ao referido abono. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para adoção das providências ulteriores.

PROC: 1700-3462/2007 - INTERESSADO: MARIA BERTILDES TEIXEIRA PEIXOTO - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.673/2018 - Após a Diligência SUB/PGE nº 001/2008, de 12.03.2008, o processo passou cerca de dez anos parado, retornando agora com a informação de não ter sido encontrado o processo administrativo requerido. Ainda que seja patente a impossibilidade jurídica da interessada retornar a ocupar cargo público cuja acumulação é vedada – ela optou por permanecer no cargo de advogada do Produban, tendo saído do cargo de Assessora Administrativa da SEE, conforme consta do Despacho PGE/PA nº 3362/07 (fls. 135/138) -, decorrido tão longo período, a cautela recomenda a oitiva da interessada, para dizer se ainda tem interesse no feito. Em face do exposto, vão os autos à SEE, para intimar a interessada a dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, após o que deve a SEE informar a atual situação funcional desta servidora (já foi retirada da lista dos servidores da SEE? etc.), feito isso voltem-me os autos conclusos. À SEE.

PROC: 41010-1171/2017 - INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA - ASSUNTO: RETROATIVO DE MUDANÇA DE CLASE - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1668/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 1230/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 383/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito de pagamento retroativo, em consonância com os cálculos apresentados às fls. 14. Dessa forma, remetam-se os autos à SEPLAG para adoção das providências cabíveis.

PROC: 20105.4557/2017 - INTERESSADO: MARTA JANE FEITOSA DE SOUZA. - ASSUNTO: ABONO PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1686/2018 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 1127/2018, provindo da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela concessão do abono permanência ao servidor interessado, diante do preenchimento dos requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, e na Lei Complementar Estadual n° 28/2010. Ressalte-se que, os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir do mês subsequente ao protocolo do requerimento. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para adoção das providências ulteriores.

PROC: 4799.379/2018 - INTERESSADO: HUGO CARDOSO BARROS. - ASSUNTO: PENSÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1687/2018 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 1140/2018, emanado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 348/2018, que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo indeferimento do pleito. Ressalte-se que, devem ser adotadas medidas administrativas para ressarcimento ao erário. À Alagoas Previdência.

PROC: 20105.2610/2017 - INTERESSADO: FLORISVALDO CAVALCANTE COSTA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL. - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1688/2018 - Conheço e aprovo, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 1088/2018, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento manifestado no Parecer PGE/PA/SUBUNIDADE PREV nº 910/2018, no tocante à concessão da aposentadoria especial ao servidor interessado, com fundamento no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014) e na Lei Complementar Estadual n° 28/2010. Ressalta-se que o entendimento acerca da incidência ou não da integralidade nos proventos de aposentadoria especial de Policiais Civis já foi sedimentado no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho PGE/GAB nº 1323/2013, nos autos do processo administrativo 1204.608/2013, conferindo o direito à aposentadoria especial com direito à integralidade, ou seja, iguais à totalidade da remuneração de seu cargo efetivo por ocasião de sua aposentação, nos termos do art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 51/1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, sem paridade. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROC: 4799-4913/2017 - INTERESSADO: MARIA MARIELY BARBOSA MENEZES - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1666/2018 - Conheço do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-921/2018 (fl. 65), que ratificou o conteúdo do DESPACHO PGE/PA-CD Nº 4813/2017 (fls. 55/57), em especial em relação à necessidade de encaminhamento dos autos ao Centro de Estudos desta PGE, para dele discordar. Observa-se que pedido inicial de Pensão por Morte, já se encontra devidamente analisado e decidido, conforme Despacho PGE/PA-CD Nº 4813/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB Nº 2185/2017 (fl. 58), ambos conclusivos pelo indeferimento do pleito da interessada. Ademais, independentemente da discussão acerca da extensão ao menor sob guarda da condição de dependente para fins previdenciários, tem-se no presente caso a peculiaridade de ser a postulante maior de 18 anos à época da formulação do pleito, não se encartando, pois, em nenhuma das situações apostas nas alíneas do inciso II do art. 42 da Lei nº 7751/2015. Desnecessária, portanto, a remessa dos autos ao Centro de Estudos desta Procuradoria Geral ou mesmo à Procuradoria Judicial ante a clareza do dispositivo legal e as provas colacionadas aos autos. Desse modo, retorne o processo a Alagoas Previdência para adoção de providências no âmbito de sua competência, especialmente em relação à recuperação dos valores indevidamente pagos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 21.06.2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 20105 - 7015/2018 - INTERESSADO: QUITÉRIA MARIA GOMES WANDERLEY - ASSUNTO: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD–1957/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-00-1598/2018, conclusivo pelo indeferimento do pleito, considerando que não foi cumprido o interstício mínimo de 5 (cinco) anos na classe precedente, descumprindo a exigência expressa no artigo 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014. À PCAL.

PROCESSO: 20105 - 2421/2018 - INTERESSADO: CÍCERO ANTÔNIO DA COSTA SILVA - ASSUNTO: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD–1971/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-1578/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional do(a) servidor(a) para a Classe "D", com fundamento no artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014, desde que as despesas com pessoal no âmbito administrativo estejam de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do artigo 3º, da Lei Estadual nº 7.602/2014. À PCAL.

PROCESSO: 1206-4766/2017 - INTERESSADO: PMAL – LUIZ MANOEL DA SILVA JUNIOR - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1975/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo, com ressalva, o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV Nº 986/2018. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 2000 – 1596/2018 - INTERESSADO: MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1953/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 300/2016, aprovo o PARECER PGE/PA-00-1569/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) da Classe "C" para a Classe "D" da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROCESSO: 2000 – 5784/2018 - INTERESSADO: ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1954/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 300/2016, aprovo o PARECER PGE/PA-00-1560/2018, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do(a) servidor(a) da Classe "B" para a Classe "C" da respectiva carreira, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROCESSO: 20105 - 2313/2018 - INTERESSADO: PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - ASSUNTO: ASCENSÃO DE NÍVEL - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD–1951/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-1575/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional do(a) servidor(a) para a Classe "D", com fundamento no artigo 8º, da Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014, desde que as despesas com pessoal no âmbito administrativo estejam de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do artigo 3º, da Lei Estadual nº 7.602/2014. À PCAL.

PROCESSO Nº 1206 – 2572/2018 - INTERESSADO: OTONIEL FELIPE DE PAIVA - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1950/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-1559/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito. À PMAL.

PROCESSO Nº 2000 – 20574/2017 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1949/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-618/2018. À SESAU.

PROCESSO Nº 2000 – 20384/2017 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1948/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e discordo do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-654/2018. À SESAU.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS DESPACHOU EM DATA DE 21.06.2018, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 1800-7368/2017 - INTERESSADO: JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1136/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA-980/2018 (fls. 38-39), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 4799-4343/2018 - INTERESSADO: LUAN HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS. - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE- FILHO MENOR DE 21 ANOS. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–1137/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA-1065/2018 (fls. 22-23), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte em favor da filha, com fundamento no artigo 94, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao AL PREV.

PROCESSO: 4799-4214/2018 - INTERESSADO: UBIRATAN DE OLIVEIRA - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–1135/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-1064/2018 (fls. 36-38), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte, com fundamento no artigo 42, II, "a", § 4º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao AL PREV.

PROCESSO Nº 1800-9535/2016 - INTERESSADO: ROSA MARIA MOREIRA DE LIMA - ASSUNTO: APOSENTADORIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1141/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos da Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO Nº 1700-5989/2013 - INTERESSADO: ITAMAR FERREIRA DE ALMEIDA - ASSUNTO: APOSENTADORIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1142/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos da Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO: 20105-900/2017 - INTERESSADO: ADALBERON DEMESIO DOS SANTOS - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1116/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-985/2018 (fls. 83-84), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 4701-6077/2016 - INTERESSADO: SORAYA VIEIRA DE PAIVA LIMA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1117/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPACHO PGE/PA/SUBPREV-347/2018 (fls. 105), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 2000-5922/2017 - INTERESSADO: MONICA MARIA DE MEDEIROS COSTA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1118/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-996/2018 (fls. 48-49), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1700-4193/2016 - INTERESSADO: JOSE AMADEUS DOS SANTOS - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1119/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-982/2018 (fls. 50-51), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-28/2017 - INTERESSADO: NICOLE FLORES PAIM DE ALMEIDA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–00-1134/2018 - Trata-se de matéria de competência da SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, com funcionamento no âmbito do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, tendo em vista a designação da Procuradora de Estado Maria de Fátima Medeiros Tavares para desempenhar suas atribuições na setorial a partir de 25/07/2016 (conforme Portaria/PGE N. 286/2016, publicada no DOE em 22.07.2016. Ao AL PREV.

PROCESSO: 4799-4377/2018. - INTERESSADO: MARIA DAS CANDEIAS DO NASCIMENTO. - ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE- ESPOSA. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–1128/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA-1047/2018 (fls. 44-46), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte, com fundamento no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ao AL PREV.

PROCESSO: 1500-23164/2016 - INTERESSADO: JORGE VICENTE DE PAULA - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–1125/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-00-1537/2018 (fls. 49-51), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal. À SEPLAG.

PROCESSO: 1500-11372/2018 - INTERESSADO: HELION LISBOA DE SÁ FILHO - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–1126/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-00-1536/2018 (fls. 52-54), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41/2003. À SEPLAG.

PROCESSO: 2000-13829/2017 - INTERESSADO: ELIANE DE MOURA SOUZA - ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD–1124/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA-00-1538/2018 (fls. 43-45), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal. À SEPLAG.

PROCESSO: 1800-5511/2015 - INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS JATOBÁ DA ROCHA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1122/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-977/2018 (fls. 69-70), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-2480/2015 - INTERESSADO: ELZANIRA LYRA CAVALCANTI. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1123/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 197/2018 (fls. 52-53), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-8233/2016 - INTERESSADO: MARIA ZÉLIA SILVA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1132/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 892/2018 (fls. 54-55), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-11223/2017. - INTERESSADO: ZUCLEIDE VERÍSSIMO FEITOSA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1131/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 893/2018 (fls. 47-48), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-11512/2017. - INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO MOURA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1130/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 894/2018 (fls. 43-44), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-11867/2017 - INTERESSADO: EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1120/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-895/2018 (fls. 39-40), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 2000-7924/2014 - INTERESSADO: MARIA LÚCIA OLIVEIRA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1133/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA-981/2018 (fls. 80-82), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-2456/2017 - INTERESSADO: CICERA PEREIRA DA SILVA - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1121/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-984/2018 (fls. 43-44), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 2900-598/2017 - INTERESSADO: TIBIRIÇA OLIVEIRA. - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1129/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA 983/2018 (fls. 63-64), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 4799-1603/2013 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ REGO DOS SANTOS - ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1140/2018 - Ciente. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das medidas administrativas cabíveis para fins de ressarcimento ao erário das parcelas auferidas indevidamente, ressaltando a necessidade de adoção do posicionamento jurídico expresso no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-8030/2017 (fls. 107-122), referendado pelo DESPACHO PGE/CE Nº 24/2018 (fls. 124-125), pelo DESPACHO PGE/PJ Nº 862/2018 (fls. 126) e pelo DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1540/2018 (fls. 128), nos demais processos similares. Ao AL PREV.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 21 DE JUNHO DE 2018, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 140.566-022/2018 - INT: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – EMATER - ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1989/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 225/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do presente processo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - EMATER.

PROC Nº: 1700-820/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG - ASS: LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE USO. EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 963/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 491/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

PROC Nº: 1800-2258/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC - ASS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1999/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1186/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-5626/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1988/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1203/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omis-

são decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-6326/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2007/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.234/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-7232/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2013/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1238/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-7464/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: CONSULTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. DECISÃO JUDICIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2011/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1241/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição pretendida nos autos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-8383/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2005/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.232/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-8384/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2002/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.229/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-8633/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2012/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1226/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-12682/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU – ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2000/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.233/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-13618/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2001/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.228/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-17837/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2003/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.230/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-17952/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2004/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.231/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-18805/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: CONSULTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. DECISÃO JUDICIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2009/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1236/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição pretendida nos autos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-19303/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2014/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1219/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-20296/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS – SESAU - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SINDICÂNCIA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2006/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1.224/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Procuradoria Administrativa.

PROC Nº: 2000-20729/2015 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: CONSULTA. SINDICÂNCIA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2008/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1223/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: 2000-25443/2017 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: CONSULTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. DECISÃO JUDICIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2010/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1240/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição pretendida nos autos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC: 2900-679/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA. PATROCÍNIO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2019/2018 - Versam os presentes autos acerca da possibilidade de celebração de contrato de patrocínio entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL, e a SBB Trading, tendo por objeto a participação da empresa na feira internacional “Summer Fancy Food” que será realizado entre os dias 30 de junho e 2 de julho de 2018, em Nova York (EUA). Ante o exposto, desde que cumpridas as recomendações acima aduzidas, entendo possível o patrocínio pretendido. À SEDETUR/AL.

PROC Nº: 4105-47 - INT: AMGESP - ASS: CONSULTA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1978/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1192/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: 4105-136/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP – ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1995/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1242/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-318/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: CONSULTA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1990/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1211/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. À Agência de Modernização na Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 4105-971/2017 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - ASS: FASE INTERNA. REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1996/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 241/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do presente processo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: 5502-021/2016 - INT: GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASS: TOMADA DE PREÇOS – FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1992/2018 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 107/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, por serem de sua responsabilidade. Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Ao SERVEAL.

PROC Nº: 60030-1433/2016 - INT: FAPEAL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1991/2018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1197/2018, presente nos autos, com as razões nele contidas. Ademais, levando em consideração tratar-se de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93), deve a pasta interessada seguir todas as diretrizes impostas na Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018 (anexa), só retornando os autos a esta PGE-PLIC em caso de dúvida jurídica expressa. À FAPEAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 21 DE JUNHO DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº

014/2017

O ESTADO DE ALAGOAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, CNPJ /MF nº 12.200.200.0001-77, localizada na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP nº 57.020.050, Maceió-AL, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Srº Antônio Dias Santiago, inscrito no CPF sob nº 150.916.781-15, portador do RG nº 299.117-SSP/D residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arrochelas, Nº 478, Apt. 701, Ponta Verde, Maceió-AL, nomeado através do Decreto n° 55.607 de 19 de Outubro de 2017, ora denominada CONCEDENTE e a ENTIDADE CENTRAL ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - CEAPA, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.745.520/0001-08, sediada na Av. Doutor Francisco de Menezes, 780, Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57017-315, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Srª. Eliane Santos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 494.694.954-20, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 014/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 1400-1313/2018, o qual se regerá em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013 e Instrução Operacional SESAN/MDS nº 001/2015 e 002/2016 (define o modelo da tecnologia social), mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

1.1. Altera QUALITATIVAMENTE o parágrafo SEGUNDO do lote:

De:

LOTE	MUNICÍPIOS	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DELMIRO GOUVEIA, CANAPI, OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PIRANHAS, INHAPI E POÇO DAS TRINCHEIRAS, PÃO DE AÇUCAR.	CISTERNA 52 MIL LITROS	160	R$14.267,60	R$2.282.816,00

Para:

LOTE	MUNICÍPIOS	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DELMIRO GOUVEIA, CANAPI, OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PIRANHAS, INHAPI E POÇO DAS TRINCHEIRAS, PÃO DE AÇUCAR.	CISTERNA 52 MIL LITROS	48	R$14.267,60	R$684.844,80

LOTE	MUNICÍPIOS	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DELMIRO GOUVEIA, CANAPI, OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PIRANHAS, INHAPI E POÇO DAS TRINCHEIRAS, PÃO DE AÇUCAR.	CISTERNA 16 MIL LITROS	524	R$3.053,24	R$1.599.897,76

1.1.1. As alterações estão de acordo com o OFICIO nº 91/2018/MDS/SESAN/DEFEP/CGAAG;
1.1.2. Alteração de 160 cisternas escolar de 52.000 litros para 48 cisternas escolar de 52.000 litros;
1.1.3. Inclusão de 524 cisternas de placa de 16.000 litros;
1.1.4. O valor contratual, que era de R$ 2.282.816,00 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais), passa a ser R$ 2.284.742,56 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), um acréscimo de 0,08 %, equivalente a R$ 1.926,56 (hum mil novecentos e vinte de seis reais e cinquenta e seis centavos).

DA DESPESA
2.1. As despesas, em decorrência do objeto desta seleção, ocorrerão em conformidade com os recursos repassados por meio do convênio nº 018/2016, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI/AL.
Natureza de Despesa: 3.3.50.41 e 4.4.50.41
Programa de Trabalho: 20605021033160000
P.O: 000001
Região: 206 (Médio Sertão)
Fonte de Recurso: 0110 (Recursos de Convênio)

Secretario de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
Antônio Dias Santiago

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 052/2018. Maceió, 21 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.982 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar, possíveis, irregularidades quanto aos serviços prestados, oriundos dos Processos nº 2600.552/2017 e 2600.553/2017, no período de 03 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017 a 16 de março de 2017, respectivamente, junto a esta Secretaria de Estado da Cultura, ficando designados para esta finalidade os servidores: Clezivaldo Sampaio de Melo, Mat. 500.563-9, Milton Muniz de Assis, Mat.110-4; e Laura Marcela Kummer Freitas dos Santos, Mat. 18-3 sob a presidência do primeiro membro, e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias, a contar desta publicação.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Registre-se.
Publique-se.

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA SSP Nº 699/2018

Dispensa e designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação às atividades de integração do Estado de Alagoas com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010; e considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar à efetiva integração do Estado de Alagoas ao SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PRISIONAIS E SOBRE DROGAS - SINESP, nos termos da Lei nº 12.681 de 04 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Roberto Feliciano Costa da Silva, Matrícula nº 11780-3, portador do CPF nº 911.227.324-49; e designar em substituição o servidor Nivaldo Santos Sampaio, Matrícula nº 11476-6, portador do CPF nº 575.806.694-04, para atuar como Gestor Estadual Suplente de Inteligência do SINESP.

Art. 2º- Caberá ao Gestor Estadual Titular de Inteligência, no impedimento, o respectivo suplente, as atribuições previstas na Portaria Nº 394/GS/2015 publicadas no DOEAL, em 08 de abril de 2015, a saber:

I - Coordenar, treinar e difundir as aplicações do SINESP inerentes às atividades específicas de inteligência.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 19 de junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

.

Protocolo 362918

PORTARIA Nº562/GSEP/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de Outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-02425/2018.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/05/2018, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALEXSANDRO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA	CB	03907973402	R$ 127,50
NOEL PEDRO DA SILVA NETO	SD	09926126405	R$ 127,50
ROSANA KELY QUEIROZ DE ARAÚJO	SD	06523789438	R$ 127,50
MANOEL CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	SD	06171894478	R$ 127,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - NUMERAÇÃO SUPRIMIDA	R$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:0612200042001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de junho de 2018.

Manoel Acácio Júnior
Secretário Executivo de Pol. da Segurança Pública - SSP/AL

PORTARIA Nº559/GSEP/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de Outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-02585/2018.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/05/2018, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOAO CARLOS BARBOSA DA FONSECA DELFINO	SD	10291855490	R$ 125,00
JAMERSON ANGELINO PINHEIRO	SD	09572389408	R$ 125,00
GICÉLIO HENRIQUE DA SILVA	SD	05372219483	R$ 125,00
ELIELSON SOARES DE ARAÚJO	SD	01432523481	R$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1057162	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:0612200042001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de junho de 2018.

Manoel Acácio Júnior
Secretário Executivo de Pol. da Segurança Pública - SSP/AL

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2.509/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-005759/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Escola Estadual Ângelo de Abreu, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.509/2018

ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU

CÓDIGO INEP: 27011100

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO	
Nível: MÉDIO Série: 3ª A, 3ª B, 3ª C, 3ª D, 3ª E, 3ª F , 3ª G Modalidade : REGULAR	Ano Letivo: 2017

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	130.342.474-60
02	ARLEANE CRUZ SANTOS	129.152.104-62
03	BRUNO ANDRÉSLEY BEZERRA ALVES	130.484.824-82
04	CRISTIANE ANDRADE LIMA	116.536.694-03
05	DEBORA MELO GONÇALVES MATIAS ROCHA	120.691.344-40
06	DIEGO FEITOZA BARBOSA	128.735.044-55
07	EMANOEL DE SOUZA SANTOS	129.108.084-83
08	GILVANESSA BENTO LIMA	128.925.944-56
09	INGRID ALVES DE ABREU	128.904.464-33
10	ISAIAS SANTANA CAVALCANTE	091.519.894-09
11	JÉSSICA DE JESUS SILVA	064.828.165-86
12	LAINE PIMENTEL CAETANO	134.287.944-94
13	LARISSA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	128.886.454-08
14	LETICIA PEREIRA DA SILVA	136.504.004-64
15	MARCELO SILVA ALCANTARA	132.338.684-05
16	MARIA CATARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	129.193.384-04
17	MARIA JOSÉ BERNARDO SILVA	107.386.384-04
18	MARIA RAFAELA TIMOTEO PEREIRA	140.155.844-57
19	MARIA STEFANE VIEIRA DA SILVA	132.849.094-78
20	MARIANA DA SILVA SOARES SANTOS	134.703.874-43

21	PALOMA KHELTRY DA SILVA MACÊDO	137.864.304-62
22	PAULINE FERREIRA DE OLIVEIRA	135.586.204-37
23	QUITERIA VIEIRA DOS SANTOS	132.848.724-50
24	RAFAELLA FERNANDES SILVA	132.466.104-60
25	RITA DE CASSIA SILVA ALVES	129.173.774-02

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
26	VICTORIA GERLYNNE DE JESUS XAVIER	131.374.014-45
27	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	124.641.034-62
28	CLAUDEANE MARTINS SANTOS	143.948.524-04
29	CLEBSON DOS SANTOS	130.906.934-45
30	FELIPE FEITOSA DOS SANTOS	478.310.988-52
31	HELOISA CARLA ALVES DANTAS	122.994.284-02
32	IARA BEZERRA DE OLIVEIRA	122.955.614-18
33	IASMIN ALVES DA SILVA	128.489.964-04
34	IGOR ALVES DA SILVA	144.621.064-23
35	INARA RODRIGUES MACIEL	137.254.354-64
36	INGRIDE MONTEIRO BARBOSA SILVA	107.938.294-10
37	JAINE MARQUES DOS SANTOS	129.281.084-08
38	JAMILE DOS SANTOS SOARES	708.923.834-29
39	LAYZE AQUINO DA SILVA	147.528.344-05
40	LUANA MARIA GADI DA SILVA	133.101.924-90
41	LUCAS SILVA DOS SANTOS	138.319.554-41
42	MARIA SAYONARIA GOMES DA SILVA	145.406.264-93
43	MYTALLA VIEIRA BRITO	125.979.004-54
44	NAYSE ALVES NERIS DA PAZ	136.938.094-10
45	PÉROLA CAROLINA FERREIRA DE SENA	131.874.934-10
46	RENAN RODRIGUES DE ABREU	130.462.464-12
47	SABRYNA ROCHA DE OLIVEIRA	120.152.834-80
48	SAMILA CARVALHO DOS SANTOS MELO	123.119.994-60
49	THAIS MACIEL FEITOZA	074.642.184-26
50	THÂMARA VIEIRA DOS SANTOS	147.101.314-65
51	ANTONIO ABREU WANDERLEY NETO	133.645.564-07
52	ANTONIO DURVAL SILVA NERES BEZERRA	123.056.914-67
53	CARLOS HENRIQUE GODOI DA SILVA DOS ANJOS	099.233.964-28
54	CICERO RAFAEL PEREIRA SILVA	113.628.224-69
55	CLEVIA DA SILVA FIRMIANO	135.012.124-02
56	CLEVIA NASCIMENTO DA SILVA	128.430.534-12
57	ÉBANO ABREU GOMES CAVALCANTE	102.721.844-03
58	ELISNALDO CAVALCANTE DA SILVA	132.306.584-93
59	FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES	132.389.454-32
60	HELLEN QUEILA WANDERLEI SOUZA	139.798.594-10
61	HERBATE DE MELO LIMA MONTEIRO BITTENCOURT	090.589.454-56
62	IARA MAISA SANTOS OLIVEIRA	132.604.064-25
63	JESSICA DAIARA SILVA DOS SANTOS	063.861.334-55
64	JULIANA CARLA DOS SANTOS DA PAZ	137.484.744-58
65	LARISSA VIEIRA RODRIGUES MACHADO	113.074.004-85
66	LARYSSA ARCANJO FARIAS	138.156.074-18
67	LIGIA MARIA DOS SANTOS NEVES	135.176.564-70
68	LUIZ ANTONIO BARROS MAIORANO	130.230.674-06

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
69	MARIA LOZANE VIEIRA DOS SANTOS	134.401.664-22
70	MILENA VIEIRA DOS SANTOS	128.889.594-10
71	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	096.092.594-56
72	RAFAEL SANTOS BERNARDO	137.048.134-94
73	RONEY DOS SANTOS	125.687.644-57
74	ROSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	126.022.234-92
75	VALÉRIA SOUZA PEREIRA	138.182.634-26
76	VANESSA SANTOS SILVA	106.531.834-02
77	ALANE LISBÔA	137.562.774-02
78	AMANDA SOFIA DOS SANTOS SILVA	105.865.904-98
79	BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO SOARES	134.779.264-39
80	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	029.410.714-23
81	CAROLAINE FONTES DA SILVA	129.277.184-40
82	CLARISSE ALVES SANTOS	129.252.894-01
83	EDJANIO GERMANO FERNANDES	135.525.644-54
84	EDUARDO NUNES MELO	125.322.454-41
85	ELDEVAN VITOR DA SILVA	137.978.824-24
86	ELISANGELA MARIA DE JESUS	087.352.494-20
87	ÉRICA ALVES DA SILVA	129.251.934-71
88	FABRIELE REJANE PEREIRA DA SILVA	122.378.194-16
89	FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	129.253.174-64
90	GABRIELA SANTOS SILVA	118.085.144-75
91	JACIARA DA SILVA SANTOS	123.062.124-57
92	JACKELINE DE BRITO AMORIM	103.043.664-98
93	JAILMA LUCIA DOS SANTOS	069.432.374-89
94	JAKSON DA SILVA SANTOS	134.897.584-98
95	JOSÉ ARLAN DOS SANTOS TAVARES	145.197.254-70
96	JOSÉ BEZERRA BISPO	126.973.394-00
97	JOSÉ JERFESON SANTOS SILVA	092.507.334-29
98	JOSÉ TIAGO DOS SANTOS MELO	130.923.504-05
99	LAELSON BEZERRA BISPO	125.059.834-61
100	LAIS BARBOSA DOS SANTOS	137.642.044-94
101	MARIA ELENUCE ALVES LIMA	125.831.474-63
102	MARIA MILENA BARBOSA OLIVEIRA	112.672.794-60
103	MARIA ROSIELE OLIVEIRA RIBEIRO	126.917.454-14
104	MAYARA BARBOSA SANTOS	145.180.474-19
105	MAYRA SILVA DE MORAES	349.947.108-64
106	MICAELE DA SILVA BARBOSA	129.250.504-41
107	NATHALIA DA SILVA TIMOTEO	131.145.274-50
108	ROBERTA LOPES DA SILVA	138.368.134-16
109	ROSEANE ABREU FERREIRA	137.939.704-93
110	TAMIRES ALMEIDA DE MELO	136.865.084-86
111	TATIANE ALMEIDA DE MELO	136.791.814-69

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
112	WESLEY FERREIRA DA SILVA	138.006.494-54
113	WILLIANE CAVALCANTE DE MELO	139.996.264-70
114	EUGENIO PACELLI VIEIRA DE BARROS FILHO	096.882.134-03
115	ADEMILA DA SILVA IZIDORO FARIAS	136.464.374-05
116	ANA PATRICIA DOS SANTOS	084.039.264-80
117	ANILSON DA SILVA MONTEIRO	132.736.644-44
118	ANTONIO MARCOS DIAS DOS SANTOS	130.652.634-59
119	CARLEANDRA FERREIRA DA SILVA	137.113.814-13
120	CÁSSIO DOS SANTOS LIMA	127.189.884-52
121	CLARISSA NUNES DOS SANTOS	138.037.954-78
122	CLEVERSON ALCANTARA SANTOS	113.529.254-00
123	ELEANDRA MARTINS SILVA	132.429.124-97
124	ELISANGELA ANJOS DA SILVA	129.228.234-74
125	ESTEFANY DA SILVA ARAGÃO	145.223.584-82
126	FLÁVIA PEREIRA SILVA	139.629.454-66
127	GABRIEL PEREIRA ROCHA	098.514.084-41
128	HAYNÂNTALY MILENA SILVA	125.034.574-01
129	HELOISA DE MELO PEREIRA	137.597.054-21
130	JACIARA SANTANA ARAUJO	133.322.864-39
131	JACIMÁRIA MACHADO VIEIRA	114.219.814-67
132	JAMYLE ALVES MARTINS	129.768.894-57
133	JOSÉ PEDRO VENANCIO NETO	093.849.994-74
134	LILA FRANCIELE SILVA SANTOS	134.446.984-10
135	LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	136.145.304-42
136	LUCAS SILVA FEITOSA	137.005.914-03
137	MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	145.370.764-61
138	MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS	097.116.084-80

139	MARIA TEREZA DE MELO PEREIRA	137.806.914-50
140	MARISA DOS SANTOS FERREIRA	137.141.504-80
141	MAYANE DA SILVA RODRIGUES	135.130.824-60
142	MIKAELI DA SILVA NASCIMENTO	133.398.594-00
143	RIQUELE DA SILVA NOVAIS	113.594.234-00
144	SÂMARA PEREIRA DOS SANTOS GAMA	144.868.534-66
145	SAMILA ALEIXO SILVA	134.008.304-37
146	SINEUMA DA SILVA RODRIGUES	130.778.024-57
147	WESLEY ALVES CANDIDO	137.234.094-74
148	ALESXANDRO DA SILVA	013.697.364-79
149	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	096.945.864-96
150	BRUNO AMORIM NOBRE	109.918.484-38
151	CLAUDEVÂNIO SOUZA MELO	073.136.414-78
152	DANIELE DOS SANTOS DE MELO	121.979.834-74
153	EDILENE MARIA DA SILVA	058.542.784-48
154	EDILMA NASCIMENTO SILVA	137.574.304-09
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
155	ÉLIDA DANIELE ALVES RAMOS	096.810.054-65
156	EVELYN NAIANE SILVA DE ARAUJO	148.703.284-61
157	FABRICIO ALVES DA SILVA	137.453.154-56
158	GILDEVAN BARBOSA DOS SANTOS	129.229.374-88
159	GILIANE DA CONCEIÇÃO XAVIER VANDERLEI	044.972.294-59
160	HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	137.854.744-66
161	ISABELLE NAYARA ALVES SILVA	130.203.284-46
162	ISRAEL NOBERTO AGRA BRANDÃO	130.862.524-30
163	JANIELE VIEIRA SILVA	125.990.654-02
164	JOÃO VICTOR TORRES PEREIRA	126.571.484-33
165	JOSÉ ALBERLANIO SILVA COSTA	142.813.584-71
166	JOSENILSON LIMA DOS SANTOS	116.530.834-76
167	MARIA DANIELE DOS SANTOS	098.632.764-64
168	MARIA DELIENE DOS SANTOS	098.633.144-98
169	MARIA DIELE DOS SANTOS	064.545.724-80
170	MARIA JUCIELE SILVA SOUZA	129.217.704-74
171	MARIA ROSANGELA FERREIRA SILVA	119.439.884-71
172	TAILINE QUEIROZ DE LIMA	122.607.784-61
173	TAMARA TERTO DOS SANTOS	124.416.924-29
174	YOLANDA DE SOUZA BARROS ABREU WANDERLEI	135.698.234-40
175	LAIS VIEIRA SILVA	113.513.844-30
176	LUIS CARLOS BEZERRA JÚNIOR	102.706.664-00
177	ALBERG VANDERLEI ADRIANO LIMA	129.289.134-32
178	ANDREIA MARIA DA SILVA	069.820.804-80
179	ANTHONY SILVA ABREU	149.786.454-25
180	BEATRIZ ROSA DA SILVA	137.538.144-07
181	EDJANE SILVA DE LIMA	106.330.004-50
182	EVAN JUNIO FERREIRA DE LIMA	135.874.084-10
183	ÉWERTON SILVA DE OLIVEIRA	120.783.734-27
184	HÉRIC BRUNO FERREIRA SILVA	128.536.354-06
185	ISAAC LEOPOLDO DE FARIAS	098.955.714-61
186	JACKSON DA SILVA FONTES	122.618.304-24
187	JADSON HILÁRIO SILVA	120.241.484-25
188	JÉSSICA MIRELA LIMA DOS SANTOS	122.849.294-86
189	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	074.597.834-71
190	JOSÉ VALTER ALVES DOS SANTOS FILHO	099.773.904-52
191	KAROLAINE MELO BARROS	135.446.524-55
192	LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS	120.446.694-71
193	MARIA RIVANEIDE SANTOS JANUARIO	065.621.794-40
194	MARLO BARBOSA DE SOUZA	120.569.174-08
195	MYLENA ROCHA ALVES	109.702.054-14
196	NATAN CAVALCANTE DOS SANTOS	129.687.514-84
197	OTAVIO NICACIO DE ANDRADE	112.777.524-35
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
198	RAFAEL APOLINARIO DA SILVA	129.353.534-63
199	RENATA VIEIRA RODRIGUES	123.104.484-51
200	ROBERTA SOARES DOS SANTOS TIMOTEO	135.178.914-79
201	WALLYFF MARCILIO RAMOS BEZERRA SILVA	127.969.494-78
202	ELIANE NOVAIS DE ARAUJO	106.008.694-82

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO	
Nível: MÉDIO Série: 4º Período Modalidade : EJA	Ano Letivo: 2017

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEILDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	103.575.224-78
02	ADRIANA MARIA GOMES DA PAZ	086.309.204-75
03	ALAILTON DOS SANTOS MELO	777.648.204-82
04	ANDRÉA RODRIGUES MELO	986.171.684-04
05	CARLA ROGÉRIA TELES DA ROCHA	102.189.974-77
06	DAMIANA DA SILVA PEREIRA	014.277.394-80
07	DANILO DE OLIVEIRA	116.305.594-82
08	FELIPE SOUZA MENDES DA SILVA	128.670.514-28
09	GLAUCIANO DA SILVA	108.207.504-33
10	JACKSON TAVARES ABREU	889.433.644-15
11	JESSÉ VENÂNCIO DE LIMA	100.011.914-97
12	JHNATHAN DA SILVA DANTAS	080.473.224-86
13	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	083.957.284-09
14	LAURA RAFAELA FERREIRA ALVES	104.711.174-80
15	MARIA APARECIDA PLÁCIDO DOS SANTOS	075.209.174-36
16	MARIA DAS GRAÇAS TERTO DO AMARAL	437.720.801.20
17	MARIA ELISANGELA BARBOSA GOMES SILVA	091.765.984-89
18	MARIA RITIELE DA CONCEIÇÃO ABREU	073.525.994-10
19	NATÁLIA CELY MARTINS PEREIRA SILVA	092.628.954-69
20	NÁDJA SUELY DA SILVA	108.512.154-24
21	OTONIO FARIAS	082.880.644-69
22	PEDRO AFONSO BARBOZA DA SILVA	133.757.534-89
23	PERON PAULO BARBOSA	096.739.404-01
24	REJANE LIMA DOS SANTOS	069.736.894-77
25	RENATA BATISTA DOS SANTOS	092.277.264-97
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
26	ROSENILDA DA CONCEIÇÃO SILVA	
27	SILVÂNIA BEZERRA DA SILVA	957.092.744-53
28	SOSTIANA SILVA DA PAZ BEZERRA	055.944.534-23
29	TAISA RODRIGUES DOS SANTOS	122.777.264-51
30	TIAGO DOS SANTOS FELIX	126.573.144-65
31	VANESSA ROCHA BUIQUE	112.673.434-94
32	WAGNER DE ANDRADE SILVA	091.552.204-79

PORTARIA/SEDUC Nº 2.510/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-005765/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Doralice da Silva Moura, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.510/2018

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA

CÓDIGO INEP: 27040607

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO

TURMA: ÚNICA

ALUNO	CPF	ANO DE CONCLUSÃO
ALANNA CANDIDO DA SILVA	141.369.834-41	2017
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	130.014.154-95	2017
ALEX VICENTE SILVA DE MELLO	129.398.904-55	2017
ANDERSON JOSÉ OMENA DOS SANTOS	115.907.454-26	2017
ANDRESSA CANDIDO DA SILVA	141.369.514-00	2017
BRUNO DE OLIVEIRA BARROS	138.234.244-67	2017
DEBORA MARIA HENRIQUE DA SILVA	134.137.374-65	2017
EMANUEL MESSIAS ANSELMO DA SILVA	120.897.894-25	2017
FRANCISCA KAROLINE PEREIRA AQUINO	065.342.993-21	2017
ISTER SUELE NASCIMENTO DA SILVA	128.339.734-03	2017
IVELY DOS SANTOS	112.164.704-99	2017
IVYNA JHESSICA BAPTISTA COSTA	128.694.124-52	2017
JACKSON DE LIMA SILVA	129.500.184-59	2017
JENEFE TAINÁ LOPES DOS SANTOS	106.464.654-90	2017
JERFESSON DA SILVA SOARES	150.461.284-11	2017
JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	075.767.524-75	2017
JÔNATAS CARLOS ALVES DOS SANTOS	129.178.384-93	2017
JOSÉ WEDSON SILVA DE LIRA	140.938.684-84	2017
JUCEANDRA BIZERRA DA SILVA	133.881.064-28	2017
LÍVIA MARIA DE LIMA ANSELMO	141.561.284-66	2017
MACIEL LEONARDO ARAUJO DA SILVA	141.598.024-19	2017
MAIARA ESTHÉFANE VIEIRA DA SILVA	132.608.734-73	2017
RAYANE VILAR DA SILVA MOTA	080.898.124-22	2017
YANNE SOPHIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	124.757.894-17	2017
VIVIANNE PINHEIRO ALMEIDA	130.535.804-03	2017

PORTARIA/SEDUC Nº 2.511/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-005771/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena José Carapina, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.511/2018

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ CARAPINA

CÓDIGO INEP: 27003108

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES ANO 2017
CURSO: MÉDIO 3ª SÉRIE/ MODALIDADE: REGULAR

ALUNO	CPF	ANO DE CONCLUSÃO
ALANNA CANDIDO DA SILVA	141.369.834-41	2017
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	130.014.154-95	2017
ALEX VICENTE SILVA DE MELLO	129.398.904-55	2017
ANDERSON JOSÉ OMENA DOS SANTOS	115.907.454-26	2017
ANDRESSA CANDIDO DA SILVA	141.369.514-00	2017
BRUNO DE OLIVEIRA BARROS	138.234.244-67	2017
DEBORA MARIA HENRIQUE DA SILVA	134.137.374-65	2017
EMANUEL MESSIAS ANSELMO DA SILVA	120.897.894-25	2017
FRANCISCA KAROLINE PEREIRA AQUINO	065.342.993-21	2017
ISTER SUELE NASCIMENTO DA SILVA	128.339.734-03	2017
IVELY DOS SANTOS	112.164.704-99	2017
IVYNA JHESSICA BAPTISTA COSTA	128.694.124-52	2017
JACKSON DE LIMA SILVA	129.500.184-59	2017
JENEFE TAINÁ LOPES DOS SANTOS	106.464.654-90	2017
JERFESSON DA SILVA SOARES	150.461.284-11	2017
JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	075.767.524-75	2017
JÔNATAS CARLOS ALVES DOS SANTOS	129.178.384-93	2017
JOSÉ WEDSON SILVA DE LIRA	140.938.684-84	2017
JUCEANDRA BIZERRA DA SILVA	133.881.064-28	2017
LÍVIA MARIA DE LIMA ANSELMO	141.561.284-66	2017
MACIEL LEONARDO ARAUJO DA SILVA	141.598.024-19	2017
MAIARA ESTHÉFANE VIEIRA DA SILVA	132.608.734-73	2017
RAYANE VILAR DA SILVA MOTA	080.898.124-22	2017
YANNE SOPHIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	124.757.894-17	2017
VIVIANNE PINHEIRO ALMEIDA	130.535.804-03	2017

PORTARIA/SEDUC Nº 2.512/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-006008/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino Médio e na Mo-

dalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.512/2018

ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA

CÓDIGO INEP: 27035948

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES ANO 2017

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA A, TURNO MATUTINO

Nº	NOME	CPF
01	ADRIA LETÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA	118.036.924-64
02	ALÍCIA VANESSA DE LIMA NOBRE	127.722.074-39
03	ALZIRA CINTHYA SILVA DE ALMEIDA	110.001.174-99
04	AMANDA DA SILVA CORDEIRO SANTOS	132.936.344-27
05	BENJAMIN ABRAÃO CORREIA DE SOUZA	119.546.374-03
06	BRUNO SANTOS BARRETO	118.172.464-37
07	DIEGO FERNANDO CUSTODIO DOS SANTOS	125.920.594-07
08	EMELLY CRISTINA LOURENÇO NASCIMENTO	129.316.224-86
09	EMERSON DA SILVA	120.055.624-08
10	FRANCIELE MARIA DA SILVA SANTOS	130.123.444-38
11	JADSON FIGUEREDO GALVÃO	126.127.884-41
12	JARDIELE MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	115.791.494-21
13	JENEFFER VENTURA MENEZES	111.800.954-3
14	KARINE FERREIRA CALIXTA	125.700.114-01
15	KÁSSIA ELLEN NASCIMENTO AGRA	127.104.764-01
16	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	121.965.484-13
17	LUCAS ALVES LEITE	125.914.254-00
18	MARIA EDUARDA SANTOS COUTINHO	126.258.974-65
19	MARIA JULIANA MACIEL DA SILVA	124.554.084-00
20	MARIELICA CLAUDIANE RAMOS OLIVEIRA	121.426.134-54
21	MAXWELL HENRIQUE DA SILVA	125.094.034-60
22	MICHAEL VINÍCIUS DOS SANTOS SOARES	127.022.354-25
23	MISAEL ROBERTO HERCULANO FERREIRA DE LIMA	122.050.084-47
24	NATASHA VIEIRA DE LIMA	462497338-09
25	PALOMA STHEFFANE MARSAL CIRILO	120.964.354-55
26	RAYANE PAULINO DA SILVA	116.004.294-24
27	RAYANE SANTOS DE LIMA	132.938.334-62
28	ROSEMARY FEITOSA MONTEIRO	115.851.634-73
29	RUTE SOUZA BERNARDO DA SILVA	131.113.054-30
30	SARAH KRISTHINY RAMOS DA SILVA	122.920.894-16
31	WELSON DEIVID DOS SANTOS	141.168.264-56
32	WOTSON ALBERT DE ARAUJO MORAIS	136.068.014-40
33	ZIANE TERESA GOMES LOUREIRO	086.493.194-83
34	BIANCA GRAZIELE SANTOS DA SILVA	126.102.454-08

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA B, TURNO MATUTINO

Nº	NOME	CPF
01	ADLA LIMA CAMPOS	120.092.544-06
02	ALINE DE LIMA XAVIER	121.341.154-83
03	ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	121.026.844-23
04	ANA PAULA NASCIMENTO	091.101.674-04
05	CARLOS EDUARDO DA SILVA	119.666.794-24
06	CAROLINA LIMA MELO	106.707.024-98
07	DANIELA SILVA FARIAS	125.805.814-64
08	DENISE DA SILVA SANTOS	136.404.554-01
09	ELWISON SILVA DOS SANTOS	101.758.524-56
10	ÉRICA DE MELO COSTA	128.913.664-50
11	EVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	115.696.824-02
12	JACIARA CAVALCANTE DOS SANTOS	126.805.814-90
13	JAMERSON PATRICK DE SOUZA SANTOS	130.300.254-03
14	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ CAETANO	122.223.034-86
15	LIZA KELLEN ALMEIDA LIMA	121.263.714-33
16	LUANA GABRIELLE CORREIA SANTOS	091.923.554-98
17	LUCIANA SOUZA DOS SANTOS	125.164.004-46
18	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	122.730.184-79
19	MARIA VITÓRIA IZIDORO DA SILVA	079.199.505-46
20	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	119.675.824-75
21	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	710.650.394-09
22	NAÍLA NAYANE BERNARDINO DA SILVA	109.469.214-07
23	POLIANA NASCIMENTO	091.103.794-28
24	SAMARA BENTOS DOS SANTOS	126.748.584-19
25	TAISNÁ ANABELE DE AMORIM	065.442.834-44
26	VANESSA TAYS RODRIGUES SOUSA	132.349.704-83

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURMA C, TURNO VESPERTINO

Nº	NOME	CPF
01	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA	136.979.644-70
02	ANA KEYLLA DA SILVA SANTOS	119.162.024-70
03	BEATRIZ LORRAYNE DA SILVA SANTOS	131.531.814-89
04	BELNÔNIO SANTOS FRIAS JUNIOR	131.472.874-16
05	BRENDA LARISSA MONTEIRO DE LIMA SANTOS	117.550.434-30
06	BRUNO OLIVEIRA SILVA	092.445.294-32
07	CARINE LAÍS SILVA	121.397.664-23
08	CARLOS BRUNO RODRIGUES SOUSA	123.609.414-02
09	DANIEL NEVES CAVALCANTI	116.108.904-77
10	DOUGLAS DA SILVA MATIAS	125.405.454-59
11	ELAINE DE LIMA SANTOS	128.897.264-44
12	ELISÂNGELA DE BARROS ALVES	709.166.044-70
13	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	130.979.334-41
14	FAGNER DAVID MOREIRA DA SILVA	103.306.364-99
15	IVANILSON FERREIRA DOS SANTOS	130.366.424-04
16	JESSICA DE SANTANA SILVA	120.878.164-25
17	JOÃO MARCOS GONÇALO DE ARAÚJO	126.015.754-76
18	LAÍLLA ALVES DA SILVA	119.016.864-26
19	MAIARA ELOIZA DE ALBUQUERQUE	141.686.474-12
20	MARIA NATHÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	134.360.604-70
21	MARIA VITÓRIA SALES DOS SANTOS	119.951.914-69
22	MATHEUS DA CONCEIÇÃO SOARES	121.834.894-13
23	MILENA DOS SANTOS REIS	714.765.744-64
24	NAYARA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	116.476.164-17
25	NAYARA SILVA SANTOS	130.552.374-12
26	ROSANNA PEREIRA NUNES	207.040.298-84
27	TATIANA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	120.357.624-21
28	VITOR MANOEL DA SILVA CORREIA	117.731.394-44
29	YASMIM VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	136.332.624-40

4º PERÍODO-EJA DO ENSINO MÉDIO, TURMA A, TURNO NOTURNO, ANO LETIVO DE 2017.2

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANA MARIA DA SILVA	322.131.868-55
02	ALCILIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	133.213.794-65
03	ALEXANDRA GALDINO DIONISIO DOS SANTOS	130.202.994-03
04	ALINE LIMA BEZERRA SANTOS	106.482.374-27
05	ALLYSON GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	126.502.194-59
06	ANA PAULA AGOSTINHO DOS SANTOS	022.377.374-36
07	BRUNA THAIS DANTAS DE SOUZA	125.298.334-43
08	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	706.402.214-16
09	DAIANE SOARES DE LIMA	120.938.114-13
10	DAYANE MONICK DOS SANTOS DEODATO	121.232.384-06
11	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	133.897.154-95
12	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA TENORIO	058.924.394-29
13	EMERSON SILVA DE LIMA	117.930.134-03
14	FRANCIELI DA SILVA OLIVEIRA	142.191.064-05
15	FRANKLIN DOS SANTOS SILVA	129.484.964-62
16	GYSELE JUMELICE FERREIRA DOS SANTOS	128.699.064-55
17	ÍTALO INOCÊNCIO DA SILVA	122.277.544-19
18	JASILENE ISABEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	117.272.284-64
19	JOICE DA SILVA SANTOS	097.832.974-06
20	JONATHAS FELIPE DE SOUZA SANTOS	131.134.004-14
21	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	021.626.004-39
22	JOSÉ MAILSON FERREIRA SILVA	128.935-554-11
23	JOSE MATEUS COSTA DE BARROS	122.654.324-31
24	JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA	063.767.524-03
25	KAROLYNE LAYS COSTA DE ALBUQUERQUE	072.591.955-84
26	LEONARDO SANTOS DE MENESES	115.533.554-66
27	LOURENILDE DO NASCIMENTO PINHEIRO	606.047.293-16
28	LUCIENE DUARTE SILVA	068.521.844-96
29	LUCILÉIA BEZERRA APOLINÁRIO	120.189.914-18
30	MARCIELE ANDRÉA SANTOS SILVA	088.676.774-11
31	MAYARA ANANIAS DA SILVA	143.267.224-01
32	MAYARA JÉSSICA SANTOS SILVA	123.536.334-12
33	PATRICIA ALENCAR ALVES	046.498.899-36
34	REBECA MARINA ATAIDE SEIXAS	120.290.574-95
35	RICARDO SANTOS CAVALCANTE	115.133.374-32
36	ROBSON JOAQUIM DA SILVA	102.808.704-77
37	SAMUEL DA SILVA CALADO	106.322.404-74
38	SARA ELIANE DOS SANTOS ATAIDE	127.142.434-79
39	SÍNTIA MARTINS TORRES	138.696.694-03
40	TAMARA MARIA DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTE	092.545.344-71
41	URIEL VITOR DA SILVA LIMA	114.613.374-02
42	WILLIAMS PLÁCIDO PEREIRA BARROS	137.015-34-00

4º PERÍODO-EJA DO ENSINO MÉDIO, TURMA B, TURNO NOTURNO, ANO LETIVO DE 2017.2

Nº	NOME	CPF	HISTÓRICO
01	ADEILZA CONCEIÇÃO DA SILVA	084.962.634-01	-
02	ALBERTA DE SOUZA GOMES	085.396.684-24	-
03	ANIELE MORAES DA SILVA	125.900.784-71	-
04	ANTUNES ROBERTO MENDES DA SILVA	113.078.657-98	-
05	APARECIDA MARQUES DAS NEVES	071.037.624-30	-
06	ARTHUR LEANDRO DO NASCIMENTO MESQUITA	106.553.214-89	-
07	BEATRIZ MARIA DA SILVA	113.434.954-82	-
08	CAMILA LOURENÇA SANTOS DE MENDONÇA SATURNINO	111.138.234-45	-
09	DAIANE MARIA DOS SANTOS	126.732.624-74	-
10	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	073.914.704-81	-
11	DANIELA ALBUQUERQUE DA ROCHA PEIXOTO	104.231.214-13	-
12	ERICK DA SILVA SANTOS	120.408.994-99	-
13	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	451.091.504-78	-
14	FABIANO LOPES DA SILVA	081.080.704-14	-
15	FRANCIANE DOS SANTOS PEREIRA	105.468.654-88	-
16	IVONETE MARIA DA SILVA	079.113.934-43	-
17	IVONILTON MUNIZ DA SILVA JUNIOR	119.378.194-93	-
18	JACIELI CORREIA DE LIMA	709.253.714-24	-
19	JADSON ANTONIO DA SILVA	074.938.724-82	-
20	JAILSON BELTRÃO DE ARAÚJO	118.550.594-60	-
21	JANAÍNE DE MELO SIQUEIRA	122.385.304-79	-
22	JOÃO JOVINO DOS SANTOS FILHO	009.712.684-52	-
23	JOÃO OTAVIANO DA SILVA NETO	723.072.855-01	-
24	JOICE GOMES DA SILVA	131.539.974-11	-
25	JÔNATAS ALVES DA SILVA	136.056.044-04	-
26	JONATHAN CALADO DOS SANTOS	114.578.564-19	-
27	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	021.144.694-76	-
28	LEANDRO EDUARDO BERNARDO FELIX	122.142.914-07	-
29	LUANA DEISE DA SILVA	099.717.994-56	-
30	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	112.384.134-98	-
31	MARIA GILVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA	108.810.824-57	-
32	MARIA JOSÉ DE CASTRO SANTOS	085.521.288-88	-
33	MARIA TAÍS DA CONCEIÇÃO	133.309.224-51	-
34	MARIANA FERREIRA DA SILVA	122.162.144-94	-
35	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS PIMENTEL	119.908.284-85	-
36	NADIR SOUZA DE SENA SANTOS	086.169.384-19	-
37	RAFAELA DA SILVA SANTANA	128.258.284-40	-
38	RENILSON SEVERINO DE ARAUJO JUNIOR	103.220.824-47	-
39	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	703.622.954-33	-
40	SAYONARA PAULINO DE SÁ MARTINS	075.688.714-36	-
41	SIÁRIA GONÇALVES MOTA	094.128.934-69	-
42	TATIANA MENDONÇA DOS SANTOS	113.954.064-56	-
43	THIAGO DOS SANTOS SILVA	116.105.964-47	-
44	WANDERSON LEANDRO SANTOS SILVA	120.098.364-56	-

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.513/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-006007/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.513/2018

ESCOLA ESTADUAL DR. RODRIGUEZ DE MELO

CÓDIGO INEP: 27036553

3ª SÉRIE "A" – MODALIDADE REGULAR – MATUTINO

Número	Nome do aluno	CPF
	ALDEVAN BATISTA RAMOS	125.850.204-60
	ALICIA KESSIA DA SILVA OLIVEIRA	115.150.804-71
	ANA KEZIA DE OLIVEIRA LIMA	123.467.494-78
	ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ALVES	113.356.384-82
	BRUNO EDUARDO FERNANDES DA SILVA	142.187.864-02
	CAROLYN FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS	099.008.924-02
	CHRISMAN ALEX DOS SANTOS	113.416.934-57
	CLARYSSA GISELE SANTOS COSTA	117.320.954-93
	EDLANY KYARA CLEMENTINO DE ARAUJO	120.052.504-30
	EDNILSON DE MORAES ROCHA	136.431.874-16
	EDUARDO ALVES DA SILVA SANTOS	117.740.914-37
	EVA VALÉRIA MAURICIO LEITE	161.953.917-94
	FERNANDA TELES SILVA	122.125.947-10
	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	127.355.574-05
	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS	121.975.294-04
	JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	121.091.174-43
	LARISSA GABRIELA TAVARES DE MENDONÇA	121.087.614-03
	LUANA ANDRESSA GOMES MOURA	127.537.464-60
	MARIA JANAINA SANTANA DOS SANTOS	126.812.744-27
	MARIA SUELEM LUANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	129.055.744-61
	NATALIA MENEZES DE ALMEIDA	122.794.504-37
	RAFAEL SOUZA TEMOTIO	116.314.234-44
	RAYANE DA SILVA BASTOS VILELA	124.649.864-29
	TAMIRES PEREIRA DA SILVA	129.000.624-54
	THAÍS NASCIMENTO BONIFÁCIO	119.706.624-17
	VITÓRIA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	119.576.444-86

3ª SÉRIE "B" – MODALIDADE REGULAR – MATUTINO

Número	Nome do aluno	CPF
	ANDERSON MATHEUS SANTOS GALINDO	111.154.524-36
	ARLINDA SHIRLEI DA SILVA TIMOTEO	122.662.234-88
	CAROLAINE SILVA DA ROCHA	112.631.654-78
	CLÉCIA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	126.743.434-19
	GENESSE LUCAS ROCHA SARMENTO	121.861.894-96
	ISLAN GOMES MOURA	118.616.684-30
	JANAINA SIMPLICIO DA SILVA	122.770.834-37
	JEFFERSON DANILO DE MORAES SILVA	124.746.764-30
	JONATHAN VINÍCIUS TIMÓTIO DOS SANTOS	131.792.754-05
	JOSEVAN DOS SANTOS CARDOSO	132.020.694-89
	JOYCE DA SILVA GOMES	114.114.594-40
	KÁSSIA GERLANE ROCHA DOS SANTOS	132.903.754-55
	LUAN FILIPE SANTOS DA SILVA GUEDES	126.289.854-46
	LUCAS MANOEL DA SILVA SANTOS	134.632.194-92
	LUCAS MATHEUS FERREIRA DA SILVA	121.727.684-05
	MARIA CAROLAYNE DOS SANTOS	119.122.994-70
	MARIA CELESTE SANTANA DA SILVA	130.304.484-60
	MARIA ESTEFANY BRITO DA SILVA	122.943.854-89
	MARIA VITÓRIA DE MACEDO ARISTIDES	110.902.714-17
	MILENIA VANESSA DA SILVA	125.355.024-70
	RAFAELA DE SOUZA VIEIRA	123.987.204-62
	RAFAELA GONÇALVES DOS SANTOS	100.489.454-63
	RAWANY BIANCA DOS SANTOS SILVA	116.023.014-50
	ROBERT REGINALDO SIMÃO ATALAIA	122.189.674-13
	ROBERTA ESTEPHANE DA SILVA VANDERLEY	140.408.534-31
	SAMIRIS ALVES DO NASCIMENTO	122.109.704-07
	SIVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO	121.101.154-24
	STEFFANY DA SILVA FERREIRA	116.416.174-11
	STHEFFANY VASCONCELOS SILVA SANTOS	103.329.184-67
	TAMARA MARIA SANTOS DA SILVA	137.902.814-09
	THALITA SHIRLEY NASCIMENTO DA PAZ	121.748.174-54
	THIAGO PATRICK FERREIRA DA SILVA	121.179.024-05
	VIVIAN MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	125.482.924-52

3ª SÉRIE "C" – MODALIDADE REGULAR – NOTURNO

Número	Nome do aluno	CPF
	ALAN DAVID FERREIRA GOMES	120.817.634-00
	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	085.998.194-02
	ALEXANDRE ÉDER DOS SANTOS SILVA	119.846.744-47
	ANA PAULA DE LIMA LOPES	125.977.454-65
	ANDREZA BARBOSA DOS SANTOS	114.836.694-67
	ANDREZA DA SILVA SIMAS	131.538.484-16
	CAMILA DE ANDRADE CÂNDIDO	094.409.034-65
	CARLOS CESAR DE LIMA VANDERLEY	115.811.384-66
	ERONILDA MARIA DOS SANTOS CASSEMIRO	129.656.654-47
	HERMES CAETANO DA SILVA NETO	106.665.964-84
	IRIANE DOS SANTOS LIMA	082.390.844-51
	JESSYCA TÂMARA TRINDADE DA ROCHA	108.872.314-46
	JHONY ERIK PESSOA DA SILVA	120.419.084-40
	JOÃO VICTOR DANTAS DA SILVA	134.807.334-92
	JOSÉ GIVANILDO CARMO LOURENÇO	125.457.774-20
	JOSÉ MACIEL DA SILVA PEREIRA	131.982.014-03
	KALINE FERREIRA DA SILVA	089.047.574-10
	LÚCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	123.369.674-21
	MAGNA TAMARA ATAIDE DA SILVA LINS	123.993.334-70
	MARIANY MEDEIROS SILVA	808.509.174-89
	MILIANE DE OLIVEIRA SILVA	122.479.934-86
	NATALCI DA SILVA PAIXÃO	121.472.364-03
	RAFAELA BRENDA DA SILVA SOUZA	116.436.014-07
	RENATA COSTA SILVA	110.534.034-10
	ROSEANE MARIA DOS SANTOS	094.069.914-11
	ROSEMEIRE CORREIA CANDIDO	092.796.194-62
	SÂMARA CASSIANO DA SILVA	121.408.294-76
	THAYNARA DOS SANTOS RODRIGUES	111.305.374-71
	TIAGO DA SILVA CAVALCANTE	123.068.414-03
	VIVIANE DOS SANTOS LIMA	062.135.004-48
	WILLIAM DAVID DA SILVA	120.327.504-81
	WILSON JOAQUIM DE SOUZA VIEIRA	123.987.594-07
	JOSINALDO ALVES DE AZEVEDO FILHO	122.568.884-10
	REBECA GOMES DA COSTA	125.926.594-39
	FÁBIO JUNIO DE DEUS SILVA	133.289.884-08
	MILENA BEATRIZ MEDEIROS SILVA	075.426.064-09

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 21 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS

Responsável pela Resenha

PORTARIA/SEDUC Nº 2.516/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº 1800-006009/2018, e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes no Ensino na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.516/2018
ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA
CÓDIGO INEP: 27039412
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES - 2017

Modalidade de Ensino: EJA 4º Período "A" - NOTURNO

Nº	NOME	CPF
01	ALEXSANDER MOREIRA DOS SANTOS	125.481.304-79
02	ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA	121.207.304-58
03	CARLA JULIANA DA SILVA SOUZA	096.735.274-66
04	CHEILA PATRÍCIA GONZAGA DOS SANTOS	059.987.814-22
05	CÍCERO VAGNER BARBOSA COSTA	041.585.424-56
06	DÊNISSON FERREIRA DOS SANTOS	127.345.564-99
07	ELENILDO JOSÉ DOS SANTOS	077.718.144-41
08	FABRÍCIO DA SILVA VIEIRA	131.572.624-67
09	FRANCIELLY KEROLAINE DA SILVA LESSA	109.804.984-57
10	GUSTAVO DOS SANTOS SOARES	122.544.574-46
11	HENRILANA KRISTHINA TEIXEIRA DOS SANTOS	115.965.984-25
12	JOELSON SILVA DE LIMA	127.979.144-65
13	JOÍSA DA ROCHA SILVA	118.473.864-58
14	JULIANA DA SILVA SANTOS	116.207.344-60
15	KÁTIA LIMA DOS SANTOS	098.038.144-43
16	KÉSSIA LAYANE SILVA DE LIMA	118.345.204-79
17	LÍLIAN EMILLY DA SILVA SANTOS	131.437.724-84
18	MARCOS DANIEL DA SILVA	113.121.024-70
19	MARIA GEOVANIA FERREIRA DA SILVA	106.213.234-38
20	NATALIANE DOS SANTOS	120.906.264-02
21	RONISON ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	114.456.644-45
22	ROSICLEIDE MARIA DE ARAÚJO PACHECO	051.172.924-30
23	THALIA ESTÉFANE SILVA SANTOS	119.935.544-59

.

Modalidade de Ensino: EJA 4º Período "B"

Nº	NOME	CPF
01	ALLAN DE LIMA PINHEIRO	041.207.384-69
02	AMANDA KAROLLINE DOS SANTOS SILVA	130.832.244-51
03	AMARA LAYANE SANTOS VENTURA DE ALMEIDA	103.582.254-77
04	CICERO FABIO SILVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	102.959.774-00
05	CLEIDIANE SANTANA DA COSTA	073.798.585-21
06	EDILZA FERREIRA DA SILVA	061.984.514-70
07	EVERTON HENRIQUE DA SILVA	114.508.774-43
08	HECLAYSE DA SILVA OLIVEIRA	072.234.944-09
09	JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS SILVA	107.625.594-97
10	JANAÍNA DOS SANTOS NOGUEIRA	064.777.674-06
11	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	123.168.384-80
12	JHERLISSON DOS SANTOS DUARTE LEITE	089.827.654-33
13	LETICIA MARIA DA CONCEIÇÃO	104.939.904-88
14	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ALVES	136.887.544-09
15	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	116.966.114-90
16	MARYÉLE VIEIRA DA SILVA	123.020.504-79
17	MICHELLE SANTOS DA SILVA	090.940.504-20
18	MÍRIAN LAIZA DOS SANTOS	119.667.224-51
19	POLIANA MARIA DA PACIÊNCIA	103.186.334-69
20	ROBSON CRISOSTOMO DA SILVA	056.408.114-04
21	ROBSON DO NASCIMENTO MELO	384.789.028-05
22	ROSICLEIDE TEIXEIRA BARBOSA	053.846.224-82
23	VANESSA SANTOS DA SILVA	122.988.354-11
24	VILIAN DA SILVA OLIVEIRA	100.301.524-70

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.517/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; e em conformidade com o Parecer N° 029/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018; e Processo Administrativo Nº 1800 00768-3/2008 SEDUC/Al.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 041/2018 – CEE/Al, onde concede, em caráter excepcional, o Credenciamento do Centro Educacional Betel - Escola de Educação Básica, em Rio Largo/Al, e a Autorização para a oferta do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.518/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; e em conformidade com o Parecer nº 073/2018 - CEE/Al, aprovado na Plenária da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2018, e Processo Administrativo nº 1800 0037541-2/2006 – SEDUC /AL.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 063/2018 – CEE /Al, onde concede, Concede, em caráter excepcional, o Recredenciamento do Instituto São Mateus, mantido por ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, em Arapiraca/Al-5ª GERE, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.520/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 053/2018 - CEP-CEE/Al, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, com fulcro legal para viabilidade de atos reguladores, nos termos do Parecer Nº 70/2017 e Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, homologada por meio da Portaria Nº 3.481/2017-SEDUC/Al, complementada pela Resolução Nº 001/2018 - CEE/Al, homologada por meio da Portaria Nº 465/2018 SEDUC/Al, considerando o caráter excepcional; e Processo Administrativo nº 1800 0005288-5-2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 027/2018, Concede o Credenciamento da Instituição Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte/SENAT e Autorização para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Transporte Urbano e Rodoviário de Passageiros e Curso Técnico em Transporte em Logística e Transporte de Cargas - eixo tecnológico infraestrutura, na forma concomitante e subsequente, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.519/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 017/2018 - CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº Nº 1800.0031781-2/2006-SEE/Al.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a Resolução nº 047/2018 – CEE/Al, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento da Escola de Educação Básica Santa Catarina, em Arapiraca-Al, o Reconhecimento para a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a Autorização para o Ensino Médio, e dá outras providências
Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.521/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, em conformidade com o Parecer N° 026/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800 0021643-7/2007.
RESOLVE:
art. 1º- Homologar a Resolução nº 048 / 2018–CEE/Al, onde concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oton Gaspar de Farias, em Carneiros - Al, e a Autorização para a oferta do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), e dá outras providências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.522/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 055/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, com fulcro legal para viabilidade de atos reguladores, nos termos do Parecer Nº 70/2017 e Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 3.481/2017-SEDUC/AL, complementada pela Resolução Nº 001/2018 - CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, considerando o caráter excepcional; Processo Administrativo Nº 1800 012739/2014 SEDUC/AL.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a RESOLUÇÃO Nº 033/2018 – CEE/AL, onde concede o Credenciamento da Escola Estadual Padre Teófanes Augusto de Araújo Barros e Autorização para a oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ambos na forma concomitante, e dá outras providências.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.523/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer n° 012/2018 – CEB – CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800-012005/2009 - SEDUC/AL.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a Resolução nº 036/2018 – CEE/Al, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento do Colégio Adnus Dei, em Rio Largo/Al, e o Reconhecimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e dá outras providências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.524/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 034/2018 - CEP-CEE/Al, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, com fulcro legal para viabilidade de atos reguladores, nos termos do Parecer Nº 70/2017 e Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 3.481/2017 SEDUC/AL complementada pela Resolução 001/2018-CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, considerando o caráter excepcional e Processo Administrativo nº 012619/2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a Resolução nº 017/2018, onde concede o credenciamento da Escola Estadual Deputado Nenoi Pinto e Autorização para oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio: Técnico em Informática- Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Itinerário Formativo de Qualificação Profissional em Projetista de Solftware, na forma concomitante; Técnico em Estética – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante, modalidade presencial, e dá outras providências.
Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.528/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, em conformidade com o Parecer N° 045/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, com fulcro legal para viabilidade de atos reguladores, nos termos do Parecer Nº 70/2017 e Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 3.481/2017-SEDUC/AL, complementada pela Resolução Nº 001/2018 - CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, considerando o caráter excepcional; e Processo Administrativo nº 1800 002101/2015.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a Resolução nº 034/2018, onde concede o Reconhecimento para a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Estética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, modalidade presencial, da Escola Técnica de Estética de Alagoas - ESTECAL, e dá outras providências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.529/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 027/2018-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018; Processo Administrativo Nº 1800 011108/2010 SEDUC/Al.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a RESOLUÇÃO Nº 042/2018 – CEE/Al, onde concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da Escola Classe A, em Maceió/Al, e a Autorização para a oferta do Ensino Fundamental, e dá outras providências.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.530/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, em conformidade com o Parecer N° 040/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, com fulcro legal para viabilidade de atos reguladores, nos termos do Parecer Nº 70/2017 e Resolução Nº

18/2017-CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 3.481/2017-SEDUC/AL, complementada pela Resolução Nº 001/2018 - CEE/AL, homologada por meio da Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, considerando o caráter excepcional; e Processo Administrativo nº 1800 012768/2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a Resolução nº 035/2018, onde concede o Credenciamento da Escola Estadual Ângelo de Abreu e a Autorização para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma Concomitante, modalidade presencial, sem saída intermediária com terminalidade, e dá outras providências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / SEDUC Nº. 2.531/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; e em conformidade com o Parecer N° 013/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018 e Processo Administrativo nº 1800 0012459-3/2005 – SEDUC /AL.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a Resolução nº 039/2018 – CEE /Al, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento do Colégio Santa Tereza, em Maceió/Al, a renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental e o Reconhecimento do Ensino Médio, e dá outras providências.
Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2557/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800-007190/2018,
RESOLVE retificar a Portaria nº 2485/2018 de 19/06/2018 que resolveu conceder diárias ao Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar JASIEL DA SILVA PONTES,
ONDE SE LÊ:
"CPF: 602.819.804-33"
LEIA-SE:
"CPF: 062.819.804-33"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL/SEDUC Nº 017/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PARA AS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

• A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, torna público que se encontram abertas as inscrições individuais para o processo seletivo para a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico para as Gerências Regionais de Educação e para Superintendência da Rede Estadual de Ensino e considerando. A Lei Nº 6.197, de 26 de setembro de 2000 que estabelece o Plano de Cargo e Carreira do Magistério Público Estadual e dá Providências correlatas.
• A PORTARIA/SEDUC Nº 001/2017, que institui o Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico da Rede Estadual de Alagoas. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, por meio da Superintendência da Rede Estadual de Ensino, tem como uma de suas metas estabelecer políticas públicas que possibilitem aos gestores e professores o aprimoramento de suas práticas pedagógicas e acesso às funções diversas na Secretaria Estadual de Educação. Para tanto, é política desta gestão a seleção por competência, em que o candidato à função pleiteada demonstre conhecimento, reconhecimento pelos seus pares e experiência no trabalho que desempenhará. Nesse sentido, a SEDUC-AL convida professores efetivos da rede, com graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em outras áreas do conhecimento para participarem do processo seletivo interno, a fim de exercer a função de Técnicos de Acompanhamento Pedagógico, responsáveis pela nova política de acompanhamento pedagógico às unidades de ensino da rede estadual de educação. Este processo seletivo destina-se apenas ao preenchimento de vagas criadas para as respectivas funções nos departamentos expostos neste edital. O processo de seleção interna realizado sob a responsabilidade da Secretaria da Educação e Coordenado pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino, obedece aos dispositivos presentes neste Edital e às normas emanadas da Secretaria de Estado da Educação, e tomando como base o Estatuto do Magistério do Estado de Alagoas. Os professores efetivos da Rede Estadual de Ensino que manifestarem interesse em participar do processo de seleção interna, poderão fazê-lo somente para a GERE onde se encontra lotado e para a SURE-SEDUC, os professores lotados na 13ª e 1ª GERE e técnicos pedagógicos da administração central. O candidato deverá tomar conhecimento previamente do teor deste edital, sendo de sua responsabilidade o tácito esclarecimento sobre as normas e predisposições para efeito legal de sua inscrição.

1. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA
1.1. Ser portador de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelos órgãos responsáveis no Brasil;
1.2. Ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino de Alagoas e ter concluído o estágio probatório;
1.3. Possuir, preferencialmente, especialização Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) na área da educação;
1.4. Preferencialmente ter experiência em funções de liderança pedagógica, tais como Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica em escolas da rede, atuação em programas de formação continuada da SEDUC-AL no acompanhamento nas GEREs ou na administração central da SEDUC-AL;
1.5. Demonstrar capacidade de integração para trabalho em equipe, demonstrando comprometimento profissional, agilidade, flexibilidade e reconhecimento da importância do trabalho coletivo;
1.6. Possuir conhecimento sobre Avaliação Diagnóstica, Avaliação Formativa, Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, Matriz de Referência do SAEB, Projeto Político Pedagógico, Construção e Implementação de Plano de Ação focado na melhoria da aprendizagem dos alunos, programas de formação continuada da rede e, ainda, disposição e interesse em contribuir com a construção e implementação das Políticas Pedagógicas da Rede Estadual de Educação de Alagoas;
1.7. Ter disponibilidade, comprometimento e disposição para participar das formações continuadas, ser um multiplicador dos conceitos e práticas apreendidos nesses momentos formativos coletivos e ter ética profissional com as concepções teórico-práticas apresentadas nos Referenciais do Plano Nacional e Estadual de Educação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nos demais documentos normativos da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas;
1.8. O servidor efetivo licenciado em Pedagogia e outras licenciaturas, com 20 horas ou 40 horas, que esteja lotado nas escolas da 1ª e 13ª GERE ou na administração central poderá realizar sua inscrição para a função de Técnico Pedagógico da SURE, desde que atenda aos critérios constantes no item 1.10.
1.9. O professor efetivo lotado nas GERES ou qualquer outra Superintendência no âmbito da Secretaria de Educação de Alagoas, que estiverem na condição de READAPTADO, poderá fazer sua inscrição desde que, de posse do conhecimento de todo o presente edital e, sendo selecionado, assine Termo de Compromisso responsabilizando-se pelas atividades a serem desenvolvidas no âmbito da GERE ou no âmbito da atuação da Superintendência da Rede Estadual de Ensino.
1.10. Preencher corretamente o formulário de inscrição e encaminhar para LINK: https://goo.gl/forms/tkEyXanXlKTNYvAU2 , digitalizar e/ou anexar ao link de inscrição os seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência atualizado, certificado ou diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, currículo simplificado, contendo a formação acadêmica e experiência profissional na área da educação;
1. Cópia legível do cabeçalho do demonstrativo de pagamento;
2. Declaração de idoneidade administrativa expedida pela Comissão Permanente de Inquérito - CPI/SEDUC;
3. Declaração de tempo de serviço na Unidade de Ensino ou setor em que esteja atualmente lotado;
4. Declaração de disponibilidade para viagens na jurisdição da GERE e/ou para a sede Maceió;
5. Declaração de adimplência junto ao Setor de Prestação de Contas da SEDUC - Administração Central e GERE (em caso de candidato na condição de ex-gestor, ex-tesoureiro ou ex-presidente de conselho escolar);
6. Apresentação de um texto (assinado) com 20 linhas, no máximo, indicando os motivos que o levaram a participar desse processo seletivo interno;
7. Em caso de candidato lotado em unidades de ensino, GERE ou nas Superintendências citadas no item 1.8 que esteja na condição de READAPTADO, este deverá apresentar laudo médico ou atestado médico que declare sobre sua condição física legal para atuar na função pretendida mediante a necessidade de viagens e deslocamentos para realização das atividades pedagógicas necessárias;
8. Declaração de disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais com o pleno exercício das atividades na jurisdição da GERE ou SEDUC (âmbito estadual) escrita e assinada pelo próprio candidato. O comprovante da matrícula do servidor, será o cabeçalho do seu contracheque. TODOS OS DOCUMENTOS PODERÃO SER

ANEXADOS AO LINK DE INSCRIÇÃO, NO CAMPO RESERVADO PARA CADA DOCUMENTO.
1.11. Participar do período de imersão formativa, última etapa do processo seletivo, conforme período previsto no cronograma.
1.12. É vedada a participação de profissionais que estejam respondendo a processo administrativo ou que estejam em cumprimento de pena aplicada em virtude de processo administrativo.

2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS
2.1 PERFIL: • Compromisso com a autoformação, como característica profissional e pessoal; • Conhecimento das políticas públicas na área de educação nacional e estadual; • Postura coerente (teórico-prática) com as concepções apresentadas nos referenciais do Plano Estadual de Educação e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; • Habilidade, flexibilidade e agilidade para o trabalho em equipe; • Seriedade e comprometimento profissional, demonstrados no conhecimento dos pares (colegas) na efetivação do trabalho; • Competência para gerir conflitos; • Capacidade de articular e orientar as Unidades Escolares em relação ao estabelecimento de metas, construção e implementação de plano de ações que visam a melhoria do ensino; e • Interesse por conhecer práticas pedagógicas inovadoras e eficientes para a aprendizagem dos alunos.
2.2. ATRIBUIÇÕES • Apoiar e tutorar o trabalho dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares, auxiliando-os na construção e implementação de Plano de Ações, baseado nos indicadores internos e externos, com vistas a garantir melhor aprendizado a todos os alunos; • Disseminar entre os Diretores e Coordenadores boas práticas de gestão pedagógica, trabalhando na lógica da co-responsabilização pelos resultados de aprendizagem dos alunos; • Acompanhar/orientar o trabalho do Diretor e Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar, apoiando a escola a trabalhar com os dados gerenciais de rendimento dos alunos (notas nas avaliações internas do professor, frequência, entre outros indicadores de qualidade); • Dar suporte pedagógico e subsídio teórico-prático ao trabalho do Diretor, Coordenador Pedagógico e dos professores, selecionando material pedagógico para estudo e para dinamização da prática; • Orientar e ajudar a escola (grupo gestor) a planejar e desenvolver ações para melhor aproveitamento do tempo do professor em sala de aula (gestão de sala de aula); • Orientar a Coordenação Pedagógica a analisar o Planejamento anual e os planos de aula dos professores, observando se estão de acordo com: as Diretrizes Curriculares do Estado de Alagoas; o perfil das turmas; o nível de desempenho dos alunos; os dados das avaliações internas e externas da escola entre outros dados contextuais que são importantes para um bom planejamento; • Orientar a escola quanto ao trabalho pedagógico na perspectiva da Avaliação Formativa, como também na adesão aos projetos/programas oferecidos pela Seduc-AL; • Acompanhar os casos de alunos infrequentes das Unidades Escolares sob sua responsabilidade e buscar, junto à Direção da Unidade Escolar, soluções para o problema e acompanhar os encaminhamentos; • Comparecer e participar das atividades das formações realizadas pela SEDUC-AL; • Orientar e ajudar as Unidades Escolares a conhecerem e analisarem os dados de aprendizagem dos alunos e implementarem ações de melhoria da aprendizagem dos alunos; • Auxiliar as Unidades Escolares a realizarem, no mínimo bimestralmente, Reuniões Pedagógicas com o intuito de análise coletiva dos dados educacionais, avaliação e replanejamento do plano de ação da Unidade Escolar; • Acompanhar, dentro da rotina proposta pela equipe GEDE, cada uma das Unidades Escolares de sua responsabilidade, tendo uma pauta planejada e articulada com a implementação dos Planos de Ações e atingimento das metas de aprendizagem pactuadas com a SEDUC-AL; • Contribuir com o crescimento profissional da equipe pedagógica das Unidades Escolares, ajudando-os na análise, discussão e avaliação das ações; construção e implementação de propostas; respeitando o papel do outro; fazendo junto à equipe e não pela equipe; sendo um agente transformador, parceiro, profissional e ético em sua ação com os diferentes atores; • Contribuir com o crescimento e fortalecimento da equipe pedagógica da Secretaria Estadual de Educação e das Unidades Escolares; e • Auxiliar na organização, planejamento e desenvolvimento de ações formativas aos profissionais da Rede Estadual, visando a melhoria da prática pedagógica dos profissionais e a aprendizagem dos alunos.

3. COMPETÊNCIAS DO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO
Em consonância com as políticas educacionais estabelecidas nesta gestão, e buscando valorizar o compromisso dos diferentes atores para a melhoria da aprendizagem dos alunos da rede, é importante destacar que o candidato a Técnico de Acompanhamento Pedagógico da SEDUC-AL, demonstre algumas competências que facilitem o seu trabalho: • Clareza conceitual: segurança na concepção de educação que norteia as políticas públicas da educação em Alagoas; • Capacidade de intervenção: facilidade em lidar com situações de conflito; • Liderança inspiradora: capacidade de influenciar positivamente as pessoas e grupos com sua postura ética e transparente; • Construção de parcerias: capacidade de estabelecer empatia e relação de confiança e respeito; de articular alianças e ajudar a construir parcerias entre a equipe gestora das Unidades Escolares, formando uma rede de relacionamentos sustentáveis; • Entusiasmo: capacidade de identificar oportunidades potenciais em situações desafiadoras; acreditar em si, nos outros e na força que as pessoas têm de transformar a própria realidade; de mobilizar as pessoas para fazer o trabalho acontecer; e • Inovação e predisposição para aprender: capacidade de modificar a realidade na sua forma de agir, de estar sempre à frente, propondo ideias criativas; de estar aberto a rever e modificar com êxito seu modo habitual de proceder, incorporando novas formas de trabalho; de identificar com facilidade novas práticas pedagógicas.

4. A SELEÇÃO
Para ocupar a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico da SEDUC-AL, o professor efetivo deverá passar pelas seguintes etapas de avaliação - sendo todas eliminatórias:
1.1. Publicação do Edital de Seleção 1.2. Período de inscrição, via formulário online, através do LINK: https://goo.gl/forms/tkEyXanXlKTNYvAU2 1.3. Análise dos documentos elencados no item 1.10; O candidato que deixar de enviar algum dos documentos elencados será automaticamente desclassificado. Todos os documentos solicitados deverão ser anexados de forma LEGÍVEL. 1.4. Publicação de Resultado Parcial, com prazo de até 24h para recursos. 1.5. Dinâmica em grupo - Resolução de Estudo de Caso, as dinâmicas serão realizadas no CENFOR (Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão), sito à Av. Fernandes Lima s/nº -CEPA/Farol - Maceió, no horário de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, cujo agendamento será enviado para o e-mail do candidato. 1.6. Publicação do Resultado da Dinâmica, com prazo de até 24h para recursos. 1.7. Residência de 16h, organizada em dois dias, a ser realizada no CENFOR (Centro de Formação Professor Ib Gatto Falcão/ CEPA- Farol, Maceió).

5. QUANTO AO NÚMERO DE VAGAS:
Estão abertas as seguintes vagas para compor a equipe de Técnicos de Acompanhamento Pedagógico:

LOTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
SEDUC/SURE	4
1ª GERE	4
2ª GERE	1
6ª GERE	1
8ª GERE	1
10ª GERE	1
TOTAL DE VAGAS	12

6. QUANTO AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição através do link: https://goo.gl/forms/tkEyXanXlKTNYvAU2, até as 23:59 horas do dia 25/06/2018. O candidato não poderá deixar de anexar os documentos solicitados no item 1.10 e enviar junto com o link até o prazo firmado neste edital.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	25 – 28/06
Análise dos documentos e divulgação da lista dos classificados para a entrevista	29/06
Resultado da Análise dos documentos e Recurso da análise	02/07
Convocação dos candidatos para entrevista	03/07
Entrevistas	05 – 06/07
Resultado da entrevista	11/07
Período para recursos	12/07
Resultado Final	13/07

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. A classificação do candidato dependerá do cumprimento e aprovação em todas as etapas apresentadas nesta proposta;
8.2. Serão convocados para realização da entrevista os primeiros candidatos, até o limite de 02 por vaga, que obtiverem maiores pontuações na análise do currículo;
8.3. A análise do currículo do candidato contará no computo final classificatório, conforme ANEXO 1. No caso de empate, a classificação será feita de acordo com o maior tempo de docência. Permanecendo o empate, adotar-se-á o critério de maior tempo em Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar - sendo selecionado o candidato com maior experiência em uma destas duas funções;
8.4. Os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecidas no item 05;
8.5. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
• Inscrever-se após o horário e data estabelecidos; e/ou
• Enviar documentação por outro meio diferente do solicitado neste Edital.

9. DOS RESULTADOS:
O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção da SEDUC e divulgado no site da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas. O candidato aprovado será nomeado para a função a partir do dia 16/07/2018, sendo de sua responsabilidade comunicar o diretor da Unidade Escolar do resultado e apresentar-se à GERE, para início dos trabalhos. O candidato deverá se apresentar na GERE para onde foi selecionado ou SURE/SEDUC - Av. Fernandes Lima s/ nº -CEPA, Farol- prédio da Escola estadual José Correia da Silva Titara, sala 07, a partir das 08:00 horas. Em caso de discordância com o resultado, o candidato deverá protocolar sua reclamação na GERE de sua jurisdição e na SURE/SEDUC-Maceió.

10. DA LOTAÇÃO:
O candidato aprovado será lotado na GERE de sua jurisdição e os candidatos da 1ª, 13ª GERE, inscritos para Técnico Pedagógico da SEDUC serão lotados na SURE. O aprovado deverá trabalhar 20, 25 ou 40 horas semanais, sem acréscimo de Função Gratificada, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Todo e qualquer fato ocorrido no decorrer do processo seletivo e que não esteja(m) previsto(s) no presente edital, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora e o candidato deverá aguardar a solução apresentada pela comissão.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 21 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 21 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 211/2018

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica F D B TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Caceal nº 24.103.841-3, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 21.095/18, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.01090-001, de 28.12.2012.

PROC. Nº: 1500-039666-12/090701-09/014424-13/022611 e GJ 24.186-13
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01090-001, protocolado em 28.12.2012
AUTUADA: F D B TELECOMUNICAÇÕES LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ- AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.103.841-3
INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.045.726/0001-27
AUTUANTE(S): ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.095/18

EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. Presunção de saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal, apurada mediante confronto entre as vendas declaradas ao Fisco e os valores constantes em extratos fornecidos por administradoras de cartão de crédito e/ou débito. Ausência de intimação do lançamento. Vício processual saneado com o comparecimento espontâneo do contribuinte aos autos. Ausência de demonstração da origem dos valores atribuídos à base de cálculo do imposto lançado. Preterição do direito de defesa. LANÇAMENTO NULO POR VÍCIO FORMAL (art. 7º, II, § 3º da Lei n.º 6.771/06 c/c art. 2.º p. único, b, da Lei n.º 4.717/65. Duplo grau de jurisdição administrativo necessário - art. 48 da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, e tendo em vista o estatuído nos arts. 7º, II, 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, e art. 2º, "b", e parágrafo único, "b", da Lei Federal n.º 4.717/65, decide este juízo singular julgar NULO O LANÇAMENTO levado a efeito através do Auto de Infração n. 70.01090-001, por vício formal do ato administrativo.
Em atendimento ao art. 48, I da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.
Ratificada definitivamente esta decisão pelo CTE, opina-se pelo envio de comunicação à Superintendência da Receita Estadual - SRE, considerando a previsão do art. 173, II, CTN (novo prazo para efeito de constituição do crédito tributário).
Publique-se, registre-se, intime-se.

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): WALTER SANTOS CAVALCANTI
CPF/MF Nº 75710293415
ENDEREÇO: R VIOLETA GRIZ 53
SANTA ROSA
MUNICÍPIO: PALMARES/PE
CEP: 55540000

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): FERNANDO ANTONIO PEIXOTO AMARAL
CPF/MF Nº 02616790408
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 2991 APT 502
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57035180

Gerência de Julgamento, Maceió. 21 de junho de 2018.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 362866

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-017896/2018
INTERESSADO: JOSE BENTO NETO
CPF: 82803439468

PROC. Nº: 1500 – 019742/2018
INTERESSADO: BRUNO SEBASTIÃO DANTAS NETO
CPF: 60485175487

PROC. Nº: 1500 – 020510/2018
INTERESSADO: RENATO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
CPF: 09020684400

PROC. Nº: 1500 – 036387/2018
INTERESSADO: LUCAS CRUZ LOBO
CPF: 04225931412

PROC. Nº: 1500 – 017656/2018
INTERESSADO: ANDRE RICARDO DE SOUZA
CPF: 08453574413

PROC. Nº: 1500 – 019948/2018
INTERESSADO: ALLAN MULLER SANTOS DE FARIAS
CPF: 05372245484

PROC. Nº: 1500 – 019889/2018
INTERESSADO: BARBARA KELLY SANTOS DE BARROS
CPF: 02368794484

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 19 de Junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº: 1500-018853/2018
INTERESSADO: GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
PARECER: GET Nº 109/2018

EMENTA: ICMS. Consulta Fiscal. A revogação expressa no Decreto nº 1.753/2004 (que tem relação direta com a isenção concedida pelo Decreto nº 2.038/2004) não afeta a isenção prevista no Decreto nº 2.039/2004. Decreto nº 2.039/2004 está em vigor.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-018963/2018
INTERESSADO: CRISTINA MARIA DA SILVA
CPF – 190.700.984-15

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 20 de Junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-017106/2018
INTERESSADO: MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 87197065453

PROC. Nº: 1500- 000978/2018
INTERESSADO: IVAN PORTELA DE MACEDO
CPF: 00032434430

PROC. Nº: 1500- 013086/2018
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ATANAZIO DOS SANTOS
CPF: 80273017420

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 20 de Junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.° 24, que se realizará dia 28/06/2018 – QUINTA-FEIRA na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, os seguintes processos:

01) AI: 57722; SF: 1500-005919/2003; CTE: 68/2018
COMERCIAL DE CALÇADOS E BORRACHAS LTDA
CACEAL: 24072647
DECISÃO CJ: 21.025/2018 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: DIONE MARINHO LINS
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7019418001; SF: 1500-025224/2013; CTE: 69/2018
ANTÔNIO DE SOUZA DA SILVA BOMBONIERE - ME
CACEAL: 24842729
DECISÃO CJ: 21.021/2018 – PROCEDENTE EM PARTE – RN/RO
AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO
RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA

03) AI: 7064448002; SF: 1500-021874/2017; CTE: 70/2018
LOJAS INSINUANTES S.A
CACEAL: 24090046
DECISÃO: 21.006/2018 – PROCEDENTE EM PARTE – RN/RO
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO: ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE OAB/AL 9.509
RELATOR: ARLINDO RAMOS JUNIOR

Informa ainda que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI: 7023191001; SF: 1500-038477/2013; CTE: 176/2014
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS
CACEAL: 24061667
DECISÃO: 19.628/2014 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: AFRANIO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OABL/AL 7.167
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

Sala do CTE, em Maceió, 21 de junho de 2018.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SERE Nº.048/2018

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se no CACEAL com a inscrição estadual inapta há mais de 5 (cinco) anos e o que consta no Memorando 4ª CAF nº 36/2018 e Memorando GECAD Nº 119/2018.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art.s 25 e 26, § 1º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA " no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	Data da Inaptidão
24093352-4	MARIA NILDA SANTIAGO SANTOS - ME	1500-019753/2018	15/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de junho de 2018

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SRE. 96/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: EVANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE CAMERINO TORRES
CACEAL: 24758445-2
PROCESSO Nº: 1500-021443/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Nº. SRE. 98/2018

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existente no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: CM BIJUTERIAS NE ACESSORIOS LTDA -ME
CACEAL: 24850148-8
PROCESSO Nº: 1500-020636/2018

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E Nº 110/2018

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 3º da Instrução Normativa GSEF nº 23 de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa nº 23/2017, art. 5º, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento a seguir:

.

RAIZ DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
30.636.280	ALMEIDA & SILVA LTDA	1500-023496/2018
30.021.787	ARAUJO E AMORIM MEDICAMENTOS LTDA	1500-023501/2018
29.806.702	EWERARDO ARAUJO AMORIM	1500-023498/2018
22.449.443	IRRB COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EPP	1500-021433/2018
13.074.225	MARIA GRACILETE ARAUJO DA SILVA - ME	1500-023500/2018
19.570.727	MARTA ROCHA BARBOSA SILVA - ME	1500-023495/2018
11.545.140	MERCADO IPANEMA LTDA - ME	1500-022818/2018
29.180.665	P & C COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME	1500-022699/2018

Gerência de Cadastro, Maceió, 21 de Junho de 2018.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 33 /2018

Altera a Instrução Normativa SEF nº 31, de 18 de junho de 2018, que disciplina o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN), nos termos da Lei Complementar nº 162, de 6 de abril de 2018, para os débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Instrução Normativa SEF nº 31, de 18 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A dívida a ser parcelada será consolidada tendo por base a data de adesão ao Pert-SN e resultará da soma:

(...)

§ 2º A falta de pagamento de uma das parcelas do valor previsto no caput do art. 3º resultará no cancelamento da adesão ao parcelamento." (NR).

Art. 2º O art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 31, de 18 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º O sujeito passivo poderá liquidar os débitos abrangidos pelo Pert-SN mediante o pagamento em espécie de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, e o restante:

(...)

§ 3º Os débitos não transferidos ao Estado de Alagoas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) somente poderão ser parcelados no Portal do Simples Nacional ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme o caso." (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2015

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2015 da pasta que contém os principais resultados realizados pela Secretaria ao longo do exercício de 2015. Abaixo, seguem algumas considerações sobre o período em questão.

A atual gestão da Secretaria de Estado da Fazenda, em face do cenário encontrado em 2015, deu início a um processo de modernização da gestão fazendária.

Partindo desse cenário, teve início um arrojado processo de reestruturação e resgate da SEFAZ de Alagoas. Desde ações rotineiras como fiscalizações e capacitações, a inéditas como a Implantação da Programação Financeira.

Não obstante, a SEFAZ se mantém comprometida com o processo de modernização iniciado em 2015, e na busca de resultados ainda melhores nos próximos anos, seguindo firmemente os princípios de governo do Exmo. Sr. Governador Renan Filho, que são: Transparência, Ética e Proximidade.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2015	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Assessoria de Governança	• Monitoramento de 43 ações estratégicas da SEFAZ; • Elaboração e monitoramento do Plano dos 100 dias; • Acompanhamento das avaliações do Secretário; • Realização e promoção de reuniões, encontros e estratégias visando o aprimoramento dos modelos de governança; • Subsídio do Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado com informações que facilitem a prática dos princípios de gestão; • Encaminhamento das evidências que comprovam a realização das ações da instituição; • Elaboração de documentos, relatórios e gráficos para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pela SEFAZ-AL; • Articulação da instituição com a Governança do Estado e seu sistema de gestão; • Organização das ações da SEFAZ-AL nas edições do Governo Presente no ano de 2015.
Assessoria de Comunicação	• Cerca de 6.000 inserções na mídia local e nacional, com aproveitamento das matérias enviadas pela ASCOM da SEFAZ; • Implantação de cartilhas do IPVA, ITCD, Regularize-se e de Controle de Acesso à SEFAZ.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2015	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Secretaria Executiva da Gestão Interna	• Emissão de 10.394.849 de notas fiscais de consumidores cadastrados no Programa de Nota Fiscal Cidadã, representando um aumento de aproximadamente 9% com relação ao ano anterior; • 237.497 pessoas com cadastro no Programa Nota Fiscal Cidadã; • Operação Cartão de Visitas - Informações sobre a importância do Documento Fiscal; • Realização de Semana de Educação Fiscal no Shopping Maceió -Participação na Bienal do Livro; • Realização de Oficina de Educação Fiscal na Escola Estadual Tereza D'Ávila; • Realização de Palestra no FECOMÉRCIO sobre Educação Fiscal; • Realização de Palestra em Viçosa-AL na Escola Municipal Pimentel Amorim sobre Educação Fiscal; • Participação na ESAF-DF do Encontro Internacional Sobre Educação Fiscal Em Universidades; • Realização de Visita Técnica na SEFAZ/SP para elaboração da Campanha Nota Fiscal Cidadã na SEFAZ/AL; • Criação do Fórum Permanente de Educação Fiscal.
Assessoria de Transparência	• Início das atividades da Assessoria Executiva de Transparência na SEFAZ em 29 de outubro de 2015; • Foram registrados 07 pedidos no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; • Relatório Estatístico Anual do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, publicado de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Relatório Anual da Ouvidoria, publicado de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Relatório Anual da Correição, publicado de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela Lei 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 26.320/2013.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALISTICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2015	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS

Superintendência da Receita	• Revisão da Legislação Escrituração Contábil Fiscal e Cadastro; • Operações Blitz Shopping; • Operações Blitz Principais Estradas; • Operações Blitz Bares e Restaurantes; • Implantação da Operação de Cobrança do Call Center; • Fiscalização de alguns setores; • Realização bimestral do Fórum Fiscal; • Revisão das MVA's (Margem de Valor Agregado); • Fiscalização das 300 maiores empresas do estado; • Criação do portal do Contribuinte; • Parcerias com órgãos públicos a fim de troca de informações de interesse da SEFAZ; • Criação de Grupos de Trabalho da Fiscalização específicos por segmento econômico; • Redesenho do processo de fiscalização; • Recuperação da dívida ativa tributária; • Desenvolvimento de Relatórios de Arrecadação; • Estudo do Decreto dos Atacadistas, alterado pelo Decreto nº43.796/2015; • Estudo do Decreto de Central de Distribuidora – CD que altera o Decreto nº 44.970/2015; • Estudo do Setor Sucroalcooleiro - minuta de Decreto que será enviado para o CONFAZ. • Operação Cartão de Visitas - Shopping (Esta operação foi realizada nos 3 grandes Shopping de Maceió e no Shopping de Arapiraca); • Operações Cartão de Visitas - em bares e restaurantes de Maceió; • Operações Cartão de Visitas nas lojas do Centro de Maceió; • Operação Cartão de Visitas em Centros Comerciais nos bairros de Maceió, como Jatiuca, Gruta e Serraria; • Operação Cartão de Visitas nos municípios de Penedo, Arapiraca, Viçosa, Delmiro Gouveia, Porto Calvo, Maragogi, Santana do Ipanema, Olho D'Água das Flores, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Teotonio Vilela e Palmeira dos Índios; • Operação Blitz nas principais estradas do Estado de Alagoas; • Publicação da Instrução Normativa SEF nº 001/2015, que autorizou as empresas credenciadas a realizarem em totalidade os procedimentos de uso e cancelamento do equipamento de emissão de cupom fiscal • Criação do Atendimento Virtual das transportadoras credenciadas na SEFAZ/AL (Portal da Transportadora), permitindo a visualização do status das mercadorias do Termo de Apreensão Informatizado (TADe). O sistema fornece a relação das mercadorias que podem ser entregues e as que contêm pendências e restrições. • Publicação da Instrução Normativa nº 11/2015 e 12/2015, e favorece setor ceramista em Alagoas – a meta é coibir sonegação fiscal e gerar competitividade no setor; • Programa de Recuperação Fiscal (Profis) de 2015; • Notificação dos contribuintes com inconsistência no recolhimento do Simples referente ao ano de 2010; • Operação "JINGLE BELLS" nos 03 shoppings da capital e no de Arapiraca; • Operação para regularização/cobrança do ITCD referente a doações realizadas desde o ano de 2010 – mais de 6 mil contribuintes foram notificados em todo o Estado (Cruzamento de dados da SEFAZ com os dados da Receita Federal – Instrução Normativa nº 14/2015); • Realização do ENCAT em Alagoas;
Secretaria Especial do Tesouro Estadual	• Início do processo de mapeamento das despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo como etapa inicial da implantação da Programação Financeira; • Criação da Gerência de Dívida e Convênios com o objetivo de transformar essas atividades em estratégicas para a Secretaria Especial do Tesouro Estadual na gestão financeira do Estado; • Fortalecimento da Conta Única por meio da melhoria de procedimentos contábil e financeiro no Sistema de Administração Financeira e Contábil – SIAFEM, inclusive com a ampliação do conceito; • Finalização do processo de adaptação do SIAFEM ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em consonância com o disposto pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; • Inicio do processo de implantação de controles financeiros, inclusive com datas pré-estabelecidas de pagamento, com vistas à melhoria da previsibilidade do fluxo de caixa do Estado; • Elaboração e Publicação de procedimentos contábeis para usuários do sistema financeiro do Estado com as alterações promovidas decorrentes do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); • Criação da Superintendência de Política Fiscal com objetivo de aprofundar análise econômica, financeira e fiscal e, com isso, instrumentalizar/subsidiar a Secretaria de Estado da Fazenda na tomada de decisão; • Inicio das tratativas com o Estado do Rio de Janeiro para elaboração de convênio de cessão de uso do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil de 3ª Geração (Siafe) com vistas ao inicio do processo de modernização da administração estadual; e • Criação de rotinas contábeis adequadas ao definido pela STN e pela Secretaria de Previdência (antigo Ministério de Previdência) em decorrência da criação da autarquia Alagoas Previdência que passou a integrar ao Orçamento e a Contabilidade Estadual a partir da aprovação da Lei nº 7.751/2015; • Criação de seção destinada para prestação de contas das ações de governo no Balanço Geral do Estado; e • Instituição de Comissão multisetorial e realização da renegociação de contratos e pagamento de restos a pagar da gestão anterior.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2016

2. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2016 da pasta que contém os principais resultados realizados pela Secretaria ao longo do exercício de 2016.

A atual gestão da Secretaria de Estado da Fazenda, em face do cenário encontrado em 2015, deu início a um processo de modernização da gestão fazendária.

Partindo desse cenário, teve início um arrojado processo de reestruturação e resgate da SEFAZ de Alagoas. Desde ações rotineiras como fiscalizações e capacitações, a inéditas como criação dos Grupos de Trabalho por segmento na área da Receita.

A SEFAZ se mantém comprometida com o processo de modernização iniciado em 2015, e na busca de resultados ainda melhores nos próximos anos, seguindo firmemente os princípios de governo do Exmo. Sr. Governador Renan Filho, que são: Transparência, Ética e Proximidade.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Assessoria de Governança	• Monitoramento de 42 ações estratégicas da SEFAZ; • Acompanhamento das avaliações do Secretário; • Realização e promoção de reuniões, encontros e estratégias visando ao aprimoramento dos modelos de governança; • Subsidiar o Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado com informações que facilitem a prática dos princípios de gestão; • Encaminhamento das evidências que comprovam a realização das ações da instituição. • Elaboração de documentos, relatórios e gráficos para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pela SEFAZ-AL; • Articulação da instituição com a Governança do Estado e seu sistema de gestão; • Organização das ações da SEFAZ-AL nas edições do Governo Presente no ano de 2016.
Assessoria de Comunicação	• Cerca de 6.000 inserções na mídia local e nacional, com aproveitamento das matérias enviadas pela ASCOM da SEFAZ; • Publicação de 1.100 matérias no site www.sefaz.al.gov.br, sendo 8.280.000 o número de visitas ao endereço eletrônico; • Desenvolvimento de cartilhas do IPVA, ITCD, Regularize-se e de Controle de Acesso a SEFAZ.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Secretaria Executiva da Gestão Interna	• Emissão de 11.541.561 de notas fiscais de consumidores cadastrados no Programa de Nota Fiscal Cidadã, representando um aumento de aproximadamente 11% com relação ao ano anterior; • Cadastro de 41 Entidades Filantrópicas no Programa Nota Fiscal Cidadã; • 258.773 pessoas com cadastro no Programa Nota Fiscal Cidadã; • Inscrição da Escola Geraldo Melo e da Escola Laura Dantas no Prêmio Nacional de Educação Fiscal; • Oficina sobre Educação Fiscal e Capacitação na Escola Estadual de Maragogi; • Lançamento da Campanha Nota Fiscal Cidadã; • Oficinas com a CGE para explicações sobre prestação de contas da Campanha Nota Fiscal Cidadã; • Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (aberto ao público - 40 Vagas); • 03 Sorteios da Campanha Nota Fiscal Cidadã (Agosto, Outubro e Dezembro).
Assessoria de Transparência	• Implantação da Ouvidoria na SEFAZ no mês de março de 2016; • Publicação da Portaria nº 130/2016 de 23 de março de 2016; • Realização dos trâmites para a Prestação de Contas Ano 2016 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; • Realização dos trâmites para a Prestação de Contas SICAP EXIGIBILIDADE 2º Semestre Ano 2016 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; • Publicação dos Principais procedimentos, diretrizes e Gestão da Ouvidoria SEFAZ; • Implantação no site da SEFAZ o link da Ouvidoria SEFAZ para o cidadão registrar manifestação; • Realização dos trâmites para a Prestação de Contas Ano 2015 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; • Realização dos trâmites para a Prestação de Contas SICAP EXIGIBILIDADE 2º Semestre Ano 2015 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; • Realização dos trâmites para a Prestação de Contas SICAP EXIGIBILIDADE 1º Semestre Ano 2016 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; • Implantação do novo Sistema E-SIC Alagoas; • Elaboração e Publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 069/2016 que dispõe sobre o acesso a informações protegidas por sigilo fiscal constantes de sistemas informatizados da SEFAZ; • Registro de 74 pedidos no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; • Elaboração de Relatório Estatístico Anual do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Elaboração de 12 Relatórios Estatísticos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, publicados no 2º dia útil de cada mês, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Elaboração de 10 Relatórios da Ouvidoria no ano de 2016, publicados no 2º dia útil de cada mês, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Registro de 68 manifestações na Ouvidoria SEFAZ; • Elaboração de Relatório Anual da Ouvidoria, publicado de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Elaboração de Relatório Anual da Correição, publicado de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Participação no Curso "CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TEMAS POLÊMICOS E FUNDAMENTAIS PARA QUEM ATUA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - DE ACORDO COM OS ENTENDIMENTOS DO TCU E TRIBUNAIS SUPERIORES" em Recife/PE; • Participação no Curso de Gestão e Prática de Ouvidoria da Controladoria Geral da União; • Participação na Capacitação em Contratos realizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE; • Participação no Curso sobre Acesso à Informação ministrado por instrutor do PROFOCO/Ministério da Transparência; • Participação no II Encontro dos Responsáveis pela Lei de Acesso à Informação (LAI) dos órgãos e entidades estaduais; • Participação no Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos, Conta Vinculada e encerramento dos contratos" em São Paulo/SP; • Participação no Dia Internacional Contra Corrupção (DIIC) e o III Encontro de Controladorias de Alagoas – projeto da CGE, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), a Controladoria-Geral da União (CGU) e as instituições que compõem o Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO); • Alcance da 2ª maior nota do país, com 9,8 na avaliação da Transparência do Ministério Público Federal; • Cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela Lei 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 26.320/2013.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALISTICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2016	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Superintendência da Receita	• Simplificação do procedimento da Lei nº 6.410/2003, regulamentado pelo Decreto nº 52.652/2017 que dispões sobre a liquidação dos débitos tributários relativos ao ICMS, mediante a utilização de créditos exercidos contra o estado de Alagoas; • Simplificação da Lei das obrigações acessórias; • Implantação e Elevação da Malha Fiscal; • Regulamentação da fiscalização das receitas não tributárias de petróleo, gás e derivados; • Implantação da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e; • Instituição de Grupos de Trabalhos (GT Químico e Plástico; GT Petróleo e Gás, GT Energia Elétrica e Comunicação; GT Comércio Exterior; GT Substituição Tributária; GT Simples Nacional; GT Chefia de Operações Estratégicas) de acompanhamento e fiscalização de receitas não tributárias; • Realização bimestral do Fórum Fiscal; • Desenvolvimento do Domicilio Eletrônico; • Ampliação dos serviços oferecidos do Portal do Contribuinte; • Implantação do Programa de Parcelamento PROFIS/IPVA; • Publicação da Lei do Programa de Parcelamento PROFIS/ITCD; • Realização de Ações Fiscais sobre o comércio eletrônico; • Regulamentação das Receitas não tributárias; • Expansão do *Business Intelligence*; • Implantação do Sistema Contágil; • Realização do Natal Premiado. • Início da vigência da Lei 7.741/2015 - Passou a vigorar o novo cálculo de cobrança do ICMS Antecipado da Lei nº 6.474/2004 • Início da vigência da Lei nº 7.742/2015 – Aumento da base de incidência do FECOEP • Notificação à contribuintes com inconsistência no recolhimento do Simples referente ao ano de 2011; • Operação para auto regularização do pagamento do ITCD referente a doações realizadas no ano 2014 e 2015 – Sistemática adotada: “Convocação para regularização amigável sem penalidades através de notificação, e caso, persistindo a falta de pagamento, lavra-se o Auto de Infração com as penalidades; • Promoção de melhorias no Serviço de Informação do Cidadão (SIC); • Assinatura do acordo de cooperação técnica entre a SEFAZ e a CGU • Renovação periódica dos regimes especiais e dos termos de acordo, passando a ser por prazo determinado. • Operação “Bomba Certa” na região Norte do estado; • Cruzamento de dados – foram identificados 14 mil contribuintes com pendências na prestação de contas de suas obrigações tributárias acessórias, quanto a Declaração de Atividade do Contribuinte (DAC), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra). • Implantação do Novo DATA CENTER da SEFAZ em sala cofre; • Implantação da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa Online • Implantação do Programa Auditor Eletrônico Nacional desenvolvido pela SEFAZ Minas Gerais; • Operação “Mãos na Massa” – Intensificação dos trabalhos de fiscalização visando à proteção dos comerciantes de Alagoas em relação aos produtos oriundos de outros Estados, sem o devido pagamento do tributo; • Publicação da Instrução Normativa SEF nº 67/2016 alterando a Instrução Normativa SEF nº 28/2012, que regulamenta o funcionamento de feiras itinerantes e exposições para comercialização de mercadorias em território alagoano; • Publicação do Decreto nº 50.758/2016 e Instrução Normativa SEF nº 75/2016 – Normas de proteção / incentivo à cadeia produtiva local da carne;
Secretaria Especial do Tesouro Estadual	• Implantação do processo de programação financeira (Etapa 2) com o envio de relatórios padronizados e a convocação dos órgãos e entidades para discussão das despesas, bem como a definição do tipo de despesa (fixas e variáveis) e publicação de cota mensal de custeio com base na programação discutida com o órgão/entidade; • Realização de estudos e disponibilização de recursos necessários para indenização de servidores celetistas da CARHP e SERVEAL demitidos. Essa ação resultará na redução em aproximadamente R$60 milhões/ano na folha do estado em caráter permanente, tendo o recurso investido para indenizações sendo recuperando em aproximadamente 15 meses. • Implementação de rotinas de reestimativa de receita em acordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; • Realização de estudos e proposições em consonância com a Lei Complementar nº 148/2014 que resultou na assinatura de termo aditivo à dívida decorrente da Lei nº 9.496/1997 com redução do estoque de dívida estadual em torno de R$ 2 bilhões; • Realização de estudos em cooperação com outros entes federados que resultou no Acordo firmado no Supremo Tribunal Federal no qual os estados obtiveram carência de três meses no pagamento de dívida e um período transitório para retomada do pagamento da parcela integral da dívida; • Análise do processo de liquidação do Produban e identificação de ativos que podem ser rentabilizados para o Estado; • Negociação do contrato de venda da folha e demais serviços financeiros que resultou na entrada de recursos de R$260 milhões; • Assinatura do convênio de cessão de uso do Siafe com o estado do Rio de Janeiro e contratação da empresa para customização do sistema; e • Desenvolvimento de ferramentas para prestação de contas digitais em conjunto com a Controladoria Geral do Estado – CGE e o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2017

3. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2017 da pasta que contém os principais resultados realizados pela Secretaria ao longo do exercício de 2017. Abaixo, seguem algumas considerações sobre o período em questão.

A atual gestão da Secretaria de Estado da Fazenda, em face do cenário encontrado em 2015, deu início a um processo de modernização da gestão fazendária.

Partindo desse cenário, teve início um arrojado processo de reestruturação e resgate da SEFAZ de Alagoas. Desde ações rotineiras como fiscalizações e capacitações, a inéditas como a 1ª Jornada da Inovação e o Prêmio de Finanças Públicas Graciliano Ramos. O conjunto de iniciativas do órgão conseguiu resultados expressivos para o Estado. A inadimplência corrente do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores diminuiu e a Produtividade do Conselho Tributário Estadual cresceu significa-

tivamente. Um grande passo foi dado com o lançamento do projeto de implantação do Siafe Alagoas, novo sistema que integra todos os procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis do Estado. Além disto, foram realizadas reformas internas como forma de manter a excelência dos trabalhos desempenhados em ambiente agradável. Estas conquistas são fruto de uma série de resultados alcançados pelas diversas áreas da SEFAZ, os quais estão apresentados de forma detalhada nos quadros abaixo. Não obstante, a SEFAZ se mantém comprometida com o processo de modernização iniciado em 2015, e na busca de resultados ainda melhores nos próximos anos, seguindo firmemente os princípios de governo do Exmo. Sr. Governador Renan Filho, que são: Transparência, Ética e Proximidade.

6. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2017	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Assessoria de Governança	• Elaboração do cálculo de 12 notas do critério Gestão financeira de 25 entidades, entre elas: secretarias de estado e órgãos vinculados; • Monitoramento de 42 ações estratégicas da SEFAZ; • Acompanhamento das avaliações do Secretário; • Apoio na organização do Prêmio Graciliano Ramos de Finanças Públicas; • Realização de reuniões mensais com os responsáveis por ações estratégicas com foco nos resultados e informações do plano 2017; • Organização das ações nas edições do Governo Presente; • Articulação da instituição com a Governança do Estado e seu sistema de gestão; • Participação na comissão de acompanhamento das ações da ONU-Habitat no Estado de Alagoas; • Realização e promoção de reuniões, encontros e estratégias visando ao aprimoramento dos modelos de governança; • Subsidiar o Gestor do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado com informações que facilitem a prática dos princípios de gestão; • Encaminhamento das evidências que comprovam a realização das ações da instituição; • Elaboração de documentos, relatórios e gráficos para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pela SEFAZ-AL. • Participação em cursos de capacitação sobre política fiscal, planilha de custos e plano de contas do setor público; • Apoio na organização do 2º Encontro do Tesouro.
Assessoria de Comunicação	• Cerca de 15.000 inserções na mídia local e nacional, com aproveitamento das matérias enviadas pela ASCOM da SEFAZ; • Desenvolvimento de vídeos da Campanha Nota Fiscal Cidadã, ProFIS ICMS, Prêmio de Finanças Públicas Graciliano Ramos, I Jornada da Inovação, Hackathon SEFAZ; • Criação e produção de 1.287 peças gráficas, equivalendo a aproximadamente R$ 657 mil economizados pela SEFAZ; • 4.010 seguidores, 456.321 impressões e 24,9 mil visualizações em vídeos no Facebook; • 3.792 seguidores, com 492 publicações e 543.168 impressões no Instagram.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO INTERNA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2017	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Secretaria Executiva da Gestão Interna	• Recuperação da 3ª Chefia Regional de Administração Fazendária - CRAF de Arapiraca; • Recuperação do Posto Fiscal de Delmiro Gouveia; • Licitação para Serviço de Conservação e Limpeza; • Implantação do Controle de Acesso por meio de catracas eletrônicas; • Realização do leilão da frota antiga; • Instalação de sistema de rastreamento em parte das frotas; • Recuperação do Auditório do prédio sede; • Inauguração de uma nova sala para o Conselho Tributário Estadual - CTE; • Recuperação da 1ª Chefia Regional de Administração Fazendária - CRAF de Maceió; • Renovação do mobiliário corporativo; • Migração de linhas telefônicas para sistema VOIP (Voz sobre IP); • Realização da 1ª Jornada de Inovação da SEFAZ, e do Hackathon Insano SEFAZ; • Capacitação de 400 servidores através da realização de 35 cursos; • Implantação do Programa da Nota Fiscal em 3 escolas estaduais; • Implantação do Programa da Nota Fiscal Cidadã na Universidade Estadual (UNEAL) – Unidade Arapiraca; • Participação de 2.300 estudantes na Gincana Estudantil sobre Educação Fiscal; • Emissão de 15.548.910 de notas fiscais de consumidores cadastrados no Programa de Nota Fiscal Cidadã, representando um aumento de aproximadamente 35% com relação ao ano anterior; • Cadastro de 32 Entidades Filantrópicas no Programa Nota Fiscal Cidadã, totalizando 73 Entidades beneficiadas pelo Programa; • Cadastro de 282.870 pessoas no Programa Nota Fiscal Cidadã; • Realização de 06 sorteios da nota fiscal cidadã.

Assessoria de Transparência	• Participação na 1ª reunião temática com os assessores de transparência para tratar sobre o monitoramento e acompanhamento das medidas de transparência; • Realização dos trâmites para a Prestação de Contas SICAP EXIGIBILIDADE 1º Semestre Ano 2017 ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; • Registro de 58 pedidos no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; • Elaboração de 12 Relatórios Estatísticos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, publicados no 2º dia útil de cada mês, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Registro de 658 manifestações na Ouvidoria SEFAZ; • Elaboração de Relatórios da Ouvidoria, publicados no 2º dia útil de cada mês, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Elaboração de12 Relatórios de Correição, publicados no 2º dia útil de cada mês, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado; • Alcance de Nota 10 na Avaliação da Controladoria Geral da União; • Entrega do Troféu Transparência Nota 10 à SEFAZ; • Alcance do 1º lugar no ranking da Escala Brasil Transparente (EBT); • Publicação da Portaria CGE nº 010/2017 na qual estabelece normas para as Ouvidorias; • Participação nas visitas sociais/domiciliares em Maceió e na Região Norte para realizar o recadastramento dos beneficiários inativos do Estado de Alagoas, conforme Portaria Conjunta SEPLAG/GCG/SEFAZ/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/CARPH nº 003/2017; • Participação do 11º Seminário Nacional: “Ouvidores & Ouvidoria” em Brasília/DF; • Participação no 1º Encontro das Ouvidorias dos Jurisdicionados, promovido pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL; • Participação no III e IV Encontro dos Responsáveis pela Lei de Acesso à Informação (LAI) dos órgãos e entidades estaduais; • Participação no Seminário de Transparência e Controle Social em Maceió realizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU); • Participação no I Encontro da Rede de Ouvidores Estaduais realizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE); • Participação na 2º Reunião Temática (“Processo Licitatório”) realizada pela Controladoria Geral do Estado (CGE); • Participação na Capacitação em Contratos realizada pela Controladoria Geral do Estado - CGE; • Cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela Lei 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 26.320/2013.

6. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALISTICA

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2017	
SETOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Superintendência da Receita	• Introdução de grupo de trabalhos específicos com assessoramento do Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE; • Criação de sistema eletrônico para controle dos benefícios fiscais e regimes especiais; • Reestruturação e implantação dos novos postos fiscais em Porto Real do Colégio e Novo Lino; • Criação de Unidades de Atendimento Avançado; • Desenvolvimento do Domicílio Eletrônico; • Implantação do “Regularize-se”; • Criação do Fórum SEFAZ e Sociedade; • Recadastramento de benefícios fiscais, instalada a Central de Cobranças e instituídos na estrutura de Inteligência Fiscal do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA e do Grupo de Atuação Especial em Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – GAESF. • Desenvolvimento do Cálculo Automático do ICMS antecipado e substituição tributária em tempo real; • Criação do GAESF (Parceria entre SEFAZ / Ministério Público / Polícia Civil); • Operação “NICOTINA” – GAESF; • Alagoas concede isenção de ICMS do óleo diesel para embarcações pesqueiras; • SEFAZ contrata arqueadores para auxiliar no serviço de fiscalização em embarcações; • Aprovação de parcelamento de débitos fiscais para empresas em recuperação judicial - Decreto de nº 52.668/2017; • Operação “DESCAMINHO” - ação de fiscalização que tem o intuito de otimizar o controle e o incremento nas arrecadações tributárias do Estado; • Inauguração da recuperação do Posto Fiscal de Delmiro Gouveia; • Inauguração da recuperação da 3ª Chefia Regional de Administração Fazendária (Arapiraca); • Nova Operação “BOMBA CERTA” – SEFAZ/ANP/MPE/PM; • Realização do ENCAT em Alagoas (62º ENCAT); • Operação “POLHASTRO” – GAESF; • PROFIS/2017;

Secretaria Especial do Tesouro Estadual	• Implantação do processo de programação financeira (Etapa 3) com o envio de relatórios padronizados, a convocação dos órgãos e entidades para discussão das despesas, bem como a definição do tipo de despesa (fixas e variáveis), análise dos saldos de cotas de um mês para o outro e publicação de cota mensal de custeio; • Negociação junto a Receita Federal para realização da consolidação dos parcelamentos de INSS do Estado que resultou na redução de aproximadamente R$ 2 milhões/mês no pagamento do parcelamento de INSS; • Certificação de servidores do Tesouro na Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CPA-10); • Implantação do Novo Sistema Financeiro do Estado de Alagoas – Siafe/AL, incluindo customização de rotinas e integração de sistemas (foram priorizados o sistema de folha de pagamento e o sistema de arrecadação); • Treinamento dos gestores financeiros do estado no Siafe/AL, inclusive Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; • Capacitação dos servidores da Secretaria Especial do Tesouro Estadual em módulos de planejamento, orçamento e contabilidade em consonância com a implantação do Siafe/AL como parte do processo de modernização da administração estadual; • Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e utilização de 100% do prejuízo fiscal do Produban para quitação de parcelamentos do Estado junto à Receita Federal; • Criação do Fundo Exclusivo do Estado de Alagoas e orientação aos órgãos e entidades do Estado para aplicação no Fundo com vistas a uma Política de Investimentos melhor definida com vista a otimizar a rentabilidade das aplicações do Estado; • Negociação junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que resultou na assinatura dos aditivos aos contratos Proinvest e PEF II nos termos da Lei Complementar nº 156/2016, que beneficiou o estado na redução do serviço da dívida decorrente da renegociação com carência e alongamento da mesma; • Negociação e contratação de operação de crédito junto à instituição financeira nacional; e • Realização do 1º Prêmio Graciliano Ramos em Finanças Públicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 11, realizada em 20/03/2015.
CTE Nº: 186/2014
PROCESSO Nº: 1500-015490/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7004128001
AUTUADA: DIVEPEL INDSTRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): JALBAS TORRES HOMEM LIRA
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO

ACÓRDÃO CTE- 2C Nº 091/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, quanto à preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento do direito de defesa, rejeitada. No mérito, negado provimento ao pedido recursal. Julgamento por unanimidade de votos. Lançamento procedente.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Relator

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
julgador

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 21 de Junho de 2018.

ELEILDE GOMES QUINTELA
Secretária do CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 20/03/2015, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM 08/05/2015, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 - REALIZADA EM 19/06/2015, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24 – REALIZADA EM 30/06/2015, e SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31 – REALIZADA EM 21/08/2015

CTE Nº: 196/2014
PROCESSO Nº: 1500-009420/2008
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9964592991
AUTUADA: JOSÉ MARCOS PERREIRA NUNES
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO

ACÓRDÃO CTE- 2C Nº 370/2015

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – ICMS – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA – AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS – INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DEFICIENTE – REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA INFRUTÍFERA – DEVER DE PROVA NÃO OBSERVADO PELO AGENTE FISCAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
Na sessão realizada em 20 de março de 2015 pela 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, o Relator Paulo de Tarso da Costa Silva votou por conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular. Julgamento suspenso pelo pedido de vistas do Julgador Jalbas Lira.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Julgador

Na sessão realizada em 08 de maio de 2015 pela 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, o processo foi retirado de pauta pela ausência do Relator Paulo de Tarso da Costa Silva.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Julgadora

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Julgador

Na sessão realizada em 19 de junho de 2015 pela 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, prosseguindo no julgamento iniciado em 20/03/2015, o Julgador Jalbas Lira votou acompanhando o Relator Paulo de Tarso. Julgamento suspenso pelo pedido de vistas do Julgador Pedro Ícaro. Retorno programado para 30/06/2015.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Na sessão realizada em 30 de junho de 2015 pela 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, sem representante da Federação do Comércio, o processo foi retirado de pauta pela ausência do Relator Paulo de Tarso da Costa Silva.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO
Julgador

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

Na sessão realizada em 21 de agosto de 2015 pela 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, prosseguindo no julgamento, os Julgadores Pedro Ícaro e Mário Sérgio votaram acompanhando o Relator. Reexame Necessário conhecido e improvido à unanimidade. Mantida a decisão de improcedência do lançamento.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador

PEDRO ICARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 21 de Junho de 2018.

ELEILDE GOMES QUINTELA
Secretária do CTE

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-001265/2018 – PODER JUDICIÁRIO FEDERAL-JUSTIÇA DO TRABALHO – À Superintendência Especial do Tesouro Estadual.
PROC. Nº. 1500-016201/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO – À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-018831/2018 – MJ-POLÍCIA FEDERAL/DELEGACIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS – Idem.

GSEF, em Maceió, 21 de junho de 2018.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1700-003039/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU – À Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG.
PROC. Nº. 1500-017824/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – À Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES.
PROC. Nº. 1500-018176/2016 – GESCON/STE – À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade-GEPOFC.
PROC. Nº. 1500-019758/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT – À Superintendência do Tesouro Estadual-STE.
PROC. Nº. 1700-002963/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES – Idem.
PROC. Nº. 1700-003187/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC – Idem.
PROC. Nº. 1700-002651/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO-SETE – Idem.
PROC. Nº. 1700-003185/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC – Idem.
PROC. Nº. 1500-022627/2018 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS-PM – Idem.
PROC. Nº. 1500-023224/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – Idem.
PROC. Nº. 1500-021201/2018 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS-FAPEAL – Idem.
PROC. Nº. 1500-023266/2018 – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-EMATER – Idem.
PROC. Nº. 1500-036977/2017 – ALAGOAS PREVIDÊNCIA – Idem.

GSEF, em Maceió, 21 de junho de 2018.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 2900-000608/2017 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

GSEF, em Maceió, 21 de junho de 2018.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-034774/2016 – IVAN FONTES TELES – À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário-GERAC.
PROC. Nº. 1500-006251/2012 – SUPERMERCADO ALBUQUERQUE LTDA – Idem.
PROC. Nº. 1500-013603/2015 – INCOFORTE-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

FUMOS EXTRA FORTE LTDA – SEDETUR.
PROC. Nº. 1500-016459/2018 – GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – Ao Gabinete Civil.

GSEF, em Maceió, 21 de junho de 2018.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-023169/2018 – PGE/PJ – À Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

GSEF, em Maceió, 21 de junho de 2018.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-041099/2015 – JORGE SILVA COUTINHO – À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 21 de junho de 2018.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.1019/2013 Anexo 1700.6004/2013 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): José Passos de Oliveira Júnior, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. OPERADOR DE CÂMARA E ASSISTENTE OPERACIONAL. IZP E CASAL. CARGOS INACUMULÁVEIS. EXONERAÇÃO DO CARGO NA IZP CONFORME DECRETO N° 58.762 DE 30/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.861-2017 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Carmi Lima da Silva, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. PROFESSORA NA SEDUC COM AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA PREFEITURA DE MACEIÓ. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO ESTADUAL MEDIANTE DECRETO N° 58.735 DE 25/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.7448-2017 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): André Januário da Silva, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. TRÊS CARGOS DE PROFESSOR. SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS E PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA. CARGOS INACUMULÁVEIS. SERVIDOR CONVOCADO. EXONERADO DA PREFEITURA DE CACIMBINHAS MEDIANTE PORTARIA N° 50 DE 30/01/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1800.10102-2015 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Marli Maria da Silva, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AGENTE ADMINISTRATIVO NA SEDUC COM SECRETÁRIA ESCOLAR NA PREFEITURA DE ARAPIRACA. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO MUNICIPAL MEDIANTE PORTARIA N° 182 DE 07/03/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.628-2005 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Edson Francisco da Silva, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA SEDUC COM VIGIA NA PREFEITURA DE PILAR. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDOR CONVOCADO. EXONERADO DO VÍNCULO ESTADUAL MEDIANTE DECRETO N° 58.670 DE 20/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.3498-2017 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Rosilene Marques da Silva, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA SEDUC COM GUARDA MUNICIPAL NA PREFEITURA DE MACEIÓ. CARGOS INACUMULÁVEIS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO ESTADUAL MEDIANTE DECRETO N° 58.737 DE 26/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.3278-2016 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Maria Alice de Lima, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. PROFESSORA E AGENTE ADMINISTRATIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E SEDUC. CARGOS INACUMULÁVEIS. SERVIDORA CONVOCADA. DEFESA NÃO ACOLHIDA. SERVIDORA

NOTIFICADA PARA OPÇÃO. EXONERADA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL MEDIANTE DECRETO N° 58.035 DE 08/03/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1104.62-2014 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Micheline Melchiades da Silva, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS NA PREFEITURA DE ARAPIRACA E AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DA UNEAL. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO MUNICIPAL MEDIANTE PORTARIA N° 113 DE 16/02/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1800.10089-2015 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Maria Meiriana dos Santos Mota, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. PROFESSORA E MERENDEIRA. PREFEITURA DE TRAIPU E SEDUC. CARGOS INACUMULÁVEIS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO DO PODER EXECUTIVO MEDIANTE DECRETO N° 58.034 DE 08/03/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.6352-2015 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Alexandra Amélia Ludugero, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. DOIS VÍNCULOS EFETIVOS E UM CARGO EM COMISSÃO. PREFEITURA DE MACEIÓ E SESAU. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO COMISSIONADO MEDIANTE DECRETO DE N° 57.691 DE 06/02/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.8163-2017 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Joquebede Vieira de Alencar, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AGENTE ADMINISTRATIVO E PROFESSORA. SEDUC E PREFEITURA DE MATA GRANDE. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DO VÍNCULO MUNICIPAL MEDIANTE PORTARIA N°178/2018 DE 01/03/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008. Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.8787-2016 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Nina Rosa Magalhães Madeira, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. TRÊS CARGOS DE PROFESSORA. DOIS NA SEDUC E UM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DE UM VÍNCULO NA SEDUC MEDIANTE DECRETO N° 58.736 DE 25/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008. Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.8470-2017 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Carlos Alexandre Ferreira, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AUXILIAR EM SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL. UNEAL E PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA. CARGOS ILÍCITOS. SERVIDOR CONVOCADO. EXONERADO DO VÍNCULO MUNICIPAL MEDIANTE DECRETO N° 100 DE 01/03/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.6450-2016 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Maria Judith Moura Soares, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. TRÊS CARGOS DE PROFESSORA. SENDO DOIS NA SEDUC E UM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ. SERVIDORA CONVOCADA. EXONERADA DE UM VÍNCULO NA SEDUC MEDIANTE DECRETO N° 58.669 DE 20/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC
A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.3518-2006 Anexos 1700.4299-2017, 1700.7944-2016, 1700.4411-2012 e 1700.3222-2016 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Adriana Silva dos Santos, com a seguinte ementa:
EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. PROFESSORA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. SEDUC E PREFEITURA DE MACEIÓ. CARGOS INACUMULÁVEIS. SERVIDORA CONVOCADA. NÃO COMPARECIMENTO. SERVIDORA NOTIFICADA. EXONERADA DA SEDUC MEDIANTE DECRETO N° 58.038 DE 08/03/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC

A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.5919-2014 Anexo 1700.5013-2016 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Sivaldo Washington Ferreira de Castro, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. SERVIDOR DETENTOR DE TRÊS CARGOS DE PROFESSOR. SEDUC, PREFEITURA DE MACEIÓ E PREFEITURA DE MESSIAS. SERVIDOR CONVOCADO. EXONERADO DA SEDUC MEDIANTE DECRETO N° 58.666 DE 20/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CAC

A Comissão Acumulação de Cargos do Estado de Alagoas, constituída por força do Decreto Estadual nº. 4.013 de 21 de maio de 2008 julgou o processo 1700.3300-2016 Anexo 1800.10110-2016 Interessado: CAC/SEPLAG; Servidor (a): Simone Ferreira Pugliesi, com a seguinte ementa:

EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTO ACÚMULO DE CARGOS. AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E SEDUC. SERVIDORA CONVOCADA. DEFESA NÃO ACOLHIDA. SERVIDORA NOTIFICADA PARA OPÇÃO. EXONERADA DO CARGO NA SEDUC MEDIANTE DECRETO N° 58.671 DE 20/04/2018. CPAD NOS TERMOS DO ART.21 DO DECRETO ESTADUAL DE N° 4.013 DE 2008.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

Eu, Emmanuelle Nogueira de M. Trindade, Secretária Executiva, digitei.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

Protocolo 363071

PORTARIA SEPLAG Nº 6.301/2018 – GS

Altera a Portaria SEGESP/GS nº 381 de 26 de julho de 2010, que instituiu a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e sua alteração publicada no DOE/AL em 30/05/2018, conforme Lei Estadual nº 8.017 de 29 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a mudança no quadro funcional da Superintendência da Escola de Governo desta Pasta de servidores que atuavam como membros da Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento, designados através da Portaria SEPLAG nº 10.138/2017 - GS de 22 de novembro de 2017, informações constantes do processo nº 1700 – 003362/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 381 de 26 de julho de 2010, publicada no DOE em 29 de julho de 2010, que instituiu a referida Comissão Permanente, permanecendo em vigor as demais disposições nela estabelecidas.

Art. 2º Designa servidores a seguir para integrar a CPVCCE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Erika Geórgia Pontes Gomes, matrícula nº 1339-0 - Presidente;
II - Mayrlison Darllan Barros de Carvalho, matrícula nº 2248-9 – Membro;
III - Maria Carmelita Braga Pessoa, matrícula nº 1121-5 - Membro;
IV - Dayanne Alves de Lima Lessa, matrícula nº 1099 - 5 - Membro;
V – Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra, matrícula nº 2325-6 – Membro.

Art. 3º. A Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento funcionará no âmbito da Superintendência da Escola de Governo, ao tempo em que revogo a Portaria de nº 10.138/2017 – GS de 22 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió-Al – 20 de junho de 2018.

SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA
Secretário Especial de Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 1 - PMAL, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, no Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, na Lei Estadual nº 6.568, de 6 de janeiro de 2005, na Lei Estadual nº 7.358, de 6 de junho de 2012, na Lei Estadual nº 7.372, de 3 de julho de 2012, e na Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) e pela PMAL.

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de seleção.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;

b) avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;

c) teste de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMAL;

d) comprovação documental e investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMAL.

1.3 A prova objetiva será realizada nas cidades de Maceió/AL e Arapiraca/AL e as demais etapas do concurso serão realizadas na cidade de Maceió/AL.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei Estadual nº 5.346/1992 e suas alterações.

1.5 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, em link específico, no período entre 10 horas do dia 25 de junho de 2018 e 18 horas do dia 29 de junho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), conforme Lei Estadual nº 7.858/2016.

1.5.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebraspe, caso não seja cadastrado.

1.5.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.5.3 Os pedidos de impugnação serão julgados pela SEPLAG/AL.

1.5.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, na data provável de 13 de julho de 2018.

2 DO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE

2.1 REQUISITO: na data prevista para a matrícula no Curso de Formação, ter concluído a última série do ensino médio ou equivalente, com certificado de conclusão ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente.

2.2 ATRIBUIÇÕES:

a) durante o Curso de Formação de Praças, como Soldado Aluno: exercer atividade estudantil, em regime de internato e(ou) semi-internato, em dedicação integral e exclusiva, exercendo as demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, conforme o Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), Manual do Aluno do CFP/PMAL e diretrizes de ensino da Diretoria de Ensino da PMAL;

b) após a conclusão do Curso de Formação, como Soldado Combatente: exercer atribuições inerentes ao Soldado Combatente, com atribuições e deveres, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes, participando e promovendo a segurança pública por meio de execuções em ações e operações

policiais militares. Para tanto, a atuação do Soldado Combatente compreende as seguintes atribuições específicas, dentre outras: executar o policiamento ostensivo fardado, reservado e velado; assessorar os comandantes de guarnição; executar o serviço de sentinela das guardas de: quartel, em estabelecimentos prisionais e nas assessorias militares; participar de ações e operações policiais; auxiliar e secretariar no desenvolvimento de processos e procedimentos administrativos da Polícia Militar; comandar guarnição de policiamento ostensivo fardado, reservado ou velado, na ausência de oficial e(ou) graduado para tal, obedecida a antiguidade hierárquica; auxiliar a parte administrativa das Unidades Operacionais; executar o serviço de motorista de viaturas operacionais e administrativas e de patrulheiro; pautar suas ações em preceitos éticos, técnicos e legais, previstos em leis e regulamentos da Polícia Militar de Alagoas;

c) condições gerais ao exercício do cargo: trabalhar em contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão, em ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diversos (diurno, noturno e em rodízio de turnos); atuar em condições de pressão e de risco de morte em sua rotina de trabalho;

d) realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico;

e) realizar serviços de limpeza e manutenção de dependências, viaturas, materiais e equipamentos;

f) realizar serviços administrativos, tais como: auxiliar de serviços gerais; auxiliar de tesouraria e finanças; auxiliar de aprovisionamento; auxiliar de almoxarifado; auxiliar de serviço de manutenção; auxiliar de arquivo; auxiliar de serviço de inteligência; digitador; armeiro; auxiliar de relações públicas; e outros serviços inerentes à atividade administrativa que sejam determinados pelos superiores hierárquicos; cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados a PMAL.

2.3 REMUNERAÇÃO: Soldado Combatente, condição alcançada após a conclusão do Curso de Formação de Praças, R$ 3.744,47; e Soldado Aluno, situação definida durante o período de formação, R$ 1.453,14.

2.4 JORNADA DE TRABALHO: regime integral e dedicação exclusiva.

2.5 VAGAS: 500.

2.6 LOTAÇÃO: Organização Policial Militar sediada em quaisquer dos municípios do estado de Alagoas.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NA CORPORAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso na Polícia Militar do Estado de Alagoas, mediante matrícula no Curso de Formação de Praças:

a) ser brasileiro;

b) na data da matrícula ter concluído a última série do ensino médio ou equivalente, com certificado de conclusão ou equivalente devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente;

c) idade compreendida entre 18 anos, na data do ingresso no curso de formação, e 30 anos, na data da publicação deste edital;

d) ter altura mínima de 1,65m se do sexo masculino e 1,60m se do sexo feminino;

e) ter aptidão física e intelectual, comprovada por exames específicos;

f) ter sanidade física e mental, comprovada por exames específicos;

g) possuir bons antecedentes, comprovados por Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral e da Polícia Judiciária da(s) jurisdição(ões) onde residiu nos últimos cinco anos, obedecida a validade do próprio documento;

h) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

i) estar quite com as obrigações eleitorais;

j) não ter sido julgado incapaz ou inválido para o serviço ativo das Forças Armadas ou Forças Auxiliares;

k) não ter sido desligado por motivos disciplinares de estabelecimento de ensino militar, policial militar, policial civil, policial federal ou bombeiro militar;

l) não estar exercendo nem ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional;

m) ser aprovado, dentro do número de vagas oferecidas neste concurso, observado o prazo de validade do certame;

n) possuir conduta ilibada;

o) ser habilitado para conduzir veículos automotores, no mínimo na categoria B, ou provisória para esta categoria.

3.2 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado dentro do número de vagas para o cargo, deverá afirmar e entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da matrícula do Curso de Formação.

3.3 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 TAXA: R$ 95,00.

4.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, solicitada no período entre 10 horas do dia 25 de junho de 2018 e 18 horas do dia 24 de julho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

4.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

4.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, após efetuado o registro pelo banco.

4.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto pela página de acompanhamento do concurso.

4.2.4 O boleto pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de agosto de 2018.

4.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela cidade de realização da prova objetiva e informar a data de seu nascimento (dia, mês e ano).

4.4.1.1 Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial/cidade de realização da prova objetiva.

4.4.1.1.1 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

4.4.1.2 O candidato que tiver idade superior à idade máxima permitida pela legislação vigente para ingresso no Curso de Formação não poderá realizar a inscrição.

4.4.1.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das penalidades civis, administrativas e criminais quanto à prestação de informações inverídicas, notadamente quanto à data de nascimento.

4.4.1.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que autoriza a realização de investigação social em qualquer fase do certame.

4.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

4.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

4.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

4.4.4.2 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 4.4.4.1 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização da prova, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização da prova.

4.4.4.3 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização da prova.

4.4.4.4 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

4.4.4.5 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, no período de 10 e 11 de setembro de 2018, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, nesse mesmo período, entre 9 horas e 18 horas (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de

inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
4.4.7.1 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição efetivada será divulgada na data provável de 27 de agosto de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado.
4.4.7.1.1 O candidato poderá interpor recurso, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição efetivada.
4.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
4.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, e pela Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016.
4.4.8.2 O candidato amparado pela legislação acima que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG/AL) - Unidade Gestão - Rua Barão de Penedo, nº 293 - Centro, Maceió/AL,
no período de 25 de junho de 2018 a 19 de julho de 2018 (exceto sábado, domingo e feriado), das 8 horas às 14 horas (horário local), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, por meio da página de inscrição, instruindo-o com os documentos relacionados a seguir, devidamente autenticados em cartório ou por servidor da SEPLAG/AL, mediante a apresentação do original:
I - comprovação de estar desempregado, há pelo menos um ano, mediante apresentação de:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco; ou
b) cópia autenticada de documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou
c) cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e
d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e
e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.1 deste edital.
II - comprovação de ser carente, mediante apresentação de:
a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; e
b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; e
c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e
d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.1 deste edital.
III - comprovação de ser doador voluntário de sangue, mediante apresentação de:
a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; e
b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e
c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 4.4.8.2.1 deste edital.
4.4.8.2.1 Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas, o candidato deverá apresentar:
a) cópia autenticada do título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissor anterior a 24 meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público; e
b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de abertura do concurso público (exceto para comprovação de ser doador voluntário de sangue).
4.4.8.3 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
4.4.8.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 4.4.8.2 e 4.4.8.2.1 deste edital;
d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.4.8.2 deste edital.
4.4.8.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
4.4.8.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
4.4.8.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela SEPLAG/AL.
4.4.8.8 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, na data provável de 24 de julho de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado.
4.4.8.8.1 O candidato poderá interpor recurso e verificar, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, qual(is) motivo(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa deferido.
4.4.8.8.1.1 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 10 de agosto de 2018, conforme procedimentos descritos neste edital.
4.4.8.8.2 O candidato que não realizar o pagamento até a data informada no subitem anterior será automaticamente excluído do concurso público.
4.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
4.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, conforme prazo descrito no subitem 4.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
b) enviar, via upload, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
4.4.9.1.1 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização da prova não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 4.4.9.5 deste edital.
4.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização da prova deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases deverá, conforme prazo descrito no subitem 4.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da prova;
b) enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
4.4.9.2.1 A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
4.4.9.2.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
4.4.9.3 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases deverá, conforme prazo descrito no subitem 4.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
b) enviar, via upload, imagem do CPF e do documento de identidade.
4.4.9.3.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
4.4.9.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases do certame armado deverá, conforme prazo

descrito no subitem 4.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;
b) enviar, via upload, a imagem do CPF;
c) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
4.4.9.4.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de realização de quaisquer etapas do certame.
4.4.9.5 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme prazo descrito no subitem 4.4.9.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
b) enviar, via upload, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
4.4.9.6 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme prazo descrito no subitem 4.4.9.7 deste edital:
a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
b) enviar, via upload, a imagem de seu CPF;
c) enviar, via upload, a imagem da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste o nome e número de seu CPF, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.
4.4.9.7 A documentação citada nos subitens 4.4.9.1 a 4.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as 18 horas do dia 24 de julho de 2018 (via upload), por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
4.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este concurso.
4.4.9.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 4.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
4.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 4.4.9.1 a 4.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
4.4.9.10 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.
4.4.9.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.4.9.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e a relação provisória dos candidatos que tiveram inscrição deferida serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, na data provável de 27 de agosto de 2018.
4.4.9.12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou contra a relação provisória dos candidatos que tiveram inscrição deferida e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
5 DAS ETAPAS DO CONCURSO
5.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir.

Prova/tipo	Nº de itens	Caráter
(P1) Objetiva	120	Eliminatório e classificatório
(P2) Avaliação médica das condições de saúde física e mental	-	Eliminatório
(P3) Teste de aptidão física	-	
(P4) Comprovação documental e investigação social	-	

5.2 A prova objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada na data provável de 30 de setembro de 2018, no turno da tarde.
5.3 Na data provável de 20 de setembro de 2018, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.
5.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado para verificar o seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
5.3.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.
5.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
5.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 5.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 5.3 deste edital.
5.4 O edital de resultado final na prova objetiva, de convocação para a avaliação médica e de convocação para preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da comprovação documental e investigação social, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, na data provável de 26 de outubro de 2018.
6 DA PROVA OBJETIVA
6.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 120,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
6.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
6.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
6.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
6.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
6.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
6.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
6.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
6.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
6.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 12.21 e 12.23 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
6.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
6.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.11.1 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
6.11.2 A nota na prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 120 ÷ (120 □ n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 120 ÷ (120 □ n) negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação, em que n representa o número de itens da prova objetiva cujo gabarito

tenha sido alterado.
6.11.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
6.11.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 36,00 pontos na prova objetiva.
6.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 6.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
6.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 6.11.4 deste edital serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.
6.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA
6.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, a partir das 19 horas da data provável de 2 de outubro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).
6.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do quinto dia útil (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
6.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, e seguir as instruções ali contidas.
6.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 6.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, e seguir as instruções ali contidas.
6.12.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
6.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
6.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6.12.8.1 A pontuação correspondente a cada item que tiver o seu gabarito oficial preliminar alterado será distribuída entre os itens da prova que não tiveram o seu gabarito oficial preliminar alterado.
6.12.8.2 Implementadas as alterações de gabarito e as correspondentes modificações na pontuação de cada item que não teve o seu gabarito oficial preliminar alterado, serão implementadas eventuais anulações de itens, observando-se o disposto no subitem 6.12.7 deste edital.
6.12.9 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
6.12.10 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
6.12.11 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.
6.12.12 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
7 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, e para preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da comprovação documental e investigação social, os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva até a 600ª posição.
7.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental na forma do subitem anterior serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
7.2 A avaliação médica das condições de saúde física e mental terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
7.3 A avaliação médica das condições de saúde física e mental objetiva aferir se o candidato goza de plenas condições de saúde física e mental para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças da Polícia e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
7.4 A avaliação médica das condições de saúde física e mental estará sob a responsabilidade de junta médica designada pelo Cebraspe.
7.5 A avaliação médica das condições de saúde física e mental compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, a apresentação de exames laboratoriais e complementares, cuja relação consta do subitem 7.14 deste edital, bem como a aferição de altura, a fim de constatar o disposto na alínea "d" do subitem 3.1 deste edital.
7.5.1 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.
7.6 O candidato submetido à avaliação médica das condições de saúde física e mental deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 7.14 deste edital. A junta médica, a seu critério, poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas além daquelas previstas neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.
7.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
7.7.1 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos exames apresentados.
7.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, ou na ausência desse, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina [CFM], publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, seção I, p. 96) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
7.8.1 No caso dos exames de imagem e radiológicos (ecodopplercardiograma, ultrassonografia do abdome total, radiografias do tórax e da coluna vertebral), além do laudo médico descritivo, o candidato deverá obrigatoriamente entregar as imagens desses exames impressas em modo de alta resolução, em papel fotográfico.
7.8.2. Não serão aceitas imagens dos exames de imagem e radiológicos supramencionados entregues apenas sob a forma de registros em películas plásticas.
7.9 Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde física e mental.
7.10 A partir da análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado apto ou inapto.
7.11 A junta médica, após a análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
7.12 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.
7.12.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 7.14 deste edital.
7.12.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 7.14 deste edital e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.
7.13 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na avaliação médica das condições de saúde física e mental.
7.14 Deverão ser apresentados pelos candidatos os seguintes exames médicos (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas:
I - sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações - LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama glutaril transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações - direta e indireta), sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);
II - urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
III - fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
IV - antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
a) maconha;
b) metabólicos do delta-9 THC;
c) cocaína e seus metabólitos;
d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
e) opiáceos;
IV.1 - ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, nos termos deste edital;
V - neurológico:
a) laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:
b) eletroencefalograma (EEG), com laudo descritivo e conclusivo;

VI - cardiológicos:
a) laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:
b) eletrocardiograma (ECG), com traçado e com laudo descritivo e conclusivo;
c) ecocardiograma bidimensional com Doppler, com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo;
d) teste ergométrico;
VII - pulmonar:
a) radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);
b) prova de função pulmonar (espirometria), com e sem uso de broncodilatador, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
VIII - oftalmológicos: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve adicionar e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):
a) acuidade visual sem correção;
b) acuidade visual com correção;
c) tonometria;
d) biomicroscopia;
e) fundoscopia;
f) motricidade ocular;
g) senso cromático (teste completo de Ishihara - 24 pranchas);
h) campimetria computadorizada, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
i) retinografia, com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo;
j) topografia de córnea, imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo;
IX - otorrinolaringológicos:
a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve adicionar e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial:
b) audiometria tonal, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
X - radiografias da coluna vertebral:
a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo (descritivo e conclusivo) e medida do ângulo de Cobb, se e quando houver qualquer desvio da coluna vertebral;
b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo (descritivo e conclusivo) e medida do ângulo de Ferguson, se e quando houver qualquer desvio da coluna vertebral;
XI - ecografia de abdome total, com imagens impressas em alta resolução em papel fotográfico, e com laudo (descritivo e conclusivo);
XII - psiquiátrico: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso-percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo I deste edital;
XIII - exame odontológico: processo infeccioso da cavidade oral (pericoronarite, fistula buco sinusal, osteomielite, abscessos de uma forma geral, periodontite etc.); processos avançados de disfunção da articulação têmporo mandibular; neoplasias da cavidade oral (benignas ou malignas); lesões canalizáveis (leucoplasias, liperqueratose etc.); lesão de cárie detectável tanto clínica quanto radiograficamente, raiz residual; e radiografia panorâmica, com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico acompanhada de laudo.
7.15 São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:
I - cabeça e pescoço:
a) tumores malignos na área de cabeça e pescoço;
b) alterações estruturais da glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento;
c) deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área de cabeça e pescoço;
II - ouvido e audição:
a) perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (Hertz), unilateralmente ou bilateralmente;
b) perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, de 1000 e de 2000 Hz (Hertz), unilateralmente ou bilateralmente;
c) otosclerose;
d) doenças auditivas que afetem cronicamente o equilíbrio;
e) otite média crônica;
III - olhos e visão:
a) acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: na qual serão aceitas acuidades visuais de até 20/20 (1,0) em um olho e 20/40 (0,5) no outro olho;
b) motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser completamente normais;
c) discromatopsia moderada e grave (deuteranopia, protanopia, tritanopia e acromatopsia). Serão aceitas até três interpretações incorretas no teste completo de Ishihara (24 pranchas);
d) glaucoma com alterações papilares e(ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual. Serão aceitos candidatos com pressão intraocular de até 21 mmHg, sem uso de colírios hipotensores;
e) cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado em acuidade visual mínima necessária à supramencionada na alínea "a" deste inciso III;
f) infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo;
g) ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral;
h) distrofias e opacidades corneanas;
i) sequelas de traumatismos e queimaduras;
j) doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (desvio superior a 10 dioptrias-prismáticas);
k) ceratocone;
l) lesões retinianas, retinopatia diabética;
m) doenças neurológicas ou musculares;
IV - boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:
a) anormalidades estruturais congênitas ou não, com repercussão funcional;
b) desvio acentuado de septo nasal, quando associado à repercussão funcional;
c) mutilações, tumores, atresias e retrações;
d) fístulas congênitas ou adquiridas;
e) infecções crônicas ou recidivantes;
f) deficiências funcionais na mastigação;
g) deficiências funcionais na respiração;
h) deficiências funcionais na fonação;
i) deficiências funcionais na deglutição;
V - pele e tecido celular subcutâneo:
a) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;
b) micoses profundas;
c) parasitoses cutâneas extensas;
d) eczemas alérgicos cronificados ou infectados;
e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
f) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo;
g) hanseníase;
h) psoríase grave com repercussão sistêmica;
i) eritrodermia;
j) púrpura;
k) pênfigo: em todas as suas formas de expressão clínica;
l) úlcera decorrente de: estase, anemia, microangiopatia, arteriosclerose, neurotrofia;
m) colagenoses: lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
n) paniculite nodular - eritema nodoso;
o) neoplasia maligna;
VI - sistema pulmonar:
a) doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);
b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;
c) sarcoidose;
d) pneumoconiose;
e) tumores malignos do pulmão ou pleura;
f) asma brônquica grave;
g) o exame de radiografia de tórax deverá ser normal, contendo obrigatoriamente a avaliação da área cardíaca, não são consideradas incapacitantes as alterações de pouca significância e(ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;
VII - sistema cardiovascular:
a) doença coronariana;
b) miocardiopatias;
c) hipertensão arterial sistêmica, não controlada ou com sinais de repercussões em órgão-alvo;
d) hipertensão pulmonar;
e) cardiopatia congênita, ressalvadas: a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA);
f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associado a repercussão funcional;
g) pericardite crônica;
h) arritmia cardíaca complexa e(ou) avançada;
i) linfedema;
j) fístula arteriovenosa;

k) angiodisplasia;
l) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites;
m) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
n) arteriopatia funcional - doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa;
o) síndrome do desfiladeiro torácico;
VIII - abdome e trato intestinal:
a) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção dinâmica ou palpação;
b) visceromegalias;
c) formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, malária, amebíase extraintestinal);
d) história de cirurgia significativa ou ressecção importante (o candidato deve apresentar relatório cirúrgico, contendo obrigatoriamente: o motivo do procedimento cirúrgico, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos realizados durante o ato operatório - quando for o caso);
e) doenças hepáticas e pancreáticas;
f) lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos;
g) tumores malignos;
h) doenças inflamatórias intestinais;
i) obesidade mórbida;
IX - aparelho gênito-urinário:
a) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, associadas a repercussões funcionais;
b) uropatia obstrutiva crônica;
c) prostatite crônica;
d) rim policístico;
e) insuficiência renal de qualquer grau;
f) nefrite interticial;
g) glomerulonefrite;
h) sífilis secundária latente ou terciária;
i) varicocele e(ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
j) orquite e epidemite crônica;
k) urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindruria, proteinuria (+2ou mais), hematuria (+2 ou mais+), glicosúria (deverá ser correlacionada com glicemia de jejum), atentando-se o fato de que a presença de proteinuria e(ou) hematúria em candidatas do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual;
X - aparelho locomotor:
X.1 - doenças osteomioarticulares:
a) sequela ou formas crônicas de doença infecciosa óssea e articular (osteomielite e artrite séptica);
b) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
c) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;
d) doença inflamatória e degenerativa osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas;
e) contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;
f) tumor ósseo e muscular;
g) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;
h) deformidades congênitas ou adquiridas das mãos, associadas à repercussão funcional;
i) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, sequela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileana, dedo extranumerário, coalizões tarsais, sindactilias, braquidactilias);
j) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
k) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas;
X.2 - coluna vertebral:
a) espondilólise, com ou sem espondilolistese;
b) hemivértebra, barras ósseas vertebrais, caracterizando escoliose congênita, mesmo que compensada;
c) tumores vertebrais (benignos e malignos);
d) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal dos segmentos cervical e lombossacro; presença de material de síntese seja para tratamento de fraturas da coluna ou doenças da vértebra ou do disco intervertebral;
e) quaisquer desvios da coluna vertebral no plano frontal caracterizando escoliose (com ângulo de Coob maior ou igual a 10°), presente nas radiografias em posição ortostática e em decúbito;
f) lordose acentuada em coluna lombossacra, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (mensurado em radiografia digital em posição ortostática e paciente descalço);
g) hipercifose torácica associada a ângulo de Cobb maior do que 40° e com acunhamento maior do que 5° em pelo menos três corpos vertebrais consecutivos;
X.3 - articulações:
a) presença de artrose ou artrodese em qualquer articulação;
b) próteses articulares de quaisquer espécies;
c) luxação recidivante em qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada (ou não); instabilidades em qualquer articulação;
d) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
e) genu recurvatum com ângulo maior do que 5° na posição neutra mensurado na radiografia digital em projeção lateral na posição ortostática;
f) genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 5 cm na medida clínica; nas radiografias digitais realizadas em posição ortostática com carga, ângulo diafisário maior do que 5°, com tolerância de mais ou menos 3°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
g) genu valgum que apresente distância bimaleolar maior do que 7 cm, na medida clínica, nas radiografias digitais realizadas em posição ortostática com carga, ângulo diafisário até 5°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
h) discrepância no comprimento dos membros inferiores observada ao exame clínico, com encurtamento de um dos membros superior a 20 mm (2,0 cm), o que deve ser confirmado mediante exame de escanometria digital dos membros inferiores;
i) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;
XI - doenças metabólicas e endócrinas:
a) diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2;
b) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
c) disfunção hipofisária e tireoidiana sintomática;
d) tumores da tiroide, com exceção dos cistos tireoideanos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
e) tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
f) hipogonadismo primário ou secundário;
g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
h) erros inatos do metabolismo;
i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
j) doença metabólica;
XII - sangue e órgãos hematopoiéticos:
a) anemias, exceto as de etiologia carencial;
b) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;
c) doença mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
d) hiperesplenismo;
e) agranulocitose;
f) distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação (trombofilias);
XIII - doenças neurológicas:
a) infecção do sistema nervoso central;
b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
c) síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico;
d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
e) doença degenerativa e heredodegenerativa,
f) distrofia muscular progressiva;
g) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
h) epilepsias e convulsões;
i) eletroencefalograma: presença de achados fora dos padrões de normalidade;
j) distúrbio dos movimentos;
XIV - doenças psiquiátricas:
a) transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
b) esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes;
c) transtornos do humor;
d) transtornos neuróticos;
e) transtornos de ansiedade;
f) transtornos do espectro autista;
g) transtornos de personalidade e de comportamento;
h) retardo mental;
i) dependência de álcool e drogas;
XV - doenças reumatológicas:
a) artrite reumatoide;
b) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shölein);
c) lúpus eritromatoso sistêmico;
d) fibromialgia;
e) síndrome de Sjögren;
f) síndrome de Behçet;
g) síndrome de Reiter;
h) espondilite anquilosante;

i) dermatopolimiosite;
j) esclerordemia;
XVI - tumores e neoplasias:
a) qualquer tumor maligno;
b) tumores benignos dependendo de sua localização, da repercussão funcional e de seu potencial evolutivo.
XVII - antidrogas: exame positivo, isoladamente ou associadamente para: maconha (e metabólicos do delta-9 THC); cocaína (e seus metabólitos); anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); opiáceos; constatados em exame com janela de detecção mínima de 90 dias e realizado por meio de amostra de queratina.
7.16 É condição biométrica a altura mínima de 1,60m para candidato do sexo feminino, e 1,65m para candidato do sexo masculino, situação que, caso não constatada, impossibilita o ingresso na corporação.
7.17 Demais informações a respeito da avaliação médica das condições de saúde física e mental constarão de edital específico de convocação para essa etapa.
7.18 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
8 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
8.1 Os candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental serão convocados para o teste de aptidão física.
8.2 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, constará de cinco provas, a serem realizadas em três dias distintos, independentemente da ordem dos exercícios nos respectivos dias, nos termos definidos no Anexo II deste edital, conforme o quadro a seguir.

Dia	Prova	Unidade/medida	Masculino	Feminino
1º	Abdominal supra tocando os cotovelos nos quadríceps	Repetições em um minuto	30 Repetições	20 Repetições
	Barra fixa/isometria	Repetições/Tempo	3 Repetições	7 Segundos
	Corrida de ir e vir (shuttle run)	Tempo	12 Segundos	14 Segundos
2º	Corrida de 2.000m para masculino e 1.800m para feminino	Tempo	11 Minutos	13 Minutos
3º	Natação de 25 metros em piscina	Tempo	30 segundos	40 segundos

8.2.1 O teste de aptidão física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação e para desempenhar as tarefas típicas da atividade policial militar, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 5.346/1992, alterada pela Lei Estadual nº 6.803/2007.
8.2.2 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos no teste de aptidão física.
8.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados pela PMAL, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original.
8.4 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:
a) não comparecer à realização dos testes nos dias e nos horários estabelecidos pela PMAL;
b) não realizar qualquer dos testes;
c) não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes, no prazo determinado ou no modo previstos neste edital, conforme o subitem 8.2 e o Anexo II deste edital;
d) infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.
8.5 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora, formada por oficiais da PMAL.
8.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
8.6.1 À candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
8.6.2 A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
8.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
8.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 8.6.2 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
8.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
8.6.6 A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar na PMAL, 30 dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
8.6.7 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 8.6.1, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.5 e 8.6.6 deste edital será eliminada do concurso.
8.6.8 Os atestados médicos serão retidos pela PMAL e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.
8.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.
8.7 Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa etapa.
8.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de aptidão física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
9 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
9.1 Os documentos descritos no subitem 9.2 deste edital deverão ser entregues em data, horário e local a ser definidos pelo Cebraspe, no mesmo período do teste de aptidão física.
9.1.1 Os candidatos considerados aptos no teste de aptidão física terão seus documentos avaliados, e se comprovados, serão submetidos à investigação social.
9.2 A comprovação documental, de caráter eliminatório, exigirá dos candidatos a entrega à PMAL dos seguintes documentos:
a) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;
b) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual;
c) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;
d) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária;
e) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;
f) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os militares estaduais;
g) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;
h) uma foto 3 cm x 4 cm de frente, colorida com fundo branco;
i) duas fotos 5 cm x 7 cm de frente, colorida com fundo branco;
j) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
k) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
l) PIS ou PASEP, se possuir (cópia autenticada em cartório);
m) CPF (cópia autenticada em cartório);
n) título de eleitor e comprovação de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
o) comprovação de quitação com as obrigações militares, (cópia, devendo a original ser entregue quando do ingresso na corporação);
p) declaração de bens.
9.3 A investigação social tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral ou escolar e a autenticidade de documentos apresentados, impedindo que o indivíduo com perfil incompatível com o exercício da atividade policial militar ingresse na Corporação, e deverá apresentar os seguintes resultados: indicado ou contraindicado.
9.4 Ao autorizar que se faça uma investigação social sobre sua vida, o candidato estará isentando as pessoas, empresas ou estabelecimentos de ensino que prestarem informações à PMAL, de qualquer responsabilidade, caso seja contra indicado para ingresso na Corporação ou venha a ser licenciado durante o Curso de Formação ou durante o estágio probatório, em decorrência do resultado da investigação social.
9.5 O candidato que for contraindicado, isto é, que não obtiver a liberação e aprovação do Setor de Investigação Social, será eliminado do concurso e não será convocado para a matrícula no curso de Formação.
9.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
9.7 Demais informações a respeito da comprovação documental e investigação

social constarão de edital específico de convocação.
10 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO
10.1 A nota final no concurso será a nota final na prova objetiva (NFPO).
10.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 11 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
10.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
10.4 Da homologação do certame, somente constarão os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no edital, sendo os demais candidatos considerados eliminados e sem classificação alguma no certame, inexistindo, portanto, cadastro reserva.
11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver maior idade, conforme o art. 12, § 7º, da Lei Estadual nº 7.858/2016;
b) obtiver a maior nota na prova objetiva;
c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva;
d) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008 - Código de Processo Penal).
11.2 Os candidatos a que se refere a alínea "d" do subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
11.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 2008.
12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado.
12.2.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_18_soldado, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
12.4 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF; ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.
12.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cebraspe, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado, observado o subitem 12.4 deste edital.
12.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebraspe - PMAL 2018 (solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.
12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
12.10 Por ocasião da realização das fases, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9 deste edital, não poderá realizar as fases e será automaticamente eliminado do concurso público.
12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
12.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da prova.
12.12 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
12.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.
12.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.
12.14.1 A inobservância do subitem 12.14 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
12.15 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.
12.16 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
12.17 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.
12.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
12.19 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento ao local de realização da prova no dia e horário determinados implicará a eliminação automática do candidato.
12.20 Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
12.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
12.21.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 12.21 deste edital.
12.21.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 4.4.9.4 deste edital.

12.21.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 12.21 deste edital.
12.21.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.
12.21.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.
12.21.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 12.21 no dia de realização da prova.
12.21.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
12.21.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.
12.22 No dia de realização da prova, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
12.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização da prova:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.21 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 4.4.9.4 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) não permitir a coleta de dado biométrico.
12.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
12.25 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.
12.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
12.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.
12.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
12.29 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cebraspe, na forma dos subitens 12.6 ou 12.7 deste edital, conforme o caso, e perante a SEPLAG/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
12.30 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
12.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Comissão Mista de Concurso.
12.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
12.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
12.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
13.1.2 Cada item da prova poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA:1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).
CIÊNCIAS SOCIAIS: I HISTORIA GERAL, DO BRASIL E DE ALAGOAS: 1 Primeiras civilizações. 2 Idade Média, Moderna e Contemporânea. 3 Expansão do capitalismo. 4 Brasil 500 anos. 4.1 Estrutura econômica, política, social e cultural. 4.2 Sociedade colonial. 4.3 Família real no Brasil e os períodos regenciais. 4.4 Período republicano. 4.5 Tenentismo. 4.6 Crise de 1929. 4.7 Era Vargas. 4.8 A nova república e a globalização mundial. 4.9 Aspectos históricos do Estado de Alagoas: colonização, povoamento, sociedade e indústrias. II GEOGRAFIA GERAL, DO BRASIL E DE ALAGOAS: 1 Geografia política do mundo atual. 2 Globalização. 3 Aspectos gerais da população brasileira. 4 Degradação do meio ambiente. 5 O Brasil no contexto internacional. 6 Formação do Brasil. 7 Território brasileiro atual. 8 Problemas sociais urbanos no Brasil. 9 Estrutura fundiária brasileira. 10 Qualidade de vida e alguns indicadores. 11 Aspectos geográficos do estado de Alagoas.
ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Princípios. 2 Regime jurídico Administrativo. 3 Poderes da Administração Pública. 4 Serviço Público. 5 Atos Administrativos. 6 Contratos Administrativos e Licitação. 7 Bens Públicos. 8 Administração Direta e Indireta. 9 Controle da Administração Pública. 10 Responsabilidade do Estado.
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e garantias fundamentais. 2 Estrutura e organização do Estado Brasileiro. 3 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Inquérito policial. 2 Ação penal.

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: 1 Conceito. 2 Evolução. 3 Abrangência. 4 Sistema de Proteção. 5 Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992).
LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO POLICIAL MILITAR DE ALAGOAS: 1 Lei Estadual nº 5.346/1992 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas). 2 Decreto Estadual nº 37.042/1996 (Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Alagoas e dá outras providências). 3 Decreto-Lei nº 2.848/1940 e suas alterações (Parte geral do Código Penal): Título I a III.
MATEMÁTICA: 1 Modelos algébricos. 2 Geometria das superfícies planas. 3 Padrões numéricos. 4 Modelos lineares. 5 Modelos periódicos. 6 Geometria dos sólidos. 7 Modelos exponenciais e logarítmicos. 8 Princípios de contagem. 9 Análise de dados. 10 Geometria do plano cartesiano. 11 Geometria do plano complexo.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

MODELO DE LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a)_____ _____, examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:
- consciência:_____ _____;
- orientação:_____ _____;
- atenção:_____ _____;
- pensamento (curso, forma e conteúdo):_____ _____;
- memória:_____ _____;
- sensopercepção: _____ _____;
- humor/afeto:_____ _____;
- cognição/inteligência:_____ _____;
- capacidade de tirocínio e juízo crítico:_____ _____;
- linguagem:_____ _____;
- uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos):_____ _____.

Conclusão:_____ _____ _____ _____ _____ _____.

Cidade/UF, __ de_____ de 201_.

_____
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)

ANEXO II

PROTOCOLO DAS PROVAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

As provas do teste de aptidão física deverão ser realizadas em obediência ao seguinte protocolo de execução.
1 Flexão abdominal supra tocando os cotovelos tocando nos quadríceps (candidatos dos sexos masculino e feminino)
1.1 Objetivo: pontuar, de acordo com a tabela de resultados, a quantidade de movimentos de flexão e extensão abdominal no período de um minuto, por meio de contrações musculares dinâmicas do abdômen e sob as condições das capacidades de força e de resistência muscular localizada.
1.2 Equipamento: colchonete, elemento de cerca de 40 cm de altura para apoio dos pés e cronômetro.
1.3 Posição inicial: o candidato coloca-se em decúbito dorsal, com os pés apoiados ao solo e o pescoço flexionado; os joelhos devem estar flexionados formando um ângulo de aproximadamente 45°; deve haver apoio externo nos pés e joelhos, a fim de mantê-los em permanente contato com o solo; os antebraços se cruzam sobre a face anterior do tórax, com as mãos apoiadas sobre os braços ou ombros, devendo permanecer nesta posição durante toda a execução dos movimentos.
1.4 Execução: o candidato coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados em aproximadamente 45° e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de exercício (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris. O candidato, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com o quadríceps (musculo da coxa) e, em seguida, retorna à posição inicial (decúbito dorsal). A prova é iniciada com o comando "atenção já" e finalizada com o comando "pare". O cronômetro é acionado no "já" e travado no "pare". O repouso entre os movimentos é permitido e o candidato deverá saber disso antes do início do exercício, entretanto, o objetivo é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em sessenta segundos (60").
1.5 Números de tentativas: uma.
2 Tração na barra fixa/Isometria
2.1 Tração na barra fixa (candidatos do sexo masculino)
2.1.1 Objetivo: pontuar, de acordo com a tabela de resultados, a quantidade de trações do corpo sob a barra fixa somente com o apoio das mãos, por meio de contrações musculares dinâmicas dos membros superiores, da cintura escapular e dos dorsais e sob as condições das capacidades de força e de resistência muscular localizada.
2.1.2 Equipamento: barra fixa de ferro ou madeira com diâmetro máximo de ¾ de polegada paralela ao solo.
2.1.3 Posição inicial: o candidato deverá se colocar sob a barra fixa pegando-a com ambas as mãos de modo que o corpo esteja totalmente estendido e sem qualquer contato que permita auxílio externo. A posição da pegada das mãos é pronada ou supinada.
2.1.4 Execução: após assumir a posição, será autorizado o início do exercício, quando o candidato deverá tracionar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra fixa ao retornar à posição inicial será contada uma repetição.
2.1.5 É permitida a pausa entre as repetições, contudo o candidato não poderá soltar as mãos nem tocar os pés no chão ou em qualquer meio de apoio.
2.1.6 Não será computada execução do movimento caso o candidato movimente o quadril ou as pernas na tentativa de auxiliar na execução da repetição.
2.1.7 Número de tentativas: uma.
2.2 Barra fixa/isometria (candidatos do sexo feminino)
2.2.1 Objetivo: pontuar o tempo gasto mantendo-se suspenso em uma barra fixa paralela ao solo, por meio de contrações musculares isométricas dos membros superiores, cintura escapulares e dorsais, apoiados somente pelas mãos, sob as condições das capacidades de força e de resistência muscular localizada.
2.2.2 Equipamento: barra fixa de ferro ou madeira com diâmetro máximo de ¾ de polegada paralela ao solo.
2.2.3 Posição inicial: a candidata deverá ser colocada na posição inicial com auxílio externo, segurando a barra fixa com as duas mãos, em pronação ou supinação com a linha do queixo acima da barra fixa e os cotovelos e ombros totalmente flexionados.
2.2.4 Execução: após o posicionamento, o examinador deverá determinar a retirada do auxílio externo concomitante com a cronometragem e o sinal de início do exercício. A candidata deve ficar suspensa sem qualquer auxílio ou apoio externo até que seus cotovelos atinjam a posição de 90°.
2.2.5 Número de tentativas: uma.
3 Corrida de ir e vir (shuttle run) (candidatos dos sexos masculino e feminino)
3.1 Objetivo: pontuar, de acordo com a tabela de resultados, o tempo cronometrado para pegar e deixar em lados opostos da área demarcada de 9,14m dois blocos de madeira, sob as condições das capacidades de velocidade de reação, agilidade neuromotora, equilíbrio, coordenação e resistência anaeróbica.
3.2 Equipamento: área demarcada de 9,14m, dois blocos de madeira (5cm x 5cm x10cm), cronômetro e apito.
3.3 Posição inicial: os candidatos ficarão posicionados antes da linha de partida.
3.4 Execução: ao chamado de "ATENÇÃO!" seguido do sinal do examinador, inicia-se o exercício concomitante ao acionamento do cronômetro. O candidato deve correr até a linha final da área demarcada onde estarão dois blocos, devendo, neste momento, ultrapassar a linha com pelo menos um dos pés e pegar um dos blocos, retornando ao ponto de partida onde deverá colocar esse bloco sobre o solo e, em seguida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da forma anterior. O cronômetro é parado quando o candidato coloca o segundo bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final.
3.5 Número de tentativas: duas.
4 Corrida de 1.800 metros (candidatos do sexo feminino) e de 2.000 metros (candidatos do sexo masculino)
4.1 Objetivo: pontuar, de acordo com a tabela de resultados, o tempo gasto para percorrer a distância de 1.800 metros (feminino) ou de 2.000 metros (masculino), dentro dos componentes cardiovasculares e respiratórios.

4.2 Equipamentos: área plana demarcada de 1.800 metros (feminino) ou de 2.000 metros (masculino), cronômetro e apito.
4.3 Posição inicial: o candidato ficará em pé antes da linha de partida.
4.4 Execução: ao chamado de "ATENÇÃO!" seguido do sinal do examinador, inicia-se o exercício concomitante ao acionamento do cronômetro, devendo cada candidato percorrer a distância específica estabelecida visando alcançar o menor tempo.
4.5 Número de tentativas: uma.
5 Natação de 25 metros em piscina
5.1 Objetivo: mensurar a resistência aeróbica, a resistência muscular localizada e a força dinâmica dos membros superiores e inferiores.
5.2 Equipamento: Piscina de 25 (vinte e cinco) metros, cronômetro e apito.
5.3 Execução: O exercício de natação terá início com o (a) examinado posicionado dentro da piscina e percorrendo, obrigatoriamente, a distância de 25 (vinte e cinco) metros em qualquer estilo, em um tempo não superior a 30 (trinta) segundos, se do sexo masculino e 40 (quarenta) segundos, se do sexo feminino, sendo vedado ao (a) examinado pisar no fundo da piscina após o início do exercício ou utilizar-se de qualquer meio externo que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos próprios para natação. O exercício será concluído quando o (a) examinado tocar na borda oposta à da largada.
5.4 Número de tentativas: uma.

Protocolo 363078

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 21 DE JUNHO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS.

PROC. N° 1800.008692/2017- RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA- (...) Publique-se portaria de Progressão Funcional da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.
PROC. Nº 1800.004568/2017- MARIA CICERA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.000256/2018- MARIA JURANI LEOMOS OLIVEIRA-Idem.
PROC. Nº 1800.000788/2018- LUCIANA PEREIRA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.002454/2018- ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.011955/2017- ROZELE PEREIRA DA SILVA LIMA- Idem.
PROC. Nº 1800.011832/2017- BENIGNA MARQUES DE LIMA- Idem.
PROC. Nº 1800.000672/2017- CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.009031/2017- MARIA JOSE GOMES- Idem.
PROC. Nº 1800.014325/2017- JOSE VICENTE DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.002451/2018- MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA- Idem.
PROC. Nº 1800.004028/2018- GIOVANNI TENORIO DE ALBUQUERQUE- Idem.
PROC. Nº 1800.000697/2018- JOSENILTON GOMES- Idem.
PROC. Nº 1800.000181/2018- ADEJANIR GONZAGA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.000177/2018- MARCOS DE ASSIS- Idem.
PROC. Nº 1800.006323/2018- HERONALDA GOMES DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.000185/2018- PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL- Idem.
PROC. Nº 1800.014371/2017- MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE- Idem.
PROC. Nº 1800.009001/2017- LIVIA DE OLIVEIRA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.001952/2018- MARIMILTA UMBELINA GOMES SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.009251/2017- DERMIVAL JOSE DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.010237/2017- MARLENE XAVIER RAMALHO- Idem.
PROC. Nº 1800.014329/2017- LENILDA MARIA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.003218/2018- ROBERTA MARIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS- Idem.
PROC. Nº 1800.010343/2017- JOSELENE CORREIA DE MEDEIROS- Idem.
PROC. Nº 1800.008704/2017- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA- Idem.
PROC. Nº 1800.008252/2017- RONIVO VIEIRA DE MELO- Idem.
PROC. Nº 1800.009093/2017- MARIA JOSE DA SILVA SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.002057/2018- VALNEI ANTONIO DOS SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.000920/2018- MARIA CRISTIAN DA ROCHA L BALBINO- Idem.
PROC. Nº 1800.002455/2018- ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.002433/2018- REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA- Idem.
PROC. Nº 1800.02302/2018- SILVANA MARIA DOS SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.001669/2018- WOSHINGTON IRIS ALVES FELIX- Idem.
PROC. Nº 1800.001658/2018- CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO- Idem.
PROC. Nº 1800.003217/2018- MARIA JOSE MARTINS DIAS- Idem.
PROC. Nº 1800.001229/2018- MARIA CICERA DA SILVA SANTOS LIMA- Idem.
PROC. Nº 1800.014673/2017- GILBERTO ANTONIO FLOR- Idem.
PROC. Nº 1800.014672/2017- JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.000347/2018- SHEILA DE MOURA SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.013705/2017- IRINEA ALBINO DE MELO- Idem.
PROC. Nº 1800.013364/2017- ANDREA ALMEIDA PINHEIRO COSTA- Idem.
PROC. Nº 1800.011388/2017- LIDIANA NUNES DE LIMA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.002700/2018- DEYSE MARIA FIDELIS TORRES TORQUATO- Idem.
PROC. Nº 1800.003832/2018- MARIA DO ROSARIO CANUTO MEDEIROS- Idem.
PROC. Nº 1800.001079/2017- ALIPIA VALENCA FALCAO DO NASCIMENTO- Idem.
PROC. Nº 1800.004027/2018- DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES- Idem.
PROC. Nº 1800.001992/2018- ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE- Idem.
PROC. Nº 1800.014241/2017- EDIVANE ORMINDO DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.004090/2018- IRACEMA MARIA FERREIRA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.004693/2018- ROSIANE PEREIRA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.013276/2017- ELANE OLIVEIRA DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.014248/2017- JOSE PETRUCIO ALVES- Idem.
PROC. Nº 1800.014379/2017- ERALDO DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.014333/2017- JOSE MARIA DIAS DA SILVEIRA JUNIOR- Idem.
PROC. Nº 1800.014245/2017- JOAO AUGUSTO TEODOSIO FERNANDES- Idem.
PROC. Nº 1800.003409/2018- SANDIVAN SILVA DOS SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.003827/2018- JOSEANA BARROS SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.003166/2018- LUCIANO AUGUSTO LIMA DE VASCONCELOS- Idem.
PROC. Nº 1800.003173/2018- DOUGLAS SILVA BRENNAND- Idem.
PROC. Nº 1800.000333/2018- MARCIAL SANTOS DA PAZ- Idem.
PROC. Nº 1800.005107/2017- MARIA JOSE DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.000200/2018- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA- Idem.
PROC. Nº 1800.002464/2018- JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA- Idem.
PROC. Nº 1800.000957/2018- ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.002456/2018- RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA- Idem.
PROC. Nº 1800.000597/2018- ERALDO RAIMUNDO ROCHA- Idem.
PROC. Nº 1800.000249/2018- MARIA APARECIDA SILVA MENEZES- Idem.
PROC. Nº 1800.000509/2018- ALBERTO MAGNO DE SOUZA TELES- Idem.
PROC. Nº 1800.014732/2017- ANGELA DO CARMO COELHO- Idem.
PROC. Nº 1800.012159/2017- ALEXSANDRA NUNES DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.003125/2017- LUCIA FARIAS DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.009230/2017- PEDRO DA SILVA CANDIDO- Idem.
PROC. Nº 1800.010534/2017- AGNA SANTANA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.007083/2017- JOZIANA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA- Idem.
PROC. Nº 1800.007983/2017- MARIA LUZIA NASCIMENTO FERREIRA- Idem.
PROC. Nº 1800.011905/2017- TAMARA SIBELES DA SILVA BARROS- Idem.
PROC. Nº 1800.014335/2017- LUCIANA DA SILVA SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.002457/2018-LENEIDE LEITE DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1800.014244/2017- MARCOS JOSE GOMES DA COSTA- Idem.
PROC. Nº 1800.006106/2017- GILVANIA DOS SANTOS MARTILIANO- Idem.
PROC. Nº 1800.009003/2017- WELLINGTON EMILIANO- Idem.
PROC. Nº 1800.003291/2018- JOAO ALEXANDRE ALVES CARDOSO- Idem.
PROC. Nº 1800.008987/2017- MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS- Idem.
PROC. Nº 1800.003056/2018- GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA- Idem.
PROC. Nº 1800.002327/2018- ANDRA VICENTE SANTOS- Idem.
PROC. Nº 1800.010042/2017- ELISANGELA MARQUES DA SILVA- Idem.
PROC. Nº 1500.013233/2018- AMELIA SUZANA DIAS FERREIRA DA SILVA- (...)Publique-se portaria de Licença Prêmio por Assiduidade.

CLARISSA NATALLY MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 363127

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-670/2017

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL instituída pelo decreto nº 57.252 de 16.01.2018 na conformidade do decreto nº 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 100/2018, Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1889/2018 e do Despacho PGE-GAB nº 2134/2018, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 04/2018 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Alper Energia S.A., com o valor global de R$ 5.538.966,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Gabinete do Secretário, 15 de junho de 2018.

Fernando Fortes Melro Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 46/2013 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-8457/2017

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 46/2013 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL E A EMPRESA FP CONSTRUTORA LTDA., PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: OLHO D'ÁGUA GRANDE – ENTR. BR-101, COM 9,45 KM DE EXTENSÃO.

Em atendimento aos pronunciamentos do Superintendente de Operação, Eng.º José Iran Menezes da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 5501-8457/2017, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo contratual, no período de Setembro/2016 a Setembro/2017, no valor de R$ 3.770.044,98 (três milhões, setecentos e setenta mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com percentual de reajuste de 5,23%, que representa um reajuste no valor de R$ 197.017,96 (cento e noventa e sete mil, dezessete reais e noventa e seis centavos), passando, conseqüentemente, seu saldo contratual para R$ 3.967.062,94 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e o valor global consolidado do contrato para R$ 11.651.392,82 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), tudo de conformidade com a Nota Técnica Explicativa da lavra do Eng.º Eduardo Santos Reis, do Núcleo de Orçamento de Obras do DER/AL e com as planilhas orçamentárias consolidadas que integram o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, será utilizado o recurso orçamentário do Programa de Trabalho: 26.782.0213.3245.0000 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística, Elemento de Despesa: 44.90-51 - Obras e Instalações, Região Administrativa: 210 - Todo Estado, Fonte de Recurso do Estado de Alagoas, do orçamento vigente da SETRAND.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 18 de junho de 2018.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO / SETRAND

Lucilene Freire Peixoto
FP CONSTRUÇÕES LTDA.

Helder Gazzaneo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

CONTRATO Nº 30/2018 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 05/2018 - T3 – CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-734/2017

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND
Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL / AL
CNPJ: 22.217.896/0001-06
- Amorim Barreto Engenharia Ltda.
Av. Tancredo Neves, nº 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA
CNPJ: 03.318.115/0001-17
Do Objeto: Pavimentação e Drenagem do Acesso a Vila São Francisco, no Município de Arapiraca / AL.
Do Valor: R$ 4.470.938,08 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 26.782.0213.3245.0000 – Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: Recursos do Governo Federal e do Estado de Alagoas
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da emissão da Ordem de Serviços.
Da Data: 21.06.2018
Dos Signatários:
Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49
* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 20.06.2018

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA Nº 136 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que irá responder, em razão do gozo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora ZÉLIA MARIA BATISTA DE SOUZA, Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-2, matrícula nº 96-5, inscrita no CPF nº 073.690.344-53, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de férias da servidora POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, Assessora Especial de Infraestrutura Urbana, Nível ASE-3, matrícula 101-5, inscrita no CPF nº 077.395.344-20, no período compreendido entre 25/06/2018 e 10/07/2018.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 362828

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, E A EMPRESA GUILLOU PROJETOS EIRELI.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, n° 453, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-110, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação de nº 41.630, publicado no Diário Oficial em 01.09.2015, e como CONTRATADA a empresa GUILLOU PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.896.473/0001-51 e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, Pinheiro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.057-450, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ARAÚJO GUILLOU, Engenheiro Civil, RG nº 2002006016850 - SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 057.301.014-57, Registro Nacional do CREA

021081852-2, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social e demais documentos anexados aos autos.
Objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de passarela para pedestres na Rodovia AL 110 no Município de Arapiraca, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao processo que deu origem a este instrumento contratual.
Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório de Publicação de Aviso de Cotação nº 08/2018 e seus anexos e à proposta vencedora.
Vigência: O prazo de vigência é de 60 (sessenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial da União, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor do Contrato: O valor total da contratação é de R$ 10.614,94 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta dos recursos orçamentários estimados para a SETRAND na Lei Orçamentária Estadual nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018, compatível com o PPA 2016/2019. De acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2018, para o objeto tem-se a seguinte programação:
PT: 26.451.0213.32450000 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística
Região Administrativa: 210 - Todo Estado
Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: Governo Federal
Base Legal: Nos termos dos Processos nº 35032-476/2018, inclusive Parecer PGE/PLIC nº 108/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078/1990.
Data da assinatura: 21 de junho de 2018.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

RAFAEL ARAÚJO GUILLOU
Guillou Projetos EIRELI
CONTRATADA

Protocolo 362896

CONVÊNIO N° 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SETRAND E O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.
Processo nº 35032-665/2017.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND - inscrita (a) no CNPJ sob o no 22217.897/0001-06, com sede.na Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió/AL, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo(a) Sr. Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado, e o Município de Marechal Deodoro, inscrito no CNPJ sob no 12.200.275/0001-58, com sede na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro/AL, doravante denominado CONVENENTE, representado pelo(a) Sr. Claudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito, resolvem celebrar o presente Convênio, sob o nº 02/2018, regendo-se pelo disposto na Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante o processo administrativo no 35032-665/2017, e mediante as cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de recurdos financeiros voluntários, do Estado de Alagoas ao Município de Marechal Deodoro, para o fim específico de construção de Ponte sobre o Rio Estiva, pelo Município convenente, conforme detalhado no plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018.
PARTES: os mesmos já citados.
*Republicado por incorreção.

Protocolo 362833

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

APOSTILA DE CORREÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONVENIO Nº 01/2018 - SETRAND/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SETRAND E A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAJE, PARA TRANSFERENCIA DE RECUROS TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA, A FIM DE GARANTIR A MOBILIDADE NO ALTO PADRE JOSÉ DE BARROS PINHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL.

Em atendimento aos pronunciamentos da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 35032-572/2016, por força deste apostilamento, fica complementado o Item I. da Cláusula Sexta - Do Valor e da Dotação Orçamentária do Convenio em referência, com o seguinte recurso orçamentário:

Unidade Orçamentária: 35032
Programa de Trabalho: 26.451.0213.3282 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade e Acessibilidade do Estado de Alagoas.
Região Administrativa: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Transferência de Convênios a Municípios
Categoria Econômica: Despesas de Capital
Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 21 de junho de 2018.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
SETRAND

Bruno Rodrigo Valença de Araújo
Prefeito Municipal de São José da Laje

TESTEMUNHAS:
CPF: CPF:

Protocolo 362883

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

APOSTILA DE CORREÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONVENIO Nº 02/2018 - SETRAND/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SETRAND E A PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO, PARA TRANSFERENCIA DE RECUROS TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTIVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

Em atendimento aos pronunciamentos da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 35032-665/2017, por força deste apostilamento, fica complementado o Item I. da Cláusula Sexta - Do Valor e da Dotação Orçamentária do Convenio em referência, com o seguinte recurso orçamentário:

Unidade Orçamentária: 35032
Programa de Trabalho: 26.782.0213.3245 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística
Região Administrativa: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Transferência de Convênios a Municípios
Categoria Econômica: Despesas de Capital
Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 21 de junho de 2018.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
SETRAND

Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito Municipal de Marechal Deodoro

TESTEMUNHAS:
CPF: CPF:

Protocolo 362890

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA/SEMARH Nº 343/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1103/2018,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: Consultor
CPF: 037.052.564-75
RG: 000000001225647 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Maceió-AL, Igreja Nova-AL, Jaramataia-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Instalação e manutenção de réguas para monitoramento de açudes
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 18.544.0218.3158 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA Nº 216/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio do Edifício Residencial Sorrento, CNPJ – 19.728.387/0001-25. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 020/2015, sob processo n.° 23010-01512/2014, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 06/05/2015, na modalidade Lançamento de Efluentes, anteriormente pertencente à MD AL Gruta Construções LTDA, CNPJ – 12.592.009/0001-18. O LL Condomínio do Edifício Residencial Sorrento deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 020/2015, referendada pelo Parecer Técnico da Gerencia de Operações n.° 013/2015 e Parecer Jurídico ASTEC nº 035/2015. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001 e n.º 49.419/2016, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-01916/2016 e Parecer da ASTEC n° 367/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 20 de junho de 2018.

C. Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 213/2018–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO:Sol Salinas Hotelaria e Serviços LTDA - EPP, CNPJ – 07.811.608/0001-45.A SEMARH resolve conceder aOutorgade Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente Tratado proveniente de uma estação de tratamento de efluentes que trata os resíduos do Salinas de Maceió Beach Resort, localizada no bairro de Ipioca, no município de Maceió, Estado de Alagoas, com descarte no rio Meirim, no entorno das Coordenadas Geográficas(DatumWGS84): 09°31’56,35” Se 35°36’55.58” O,para atendimento a uma vazão médiadiária de lançamento de 1,39L/s, durante um regime de 24 h/dia,equivalente a um volume diário de 120,00m³, devendo ter o efluente final uma DBOmáxima de 30,00mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100 mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidosnesta portaria, no que infere aos incisos i; ii; iii; iv, v, vi e vii. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016 e 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 122/2016 e Instruções Normativas nº 01/2016 e nº 01/2018.PROCESSOS nº 23010-00300/2017 e n° 23010-02312/2017. Parecer Técnico da SRHnº: 207/2018 e Parecer ASTEC/GABnº: 363/2018.Esta Portaria revoga a portaria SRH/SEMARH n° 343/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 20 de junho de 2018.

C. Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMARH Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E O CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES, PARA OFERECIMENTO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES OBRIGATORIO E NÃO OBRIGATORIO.

Processo Administrativo Nº 23010-750/2018
Termo Aditivo de Convênio nº SEMARH 001/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/ nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92;

CONTRATADA: A instituição de ensino CENTRO UNIVERSITARIO TIRADENTES, CNPJ nº 13.013.263/0010-78 e estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017- Cruz das Almas, CEP: 57.038-000 representada pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Dário Arcanjo de Santana, inscrito no CPF sob o nº 102.842.735-20.

Gestor Contratual: Sabrina de Sá Dâmaso, CPF: 013.268.224-97.

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SEMARH nº 001/2015.

O prazo de vigência e execução do Convênio SEMARH nº 001/2015 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/07/2018, data do término do prazo anteriormente acordado até o dia 20/07/2019.

Data de Assinatura: 19 de junho de 2018.

Signatários: CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA e SABRINA DE SÁ DÂMASO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e DÁRIO ARCANJO DE SANTANA pela Instituição de Ensino.

Maceió/AL, 19 de junho de 2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SEMUDH

2ª CHAMADA

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 20106-255/2018 - Contratação de Empresa para Realizar os eventos: I Encontro Estadual de Instituições de Pessoas com Deficiência e do Simpósio Primeira Infância: o Dever de Proteção às Crianças com Microcefalia.

Objeto: Conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para solicitar o Termo de Referência com as especificações, deverá ser enviado para o e-mail: semudh.adm@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa, situada na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 18 de junho de 2018.

_____

Gerência Administrativa

Protocolo 362899

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEFERIDAS PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BIÊNIO 2018-2020

A Comissão Eleitoral, reunida no dia 18 de agosto do ano corrente, conforme estabelecido em cronograma anexo ao Edital Convocatório, que regulamenta o processo eleitoral para composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL biênio 2018/2020, torna público o resultado da análise dos pedidos de habilitação para o processo eleitoral, conforme segue:

Nome da Organização	CNPJ	Parecer da Comissão
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE)	24.479.149/0001-63	Habilitada
Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas (ADEFAL)	08.427.999/0001-61	Habilitada
Associação Alagoana de Ciclismo (AAC)	12.487.493/0001-15	Habilitada
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zumbi dos Palmares (CEDECA/AL)	00.908.821/0001-20	Habilitada
Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas (FASPEAL)	10.474.893.001/51	Habilitada
Federação das Associações dos Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL)	06.110.604/0001-77	Habilitada
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas (OAB/AL)	12.334.827/0001-10	Habilitada
Pastoral da Criança	00.975.471/0001-15	Habilitada
Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL)	24.312.928/0001-70	Habilitada
Visão Mundial	18.732.628/0040-53 Filial	Habilitada

Conforme estabelece o regulamento do processo eleitoral, será aberto o prazo para impugnações e recursos que deverão ser protocolados nos dias 25 e 26 de Junho de 2018, na Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, CEP: 57051-410, em frente à Igreja dos Capuchinhos, Maceió – Alagoas, no horário das 09h às 14h. As impugnações e manifestações deverão ser efetuados por escrito.

Maceió, 22 de Junho de 2018.

Comissão Eleitoral

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA FES E SEFAZ Nº. 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.986, de 23 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de fevereiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, e o Decreto nº. 57.404, de 31 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I. OBJETO: Liberação do orçamento referente ao INSS patronal de janeiro a dezembro de 2018 da Secretaria de Estado da Saúde para que a Secretaria de Estado da Fazenda possa proceder com contabilização e pagamento.

II. VIGÊNCIA: data de término: 31.12.2018

DE/Concedente: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UO: 27524

UG: 510524

III. PARA/Executante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

UO: 91997

UG: 910997

IV. CRÉDITO:

PT: 10.122.0004.2021 - Encargos Centralizados - Saúde

Natureza da Despesa: 319013 - Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Valor Disponível: R$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Valor Solicitado: R$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 363068

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-026574/2014, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CLÍNICA TERAPÊUTICA DIVINA MISERICÓRDIA Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.376.671/0001-66.

Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018

Protocolo 362852

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº

2000-023523/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor do Sr. MANOEL AFFONSO DE MELLO NETO, inscrita no CPF sob nº 007.554.434-20.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 362853

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-020607/2017 e apenso nº 2000-020675/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa COSTA DO MAR HOTEL E TURISMO Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 40.993.210/0001-57.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363043

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-027228/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363044

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-029337/2015 e apensos: 2000-300036/2015 e 2000-3079/2015 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0002-26.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363048

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-014292/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa PEDRO HP GUEDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.248/0001-68.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363050

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-031122/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa TRÊS LEÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES Ltda., inscrito sob o CNPJ de nº 00.175.233/0001-25.
Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363051

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 09 /2018

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEVP/ SESAU,

CONVOCA:

A servidora abaixo, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, nesta Gerência, Situada na Avenida da Paz, nº 1174, Edifício Santa Ana, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no horário das 8:00 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional:
Servidora: RAQUEL SILVA CHAGAS
Cargo: Assistente de Administração
CPF nº 023.512.294/79
Matrícula nº 13.769-3
Maceió, 20 de junho de 2018.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEVP/SESAU
Protocolo 363052

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-024287/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor das empresas SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.656.923/0002-42, e CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 11.705.404/0001-05.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363112

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-030057/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa ANDREA DÓRIA CHAVES MONTEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.015.981/0001-06.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018
Protocolo 363124

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 16/2018 - SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2000-10092/2018.
COMPROMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com CNPJ/MF sob o nº. 11.659.171/0001-43, com sede na Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde Interino, PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE, conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2018.
COMPROMISSÁRIO: O Município de CHÃ PRETA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.401.087/0001-25, neste Ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. ROSILENE LOPES NOGUEIRA DE VASCONCELOS PEDROSA, nomeada através da Portaria nº 44/2018 de 03 de abril de 2018.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades, no âmbito do PROGRAMA ESTRATÉGICO

DE GOVERNO MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES: serviços de media complexidade nas especialidades: exames laboratoriais, ultra-sonografias, eletrocardiograma, consultas médicas especializadas, conforme o PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL (POA), parte integrante desse Instrumento, buscando a qualificação da assistência em razão das necessidades e da inserção na rede hierarquizada e regionalizada do SUS.
RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para execução do presente Termo é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários objeto desta Portaria está previsto na Lei Orçamentária Anual- LOA 2018 (Lei nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018), do orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, Ação Orçamentária/ Plano de Trabalho: 10.302. 0205. 4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Programa Orçamentário-PO: 215 - Qualificação dos Serviços de Assistência Hospitalar, Fonte 100- Tesouro Estadual, Elemento de despesa 3.3.41.41- Transferências a Municípios - Fundo a Fundo- Contribuições, deverá levar em consideração o Decreto n° 57.404 de 31 de janeiro de 2018, DOE de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício financeiro de 2018.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes e justificativa devidamente aprovada pelo Gestor Estadual de Saúde, devendo o Plano Operativo ser atualizado e revisto anualmente.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 363125

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 57, do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2000-023740/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa JAILSON VICENTE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.678.262/0001-38.
Maceió, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018

Protocolo 363126

PORTARIA/SESAU Nº 1750/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7545/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR
Cargo: ENGENHEIRO
Matrícula: 13881
CPF nº: 164.475.734-68
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/04/2018 até 12/04/2018
Destino: Mac/P. Calvo/Mac
Objetivo: Realizar Visita Técnica as obras de Construção.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1955/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9814/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES
Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 865009
CPF nº 208.336.014-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 22/05/2018 a 22/05/2018
Destino: Mac/Viçosa/Mac
Objetivo: Monitoramento do SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar no Município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1956/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9814/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES
Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 865009
CPF nº 208.336.014-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 23/05/2018 a 23/05/2018
Destino: Mac/Junqueiro/Mac
Objetivo: Fazer Monitoramento do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar no Município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1957/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9814/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES
Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 865009
CPF nº 208.336.014-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/S.Sebastião/Mac
Objetivo: Para fazer Monitoramento do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD na SMS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1959/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9814/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA SONIDEIA ALVES
Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 865009
CPF nº 208.336.014-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 30/05/2018 a 30/05/2018
Destino: Mac/P.R.Colégio/Mac
Objetivo: Monitoramento do Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD no Município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2143/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10524/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CARLOS CONDE JUNIOR
Cargo: ODONTOLOGO
Matrícula: 11969
CPF nº 437.334.764-68
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 06/06/2018 a 06/06/2018
Destino: Mac/S.SEBASTIÃO/Mac
Objetivo: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO GOVERNO PRESENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2144/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10525/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSÉ ERALDODE ANDRADE SILVA
Cargo: ODONTOLOGO
Matrícula: 863497
CPF nº 111.234.194-34
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 29/05/2018 a 29/05/2018
Destino: Mac/T'D'ARCA/Mac
Objetivo: REALIZAR PROGRAMA SUS RENOVADO

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2157/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10334/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CYBELLE CARNEIRO DE FRANÇA
Cargo: ODONTOLOGO
Matrícula: 900.289.964-53
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 25/05/2018 a 25/05/2018
Destino: Mac/N.LINO/Mac
Objetivo: REALIZOU PROJETO SUS RENOVADO

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2158/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10334/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA
Cargo: ODONTOLOGO-ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
Matrícula: 097.200.654-00
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 25/05/2018 a 25/05/2018
Destino: Mac/N.LINO/Mac
Objetivo: REALIZOU PROJETO SUS RENOVADO

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2159/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como

no Processo Administrativo nº 10102/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ELOY YANES MARTIN
Cargo: BIOLOGO
Matrícula: 417.581.537-68
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/L.ANADIA/Mac
Objetivo: REALIZOU PALESTRA SOBRE SEGURANÇA NO TRANSITO PARA MOTOCICLISTA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2160/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10102/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: VALERIA BEZERRA SANTOS
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 540.252.064-04
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/L,ANADIA/Mac
Objetivo: REALIZOU PALESTRA SOBRE SEGURANÇA NO TRANSITO PARA MOTOCICLISTA

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2167/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10641/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: PAMELA ALVES MASCARENHAS DO NASCIMENTO
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 127
CPF nº 013.725.675-26
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 05/06/2018 a 05/06/2018
Destino: Mac/ARAP/Mac
Objetivo: Participar da reunião de pactuação dos indicadores interfederativos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2168/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10356/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CELIA MARIA SANTOS PALMEIRA
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 6543
CPF nº 133.785.704-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 25/05/2018 a 25/05/2018
Destino: Mac/ARAP/Mac
Objetivo: Visita técnica para buscar documentação dos candidatos no Hospital de emergência do agreste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.128.0205.4280, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2175/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10747/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: DANIELLE CRISTINE CASTANHA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Matrícula: 282
CPF nº 009.699.784-21
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 05/06/2018 a 05/06/2018
Destino: Mac/ARAP/Mac
Objetivo: Participou de reuniões para discussões técnicas sobre pactuação dos indicadores interfederativos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2177/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9530/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
Matrícula: 34247
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/FEIRA GRANDE/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇOS DO ADM E SERVIÇOS GERAIS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2178/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9530/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 449.211.014-34
Matrícula: 518009
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/C.LEOPOLDINA/N.LINO/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇOS DA GVAM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2179/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9530/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA
CPF: 163.905.124-49
Matrícula: 33871
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R$ 90,00 (noventa reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac
Objetivo: CONDUZIU PACIENTES A SERVIÇOS DO TFD.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2180/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9530/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
CPF: 470.062.184-20
Matrícula: 518616
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/CAMPESTRE/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2181/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9530/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: IRENILDO FELIX DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 151.594.424-72
Matrícula: 517659
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/P.AÇÚCAR/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

‘ PORTARIA/SESAU Nº 2184/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8903/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA
Matrícula: 24734
CPF: 411.490.764-53
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 04/05/2018 a 04/05/2018
Destino: Mac/PIAÇABUÇU/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

‘ PORTARIA/SESAU Nº 2185/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8903/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 1094489
CPF: 421.814.534-20
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 04/05/2018 a 04/05/2018
Destino: Mac/P.JACINTO/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2205/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9529/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JORGE SABINO DOS SANTOS
Cargo: ARTIFICE
Matrícula: 6494
CPF nº 291.508.254-53
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/U.PALMARES/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2206/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9529/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EVERALDO DA ROCHA SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 517742
CPF nº 164.241.824-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/PIRANHAS/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASCOM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2207/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9529/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 1865
CPF nº 208.101.804-72
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/U.PALMARES/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2208/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9529/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: GILVAN ALVES
Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
Matrícula: 517863
CPF nº 088.220.774-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/05/2018 a 14/05/2018
Destino: Mac/J.GOMES/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2209/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10338/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: IRENILDO FELIX DA SILVA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Matrícula: 517659
CPF nº 151.594.424-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/L.ANADIA/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA GAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2210/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10338/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/CORURIPE/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA ASTEF.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2211/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10338/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518309
CPF nº 411.803.724-68
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/CAJUEIRO/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO PRESENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2212/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10338/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
Matrícula: 517611
CPF nº 164.727.994-15
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/MONTEIRÓPOLIS/Mac
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2216/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10336/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO
Cargo: MOTORISTA
CPF: 242.376.475-87
Matrícula: 518047
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/MURICI/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DA AIDS/IST.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2218/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10336/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 629.013.464-72
Matrícula: 518468
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/O,D,FLORES/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DO PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2218/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10336/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 629.013.464-72
Matrícula: 518468
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/05/2018 a 24/05/2018
Destino: Mac/O,D,FLORES/Mac
Objetivo: CONDUZIU TÉCNICOS A SERVIÇO DO PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2246/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21386/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3761/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora ROSA LUCIA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2247/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21386/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3762/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora ROSA LUCIA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2248/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21386/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3763/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora ROSA LUCIA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2249/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21386/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3764/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora ROSA LUCIA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2250/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21386/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3765/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora ROSA LUCIA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2251/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21386/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3766/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora ROSA LUCIA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2252/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15956/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2888/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2253/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15956/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2889/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2254/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15956/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2890/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor da servidora SANDRA CHRISTINA SILVEIRA GAMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2255/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15956/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2891/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2256/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15956/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2892/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2257/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21981/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3755/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): JOSE VALDIR DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2258/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20899/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3757/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MISSILENEMARIA DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2259/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3842/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2259/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3842/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2260/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3843/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2261/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3844/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2262/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3845/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2263/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3846/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2264/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3847/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): AVELINA BORGES DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2265/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3848/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CICERO CAVALCANTE MENDONÇA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2266/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3849/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CICERO CAVALCANTE MENDONÇA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2267/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3850/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CICERO CAVALCANTE MENDONÇA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2268/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3851/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CICERO CAVALCANTE MENDONÇA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2269/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3852/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CICERO CAVALCANTE MENDONÇA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2270/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21227/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3853/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CICERO CAVALCANTE MENDONÇA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2271/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21096/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3863/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2272/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21096/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3864/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MARIA AMALIA DE ALENCAR LIMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU Nº 2273/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20996/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3854/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JEAN LÚCIA DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2274/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20996/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3855/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JEAN LÚCIA DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2277/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21367/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3767/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) RITA IONISE COSTA LOBO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2276/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20996/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3857/2017, de 12/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) DANIELLE CRISTINE CASTANHA DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2278/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 22106/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3954/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) ADENILZA GONÇALVES VIEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2279/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 22106/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3955/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) INOCÊNCIA MARIA PADILHA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2280/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 22106/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3956/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) LIDIAN NAVARRO DE ARAUJO AGUIAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2281/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 23672/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4028/2017, de 19/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) BRUNO PIMENTEL DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2282/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 23755/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4149/2017, de 21/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2283/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21613/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3878/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2285/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 23756/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4151/2017, de 21/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CICERO LUCIO SILVESTRE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2286/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21143/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3682/2017, de 05/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) ROBERTO JUSTINO DE SOUZA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2287/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 23150/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4098/2017, de 21/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) BIANQUINI SANTOS FERREIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2288/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 23335/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4110/2017, de 21/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2289/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21207/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3946/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) GILVAN ALVES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2290/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21058/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3947/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2291/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 22408/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3999/2017, de 19/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) EVERALDO DA ROCHA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2292/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 23146/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4099/2017, de 21/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2293/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21061/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3943/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE RUBENS SEVERO DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2294/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 18256/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3036/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2295/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21050/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3936/2017, de 13/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) LUIZ PEDRO DA SILVA FILHO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2296/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 16092/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2707/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) DARLENE LINS DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2297/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 16092/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2708/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) DARLENE LINS DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2298/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 16092/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2709/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2299/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 16092/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2710/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2300/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 16092/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2711/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) MARCIA MARIA DE LIMA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2301/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 16092/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2712/2017, de 27/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) MARCIA MARIA DE LIMA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2302/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21617/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4021/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) TEREZA LÚCIA BARBOSA MELLO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2303/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21617/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4022/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) TEREZA LÚCIA BARBOSA MELLO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2304/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21617/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4023/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) TEREZA LÚCIA BARBOSA MELLO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2305/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 21617/2017, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4024/2017, de 15/12/2017, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) TEREZA LÚCIA BARBOSA MELLO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2308/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 11624/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ELVIRA EVELISE CANCIO BALBINO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - ASSESSOR
CPF: 539.629.154-00
RG: 952152 – SSP/AL
Matrícula:539629
N° DE DIÁRIAS: 4,0 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: de 24/06/2018 até 28/06/2018
DESTINO: Mac/BRASÍLIA-DF/Mac.
OBJETIVO: Participar de Reuniões no Ministério da Saúde e no CONASS.

Decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.122.0004-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – Fonte 0100, Natureza da Despesa, 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 18 de Junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2311/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 9646/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2031/2018 de 13/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA, CPF: 421.814.534-20.
ONDE SE LÊ:

"Matrícula: 865353"
"CPF.: 445.416.274-34"
"Destino: Mac/Viçosa/Mac"

LEIA-SE:

"Matrícula: 1094489"
"CPF.: 421.814.534-20"
"Destino: Mac/Junqueiro/Mac"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2312/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 9815/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2031/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) DAMIÃO JOSE FERRO DE OLIVEIRA, CPF: 262.563.508-80.
ONDE SE LÊ:

"Destino: Arap/PENEDO/Arap"

LEIA-SE:

"Destino: Arap/PENEDO/MAC/Arap"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2313/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 10505/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2142/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CLAIRTON HARDY SOARES, CPF: 278.165.671-20.
ONDE SE LÊ:

"Fonte: 120"

LEIA-SE:

"Fonte: 100"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2314/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11450/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CARLOS CONDE JUNIOR
Cargo: ODONTOLOGO
Matrícula: 11969
CPF nº: 437.334.764-68
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 13/06/2018 até 13/06/2018
Destino: Mac/Taquarana/Mac
Objetivo: Realizar Implantação de Equipes de Saúde Bucal.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2315/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11453/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA
Cargo: ODONTOLOGO
Matrícula: 863497
CPF nº: 111.234.194-34
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/06/2018 até 12/06/2018
Destino: Mac/Piaçabuçu/Mac
Objetivo: Realizar Capacitação de Equipe de Saúde Bucal ESB.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2316/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11453/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA
Cargo: ODONTOLOGO – ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
Matrícula: 11994
CPF nº: 097.200.654-00
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/06/2018 até 12/06/2018
Destino: Mac/Piaçabuçu/Mac
Objetivo: Realizar Capacitação de Equipe de Saúde Bucal ESB.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2317/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11480/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MAURICIO SARMENTO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
Matrícula: 2875
CPF nº: 028.751.994-55
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 13/06/2018 até 13/06/2018
Destino: Mac/Flexeiras/Mac
Objetivo: Participar de Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2318/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11480/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS
Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA
Matrícula: 865344
CPF nº: 384.241.934-15
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 13/06/2018 até 13/06/2018
Destino: Mac/Flexeiras/Mac
Objetivo: Conduzir Conselheiro que participará de Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2319/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10176/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 518047
CPF nº: 242.376.475-87
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/05/2018 até 22/05/2018
Destino: Mac/D. Gouveia /Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GERVISA – CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2320/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10176/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSE LAZARO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 5133
CPF nº: 164.250.064-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/05/2018 até 22/05/2018
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GERVISA – CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2321/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10176/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 518468
CPF nº: 629.013.464-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/05/2018 até 22/05/2018
Destino: Mac/Campestre/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GVAM – CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2322/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10176/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARCOS BELO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 2155
CPF nº: 410.610.984-00
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/05/2018 até 22/05/2018
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO PNI – TRANSPORTAR VACINAS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2323/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10176/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 1865
CPF nº: 208.101.804-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/05/2018 até 22/05/2018
Destino: Mac/G. Ponciano/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA SUPLAG – CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2324/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9803/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO
Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Matrícula: 9866500
CPF nº: 011.209.974-29
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 16/05/2018 até 16/05/2018
Destino: Mac/Murici/S.L. Quitunde/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GSERV.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2325/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9803/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARCELO CASADO GOMES FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 602
CPF nº: 010.705.084-62
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 16/05/2018 até 16/05/2018
Destino: Mac// Murici/S.L. Quitunde/Mac
Objetivo: ASERVIÇO DO GSERV.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2326/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9645/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO
Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Matrícula: 9866500
CPF nº: 011.209.974-29
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 15/05/2018 até 15/05/2018
Destino: Mac/Penedo/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO PRESENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2327/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9645/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARCELO CASADO GOMES FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 602
CPF nº: 010.705.084-62
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 15/05/2018 até 15/05/2018
Destino: Mac/Penedo/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO PRESENTE.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2328/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7103/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARCELO CASADO GOMES FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 602
CPF nº: 010.705.084-62
Nº de diárias: 2,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período: 05/04/2018 até 07/04/2018
Destino: Mac/Arap/Craíbas/J. Homens/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO PRESENTE.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2329/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9462/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO
Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Matrícula: 9866500
CPF nº: 011.209.974-29
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 10/05/2018 até 10/05/2018
Destino: Mac/T. Vilela/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GESERV.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2330/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9462/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARCELO CASADO GOMES FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 602
CPF nº: 010.705.084-62
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 10/05/2018 até 10/05/2018
Destino: Mac/T. Vilela/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA GESERV.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2331/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11251/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DAROCHA
Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Matrícula: 384
CPF nº: 347.150.964-04
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Período: 18/06/2018 até 19/06/2018
Destino: Mac/Coruripe/Mac
Objetivo: Participação na Comissão de Descentralização dos Conselhos de Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314- Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2332/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10745/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOEL XAVIER DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518305
CPF nº: 222.822.384-00
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 90,00 (noventa reais)
Período: 06/06/2018 até 07/06/2018
Destino: Mac/Palestina/S.J. Tapera/Mac
Objetivo: Inspeção em sistema de abastecimento de água.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314- Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2333/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10745/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOEL XAVIER DA SILVA
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518305
CPF nº: 222.822.384-00
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 90,00 (noventa reais)
Período: 11/06/2018 até 12/06/2018
Destino: Mac/P. Índios/Mac
Objetivo: Realizar ações de vigilância.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314- Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2334/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10745/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JOSE MARIA LEANDRO DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 13456
CPF nº: 139.983.824-53
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 90,00 (noventa reais)
Período: 11/06/2018 até 12/06/2018
Destino: Mac/Penedo/Mac
Objetivo: Realizar ações de vigilância.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314- Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2335/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10745/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DA ÁGUA
Matrícula: 383
CPF nº: 046.471.674-88
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 05/06/2018 até 05/06/2018
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: Participar de Reunião.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314- Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2336/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10745/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: TEREZA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA
Cargo: ECONOMISTA
Matrícula: 6710
CPF nº: 177.424.804-25
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Período: 06/06/2018 até 07/06/2018
Destino: Mac/Palestina/S.J. Tapera/Mac
Objetivo: Inspeção em sistema de abastecimento da água.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314- Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2338/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11455/2018, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA
Cargo: ODONTOLOGO – ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
Matrícula: 11994
CPF nº: 097.200.654-00
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 15/06/2018 até 15/06/2018
Destino: Mac/Maribondo/Mac
Objetivo: Realizar monitoramento da CGU.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319- Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2339/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 10503/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2236/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 924.395.514-49.
ONDE SE LÊ:

"Nº de diárias: 0,5 diária(s)"
"Valor total: R$ 30,00"
"Período: 12/06/2018 até 12/06/2018"

LEIA-SE:

"Nº de diárias: 1 diária(s)"
"Valor total: R$ 60,00"
"Período: 26/05/2018 até 27/05/2018"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2340/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 11289/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2237/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA, CPF: 677.195.204-59.
ONDE SE LÊ:

"VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
"VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)"

LEIA-SE:

"VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)"
"VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2342/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 11289/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2240/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CRISTIANO MARCIO FIRMINO DE LIMA, CPF: 001.012.824-78.
ONDE SE LÊ:

"DESTINO: Mac/Branca/Mac"

LEIA-SE:

"DESTINO: Mac/A.Branca/Mac"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2343/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 11289/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2241/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO VITAL CUSTODIO, CPF: 009.876.684-80.
ONDE SE LÊ:

"DESTINO: Mac/Branca/Mac"

LEIA-SE:

"DESTINO: Mac/A.Branca/Mac"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2344/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 11289/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2242/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) MAURICIO SARMENTO DA SILVA, CPF: 028.751.994-55.
ONDE SE LÊ:

"DESTINO: Mac/Branca/Mac"

LEIA-SE:

"DESTINO: Mac/A.Branca/Mac"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2345/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 11289/2018, RESOLVE retificar a Portaria nº 2243/2018 de 18/06/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) WELLINGTON SOARES DOS SANTOS, CPF: 022.123.384-90.
ONDE SE LÊ:

"RG: 143721 SSP/AL"
"DESTINO: Mac/Branca/Mac"

LEIA-SE:

"RG: 1437821 SSP/AL"
"DESTINO: Mac/A.Branca/Mac"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2346/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, e no Processo nº 11646/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR
Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA
CPF: 468.964.224-91
RG: 1871319 SSP/DF
Matrícula: 9863884
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Mac/São José dos Pinhais-PR/Mac
OBJETIVO: Transportar as ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – Implantação da Rede de Atenção Á Saúde no Estado, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2347/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, e no Processo nº 11646/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS
Cargo: MOTORISTA – OPERADOR DE FROTA
CPF: 032.312.684-78
RG: 1691848 SSP/AL
Matrícula: 9863655
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Mac/São José dos Pinhais-PR/Mac
OBJETIVO: Transportar as ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – Implantação da Rede de Atenção Á Saúde no Estado, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2348/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, e no Processo nº 11646/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CLAUDIO MANOEL DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 895.007.174-68
RG: 961964 SSP/AL
Matrícula: 9864333
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Mac/São José dos Pinhais-PR/Mac
OBJETIVO: Transportar as ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – Implantação da Rede de Atenção Á Saúde no Estado, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2349/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, e no Processo nº 11646/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
WARNE CABRAL DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 027.644.844-88
RG: 98001009142 SSP/AL
Matrícula: 863615
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Mac/São José dos Pinhais-PR/Mac
OBJETIVO: Transportar as ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – Implantação da Rede de Atenção Á Saúde no Estado, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2350/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, Alterado pelo Decreto Nº 43.794, de 15 de Setembro de 2015, e no Processo nº 11646/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
JOSÉ VALDIR DA SILVA
Cargo: MOTORISTA – OPERADOR DE FROTA
CPF: 888.813.264-34
RG: 1243315 SSP/AL
Matrícula: 9864332
N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Mac/São José dos Pinhais-PR/Mac
OBJETIVO: Transportar as ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.302.0205.4348 – Implantação da Rede de Atenção Á Saúde no Estado, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 20 de junho de 2018.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/LIC Nº 562/2018, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas nos autos do processo administrativo nº 2000-6245/2014, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.018/2017, objetivando aquisição de veículo tipo pick-up com baú refrigerado para realização de entrega de produtos termolábeis (vacinas e soros) destinados à SESAU, que teve como vencedora a empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30, com valor total de R$ 149.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Total de itens adjudicados: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
PUBLIQUE-SE.
Maceió – AL, 21 de junho de 2018.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Estado da Saúde Interino
Conforme Decreto Estadual nº 59.320/2018, publicado em 11.06.2018

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR Nº 305/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº 2900.745/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor
ANDRÉ FELIPPE JOSÉ MANTOVANI SEGURA
Cargo: SUPERVISOR DE FOMENTO À MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS
CPF: 098.200.584-90
RG: 382101510 SSP AL
Matrícula: 256-9
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: de 08/07/2018 até 15/07/2018
DESTINO: São Paulo/AL
OBJETIVO: Capacitação em curso de contabilidade pública com ênfase no PCASP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001.0000, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e no que consta no Processo Administrativo 2900.826/2018, RESOLVE colocar à disposição do servidor, Luciano dos Santos Barboza, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Frota, Matrícula 303-4, desta SEDETUR/AL, o veículo VW/GOL, placa QLJ 1641, no dia 26.06.2018, com destino ao município de Coruripe/AL.
A viagem tem por objetivo conduzir os servidores Francisdey Farias Teixeira dos Santos, José Nascimento Lima e Everson Pontes Pereira, para que estes possam participar da inauguração do Pólo Têxtil, no referido município.
Maceió/AL, em 21 de junho de 2018.

MARCONDES RICARDSON TORRES COSTA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PUBLIQUE-SE:
Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 102/2018

I- Processo Administrativo: 2901.102/2018
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Jurandir Bóia Rocha/ CPF: 192.135.227-20.
III- Permissionário: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/ CNPJ: 01.292.307/0001-99/ Endereço: Rua Alexandre Nobre, nº 125, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.021-060/ Representante: Luiz Rogerio Neves Lima / CPF: 089.847.734-41.
IV- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, matrícula funcional de n.º 306-9.
V- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento "AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO EXTERNA DO FUNDEB", no dia 26 de junho de 2018, ficando disponível o uso pelo Permissionário o espaço: AUDITÓRIO VIRGÍNIO LOUREIRO (1 DIA), conforme proposta n° 269/2018.
VI- Data da Assinatura: 21 de junho de 2018.
VII- Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIII- Vigência: até 26 de junho de 2018.
IX- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
X- Dotação Orçamentária: Própria.
XI- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XII- Signatários: Jurandir Bóia Rocha e Luiz Rogerio Neves.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 21 de junho de 2018.

JURANDIR BÓIA ROCHA
Secretário Executivo do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 070/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYMA DE ALTA VILA - FEJAL.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYMA DE ALTA VILA - FEJAL, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 12.207.742/0001-71, com sede na Rua Cônego Machado, nº 917, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, inscrito no CPF nº 003.265.504-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, Presidente.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362905

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 071/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ - FACIMA.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ - FACIMA, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 06.099.229/0129-75, com sede na Av. Durval de Goes Monteiro, nº 4354, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. Ana Paula Nunes da Silva, inscrito no CPF 903.593.724-49.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de

Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sra. Ana Paula Nunes da Silva, Diretora.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362906

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 068/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - FAL.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - FAL, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Pio XII, nº 70, Jatiúca, Maceió-AL, neste ato representada pelos seus: Diretor Regional Administrativo/ Financeiro o Sr. Josué Viana de Oliveira Neto, inscrito no CPF 380.716.303-49 e; pelo Diretor Geral, o Sr. Vagner Herculano de Souza, inscrito no CPF 008.151.664-94.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Josué Viana de Oliveira Neto, Diretor Regional Administrativo/Financeiro e Sr. Vagner Herculano de Souza, Diretor Geral, ambos da FAL.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362907

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 072/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 03.475.871/0001-50, com sede na Rua Roberto Simonsen, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Aurélio Carlos Lisboa Lima, inscrito no CPF 177.919.444-72.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Aurélio Carlos Lisboa Lima, Diretor.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362908

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 073/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. Mário Cesar Jucá, inscrito no CPF 894.454.144-20.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 junho de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Mário Cesar Jucá, Diretor Geral.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362909

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 094/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FACULDADE FIGUEIREDO COSTA - FIC.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FACULDADE FIGUEIREDO COSTA - FIC, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 02.751.616/0001-20, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 398, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. Maria do Rosário Figueiredo Costa inscrito no CPF 366.646.854-34.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sra. Maria do Rosário Figueiredo Costa, Diretora.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362910

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 077/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FACULDADE PITÁGORAS.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FUNDAÇÃO RAIMUNDO MARINHO - FRM, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 06.045.721/0001-02, com sede na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 9757, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Thiago de Lima Sarmento, inscrito no CPF/MF sob o Nº 009.111.534-54.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Thiago de Lima Sarmento, Diretor.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362911

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 076/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A FACULDADE PITÁGORAS.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: FACULDADE PITÁGORAS, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 03.239.470/0004-83, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 3800, Cidade Universitária, Maceió-AL, neste ato representada pela sua Diretora, a Sra. Iael Cristina da Silva Pacheco Marinheiro, inscrito no CPF 995.108.391-91.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sra. Iael Cristina da Silva Pacheco Marinheiro, Diretora.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362912

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 078/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE - SEUNE.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE - SEUNE, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 01.280.666/0001-03, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Sebastião José Palmeira, inscrito no CPF 090.689.701-78.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Sebastião José Palmeira, Diretor.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362913

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 079/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 24.464.109-0001-48, com sede na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió-AL, neste ato representada pela sua Pró-Reitora de Graduação, a Sra. SANDRA REGINA PAZ DA SILVA, inscrita no CPF nº 784.360.874-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sra. Sandra Regina Paz da Silva, Pró-reitora de Graduação da UFAL.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362914

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 069/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08, com sede na Rua Jorge Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Henrique de Oliveira Costa, inscrito no CPF 787.149.074-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Henrique de Oliveira Costa, Reitor da UNISAL.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362915

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 095/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A

ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO - UNIP.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO - UNIP, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 06.099.229/0116-50, com sede na Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, nº 59, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, a Sra. Maiara Silvestri Vieira, inscrito no CPF 066.856.759-77.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sra. Maiara Silvestri Vieira, Coordenadora Geral.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362916

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM Nº 074/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT.
BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08 e Lei Estadual n°. 4.675/85.
CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Goés Brito, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.354.894.73, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72.
CONVENIADA: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 13.013.263/0010-78, com sede na Av. Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Dario Arcanjo de Santana, inscrito no CPF 102.842.735-20.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Estágio não obrigatório de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2018: Programa de Trabalho - 29000.534.23.122.0004.2001 -; Fonte de recurso do Tesouro - 0100; Elemento de Despesa - 3.3.3.90.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
SIGNÁTARIOS: Sr. Rafael de Goés Brito, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Dario Arcanjo de Santana, Reitor.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Protocolo 362917

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONVOCAÇÃO N.º 006/GEA/POAL/2018
AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência Executiva Administrativa/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo n.º 2102.825/2017
Objeto: Aquisição de Gaveteiros Bin para Núcleo da Balística Forense destinado ao Instituto de Criminalística de Maceió, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.
Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site http://www.periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-825/2017, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.
Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
* Republicado.

Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

José Cavalcante de Amorim Medeiros
Diretor Geral Adjunto da Perícia Oficial de Alagoas

TERMO DE CONTRATO PO/AL Nº 035/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo: 2102-014/2017.
Extrato: nº 046/2018.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09 e estabelecida na Rua dos Químicos, n.º 255, CEP 54.768-230, Timbí, Camaragibe- PE, representada pelo Sr. Mateus Barbosa de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 112.679.464-31, documento de identidade nº 9.381.594 SDS- PE.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 10232/2018, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
ASSINATURA: 21 de junho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30-22; PI: 002360; PTRES: 190065.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2102-014/2018, inclusive Parecer PGE-PLIC n.º 863/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1490/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho, e Mateus Barbosa de Moraes pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

TERMO DE CONTRATO PO/AL Nº 036/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA CAVALCANTE & CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo: 2102-014/2017.
Extrato: nº 047/2018.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.655.938/0001-01 e estabelecida na Av. das Fronteiras, n.º 65, CEP 56.104-345, Bairro Igapó - Natal/RN, representada pela Srª. Jéssika de Souza Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 016.803.504-98, documento de identidade nº 2.709.748.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 10232/2018, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
ASSINATURA: 21 de junho de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30-22; PI: 002360; PTRES: 190065.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2102-014/2018, inclusive Parecer PGE-PLIC n.º 863/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1490/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho, e Jéssika de Souza Cavalcante pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Termo de Homologação nº 016/2018

Aos 21 dias do mês de junho, de 2018, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE-PLIC-CD n.º 1780/2018 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º110532/2017, no dia 16 de novembro de 2017, ao Processo Administrativo 2102-443/2016 para a Contratação de Empresas, que teve como vencedoras:
A empresa: JOAO MARIA MAURICIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.951.477/0001-67, onde apresentou proposta de menor preço para o item 35 no valor de R$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
A empresa: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, onde apresentou proposta de menor preço para os itens 39 no valor de R$ 2.669,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Totalizando um valor global de R$ 3.108,90 (três mil, cento e oito reais e noventa centavos).
PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Delegacia Geral da Policia Civil

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 42018/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Cilindro para impressora marca Brother DCP 8085DN para atender a Polícia Civil de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA REALIZAÇÃO: 11 de julho de 2018 às 09:00h (horário de Brasília).
Disponibilidade: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926115
Informações: fone: 82-3315-2604

Maceió, 21 de junho de 2018
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 005/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de garrafas térmicas para atender a Polícia Civil de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA REALIZAÇÃO: 12 de julho de 2018 às 09:00h (horário de Brasília).
Disponibilidade: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926115
Informações: fone: 82-3315-2604

Maceió, 21 de junho de 2018
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Pregoeiro

PORTARIA/PC/AL Nº 317/2018-GPJ-1**
A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:
JUNHO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.201-1	741.302.344-04	REIZE CRISTINA DA S C DE OLIVEIRA	03,06,09,12,15, 18,21,24,27,30
000.155-4	056.175.004-14	FERNANDO JOSE PALMEIRA OLIVEIRA	03,06,09,12,
301.700-1	699.184.904-97	DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA	22,25,28
050.517-0	332.006.104-68	MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO	01,04,07,10,13, 16,19,22,25,28
041.323-2	383.001.924-68	WELLIGTON TENORIO DE LIMA	01,04,07,10,13, 16
301.388-0	861.173.194-87	DENISE MARIA DE NIGRIS	02,05,08,11,14, 17,20,26
066.118-0	164.139.704-72	MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS	02,05,08,11,14, 17,20,23,26,29
301.332-4	956.445.394-15	ROBERTO ANDRE ALMEIDA TAVARES	02,05,08,11,14, 17,20,
050.555-2	411.782.544-53	VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA MELO	02,05,08,11, 23, 26,29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,29 DE MAIO DE 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
**Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL Nº 395/2018*
A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala extra de plantão, num regime de 24 horas, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face das férias dos titulares:
JUNHO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.830-4	021.386.787-76	SIMONE MARQUES MENEZES	26
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 DE JUNHO DE 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
*Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL Nº 396/2018

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala extra de plantão, num regime de 24 horas, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face das férias dos titulares:

JULHO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.731-6	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	03
000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	07-20
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	12-29
300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	08-16
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÓNICA MOURA RIBEIRO RABELO	25
826.713-8	025.822.664-18	MARCOS LINS MACHADO	04-15
000.048-5	054.953.234-08	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	11-21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE JUNHO DE 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 397/2018

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JUNHO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.365-4	068.510.584-99	MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA	24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE JUNHO DE 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 398/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2018, ao servidor ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula nº 300.653-0, portador do CPF nº 802.997.334-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 – GPJ1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2018 até 09/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 399/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2018, a servidora MARIA ANDREA NERY SIMPLÍCIO, matrícula nº 300.696-4, portador do CPF nº 740.122.404-63, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotada na unidade 2ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2018 até 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 400/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2018, a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.718-9, portador do CPF nº 409.133.764-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotada na unidade 2ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 401/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2018, ao servidor ROBERTO CORREIA LEITE, matrícula nº 301.426-6, portador do CPF nº 606.486.944-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na unidade Central de Flagrantes 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2018 até 28/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 403/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2018, a servidora ISABELLE MAIA HOLANDA, matrícula nº 111-2, portadora do CPF nº 077.098.664-17, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada na unidade Delegacia de Homicídios da Capital, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2018 até 09/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 404/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2018, ao servidor DIEGO LUCENA DE CASTRO, matrícula nº 189-9, portador do CPF nº 072.376.284-88, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na unidade 1ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 11/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 405/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CÍCERO ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 300.837-1, portador do CPF nº 872.139.154-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na unidade 1ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher da Capital, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 16/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 406/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2018, a servidora MARIANA MONTENEGRO DE MENEZES, matrícula nº 191-0, portadora do CPF nº 058.608.604-80, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na unidade 1ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher da Capital, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2018 até 22/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 394/2018

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015,

RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, devem comparecer com suas respectivas equipes:

JULHO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.018-0	895.383.155-53	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	12-28
826.712-0	025.800.684-65	BARBARA ARRAES ALVES LIMA MONTEIRO	04-30
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	07-16
000.040-0	068.004.066-86	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	13-27
000.039-6	061.958.696-60	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	11-23
000.043-4	031.209.144-36	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	08-26
000.054-0	041.263.984-06	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	05-15
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	01-18
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	02-24
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	03-21
826.695-6	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	09-29
300.820-7	027.669.564-09	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	06-19
826.690-5	953.250.505-91	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	14-25
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17
301.053-8	921.553.325-72	SHEILA CARVALHO DANTAS	10-22
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	20-31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 DE JUNHO DE 2018.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 402/2018-GPJ1-GG

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES III, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JULHO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.653-0	802.997.334-91	ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO	10-13-16-19-22-25-28--31
301.386	679.623.434-00	CLAUDIO HERMES LEANDRO	02-05-08-11-14-17-20-23-26-29
300.536	730.096.104-59	JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA	03-06-09-12-15-18-21-24-27-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 DE JUNHO DE 2018.

Delª ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Comando Geral da Policia Militar

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1206-3724/2017.
PROPONENTE: JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA – NÁUTICA/MACEIÓ NÁUTICA.
CNPJ: 18.187.319/0001-33.
OBJETO: Peças para Motor Náutico.
BASE LEGAL: Art. 24, II e Art.26, caput da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
VALOR: R$ 7.945,01 (Sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais, um centavo).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas e do Batalhão de Policiamento Ambiental, necessitará no decorrer do presente exercício, adquirir peças para recuperação do Motor Náutico 85 HP conforme Mem nº 081/2017- BPA expedido pelo Comandante do BPA da PMAL.
O Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ”a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Considerando:
1. Que a Empresa apresentou o menor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo fls. nº 14 e 91;
2. Que atende as necessidades da Polícia Militar de Alagoas de acordo com o Despacho às fls. nº 17.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26, caput da mesma lei apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Ilustríssimo Sr Coronel QOC PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

Mauricio Mendes de Morais – MAJ QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

WILSON DA SILVA – Cel QOC PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: 1203.1296/2018
INTERESSADO: ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA NETO
ASSUNTO: SOLUÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - SVP

Em cumprimento ao Despacho n° 1293/2018 - GCG, constante no Processo n°. 1203.1296/2018, a Superintendência de Valorização de Pessoas SVP/CBMAL convoca o Sr. ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA NETO, portador do RG N° 2000001149967 SSP/AL e do CPF N° 051.499.974-80, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta, compareça à Sala da Superintendência de Valorização de Pessoas, situada no Quartel do Comando Geral do CBMAL, Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-405, das 07h00min às 13h00min, para que tome conhecimento da solução do requerimento constante no citado processo.

Quartel em Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

MARCELO FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO – TEN CEL QOBM/Comb.
Respondendo pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP/CBMAL

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - Ceas/AL

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n. 15 /2018
Eleição de Presidente e Vice Presidente do Ceas /AL e aprovação do Secretário Executivo do Ceas/AL.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, em sua reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2018, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere as leis 5.810/96 e 6.341/02, artigo 7,
CONSIDERANDO:
As 5.810/96 e 6.341/02, de Criação do Ceas/Alagoas;
O Regimento Interno do Ceas/Alagoas.

RESOLVE:

Art.1- Deliberar os nomes dos Conselheiros, eleitos por aclamação, para Presidência do Ceas/AL, por um mandato de um ano:
Fábia Sant"Anna dos Santos – Presidente – Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- Seades;
Rafael Machado da Silva- Vice-Presidente – Movimento Nacional de População em Situação de Rua em Alagoas-MNPR/AL.
Art.2- Aprovar como Secretário Executivo do Ceas/AL, por um mandato de um ano, o servidor do quadro efetivo da Seades, relações públicas, matrícula 46.626-1, Audranilson Santos Trevas;
Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria das Graças Bezerra
Presidente Protempore do Ceas/AL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JATOBÁ

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
HELDER GONÇALVES LIMA

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
LAILSON FERREIRA GOMES

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO – Vice-Reitor

ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
N.º 003.2018
3ª CHAMADA

Objeto: Obras de perfuração não destrutiva, para implantação da rede de aço carbono em 6", no cruzamento da BR-316 com a BR-104, nos termos do anexo Q4 e demais anexos.
Critério de Julgamento: Maior desconto.
Valor Orçado: De acordo com a Planilha de Preços Unitários Orçados – PPUO, Anexo P do edital.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta licitação poderá ser examinada/obtida no "site" www.algas.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00) na sede da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, situada na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790.
Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preço e Abertura do Envelope de Habilitação do Licitante Melhor Classificado: Dia 18/07/2018, às 09h30 (horário de Brasília), no endereço acima.

Maceió, 22 de junho de 2018.
Zilberto Lins Medeiros
Autoridade Julgadora

Alagoas Ativos S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ALAGOAS ATIVOS S.A., visando atender às necessidades desta, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão de Licitação, a realização de Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cuja data para realização da abertura dos envelopes será no dia 05/07/2018, às 10h, na sede da Alagoas Ativos S.A, localizada na Avenida da Paz, Centro, 1864, sala 1801, Edf. Terra Brasílis, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-440.
O edital e informações complementares, poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@alagoasativos.com.

Maceió, 21 de junho de 2018

ANDREY GAMELEIRA
Pregoeiro

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 18 de junho de 2018, o seguinte processo:
Processo: 4799-3268/2018
Interessado(a): Givanilton Tavares da Silva
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 324, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo n° 49070 3638/2018.
O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no processo administrativo nº 49070 3638/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo n° 49070 3638/2018.
Art. 2° Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:
I. Kleber Lincoln Lima de Amorim Júnior, CPF n.º 058.437.414-35;
II. Júlia Cristine Mousinho Cavalcante, CPF: 064.168.164-07;
III. Thamires Pinto Lins, CPF nº 085.111.784-81.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir relatório conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2018.
Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 36/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Nº: 5101.008260/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisição@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.
Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Rafael Souza Fonseca
Chefia de Aquisição – DETRAN/AL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018-DETRAN/AL referente ao CREDENCIAMENTO de Centro de Formação de Condutores – CFC'S que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL e a Empresa Credenciada CEFETRAN – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME (CFC CENFETRAN); Processo nº: 5101-18477/2017; Procedimento Licitatório: Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL – Base Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS – DETRAN/AL; CNPJ: nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, CEP: 57.073-470, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF n.º 678.949.334-49; CREDENCIADA: Empresa CEFETRAN – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME (CFC CENFETRAN), CNPJ nº 03.450.294/0001-41, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante , 66, Farol, CEP 57.050-550, Maceió - AL representada pelo seu proprietário Sr. Carlos Alberto Leão Peixoto, CPF sob o n° 038.384.474-68; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, podendo ser substituído nas ausências e impedimentos pelo servidor Alex Cardoso Vasconcelos, matrícula 0019041-1; Objeto: Credenciamento de Empresas para atuar no processo de formação, atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos – CFC'S conforme especificações discriminadas no Projeto Básico do Credenciamento 01/2016-DETRAN/AL; Data de Vigência e de Execução: 30 (trinta) meses contados da data de publicação deste extrato contratual no DOE-AL, podendo ser prorrogado por mais 30 meses nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente para este contrato. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Antônio Carlos Gouveia representando o DETRAN/AL e o Sr. Carlos Alberto Leão Peixoto, representando a CEFETRAN – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME (CFC CENFETRAN), CNPJ nº 03.450.294/0001-41 Maceió/AL, 13 de Junho de 2018.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO nº 47/2018
Credenciamento do CFC CEFETRAN – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME (CFC CENFETRAN)
Processo: 5101-18477/2017
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: CFC CEFETRAN – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME (CFC CENFETRAN)
CNPJ: 03.450.294/0001-41
ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 182/2016 que analisou a minuta do edital e a minuta do contrato de credenciamento que resultaram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S nº 01/2016 – DETRAN/AL, assim como o LAUDO DE VISTORIA do CFC presente à folha 291 e o DESPACHO Nº 322/2018 – SUBCCCFC/DETRAN-AL do Processo 5101-18477/2018, folha 294; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital em referência. Maceió/AL, 13 Junho de 2018. Hugo Nunes Moretz Sohn. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente do DETRAN-AL

01

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o § 3º, do inciso V, do art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 5101 – 07870/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CONSERG EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.297.645/0001-63.
Maceió, 20 de junho de 2018

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o § 3º, do inciso V, do art. 57 do Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 5101 – 07871/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CONSERG EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.297.645/0001-63.
Maceió, 20 de junho de 2018

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

DITEAL - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Acordo de Cooperação nº 006/2018 (Projeto "Teatro Deodoro É O Maior Barato")
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Cia Maria Carrascosa Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 23 de maio do ano corrente, para apresentação do espetáculo teatral "A Pior Peça do Mundo", dentro do Projeto "Teatro Deodoro é O Maior Barato".
Valor: R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 001/2018

Processo administrativo nº 56020.0481/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: André Luís de Almeida Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 17 de abril de 2018 para realização da solenidade de Colação de Grau da turma de Enfermagem da UNIT 2017.2.
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 002/2018

Processo administrativo nº 56020.521/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: André Luís de Almeida Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 26 de abril de 2018 para realização da solenidade de Colação de Grau da turma de Enfermagem da UNINASSAU.
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 003/2018

Processo administrativo nº 56020.550/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Gustavo César Mendonça de Alcântara Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 28 e 29 de abril de 2018 para apresentação do espetáculo "A Combinar".
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

OBS: Evento cancelado. Valor referente aos 20% (vinte) da reserva de pauta, conforme portaria Nº 11/2015 DITEAL.

Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 004/2018

Processo administrativo nº 56020.430/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Martha Licia Bastos Leite Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 12 de abril de 2018 para realização de solenidade de Colação de Grau da turma de Direito da SEUNE
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 007/2018

Processo administrativo nº 56020.480/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: André Luís de Almeida Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 01 de março de 2018 para realização da solenidade de Colação de Grau da turma de Farmácia da UNINASSAU 2017.02".
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 008/2018

Processo administrativo nº 56020.552/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: José Rommel Bezerra da Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso nos dias 23 e 24 de março de 2018 para realização do espetáculo denominado "Menina Bruno".
Valor: R$ 808,08 (oitocentos reais e oito centavos).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 014/2018

Processo administrativo nº 56020.582/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: André Luís de Almeida Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 03 de abril de 2018 para realização da solenidade de Colação de Grau da turma de Fisioterapia/ Administração/Engenharia da UNIT.
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 016/2018

Processo administrativo nº 56020.543/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: André Luís de Almeida Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 10 de abril de 2018 para realização da solenidade de Colação de Grau da turma de Direito do CESMAC.
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 023/2018

Processo administrativo nº 56020.12/2018
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Mauro Roberto Braga Netto Costa Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso nos dias 14 e 15 de março de 2018 para realização do espetáculo denominado "O Mistério da Fonte Milagrosa", dentro do Projeto Escola.
Valor: R$ 600,90 (seiscentos reais e noventa centavos)
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 024/2017

Processo administrativo nº 56020.604/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Susie Cysneiros Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 14 de março de 2018 para realização de gravação do DVD "Projeto Palco Aberto".
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 025/2018
Processo administrativo nº 56020.602/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: George Henrique Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 20 de março de 2018 para apresentação do espetáculo "A Outra História de Francisco".
Valor: R$ 1.821,96 (hum mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 026/2018
Processo administrativo nº 56020.599/2017
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Miguel Conceição Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 31 de março de 2018 para apresentação do espetáculo "Corpo Voz Desnuda Boca".
Valor: R$ 1.544,57 (hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 039/2018
Processo administrativo nº 56020.37/2018
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Aldinete de Souza Lima Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso no dia 04 de março de 2018 para realização do espetáculo denominado "Casa de Bonecas".
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 041/2018
Processo administrativo nº 56020.0069/2018
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Murilo David Rodrigues Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 04 de março de 2018 para realização do espetáculo denominado "Cultura Night 2.0".
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 042/2018
Processo administrativo nº 56020.072/2018
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Lucas Neves Lima Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 23 de março de 2018 para apresentação do espetáculo "Fábio Rabin – Tô Viajando".
Valor: R$ 1.816,29 (hum mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 046/2018
Processo administrativo nº 56020.0016/2018
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Mauro Roberto Braga Netto Costa Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso nos dias 11 e 12 de abril de 2018 para realização do espetáculo denominado "O Mistério da Fonte Milagrosa", dentro do Projeto Escola.
Valor: R$ 401,22 (quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 096/2018
Processo administrativo nº 56020.0163/2018
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Lucas Darlan Cândido de Barros Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso no dia 20 de abril de 2018 para realização do espetáculo denominado "Gideoa, a gata Leoa", dentro do Projeto Escola.
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Maceió, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO
A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:
PROCESSO Nº 60030718/2018.
Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de empresa especializada na recarga e manutenção e instalação de extintor de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.
Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200.
Maceió, 21 de Junho de 2018.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo da FAPEAL

SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 058/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-000417/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):
AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 049.326.686-49
RG: 116-288 SSP AL
Matrícula: 178-3
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)

AIMARA GOMES ROCHA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 059.558.974-02

RG: 2002001196329/AL
Matrícula: 201-1
N° DE DIÁRIAS: 1½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 411.818.164-91
RG: 667.467
Matrícula: 75-2
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 25/06/2018 a 25/06/2018
DESTINO: Maceió / Major Izidoro / Batalha / Maceió.
OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀS CIDADES DE MAJOR IZIDORO E BATALHA /AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/06/2018 A 25/06/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISTORIA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CISPS NOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Civis.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
No exercício da Presidência

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 059/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-000423/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):
AIMARA GOMES ROCHA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 059.558.974-02
RG: 2002001196329/AL
Matrícula: 201-1
N° DE DIÁRIAS: 1½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

JOSÉ MARIA MATTOS
Cargo: Técnico
CPF: 112.893.174-53
RG: 221-786
Matrícula: 109
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 30,00 (trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 411.818.164-91
RG: 667.467
Matrícula: 75-2
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 26/06/2018 a 26/06/2018
DESTINO: Maceió / Campestre / Jacuípe / Maceió.
OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀS CIDADES DE CAMPESTRE E JACUÍPE /AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/06/2018 A 26/06/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER LEVANTAMENTO PARA REFORMA NA CRECHE PRO-INFANCIA NOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Civis.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
No exercício da Presidência

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 060/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-000424/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):
ROSANÚBIA VASCONCELOS DE BARROS LIMA
Cargo: ARQUITETA
CPF: 209.176.434-53
RG: 298213 SSP AL
Matrícula: 205-4
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)

JOSÉ MARIA MATTOS
Cargo: Técnico
CPF: 112.893.174-53
RG: 221-786
Matrícula: 109
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 30,00 (trinta reais)

JOSE ROCHA SAMPAIO
Cargo: ASSESSOR TECNICO
CPF: 136.126.034-34
RG: 182.536
Matrícula: 1432-0
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 26/06/2018 a 26/06/2018
DESTINO: Maceió / Igaci / Paulo Jacinto / Maceió.
OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀS CIDADES DE IGACI E PAULO JACINTO /AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/06/2018 A 26/06/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO NAS CRECHES PRO-INFANCIA NOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Civis.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018
JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
No exercício da Presidência

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 061/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-000426/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):
MARIA CRISTINA NONÔ MAFRA
Cargo: ARQUITETA
CPF: 346.463.614-34
RG: 98001.200993
Matrícula: 200-3
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)

ALINA MARIA MELO COSTA MASCARENHAS
Cargo: Arquiteta
CPF: 470.391.084-53
RG: 543593 AL
Matrícula: 186-4
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)

JACQUELINE PIMENTEL MOURA
Cargo: ARQUITETA
CPF: 303.998.074-20
RG: 425.568 SSP AL
Matrícula: 197-0
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)

JOSÉ MARIA MATTOS
Cargo: Técnico
CPF: 112.893.174-53
RG: 221-786
Matrícula: 109
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 30,00 (trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 411.818.164-91
RG: 667.467
Matrícula: 75-2
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 28/06/2018 a 28/06/2018
DESTINO: Maceió / Porto Real do Colégio / Maceió.
OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀ CIDADE DE PORTO REAL DO COLÉGIO /AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/06/2018 A 28/06/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO NA CRECHE PRO-INFANCIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Civis.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018
JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
No exercício da Presidência

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 062/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-000431/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):
FLÁVIO TELES DE FARIAS
Cargo: ENGENHEIRO
CPF: 059.910.994-72
RG: 105.814
Matrícula: 181-3
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarente reais)

PERÍODO: 27/06/2018 a 27/06/2018
DESTINO: Maceió / Palestina / Maceió.
OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀ CIDADE DE PALESTINA /AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/06/2018 A 27/06/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISTORIA DE AVALIAÇÃO EM IMÓVEL NO REFERIDO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Civis.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018
JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
No exercício da Presidência

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 063/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-000433/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):
AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 049.326.686-49
RG: 116-288 SSP AL
Matrícula: 178-3
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 28/06/2018 a 28/06/2018
DESTINO: Maceió / Mata Grande / Maceió.
OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀ CIDADE DE MATA GRANDE/AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/06/2018 A 28/06/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISTORIA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CIESP NO REFERIDO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Civis.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018
JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro
No exercício da Presidência

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 089/2018
Processo: 41010-15993/2017 – PE Nº 10.057/2017
ARP Nº 190/2017 AMGESP
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;
CONTRATADA: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 01.013.839/0001-27;
Objeto do contrato: Aquisição de Material de expediente para atender a demanda do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.
Data de Assinatura: 21/06/2018
Valor global: R$ 11.227,00 (Onze mil, duzentos e vinte e sete reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.
Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350, 12.364.0004.2417; Desc.: Fortalecimento das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da UNCISAL e Manutenção das Atividades de Ensino; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432, 433, 434, 435 e 436; Região Planejamento 204, Fonte: 0120 e 0100.
Base legal: Lei Federal: n.º 8.666/93 e 10.520/2002; Processo nº 41010-15993/2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 21/06/2018 OS SEGUINTES PROCESSOS ADVINDOS DA COJUR:
PROC: 41010-7788/2018 – SULOG/UNCISAL – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AVISO DE COTAÇÃO EMERGENCIAL

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, situada na Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), vem informar que se encontra aberto processo Emergencial para Aquisição de itens de Medicamentos, Correlatos, Laboratório, Limpeza e Higiene, Acessórios Médicos e Descartáveis Copa e Cozinha e solicita das empresas interessadas propostas referentes aos itens constantes no termo de referência dos processos respectivos: n° 41010-9660, 41010-9662, 41010-9664, 41010-9666, 41010-9667, 41010-9668 de 2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

As empresas interessadas em apresentar proposta, deverão estar previamente cadastradas no Cadastro de Fornecedores da UNCISAL. As empresas que não estiverem cadastradas poderão se cadastrar através do endereço eletrônico:
https://form.jotformz.com/81003090356648.

Os fornecedores cadastrados receberão e-mail, com os itens do termo de referência e as respectivas quantidades para preenchimento online de suas propostas.

Maiores esclarecimentos, referente ao cadastro poderão ser realizados em contato com a CONTIN/UNCISAL através do fone (82) 3315-6714 ou através do email: contin.uncisal@gmail.com.

Outros esclarecimentos referente ao preenchimento da proposta online poderão ser realizados em contato com a SULOG/UNCISAL através do fone (82) 3315-6712 ou através do email:
glog.uncisal@gmail.com.

Maceió, 21 de junho de 2018.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Supervisor de Logística – 3338-3
SULOG/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 092/2018

Processo: 41010-3644/2018 – ATA CARONA DO COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR – ARP DO PREGÃO SRP Nº 04/2018

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;

CONTRATADA: SOS GÁS DISTIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.893.112/0001-35;

Objeto do contrato: Aquisição de Gás para o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL.

Data de Assinatura: 20/06/2018

Valor global: R$ 146.069,60 (Cento e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350 e 12.364.0004.2417; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades de Ensino. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 000435, 000432, 000433, 000434, 000118 e 000436; Região Planejamento 204, Fonte: 0120 e 0100.

Base legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Parecer COJUR/UNCISAL Nº 363/2018, Despacho CJ/UNCISAL Nº 821/2018, ARP do Pregão SRP Nº 04/2018.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 098/2018

Processo: 41010-6967/2018 – PE Nº 10.063/2017

ARP Nº 220/2017 AMGESP

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08;

CONTRATADA: L. CARLOS LINS DE LIMA - ME, CNPJ 03.719.446/0001-69;

Objeto do contrato: Aquisição de alimentos para atender a demanda das unidades Hospitalares do Complexo UNCISAL: Maternidade Escola Santa Mônica – MESM, Hospital Escola Dr. Helvio Auto – HEHA e Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR.

Data de Assinatura: 21/06/2018

Valor global: R$ 11.835,23 (Onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432, 433 e 435; Região Planejamento 204, Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90.

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO AMGESP Nº 002/2015, CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

PROCESSO: 4105-629/2015

EXTRATO: Nº 650/2018

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: PARA ATUALIZAR O REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, VEM POR MEIO DESTE INFORMAR QUE O SR. MARCUS VINICIUS GAVA, FOI DESLIGADO DAS SUAS FUNÇÕES COMO REITOR, SENDO A MESMA ATUALMENTE REPRESENTADA, CONFORME SEU ESTATUTO SOCIAL POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. JÂNYO JANQUIÊ BEZERRA DINIZ, EM CONJUNTO COM UM DOS SEUS DIRETORES EXECUTIVOS, SR. ADRIANO LISBOA AZEVEDO OU SR. JOÃO ALBERICO PORTO DE AGUIAR.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU, CNPJ: 04.986.320/0102-67, SEDIADA NA AV. PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS,239 PONTA VERDE, – CEP: 57035-230, COMO TAMBÉM NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, 511, FAROL, CEP: 57051-565, MACEIÓ, ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ/MF DE N° 04.986.320/0101-86, TEL.: (82) 3036-2299, REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. MARCUS VINICIUS GAVA, PORTADOR DO CPF DE Nº 112.084.198-46 E RG DE Nº 145227832;

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2018;

BASE LEGAL: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO ENCONTRA RESPALDO LEGAL COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.075/2018
Processo nº 4105-034/2017
OBJETO: RP – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (04) – PLS 180/2016

PROPOSTAS VENCEDORAS

Item 01

EMPRESA
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.862.531/0001-26
ITEM 01: Valor unitário R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos); Valor total do item: R$ 15.222,48 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 15.222,48 (quinze mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Item 03, 16

EMPRESA
HOSPMED COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ: 18.224.182/0001-40
ITEM 03: Valor unitário R$ 0,36 (trinta e seis centavos); Valor total do item: R$ 4.645,80 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). ITEM 16: Valor unitário R$ 249,57 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 4.895,37 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Item 04

EMPRESA
MEDTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 17.681.742/0001-22
ITEM 04: Valor unitário R$ 30,00 (trinta reais); Valor total do item: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

Item 09

EMPRESA
JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO CNPJ: 22.077.847/0001-07
ITEM 09: Valor unitário R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos); Valor total do item: R$ 16.723,63 (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 16.723,63 (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

Item 12

EMPRESA
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 07.424.905/0001-38
ITEM 12: Valor unitário R$ 900,00 (novecentos reais); Valor total do item: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Item 13

EMPRESA
PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP CNPJ: 26.715.034/0001-56
ITEM 13: Valor unitário R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); Valor total do item: R$ 20.677,00 (vinte mil seiscentos e setenta e sete reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 20.677,00 (vinte mil seiscentos e setenta e sete reais).

Item 14, 15

EMPRESA
DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA – EPP CNPJ: 32.889.057/0001-80
ITEM 14: Valor unitário R$ 0,18 (dezoito centavos); Valor total do item: R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais). ITEM 15: Valor unitário R$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Valor total do item: R$ 5.087,50 (cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 7.679,50 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

José Wagner de Assis da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.270/2018
Processo nº 4105-764/2017

OBJETO: RP – Aquisição de materiais de combate a incêndio – PLS nº 089/2017, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI CNPJ: 15.453.449/0001-82
ITEM 01: Valor unitário: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Valor global: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Valor global: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
Valor total: R$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ R$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Maceió, 21 de junho de 2018.

Priscilla Mayara Santiago Padilha
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.320/2018
Processo nº 4105-990/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tatame – PLS nº 137/2017 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 01:

EMPRESA
ALLPER COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 24.547.906/0001-99
ITEM 01: Valor unitário: R$ 53,17 (Cinquenta e três reais e dezessete centavos); Valor global: R$ 38.069,72 (Trinta e oito mil. Sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Valor total: R$ 38.069,72 (Trinta e oito mil. Sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 38.069,72 (Trinta e oito mil. Sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Maceió, 21 de Junho de 2018.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.030/2018
Processo nº 2102-400/2016

OBJETO: Aquisição de Software de Tratamento e Análise de Imagem e Vídeos, destinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 01:

EMPRESA
ORDER COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.813.780/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: R$ 88.505,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais); Valor global: R$ 88.505,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais).
Valor total: R$ 88.505,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 88.505,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais).

Maceió, 21 de Junho de 2018.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 02 (dias) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS 1).A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II"consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 4 MUDOU O DESCRITIVO DE METILCELULOSE SOL. INTRA OCULAR 2% PARA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5MG/ML VISANDO ALINHAMENTO COM A TABELA CMED E OS ITENS 6 (PROPAFENONA SOL. INJ.3,5MG/ML) E 14 (DILTIAZEM CLOTIDATO SOL. INJ. 25MG/ML) ENCONTRAM-SE DESCONTINUADO, COM ISSO, FORAM EXCLUÍDOS DO PLS.

PLS Nº 047/2018– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS 1)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Contrate Radiológico à base de Sulfato de Bário suspensão 100%	FRASCO COM 150 ML	147		147
02	Filgrastim sol. inj. 300 mcg	FRASCO OU SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML	1.755		1.755
03	Imunoglobulina Antitetânica sol. inj. 250 U.I./mL	FRASCO-AMPOLA 1 ML	47.678	39	47.717
04	Carboximetilcelulose Sódica 5mg/ml	SERINGA 2 ML	497		497
05	Nitroglicerina sol. inj. 5mg/mL	AMPOLA 10 ML	1.463		1.463
06	Protamina (Cloridrato) sol. inj. 1%	AMPOLA 5 ML	3.218	252	3.470
07	Somatostatina pó liofilo p/ sol. inj. 3mg	FRASCO-AMPOLA	585		585
08	Terbutalina (Sulfato) sol. inj. 0,5 mg/mL	AMPOLA 1 ML	31.152		31.152
09	Verapamil sol. inj. 2,5 mg/mL	AMPOLA 2 ML	2.955	187	3.142
10	Budesonida susp. para nebulização 0,50mg/mL	FLACONETE COM 2 ML	21.060		21.060
11	Deltametrina loção tópica 0,02%	FRASCO COM 100 ML	1.229	325	1.554
12	Difenidramina (Cloridrato) sol. inj. 50 mg/mL	AMPOLA 1 ML	585		585
13	Diltiazem (Cloridrato) sol. inj. 25mg/mL	FRASCO-AMPOLA	6.143		6.143
14	Etilefrina sol. inj. 10 mg/mL	AMPOLA 1 ML	10.034	130	10.164
15	Etomidato sol. inj. 2 mg/mL	AMPOLA 10 ML	4.242	2.860	7.102
16	Fenobarbital (sódico) (IV e IM) sol. inj. 100 mg/mL	AMPOLA 2 ML	51.304	1.348	52.652
17	Fenoterol (Bromidrato) sol. Inalação 5 mg/mL	FRASCO COM 20 ML	17.639		17.639
18	Fenoterol (Bromidrato) + Ipatropio (Brometo) aerossol 0,05 mg + 0,02 mg/dose	FRASCO COM 200 DOSES	2.048		2.048

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gilmar Isaque da Silva Araujo
Assessor Técnico
Mat. 152-0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 413/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACO PLÁTICO) – PLS Nº 092/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.
PROCESSO: 4105-690/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.256/2018
ATA DE RP Nº 413/2018
EXTRATO: Nº 645/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, maceió (al), inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. wagner morais de lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00, IE: 272.00510391, IM: 901079931, sediada na R Cel. Lima Rocha, 935, empresarial Tenente Lemysson Rodrigo – Sala 103 – Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-400, tel.: 82 3024-9001 / 98703-6334, e-mail: p.galvao@outlook.com, representada por seu representante legal, Sra. Priscilla Souza Galvão Santana, portadora do CPF: 015.294.254-84 e RG: 2002001043573 – SEDS/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACO PLÁTICO) – PLS Nº 092/2016;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 38.161,42 (trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018;
BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
02	SACOLA PLÁSTICA C/ ALÇA, Material: polipropileno,Comprimento: 60 cm, Largura: 80 cm, Espessura: mínima de 0,10 micra, alta densidade. Cor: branco leitoso. A embalagem primária deve apresentar identificação:do fabricante (nome, cnpj, telefone) - do conteúdo (quantidade, litragem e espessura) - do lote de fabricação. Tolerância de até 3cm para mais ou para menos nas medidas dos produtos.	PLASTICO MACEIO	KG	3.898	9,79	38.161,42

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM	CEDEC	FAPEAL	FUNERC	PERICIA OFICIAL	PM	SERIS	UNCISAL	TOTAL
02 COTA	1	2	25	25	37	750	50	3.008	3.898

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 343/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (13) - PLS 122-2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MF DE ALMEIDA E CIA LTDA.
PROCESSO: 4105-984/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.039/2018
ATA DE RP Nº 343/2018
EXTRATO: Nº 646/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, maceió (al), inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. wagner morais de lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ: 05.021.932/0001-34, I.E.: 254.377.270, sediada na Rua Sebastião Furtado,101- Centro, Lages - SC, CEP: 88501-140, tel.: 49 3223-2066/ 3223-8303, e-mail: suprivendas@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Márcio Freitas de Almeida, portador do CPF nº 829.021.609-25 e RG nº 2.709.267-4 – SSP/SC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (13) - PLS 122-2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 42.325,50 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018;
BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
02	LÂMINA PARA BISTURI Nº25. Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria	SOLIDOR	UNIDADE	2.390	R$0,45	R$1.075,50
05	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO. Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria	MD	UNIDADE	2.500	R$16,50	41.250,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEPREV	SERIS	SESAU	UNEAL	TOTAL
02		180		300	500	1.410		2.390
05		750		120	30	1.500	100	2.500

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 363/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INCÊNDIO – PLS Nº 023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 4105-363/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.441/2017
ATA DE RP Nº 363/2018
EXTRATO: Nº 647/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, maceió (al), inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. wagner morais de lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.991.459/0001-46, IE: 90565637-65, sediada na Av. Candido de Abreu, 470 – 14º Andar – Conjunto 1407 – Edif. Neo Business, Curitiba-PR, CEP.: 80530-000, tel.: 41 3205-4381, e-mail: vendas01@bazadistribuidora.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Giovana Gonçalves Portella Zarpellon, portador do CPF: 041.339.849-86 e RG nº 6.861.748-0.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INCÊNDIO – PLS Nº 023/2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 57.019,20 (cinquenta e sete mil dezenove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018;
BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	SOPRADOR - Soprador destinado ao trabalho de varrição de parques, bosques, ruas, campos de futebol, limpeza de máquinas agrícolas entre outros, alimentação a gasolina, tanque de combustível com capacidade mínima de1,5 litros (variação aceita de + - 0,1 L), motor de 65 cilindradas (cm³/4pol³) (variação aceita apenas para mais de até 10 cc, chegando a um valor final de aceite de até 66,5cc) , peso para até 11,5 kg (com tubo de sopro), potência mínima de (kW/PS) de 2,6/3,54 e máxima de 3.0/4, velocidade máxima 110 m/s, volume de ar com tubeira de NO MÍNIMO 1.260 m³/h e máximo 1,720 m³/h, rotação de 7.250 RPM, rotação lenta de não menor que 2.000 RPM, sistema eletrostart, comando multifuncional com todos os elementos de comando que controlam a máquina numa mão Equipamento fixado às costas do operador por meio de alças. Sistema antivibratório, cinto acolchoado nos ombros. Equipamento com rede de assistência técnica autorizada na cidade de Ponta Grossa/PR. Acompanha tubo soprador.	STHIL SOPRADOR STIHL BR 420	BD	24	2.375,80	57.019,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	CBM
01	24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 364/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (2) – PLS – 043/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DOUGLAS MED PRODUTOS MÉDICOS.
PROCESSO: 4105-364/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.452/2017
ATA DE RP Nº 366/2018
EXTRATO: Nº 648/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, maceió (al), inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. wagner morais de lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DOUGLAS MED PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 32.889.057/0001-80, Inscrição Estadual: 27.093.110-4, sediada àRua Arauá, 208, Centro, Aracaju/ SE, CEP: 49.010-030, TEL: 79 3214-0240, e-mail: douglasmedico@infonet.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Douglas Pereira Dantas, portador do CPF nº 036.414.325-88e RG nº 3.176.563-7 SSP/SE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (2) – PLS – 043/2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 40.388,60 (Quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018;
BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
05	**ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99%**, forma de apresentação: frasco com no mínimo 1000ML, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	ITAJÁ	FRASCO	1.340	7,32	9.808,80

06	BÁLSAMO DO CANADÁ, FRASCO DE 100ML, aplicação: patologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 100ML e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	QEEL	FRASCO	52	33,00	1.716,00
15	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO, PLASMA OU LIQUIDO CÉFALO - RAQUIDIANO (LCR) POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS (VDRL), forma de apresentação: conjunto completo para 250 testes, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	LAB-TEST	CAIXA	622	32,90	20.463,80
19	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DOS FATORES REUMATÓIDES NO SORO, aplicação: bioquímica, forma de apresentação: conjunto para 100 testes, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	WAMA	CAIXA	100	84,00	8.400,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	DETRAN	PM	SEPREV	SESAU	UNCISAL
05	05	30	06	312	993
06					52
15				320	302
19					100

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 397/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) – PLS 200/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIREELI-EPP.
PROCESSO: 4105-1721/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.544/2017
ATA DE RP Nº 397/2018
EXTRATO: Nº 649/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua manoel maia nobre, nº 281, cep 57.050-120, farol, maceió (al), inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. wagner morais de lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no cpf sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIREELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.889.590/0001-55, IE: 240.877.97-7, e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, localizada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, nº 02, Quadra E, Bairro: Serraria, CEP: 57046-295, contatos: (82) 3357-4566/9607-9200, representante legal, Sra. Jaqueline Buffone Gama, inscrito no CPF sob o nº 024.952.784-77 e portador do RG nº 1579.877 SSP/AL, conforme representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) – PLS 200/2016;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.497.500,60 (Dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018;
BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;
ITEM REGISTRADO

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
05	PÃO FRANCÊS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: À base de farinha de trigo, com sal, que apresente casca crocante de cor uniforme, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: 02 dias após a entrega.	PANICAÇÃO BOM SABOR	kg	332.708	6,95	2.312.320,60
06	PÃO FRANCÊS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: À base de farinha de trigo, com sal, que apresente casca crocante de cor uniforme, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: 02 dias após a entrega.	PANICAÇÃO BOM SABOR	kg	7.207	6,95	50.088,65
07	PÃO FRANCÊS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: À base de farinha de trigo, sem sal, que apresente casca crocante de cor uniforme, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: 02 dias após a entrega.	PANICAÇÃO BOM SABOR	kg	17.659	7,65	135.091,35

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SEDUC	SERIS	SESAU	UNCISAL
05	39.152	244.700	21.372	27.484
06 COTA	848	5.300	463	596
07		15.000	2.659	

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 190/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME.
Processo: 4105-946/2018
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N° AMGESP – 10.057/2017
Extrato: nº 651/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 43.218, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;
CONTRATADA: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.013.839/0001-27, e IE: 093.0444.477, com sede na Rua Felipe dos Santos - Nº 372 - CEP: 96080-100 – Areal – Pelotas/RS - Telefone: (53) 8123-6866, (53) 8123-6866; E-mail: eletropaper@hotmail.com, devidamente representado por sua Representante Legal, a Senhora Eduvirgens Luciane Batista de Almeida, portadora do RG Nº 23.671.644, inscrita no CPF Nº 910.312.900-44;
Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo da demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para a demanda da PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO-AL da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 190/2017, PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.057/2017, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd Atual disponível para a SEFAZ-AL	Qtd transferida para o P.O-AL	Saldo Remanescente da SEFAZ-AL
03 E 04 (COTA)	Caixa de polionda, tipo: arquivo morto, Confeccionado em plástico corrugado, com 02 capas, Gramatura mínima: 320g/m², tamanho ofício, com espaço para anotações, Dimensões: (C x L x A): 350x130x245MM. Cores: diversas. (será permitida variação em até 2% de todas as medidas descriminadas).	16.000 UND.	3.000 UND.	5.000 UND.

Base Legal: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
22 de junho de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 854

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 59.445, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JANAÍNA HENRIQUES BRAGA, CPF nº 043.021.384-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.446, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES, CPF nº 048.646.164-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Janaína Henriques Braga.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.447, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSINETE VIEIRA SILVA, CPF nº 018.405.99-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.448, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LAVÍNIA LINS LYRA, CPF n.º 091.572.304-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Programas de Desenvolvimento de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.449, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODOLFO WILLIAM GREGATE, CPF n.º 349.783.368-13, para exercer o cargo, de Supervisor de Programas de Desenvolvimento de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lavínia Lins Lyra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.450, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIULIANNE FERREIRA RODRIGUES SILVA, CPF n.º 010.358.504-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei nº 8.017, de 29 de maio de 2018.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.451, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SINICLEY FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 010.066.754-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.452, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 59.060, de 28 de maio de 2018, que nomeou AGRIELLE MONTEIRO GONÇALVES BARBOSA, CPF n.º 084.927.214-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 59.453, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO EDSON DE BARROS, CPF n.º 134.336.604-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 363137

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 544, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2190/2018, RESOLVE conceder à servidora DÉBORA DE JESUS MOREIRA, CPF nº 050.374.234-14, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, Nível AST-1, matrícula nº 142-2, 3 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência nas cidades de Arapiraca, São Sebastião e Luzianópolis/AL, no período de 4 a 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 545, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2146/2018, RESOLVE conceder à servidora RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº 301.729.501-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial, Nível ATE, matrícula nº 125-2, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de São Sebastião e Campo Alegre/AL, no período de 4 a 8 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 546, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2145/2018, RESOLVE conceder à servidora RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº

301.729.501-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial, Nível ATE, matrícula nº 125-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2142/2018, RESOLVE conceder à servidora MÔNICA MICHELE DE GUSMÃO, CPF nº 011.746.124-52, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Pesquisa, Nível AGC, matrícula nº 114-7, 3 (três) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com pousada e alimentação durante sua permanência nas cidades de São Sebastião, Arapiraca e Campo Alegre/AL, no período de 5 a 8 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 548, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2104/2018, RESOLVE conceder à servidora PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF nº 662.697.764-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-1, matrícula nº 83-3, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para fins de ressarcimento das despesas com pousada e alimentação durante sua permanência nas cidades de Barra de Santo Antônio, São Sebastião, Barra de São Miguel e Campo Alegre/AL, no período de 4 a 8 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 549, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2087/2018, RESOLVE conceder ao servidor JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO, CPF nº 922.652.868-34, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula nº 664-5, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidade de Barra de Santo Antônio, Campo Alegre, São Sebastião, e Barra de São Miguel/AL, no período de 4 a 8 de junho do corrente ano para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 363140

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 243/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/1, a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula nº 58779, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 362903

PORTARIA/PGE Nº 244/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº 1204.1410/2018,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão o servidor ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA FILHO, matrícula nº 55819, portador do CPF nº 209.776.204-25, na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02/07/2018 até 31/07/2018, substituindo a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula nº 58779, por motivo de FÉRIAS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 362904

PORTARIA/PGE Nº 240/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/1, ao servidor LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83504, portador do CPF nº 349.029.534-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/07/2018 até 04/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de Junho de 2018.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 363075

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI Nº 82/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de n°4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010 205/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LAIRSON GIESEL
Cargo: SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO- nível SUP-3
CPF: 827.039.901-97
RG: 000000001735265 SSP DF
Matrícula: 100
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/06/2018 até 01/07/2018
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participar de reuniões em Brasília para formalizar o projeto INCLUNDE em Alagoas, além de acompanhar a implantação de outros laboratorios do projeto localizados nas periferias do Distrito Federal. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19126021732290000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

ROGERIO MOURA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362844

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 069/2018/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2016, ao servidor CADMO ROBERTO SILVESTRE, matrícula nº 35818, portador do CPF nº 114.405.974-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET ADMIN GEST DESENV PESS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, pelo período de 25/06/2018 até 24/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362826

PORTARIA/SECOM Nº 070/2018/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2018, ao servidor CADMO ROBERTO SILVESTRE, matrícula nº 35818, portador do CPF nº 114.405.974-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET ADMIN GEST DESENV PESS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, pelo período de 01/08/2018 até 31/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362830

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 728/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 1398/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE SIVAL DE MEDEIROS CARVALHO
Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0
CPF: 097.400.614-94
RG: 000000008710628 SSP PE
Matrícula: 1583
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 90,00 (noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 23/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a segurança do Secretário de Segurança Pública durante viagem a Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362986

PORTARIA/SSP Nº 729/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 1398/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ELIAS BANDEIRA PIMENTEL
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 044.875.354-50
RG: 002000001197473 SSP AL
Matrícula: 36641
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 90,00 (noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 23/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a segurança do Secretário de Segurança Pública durante viagem a Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362988

PORTARIA/SSP Nº 730/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 1398/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SERGIO CHRISTIAN T DE VASCONCELOS
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 032.126.124-01
RG: 000000001596138 SSP AL
Matrícula: 120590
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 90,00 (noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 23/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a segurança do Secretário de Segurança Pública durante viagem a recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362991

PORTARIA/SSP Nº 731/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 1343/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO PAULO SORIANO R NETO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO- nível AST-3
CPF: 051.447.384-35
RG: 002002001363748 SSP AL
Matrícula: 120680
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: de 20/06/2018 até 20/06/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL BATALHA/AL MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do eventos de inauguração do CISP, no município de Batalha/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 363033

PORTARIA/SSP Nº 732/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 2100 1343/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE
CPF: 495.708.894-20
RG: 000000000405833 SSP AL
Matrícula: 110
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: de 20/06/2018 até 20/06/2018
DESTINO: MACEIÓ/AL BATALHA/AL MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do eventos de inauguração do CISP, no município de Batalha/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 363034

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2527/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 004607/2018, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2018-2020.,

RESOLVE:

Designar a servidora LIDIANNE SILVA DE ARAUJO, Matrícula nº 67640, portadora do CPF nº 030.039.834-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino Escola Estadual Maria Rosália Ambrozzio - 13ª GERE , nível Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino - FEGUE 05 na unidade de SED-J I MARIA ROSALIA AMBROZIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 362868

PORTARIA/SEDUC Nº 2526/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 004607/2018, e considerando Renúncia,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CICERA VIEIRA SANDES SOUSA, Matrícula nº 826690, portadora do CPF nº 958.053.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-J I MARIA ROSALIA AMBROZIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-5, na unidade de SED-J I MARIA ROSALIA AMBROZIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 362869

PORTARIA/SEDUC Nº 2532/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ARACY FELIX SILVA, Matrícula nº 50015, portadora do CPF nº 494.482.854-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO DE ED. ESP. PROF. WANDETE GC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de CENTRO DE ED. ESP. PROF. WANDETE GC, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362928

PORTARIA/SEDUC Nº 2533/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIANA TENORIO COSTA E SILVA, Matrícula nº 80647, portadora do CPF nº 699.559.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO DE ATENDIMENTO A SURDEZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de CENTRO DE ATENDIMENTO A SURDEZ, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362930

PORTARIA/SEDUC Nº 2541/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 825687, portadora do CPF nº 082.253.368-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual Centro de Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência visual Cyro Accioly e CAP/AL- 1ª GERE, nível FEGUE 6 na unidade de SED ESC DE CEGOS CYRO ACCIOLY, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362933

PORTARIA/SEDUC Nº 2534/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSELLINY ARAUJO SOARES, Matrícula nº 49948, portadora do CPF nº 031.272.604-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESCOLA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE3, na unidade de SED-ESCOLA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362934

PORTARIA/SEDUC Nº 2542/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA MARTINS CABRAL BRANDAO, Matrícula nº 84230, portadora do CPF nº 029.865.194-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual Cincinato Pinto- 1ª GERE, nível FEGUE 4 na unidade de SED-GRUPO E CINCINATO PINTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362938

PORTARIA/SEDUC Nº 2535/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, Matrícula nº 782, portadora do CPF nº 066.610.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESCOLA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-3, na unidade de SED-ESCOLA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362941

PORTARIA/SEDUC Nº 2536/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SANDRA MARIA PONTES, Matrícula nº 67736, portadora do CPF nº 911.787.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESC.EST.PROFA.AURELINA PALMEIRA MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE3, na unidade de SED-ESC.EST. PROFA.AURELINA PALMEIRA MELO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362942

PORTARIA/SEDUC Nº 2537/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MEIRILUCE DA SILVA, Matrícula nº 84013, portadora do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESCOLA 1 G EDSON S BERNADES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-3, na unidade de SED-ESCOLA 1 G EDSON S BERNADES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362947

PORTARIA/SEDUC Nº 2538/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA SALETE OMENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11101, portadora do CPF nº 007.974.554-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-3, na unidade de COLEGIO TIRADENTES - 1ª REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362948

PORTARIA/SEDUC Nº 2539/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WALTER SIMOES SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 67763, portador do CPF nº 312.759.404-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED ESC DE CEGOS CYRO ACCIOLY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de SED ESC DE CEGOS CYRO ACCIOLY, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362949

PORTARIA/SEDUC Nº 2556/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei nº 7.801 de 1º de Junho de 2016,com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para Gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA, Matrícula nº 9866703, portadora do CPF nº 926.398.364-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ESTADUAL COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES-UNIDADE AGRESTE- 5ª GERE na unidade de COLEGIO TIRADENTES - 1ª REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362950

PORTARIA/SEDUC Nº 2546/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora JOELMA BARRETO FEITOSA, Matrícula nº 825483, portadora do CPF nº 022.688.364-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto da

Unidade de Ensino da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes- 1ª GERE, nível FEGAUE 3 na unidade de SED-ESCOLA 1 G EDSON S BERNADES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362951

PORTARIA/SEDUC Nº 2540/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 37703, portadora do CPF nº 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-GRUPO E CINCINATO PINTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de SED-GRUPO E CINCINATO PINTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362952

PORTARIA/SEDUC Nº 2554/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei nº 7.801 de 1º de Junho de 2016,com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para Gestao das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar o servidor ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 52112, portador do CPF nº 022.414.974-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de GESTOR ADJUNTO DA UNIDADE DE ENSINO PROFESSOR JOSÉ ENOQUE DE BARROS - 5ª GERE, nível FEGAUE-3 na unidade de SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362953

PORTARIA/SEDUC Nº 2545/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora HELENA SOARES, Matrícula nº 31799, portadora do CPF nº 210.388.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função: Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual Colégio Polícia Militar Tiradentes- 1ª GERE, nível FEGUE 3 na unidade de COLEGIO TIRADENTES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362954

PORTARIA/SEDUC Nº 2555/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei nº 7.801 de 1º de Junho de 2016,com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para Gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL BATISTA FILHO, Matrícula nº 826968, portador do CPF nº 803.876.834-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ESTADUALPROFESSOR JOSÉ ENOQUE DE BARROS - 5ª GERE, nível FEGUE-3 na unidade de SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362955

PORTARIA/SEDUC Nº 2544/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora SOLANGE BARBOSA CORDEIRO, Matrícula nº 80522, portadora do CPF nº 259.986.684-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função: Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual Centro de educação especial de Alagoas Profª Wandete Gomes de Castro- 1ª GERE, nível FEGUE 6 na unidade de CENTRO DE ED. ESP. PROF. WANDETE GC, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362958

PORTARIA/SEDUC Nº 2543/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 7276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA FERREIRA BARBOZA, Matrícula nº 80616, portadora do CPF nº 859.868.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual CAS - Centro de captação dos profissionais de atendimento as pessoas com surdez professora Joelina Cerqueira - 1ª GERE, nível FEGUE 6 na unidade de CENTRO DE ATENDIMENTO A SURDEZ, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362959

PORTARIA/SEDUC Nº 2550/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA, Matrícula nº 9866703, portadora do CPF nº 926.398.364-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de COLEGIO TIRADENTES - 1ª REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362962

PORTARIA/SEDUC Nº 2551/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA SALETE DE FARIAS SANTOS, Matrícula nº 827009, portadora do CPF nº 647.512.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE2, na unidade de SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362963

PORTARIA/SEDUC Nº 2549/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora NIEDJA PEDROSA PINHEIRO, Matrícula nº 86616, portadora do CPF nº 240.698.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual José Oliveira e Silva - 1ª GERE, nível FEGUE 3 na unidade de SED-ESCOLA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362964

PORTARIA/SEDUC Nº 2552/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIZETE BARBOSA DE FRANCA, Matrícula nº 87189, portadora do CPF nº 648.689.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE2, na unidade de SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362965

PORTARIA/SEDUC Nº 2548/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora CARINE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 9866183, portadora do CPF nº 037.635.924-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino da Escola Estadual José Oliveira e Silva- 1ª GERE, nível FEGAUE 3 na unidade de SED-ESCOLA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362966

PORTARIA/SEDUC Nº 2553/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando término do mandato,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDMILSON DA SILVA TORRES, Matrícula nº 87197, portador do CPF nº 448.533.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-2, na unidade de SED-ESC.EST.PROF. JOSE ENOQUE DE BARROS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362967

PORTARIA/SEDUC Nº 2547/2018

A SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 007276/2018, e considerando Processo Seletivo Simplificado para seleção de gestão das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA PORTO DE AMORIM, Matrícula nº 84231, portadora do CPF nº 860.048.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes-1ª GERE, nível FEGUE 3 na unidade de SED-ESCOLA 1 G EDSON S BERNADES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 362968

PORTARIA/SEDUC Nº 2515/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo nº 1800-006691/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LILIAN ROSATELI DE LIMA
Cargo: SUP. DE PRATICAS PED. E ORGAN. DO CURRICULO ESCOLAR-nível SUPE
CPF: 563.352.456-04
RG: 000000004107152 SSP MG
Matrícula: 9866372
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 12/06/2018 até 15/06/2018
DESTINO: Brasilia-DF
OBJETIVO: Participar da Formação Inicial de Gestores e Gestora do Programa Projovem Urbano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362835

PORTARIA/SEDUC Nº 2514/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 , e no Processo nº 1800-006683/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HENRIQUE DA ROCHA VILELA
Cargo: PROFESSOR- nível 0
CPF: 009.770.684-12
RG: 002003001085730 SSP AL
Matrícula: 666
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 13/06/2018 até 14/06/2018
DESTINO: Rio de Janeiro-RJ
OBJETIVO: Participar do lançamento do processo de candidatura dos jogos Escolares da juventude 2019 e de reunião de trabalho referente aos jogos escolares da juventude de 2018 Etapa Regional e Etapa nacional. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PO 000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 362836

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 535/2018

A SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-022154/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HELDER DE MORAES RAMOS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 3
CPF: 453.384.264-04
RG: 420866 SSP AL
Matrícula: 81992
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 30/06/2018
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Para efetuar visita técnica à Sefaz/RS e participar da 39ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LUIZ DIAS ALENCAR NETO
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 362834

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 114/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 65/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO CENTRAL TRANSPORTADORAS, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	7, 8, 16, 17
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA	7, 8, 16, 17

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362919

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 115/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 66/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	25, 26, 27
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	9, 10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362923

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 116/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 68/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO FISCAL DE MARAGOGI, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82157	490.068.515-15	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	9,10
81946	089.707.504-87	ANTONIO JOAREZ PINHEIRO	30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362925

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 117/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 69/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO FISCAL DE NOVO LINO, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82084	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P B MALTA LIMA	25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362926

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 118/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 70/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362929

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 119/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 71/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	18, 19, 20
5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS PEREIRA	18, 19, 20
82139	365.012.394-00	JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR	18, 19, 20, 23, 24
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS S. GANDOLFO	11, 12, 13, 21, 22, 30, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362936

PORTARIA/SEFAZ Nº GOT - 120/2018

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 72/2018 de 02/03/2018, ALTERANDO A ESCALA FISCAL DE PLANTÃO, DO POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAGE, MÊS DE MAIO DE 2018.

MAIO/2018

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82031	298.009.944-91	JOSE FERNANDES ALVES	2, 3
82063	017.057.158-00	ROBSON GOMES AUGUSTO	2, 3, 30, 31
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	25, 26,27, 28,29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 362940

PORTARIA/SEFAZ Nº 533/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-022233/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRO BARROCA CORREA
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 2
CPF: 697.986.134-49
RG: 3207238 SSP PE
Matrícula: 82027
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 29/06/2018
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Para realizar visita técnica à Sefaz/RS e participar da 39ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LUIZ DIAS ALENCAR NETO
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 362974

PORTARIA/SEFAZ Nº 536/2018
O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-022079/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO TENORIO MALTA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO- nível ASE-1
CPF: 027.130.154-64
RG: 000000001480025 SSP AL
Matrícula: 19414
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
PERÍODO: de 27/06/2018 até 29/06/2018
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Para participar da 39ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LUIZ DIAS ALENCAR NETO
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 362975

PORTARIA/SEFAZ Nº 537/2018
O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-023180/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JARBAS ALVES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO- nível SUP-1
CPF: 111.097.184-20
RG: 000000000240594 SSP AL
Matrícula: 90
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Para realizar visita técnica à Sefaz/RS para tratar de assuntos ligados à Tecnologia da Informação junto à Receita.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LUIZ DIAS ALENCAR NETO
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 362980

PORTARIA/SEFAZ Nº 538/2018
O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-021610/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 2
CPF: 744.672.634-20
RG: 000000004136641 SSP PE
Matrícula: 82089
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 17/07/2018 até 20/07/2018
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participação no GT 47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

LUIZ DIAS ALENCAR NETO
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 362987

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.398/2018
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002327/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora ANDREA VICENTE SANTOS, matricula nº 824664, portadora do CPF nº 035.312.484-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 362920

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.397/2018
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003056/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, matricula nº 9863978, portadora do CPF nº 018.820.494-62, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 362921

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.400/2018
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.010042/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora ELISANGELA MARQUES DA SILVA, matricula nº 824616, portadora do CPF nº 653.098.044-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 362922

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.399/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.008987/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS, matricula nº 826231, portadora do CPF nº 259.313.344-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362924

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.396/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003291/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ALEXANDRE ALVES CARDOSO, matricula nº 824565, portador do CPF nº 515.734.904-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362943

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.393/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014244/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS JOSE GOMES DA COSTA, matricula nº 824747, portador do CPF nº 606.400.904-78, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362944

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.395/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.009003/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON EMILIANO, matricula nº 824538, portador do CPF nº 816.336.614-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362945

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.394/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.006106/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GILVANIA DOS SANTOS MARTILIANO, matricula nº 7849, portadora do CPF nº 903.577.364-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362946

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.389/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.011905/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TAMARA SIBELES DA SILVA BARROS, matricula nº 9867145, portadora do CPF nº 042.384.754-61, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362956

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.391/2018

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002457/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LENEIDE LEITE DA SILVA, matricula nº 826472, portadora do CPF nº 012.757.594-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362957

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.390/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014335/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS, matricula nº 9863755, portadora do CPF nº 348.910.724-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362960

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.392/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.007983/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUZIA NASCIMENTO FERREIRA, matricula nº 47667, portadora do CPF nº 508.689.504-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362961

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.385/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003125/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUCIA FARIAS DA SILVA, matricula nº 824661, portadora do CPF nº 028.382.314-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362970

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.386/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.009230/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO DA SILVA CANDIDO, matricula nº 83265, portador do CPF nº 038.732.784-30,ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362971

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.388/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.007083/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOZIANA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, matricula nº 824191, portadora do CPF nº 782.795.504-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362972

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.387/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.010534/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AGNA SANTANA SILVA, matricula nº 80910, portadora do CPF nº 503.563.055-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362973

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.275/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000249/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA SILVA MENEZES, matricula nº 39467, portadora do CPF nº 501.474.984-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362976

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.384/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.012159/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALEXSANDRA NUNES DA SILVA, matricula nº 19008, portadora do CPF nº 050.462.724-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362977

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.274/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000509/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALBERTO MAGNO DE SOUZA TELES, matricula nº 9866600, portador do CPF nº 010.827.144-70, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362978

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.273/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014732/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANGELA DO CARMO COELHO, matricula nº 9866964, portadora do CPF nº 027.960.354-17, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362979

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.487/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Readaptação, tendo em vista Servidora no momento esta clinicamente bem, apta para retorno á sala de aula , a servidora SANDRA PINHEIRO DE FARIAS SILVA, matrícula nº 825643, portadora do CPF nº 469.212.494-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SED-ESC INTEGRADA ALBERTO TORRES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP. DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Protocolo 362981

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.278/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000957/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matricula nº 826031, portador do CPF nº 041.992.544-98, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362982

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.276/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000597/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERALDO RAIMUNDO ROCHA, matricula nº 9863823, portador do CPF nº 610.177.794-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362983

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.277/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002456/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA, matricula nº 825168, portador do CPF nº 031.996.564-39, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362984

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.280/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.196/2000 alterada pela Lei Estadual nº 6.761/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-002464/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA, matricula nº 1329, portadora do CPF nº 648.811.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES-Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362985

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.484/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder, 7 (sete) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora MARIA NEUZA DA SILVA GOMES, matrícula nº 864439, portadora do CPF nº 410.956.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 30/05/2018 a 05/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 362989

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.279/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000200/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA, matricula nº 826178, portadora do CPF nº 208.143.804-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362990

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.282/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000333/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIAL SANTOS DA PAZ, matricula nº 82014, portador do CPF nº 227.757.574-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362992

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.372/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003173/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS SILVA BRENNAND, matricula nº 9864804, portador do CPF nº 060.963.534-44, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362993

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.281/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.005107/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matricula nº 75, portadora do CPF nº 303.984.828-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362994

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.485/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora KATIA ROSELI TREVAS DOS SANTOS, matrícula nº 9865194, portadora do CPF nº 010.292.624-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 03/06/2018 a 02/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 362995

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.374/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003827/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSEANA BARROS SILVA, matricula nº 9867056, portadora do CPF nº 040.819.474-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362996

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.376/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014245/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO AUGUSTO TEODOSIO FERNANDES, matricula nº 89821, portador do CPF nº 023.584.744-52, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362997

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.373/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003166/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO AUGUSTO LIMA DE VASCONCELOS, matricula nº 82357, portador do CPF nº 678.974.954-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362998

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.375/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003409/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SANDIVAN SILVA DOS SANTOS, matricula nº 1863577, portador do CPF nº 029.519.494-48, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 362999

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.380/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.013276/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELANE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 84803, portadora do CPF nº 885.560.851-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363000

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.379/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014248/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PETRUCIO ALVES, matricula nº 824694, portador do CPF nº 804.007.444-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONI

Protocolo 363001

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.378/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014379/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERALDO DA SILVA, matricula nº 826042, portador do CPF nº 494.602.694-00, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363002

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.377/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014333/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA DIAS DA SILVEIRA JUNIOR, matricula nº 19699, portador do CPF nº 373.614.814-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363003

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.427/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 1800-001992/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, matricula nº 81076, portadora do CPF nº 871.120.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES-Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363004

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.381/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.004693/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROSIANE PEREIRA DA SILVA, matricula nº 824040, portador do CPF nº 040.844.754-08, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363005

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.382/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.004090/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IRACEMA MARIA FERREIRA DA SILVA, matricula nº 84752, portadora do CPF nº 027.422.024-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363006

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.383/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014241/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDIVANE ORMINDO DA SILVA, matricula nº 824607, portadora do CPF nº 040.704.974-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363007

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.443/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 3839, portadora do CPF nº 836.013.094-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 29/05/2018 até 05/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363008

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.442/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 9863793, portadora do CPF nº 525.017.014-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 13/06/2018 a 09/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363009

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.441/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES, matrícula nº 9863722, portadora do CPF nº 354.063.804-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED-ESCOLA 1 G EDSON S BERNADES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 12/05/2018 até 25/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363010

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.440/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Lei Estadual 5.247/1991 c/c Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ELIZANGELA NUNES DA SILVA, matrícula nº 825959, portadora do CPF nº 029.189.964-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/05/2018 até 25/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363011

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.439/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AUREA REGINA PEREIRA CINTRA, matrícula nº 29769, portadora do CPF nº 616.822.684-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 09/06/2018 até 18/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363012

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.422/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 1800-003832/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DO ROSARIO CANUTO MEDEIROS, matricula nº 26702, portadora do CPF nº 260.260.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES-Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363013

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.438/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIU LIMA DE SANTANA, matrícula nº 9865935, portadora do CPF nº 675.975.055-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED - ESCOLA ESTADUAL RUTH MENDONCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 31/05/2018 até 28/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363014

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.437/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TEREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864007, portadora do CPF nº 925.869.294-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/06/2018 até 05/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363015

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.423/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº 1800-001079/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALIPIA VALENCA FALCAO DO NASCIMENTO, matricula nº 9866024, portadora do CPF nº 023.015.834-06, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363016

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.424/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.196/2000 alterada pela Lei Estadual nº 6.761/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-004027/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, matricula nº 825758, portadora do CPF nº 926.391.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AELP-Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363017

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.421/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 1800-002700/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DEYSE MARIA FIDELIS TORRES TORQUATO, matricula nº 12956, portadora do CPF nº 292.224.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AELP - Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363018

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.436/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IVANIA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 9866846, portadora do CPF nº 741.424.964-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED G ESC BRAULIO CAVALCANTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 22/05/2018 até 19/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363019

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.435/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JERSILANE FARIAS DA GRACA, matrícula nº 13110, portadora do CPF nº 054.402.024-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/05/2018 a 28/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363020

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.434/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EDINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 824152, portadora do CPF nº 677.416.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restriçao, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 11/05/2018 a 07/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363021

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.433/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ROSENILDA DA SILVA, matrícula nº 826972, portadora do CPF nº 348.144.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 30/05/2018 a 26/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363022

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.432/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE GENAN CAVALCANTE AMORIM, matrícula nº 18960, portador do CPF nº 229.181.404-49, ocupante do cargo de VIGIA, para a função de VIGIA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 04/06/2018 a 30/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363023

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.431/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 500889, portadora do CPF nº 699.288.004-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 29/05/2018 até 27/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363024

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.709/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998 e no Processo Administrativo nº 1500-013233/2018,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora AMELIA SUZANA DIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23873, portadora do CPF nº 347.459.714-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao 3º quinquênio, de 15/02/1992 a 15/02/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 363025

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.710/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº 1500-013233/2018,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora AMELIA SUZANA DIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23873, portadora do CPF nº 347.459.714-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, DA Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, através da Portaria nº 5.709/2018, referente ao 3º quinquênio, de 06/08/2018 a 05/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 363026

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.430/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.011388/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LIDIANA NUNES DE LIMA SILVA, matricula nº 826366, portadora do CPF nº 008.331.994-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363027

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.429/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.013364/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREA ALMEIDA PINHEIRO COSTA, matricula nº 824646, portadora do CPF nº 009.567.924-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363028

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.420/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000347/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SHEILA DE MOURA SANTOS, matricula nº 9866818, portadora do CPF nº 071.621.454-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363029

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.419/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014672/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA, matricula nº 826437, portador do CPF nº 036.367.904-98, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363030

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.418/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014673/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO ANTONIO FLOR, matricula nº 24133, portador do CPF nº 662.062.354-91, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363031

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.428/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.013705/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IRINEA ALBINO DE MELO, matricula nº 826149, portadora do CPF nº 637.179.134-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363032

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.416/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003217/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE MARTINS DIAS, matricula nº 19933, portadora do CPF nº 578.125.274-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363035

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.415/2018

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.001658/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, matricula nº 9863917, portadora do CPF nº 008.751.224-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363036

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.417/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.001229/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS LIMA, matricula nº 824248, portadora do CPF nº 032.323.084-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363037

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.414/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.001669/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WOSHINGTON IRIS ALVES FELIX, matricula nº 9866661, portador do CPF nº 036.480.234-03, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363038

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.410/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000920/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CRISTIAN DA ROCHA L BALBINO, matricula nº 80958, portadora do CPF nº 043.023.224-11, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363039

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.411/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002455/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 82263, portadora do CPF nº 776.499.904-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363040

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.413/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.02302/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SILVANA MARIA DOS SANTOS, matricula nº 9863919, portadora do CPF nº 025.686.334-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363041

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.412/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002433/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 824440, portador do CPF nº 409.644.004-30, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363042

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.408/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.009093/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, matricula nº 35914, portadora do CPF nº 292.618.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363045

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.406/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.008704/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matricula nº 1863436, portador do CPF nº 470.168.094-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363046

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.409/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002057/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALNEI ANTONIO DOS SANTOS, matricula nº 823707, portador do CPF nº 040.340.954-31, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363047

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.407/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.008252/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RONIVO VIEIRA DE MELO, matricula nº 824995, portador do CPF nº 025.738.664-59, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363049

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.482/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 16481, portadora do CPF nº 803.491.704-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/05/2018 a 27/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363053

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.483/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS ANTONIO FERNANDES CASEIRA, matrícula nº 863719, portador do CPF nº 201.837.477-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 03/06/2018 até 01/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363054

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.486/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Lei Estadual 5.247/1991 c/c Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora BRUNA LEYLANE PASTOR DE MELO GUEDES, matrícula nº 332, portadora do CPF nº 048.541.684-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AUDITORIA E CONTROLE;, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 27/05/2018 até 23/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363055

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.481/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA REGINA DUARTE MACHADO, matrícula nº 18318, portadora do CPF nº 348.296.444-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL OPERACIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 28/05/2018 até 26/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363056

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.480/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 864881, portadora do CPF nº 563.318.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/06/2018 até 04/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363057

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.479/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 500857, portadora do CPF nº 563.318.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/06/2018 até 04/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363058

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.478/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MICHELAINE ALVES NUNES DA SILVA BRAZ, matrícula nº 9867017, portadora do CPF nº 056.872.744-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/06/2018 a 11/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363059

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.477/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NUBIA LIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 501655, portadora do CPF nº 940.033.864-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 05/06/2018 até 19/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363060

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.476/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILVANEIDE FELIX PINHEIRO, matrícula nº 826535, portadora do CPF nº 624.351.914-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/06/2018 a 30/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363061

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.475/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor AUDENIS SILVA SANTOS, matrícula nº 60534, portador do CPF nº 694.622.087-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 28/05/2018 até 25/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363062

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.474/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 301608, portadora do CPF nº 504.971.704-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/06/2018 a 01/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363063

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.473/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LOURIVAL DE SOUZA BULHOES, matrícula nº 16982, portador do CPF nº 472.635.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SED-MARIA IVONE SANTOS OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 30/05/2018 até 27/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363064

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.472/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LOURIVAL DE SOUZA BULHOES, matrícula nº 78251, portador do CPF nº 472.635.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ONELIA CAMPELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 30/05/2018 até 27/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363065

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.471/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA VANDERLEI F TEIXEIR, matrícula nº 44933, portadora do CPF nº 208.104.824-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CEDIDO A SMS DE MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/06/2018 até 03/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363066

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.470/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENELIA BARBOSA GUEDES, matrícula nº 18714, portadora do CPF nº 809.103.518-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/05/2018 a 26/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363067

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.469/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PAULA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866256, portadora do CPF nº 030.858.184-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESC EST PE TEOFANES AUGUSTO DE BARRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/06/2018 até 30/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363069

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.468/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIDIVAN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 51855, portadora do CPF nº 383.297.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/06/2018 a 08/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363070

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.467/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIDIVAN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 48504, portadora do CPF nº 383.297.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/06/2018 a 08/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363072

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.466/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 9863561, portador do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/06/2018 até 02/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363073

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.465/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 865057, portador do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/06/2018 até 02/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363074

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.464/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 12892, portadora do CPF nº 531.273.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-ESCOLA PRINCESA ISABEL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 29 dias, a contar de 19/05/2018 até 16/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363076

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.463/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FERNANDA GONCALVES ALCIDES, matrícula nº 826214, portadora do CPF nº 009.989.304-58, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SED-GRUPO E FERNANDES LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 28/05/2018 até 01/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363077

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.462/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GIZELLE HERCULANO DA COSTA, matrícula nº 500737, portadora do CPF nº 023.832.834-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/05/2018 até 27/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363079

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.402/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.010343/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSELENE CORREIA DE MEDEIROS, matricula nº 9867069, portadora do CPF nº 039.186.854-38, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363080

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.461/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GUENDALINA LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 80517, portadora do CPF nº 605.046.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SED-SEMED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/05/2018 até 27/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363081

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.405/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014329/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LENILDA MARIA DA SILVA, matricula nº 823779, portadora do CPF nº 420.390.024-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363082

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.460/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor CAIO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 2707, portador do CPF nº 108.716.684-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/06/2018 até 15/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363083

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.459/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 825778, portadora do CPF nº 923.838.314-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA MARCELO RESENDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/06/2018 até 31/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363084

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.458/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MARCOS HUMBERTO PROTAZIO CONCEICAO, matrícula nº 863819, portador do CPF nº 031.265.204-64, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/05/2018 até 20/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363085

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.404/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.003218/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROBERTA MARIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS, matricula nº 826367, portadora do CPF nº 730.738.304-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363086

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.457/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CARMOZILDA BATISTA LESSA, matrícula nº 80394, portadora do CPF nº 841.272.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 91 dias, de 20/06/2018 a 17/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363087

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.456/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 9864114, portadora do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 02/06/2018 até 30/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363088

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.455/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 501050, portadora do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 02/06/2018 até 30/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363089

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.454/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 75, portadora do CPF nº 303.984.828-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/06/2018 a 17/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363090

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.403/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.010237/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLENE XAVIER RAMALHO, matricula nº 82409, portadora do CPF nº 445.097.404-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363091

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.453/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 9867189, portadora do CPF nº 064.995.744-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SED ESC PROF IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/05/2018 até 27/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363092

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.452/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 60104, portadora do CPF nº 410.623.614-15, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL *, lotada na unidade SED-GRUPO ESCOLAR TAVARES BASTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 26 dias, a contar de 25/05/2018 até 19/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363093

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.451/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 301348, portador do CPF nº 924.288.944-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 63 dias, a contar de 19/04/2018 até 20/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363094

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.450/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA CLEGE DA SILVA, matrícula nº 864670, portadora do CPF nº 008.369.674-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 11/06/2018 até 10/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363095

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.449/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DE FATIMA DE MELO LIMA, matrícula nº 53898, portadora do CPF nº 239.655.844-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 15/05/2018 até 29/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363096

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.448/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVANIA PAULO DE OMENA, matrícula nº 84154, portadora do CPF nº 505.412.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/05/2018 a 21/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363097

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.447/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KARLA DANNIELLE CARDOSO AMARAL, matrícula nº 9865079, portadora do CPF nº 786.972.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA PROF. CLAUDIZETE LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 dias, a contar de 19/06/2018 até 28/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363098

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.446/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSIVALDO GOMES ALVES, matrícula nº 1863471, portador do CPF nº 331.906.404-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SED-G E DR MIGUEL G NOGUEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 11/06/2018 até 26/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363099

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.445/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12853, portadora do CPF nº 740.460.124-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ONELIA CAMPELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 30/05/2018 até 13/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363100

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.444/2018

O SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3408/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CAROLINE GOMES, matrícula nº 9865590, portadora do CPF nº 051.529.864-69, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SED CENTRO INT SENADOR R PALMEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/06/2018 até 01/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS
SECRETÁRIO ESP DE PLANEJAMEN E ORCAMENTO

Protocolo 363101

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.284/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000185/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, matricula nº 823763, portador do CPF nº 215.878.764-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363102

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.283/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014371/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE, matricula nº 9866541, portador do CPF nº 034.277.484-05, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363103

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.401/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.009251/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor DERMIVAL JOSE DA SILVA, matricula nº 16803, portador do CPF nº 863.268.724-72,ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363104

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.425/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 1800-001952/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIMILTA UMBELINA GOMES SILVA, matricula nº 9866829, portadora do CPF nº 073.341.214-90, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363105

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.426/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas leis nº 6.522/2004, 6.589/2005 e 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 1800-009001/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora LIVIA DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 52018, portadora do CPF nº 073.964.787-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 363106

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.288/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000181/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora ADEJANIR GONZAGA SILVA, matricula nº 9867209, portadora do CPF nº 039.680.844-11, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363107

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.290/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.006323/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora HERONALDA GOMES DA SILVA, matricula nº 146, portadora do CPF nº 955.080.584-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363108

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.287/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000697/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILTON GOMES, matricula nº 824453, portador do CPF nº 038.169.434-89, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363109

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.289/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000177/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DE ASSIS, matricula nº 824738, portador do CPF nº 039.167.474-95, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363110

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.286/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.004028/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor GIOVANNI TENORIO DE ALBUQUERQUE, matricula nº 80922, portador do CPF nº 024.708.574-06, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363111

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.298/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000672/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, matricula nº 824396, portador do CPF nº 026.492.624-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363113

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.285/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002451/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA, matricula nº 825177, portadora do CPF nº 045.750.134-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363114

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.299/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.009031/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE GOMES, matricula nº 83261, portadora do CPF nº 010.555.554-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363115

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.297/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.011832/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora BENIGNA MARQUES DE LIMA, matricula nº 9863536, portadora do CPF nº 113.025.004-06, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363116

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.300/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.014325/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, matricula nº 824555, portador do CPF nº 661.990.344-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363117

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.291/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.008692/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA, matricula nº 826175, portadora do CPF nº 411.572.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363118

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.292/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.004568/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matricula nº 83511, portadora do CPF nº 039.946.414-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363119

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.296/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.011955/2017,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora ROZELE PEREIRA DA SILVA LIMA, matricula nº 83596, portadora do CPF nº 540.255.754-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363120

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.294/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000788/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, matricula nº 83521, portadora do CPF nº 925.630.824-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363121

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.293/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.000256/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA JURANI LEMOS OLIVEIRA, matricula nº 823932, portadora do CPF nº 647.230.894-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363122

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.295/2018

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008, alterada pela Lei nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 1800.002454/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matricula nº 826362, portadora do CPF nº 042.206.824-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Junho de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 363123

Secretaria de Estado da Infra Estrutura

PORTARIA/SEINFRA Nº 420/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-1011/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 685
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 28/06/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362827

PORTARIA/SEINFRA Nº 421/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-1011/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 545
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 28/06/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362829

PORTARIA/SEINFRA Nº 422/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-1011/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG: 000000000427151 SSP AL
Matrícula: 495
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 28/06/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362831

PORTARIA/SEINFRA Nº 423/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Lei Nº 4.076-28/11/2008, e no Processo nº 3300-1011/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 28/06/2018
DESTINO: Olho D'Água das Flores-AL
OBJETIVO: O servidor irá com objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV, como também participar da reunião de Projetos ,juntamente com representantes da projetista,os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362832

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 338/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1101/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADELMARIO FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1
CPF: 059.637.384-82
RG: 000000030523966 SSP AL
Matrícula: 1644
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 20/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Acompanhar técnicos para realização de visitas técnicas às obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Água Para Todos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de Junho de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362870

PORTARIA/SEMARH Nº 342/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1102/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KLEBER CALHEIROS DE VASCONCELOS
Cargo: GERENTE DE HIDROMETEOROLOGIA- nível GER
CPF: 007.910.854-73
RG: 000000001603353 SSP AL
Matrícula: 24
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Maceió-AL, Murici-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da 6ª Reunião Ordinária da APA de Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3119 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362884

PORTARIA/SEMARH Nº 341/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1084/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível GER
CPF: 088.201.634-20
RG: 000000000159139 SSP AL
Matrícula: 29
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 20/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar visita ao Sistema de Abastecimento de Água no âmbito do Programa Água Para Todos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3158 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362886

PORTARIA/SEMARH Nº 340/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1082/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ELAINE PATRICIA GOMES MELO
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER
CPF: 022.757.954-21
RG: 000000001388320 SSP AL
Matrícula: 1863462
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Maceió-AL, Campo Alegra-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar Oficina de sabão ecológico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3134 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362887

PORTARIA/SEMARH Nº 339/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1083/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MAGDALLY COSTA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4
CPF: 063.035.624-69
RG: 000000001799485 SSP AL
Matrícula: 196
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 21/06/2018 até 21/06/2018
DESTINO: Maceió-AL, Campo Alegre-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar Oficina de sabão ecológico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0218.3134 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 362894

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 133/2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 00000000/0,

RESOLVE retificar a Portaria nº 132 de 19/06/2018, que resolveu Concessão de férias ,

ONDE SE LÊ:

"18/06/2018 até 17/06/2018"

LEIA-SE:

"18/06/2018 até 17/07/2018"

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 362820

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETE Nº 160/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.231/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
EDILENE CARNEIRO DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 208.582.724-15
RG: 000000000371270 SSP AL
Matrícula: 208
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: Japaratinga
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362871

PORTARIA/SETE Nº 159/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.231/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO TRINDADE DE GUSMAO FILHO
Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATEGICOS- nível SUPE
CPF: 054.807.844-04
RG: 002000001146070 SSP AL
Matrícula: 257
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: Japaratinga
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 362872

PORTARIA/SETE Nº 158/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.231/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARGARIDA ALVES ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 445.611.484-34
RG: 000000000585241 SSP AL
Matrícula: 613
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: Japaratinga
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 362873

PORTARIA/SETE Nº 157/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.231/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO DE LIMA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ELABORACAO DE PROJETOS- nível AST-2
CPF: 066.475.794-43
RG: 000000030039339 SCJDS AL
Matrícula: 293
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 26/06/2018
DESTINO: Japaratinga
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 362874

PORTARIA/SETE Nº 164/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.207/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
EDILENE CARNEIRO DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 208.582.724-15
RG: 000000000371270 SSP AL
Matrícula: 208
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 12/06/2018 até 13/06/2018
DESTINO: Limoreiro de Anadia
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 362875

PORTARIA/SETE Nº 163/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.207/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO DE LIMA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ELABORACAO DE PROJETOS- nível AST-2
CPF: 066.475.794-43
RG: 000000030039339 SCJDS AL
Matrícula: 293
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 12/06/2018 até 13/06/2018
DESTINO: Limoreiro de Anadia
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 362877

PORTARIA/SETE Nº 161/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.207/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO TRINDADE DE GUSMAO FILHO
Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATEGICOS- nível SUPE
CPF: 054.807.844-04
RG: 002000001146070 SSP AL
Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 12/06/2018 até 13/06/2018
DESTINO: Limoreiro de Anadia
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362879

PORTARIA/SETE Nº 162/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.207/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARGARIDA ALVES ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 445.611.484-34
RG: 000000000585241 SSP AL
Matrícula: 613
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 12/06/2018 até 13/06/2018
DESTINO: Limoreiro de Anadia
OBJETIVO: Realizar emissão de CTPS e intermediação de mão de obra no município citado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO VICTOR COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 362880

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 474/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-400/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO MURILO VIEIRA GOES
Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0
CPF: 068.843.564-56
RG: 000000031115217 SEDS AL
Matrícula: 49
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 04/06/2018 até 04/06/2018
DESTINO: BARRA DE SANTO ANTONIO
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362804

PORTARIA/PO Nº 476/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-400/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
WILDJANE MARIA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3
CPF: 814.678.854-87
RG: 000000001078135 SSP AL
Matrícula: 1479
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 04/06/2018 até 04/06/2018
DESTINO: BARRA DE SANTO ANTONIO
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362805

PORTARIA/PO Nº 477/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-400/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MOACIR BRANDAO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 185.377.234-87
RG: 000099001292047 SSP AL
Matrícula: 10579
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 04/06/2018 até 04/06/2018
DESTINO: BARRA DE SANTO ANTONIO
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362806

PORTARIA/PO Nº 475/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-400/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERALDO ANIZIO DE AMORIM SOBRINHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO- nível ASTI
CPF: 114.000.714-96
RG: 000000036867179 SSP AL
Matrícula: 2372
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 04/06/2018 até 04/06/2018
DESTINO: BARRA DE SANTO ANTONIO
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362807

PORTARIA/PO Nº 479/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-399/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MOACIR BRANDAO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 185.377.234-87
RG: 000099001292047 SSP AL
Matrícula: 10579
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 05/06/2018 até 07/06/2018
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362808

PORTARIA/PO Nº 481/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-398/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
WILDJANE MARIA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3
CPF: 814.678.854-87
RG: 000000001078135 SSP AL
Matrícula: 1479
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 08/06/2018 até 08/06/2018
DESTINO: BARRA DE SÃO MIGUEL
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362809

PORTARIA/PO Nº 480/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-398/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ROGERIO DE CASTRO CORREIA
Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0
CPF: 954.638.104-78
RG: 000000001204920 SSP AL
Matrícula: 301123
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 08/06/2018 até 08/06/2018
DESTINO: BARRA DE SÃO MIGUEL
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362810

PORTARIA/PO Nº 483/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-394/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CRISTIANE MELO MESSIAS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 036.212.404-38
RG: 000000001102553 SSP AL
Matrícula: 301107
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 01/03/2018 até 01/03/2018
DESTINO: VIÇOSA E NOVO LINO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362811

PORTARIA/PO Nº 482/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-394/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 647.525.184-49
RG: 000000001132045 SSP AL
Matrícula: 826678
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/03/2018 até 12/03/2018
DESTINO: anadia
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362812

PORTARIA/PO Nº 484/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-393/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/05/2018 até 10/05/2018
DESTINO: ROTEIRO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362813

PORTARIA/PO Nº 486/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-376/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO- nível 0
CPF: 055.766.354-77
RG: 002002001254086 SSP AL
Matrícula: 33412
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 31/05/2018 até 01/06/2018
DESTINO: MARAGOGI
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362814

PORTARIA/PO Nº 488/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-376/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
WILDJANE MARIA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3
CPF: 814.678.854-87
RG: 000000001078135 SSP AL
Matrícula: 1479
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 31/05/2018 até 01/06/2018
DESTINO: maragogi
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362815

PORTARIA/PO Nº 487/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-376/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERALDO ANIZIO DE AMORIM SOBRINHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO- nível ASTI
CPF: 114.000.714-96
RG: 000000036867179 SSP AL
Matrícula: 2372
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 31/05/2018 até 01/06/2018
DESTINO: MARAGOGI
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362816

PORTARIA/PO Nº 485/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-376/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DANIEL BASTO DE ALMEIDA
Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0
CPF: 009.651.914-27
RG: 000099001104941 SSP AL
Matrícula: 300547
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2018 até 01/06/2018
DESTINO: MARAGOGI
OBJETIVO: Realizar emissão de carteiras de identidade no município de Maragogi .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362817

PORTARIA/PO Nº 478/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-399/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO MURILO VIEIRA GOES
Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0
CPF: 068.843.564-56
RG: 000000031115217 SEDS AL
Matrícula: 49
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 05/06/2018 até 05/06/2018
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO e CAMPO ALEGRE
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362818

PORTARIA/PO Nº 492/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DANIELE ARAUJO TELES
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 016.527.815-36
RG: 000000032214863 SSP SE
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 03/04/2018 até 10/04/2018
DESTINO: piranhas ,arapiraca e branquinha
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362821

PORTARIA/PO Nº 491/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JEIELY GOMES FERREIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 057.825.554-59
RG: 000000007026943 SEDS PE
Matrícula: 52
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 20/04/2018 até 20/04/2018
DESTINO: LIMOEIRO DE ANADIA
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362822

PORTARIA/PO Nº 489/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NICHOLAS SOARES PASSOS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 495.040.614-00
RG: 000000000351324 SSP AL
Matrícula: 56085
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 01/04/2018 até 24/04/2018
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362823

PORTARIA/PO Nº 490/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 647.525.184-49
RG: 000000001132045 SSP AL
Matrícula: 826678
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 11/04/2018 até 11/04/2018
DESTINO: coruripe
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362824

PORTARIA/PO Nº 503/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDRE PEIXOTO BRAGA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 777.557.404-63
RG: 000000000294806 SSP AL
Matrícula: 301105
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 02/04/2018 até 02/04/2018
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362876

PORTARIA/PO Nº 502/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
BARBARA LEAO DA FONSECA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 068.414.174-45
RG: 000000030618673 SEDS AL
Matrícula: 36
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 26/04/2018 até 17/04/2018
DESTINO: arapiraca
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362878

PORTARIA/PO Nº 501/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 000000000303413 SSP AL
Matrícula: 28672
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 05/04/2018 até 05/04/2018
DESTINO: CORURIPE
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362881

PORTARIA/PO Nº 500/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 152.021.274-72
RG: 000000000178600 00SSP AL
Matrícula: 1863480
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 14/04/2018 até 14/04/2018
DESTINO: PAULO JACINTO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362882

PORTARIA/PO Nº 499/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE CARLOS COSTA
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 123.582.314-87
RG: 000000000515774 SSP AL
Matrícula: 35641
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 10/04/2018 até 10/04/2018
DESTINO: arapiraca
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362885

PORTARIA/PO Nº 498/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA
Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0
CPF: 163.974.874-15
RG: 000000000323990 SSP AL
Matrícula: 13593
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 01/04/2018 até 01/04/2018
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362888

PORTARIA/PO Nº 497/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 05/04/2018 até 05/04/2018
DESTINO: arapiraca
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362889

PORTARIA/PO Nº 496/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102--391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 412.412.234-91
RG: 000000000444372 SSP AL
Matrícula: 58433
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 01/04/2018 até 10/04/2018
DESTINO: IBATEGUARA
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362891

PORTARIA/PO Nº 494/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MIGUEL FREDERICO NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 894.581.174-53
RG: 000098001403630 SSP AL
Matrícula: 65
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 03/04/2018 até 03/04/2018
DESTINO: MARIBONDO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362892

PORTARIA/PO Nº 495/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GLAUCO RODOLFO DE A M SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 022.810.444-08
RG: 000098001082117 SSP AL
Matrícula: 301108
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 02/04/2018 até 27/04/2018
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362893

PORTARIA/PO Nº 493/2018

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-391/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
SUELY MAURICIO DE SOUSA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 740.068.604-63
RG: 000000001151289 SSP AL
Matrícula: 301117
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 12/04/2018 até 12/04/2018
DESTINO: igreja nova
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 362895

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 223/2018

O CICERO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOAO FILHO TAVARES SILVA, matrícula nº 301239, portador do CPF nº 029.046.954-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2018 até 30/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4
CICERO LIMA DA SILVA

Protocolo 362819

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0060/2018

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0040/2018 CPJ-R4,

RESOLVE:
1. Designar os corregedores regionais, JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 e SÍLVIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 041.443-3 e CPF nº 164.919.984-87, para,

sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 20 de junho de 2018.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Gerente da GCGPJ

Protocolo 362825

PORTARIA/PC/AL Nº 4144/2018
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2018, ao servidor AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 50399, portador do CPF nº 515.072.934-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/09/2018 até 08/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 362837

PORTARIA/PC/AL Nº 4143/2018
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2018, ao servidor AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 50399, portador do CPF nº 515.072.934-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/06/2018 até 08/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 362838

PORTARIA/PC/AL Nº 65/2018
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2018, ao servidor ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 301243, portador do CPF nº 026.356.754-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2018 até 23/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 362839

PORTARIA/PC/AL Nº 64/2018
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2018, ao servidor ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 301243, portador do CPF nº 026.356.754-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2018 até 05/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 362840

PORTARIA/PC/AL Nº 63/2018
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2018, ao servidor ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 301243, portador do CPF nº 026.356.754-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2018 até 24/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 362841

PORTARIA/PC/AL Nº 62/2018
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2018, ao servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2018 até 11/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 362842

PORTARIA/PC/AL Nº 61/2018
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2018, ao servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2018 até 25/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 362843

PORTARIA/PC/AL Nº 4145/2018
A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2018, a servidora PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, matrícula nº 300510, portadora do CPF nº 007.855.104-86, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 362850

PORTARIA/PC/AL Nº 66/2018
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2018, ao servidor MICHELINE GOMES ALVES, matrícula nº 300, portador do CPF nº 045.660.734-08, ocupante do cargo de

POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2018 até 16/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 362862

PORTARIA/PC/AL Nº 4146/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3804/2018,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOSE RAMOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 454, portador do CPF nº 044.466.384-32, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS - DH, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 362864

PORTARIA/PC/AL Nº 4147/2018

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3804/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO, matrícula nº 222, portador do CPF nº 052.562.374-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 362865

PORTARIA/PC/AL Nº 237/2018

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105000019/2018 /2018,

RESOLVE:

Remover o servidor VAGNER DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 301727, portador do CPF nº 026.113.894-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 362898

PORTARIA/PC/AL Nº 238/2018

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105000019/2018 /2018,

RESOLVE:

Remover o servidor SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 301581, portador do CPF nº 535.850.545-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018..

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 362901

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, resolve CONVOCAR os Delegados de Polícia Civil titulares das distritais e especializadas, abaixo elencadas, para reunião estratégica de implantação e capacitação do SINESP/PPE a ser realizada no dia 02 de julho de 2018, às 8h e 30min na Sala de Reunião da Delegacia Geral, sita à Av. General Luiz França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió-Al.

DISTRITAIS E ESPECIALIZADAS – GPJ1
7º DP
17º DP
25º DP
DELEGACIA ESPECIALIZADA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 456/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001653/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 027.399.304-61
RG: 000000004887443 SSP PE
Matrícula: 66510
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 29/06/2018
DESTINO: RECIFE
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NA SFA-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362931

PORTARIA/ADEAL Nº 457/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.001653/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ROSANGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE
Cargo: MEDICO VETERINARIO- nível 0
CPF: 076.582.304-72
RG: 000000000170329 SSP AL
Matrícula: 25085
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2018 até 29/06/2018
DESTINO: RECIFE
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO SFA-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362932

PORTARIA/ADEAL Nº 460/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4076/08, e no Processo nº 52555.001549/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO JOSE CALIXTO BORGES
Cargo: AGRONOMO- nível 0
CPF: 228.075.784-20
RG: 000000000376157 SSP AL
Matrícula: 52922
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PERÍODO: de 15/06/2018 até 28/06/2018
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO, CAMPO GRANDE, CRAÍBAS, SÃO JOSÉ DA LAJE, UNIÃO DOS PALMARES, IGREJA NOVA, PENEDO, BATALHA, DOIS RIACHOS
OBJETIVO: SUPERVISÃO DOS POSTOS AGROPECUÁRIOS DE PORTO REAL DO COLÉGIO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SÃO JOSÉ DA LAJE. SUPERVISÃO DE FEIRA DE ANIMAIS DE CAMPO GRANDE, CRAÍBAS, IGREJA NOVA, BATALHA/DOIS RIACHOS NOS DIAS 15 A 16, 19 A 20, 21 A 22 E 27 A 28/06/2018..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362935

PORTARIA/ADEAL Nº 459/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4076/08, e no Processo nº 52555.001551/2018, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 023.245.684-46
RG: 000000001231866 SSP AL
Matrícula: 58240
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/06/2018 até 07/06/2018
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA DA ADEAL, MAPA/SFA-AL E COORDENADORES DE PROGRAMAS NA URSAV ARAPIRACA NO DIA 07/06/2018 RETORNANDO NO MESMO DIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362937

PORTARIA/ADEAL Nº 458/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4076/08, e no Processo nº 52555.001550/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO
Cargo: MEDICO VETERINARIO- nível 0
CPF: 060.324.274-04
RG: 000000000168487 SSP AL
Matrícula: 25084
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/06/2018 até 07/06/2018
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA ADEAL SOBRE RPMA E CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO DIA 07/06/2018 RETORNANDO NO MESMO DIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA JATOBA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362939

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 796/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor NEWTON SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 40657, portador do CPF nº 164.291.094-53, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 12/06/2018 até 11/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362897

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 266/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANALINNE MAIA, matrícula nº 3456, portadora do CPF nº 027.959.354-65, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362845

PORTARIA/UNCISAL Nº 267/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO THAYWAN GAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3638, portador do CPF nº 066.186.394-84, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362846

PORTARIA/UNCISAL Nº 268/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLEONICE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 36423, portadora do CPF nº 333.201.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362847

PORTARIA/UNCISAL Nº 269/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DAYSE SANTOS COSTA, matrícula nº 3335, portadora do CPF nº 043.145.774-36, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/07/2018 até 18/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362848

PORTARIA/UNCISAL Nº 270/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HILDO WASHINGTON DA S LIMA, matrícula nº 79077, portador do CPF nº 894.451.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362849

PORTARIA/UNCISAL Nº 271/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79079, portador do CPF nº 560.336.804-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362851

PORTARIA/UNCISAL Nº 272/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO NEVES LAURINDO, matrícula nº 501514, portador do CPF nº 060.093.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362854

PORTARIA/UNCISAL Nº 273/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSEFA ALVES FEITOSA, matrícula nº 1012, portadora do CPF nº 151.987.584-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362856

PORTARIA/UNCISAL Nº 274/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 501085, portadora do CPF nº 391.843.824-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362857

PORTARIA/UNCISAL Nº 275/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA APARECIDA LINS MEDEIROS, matrícula nº 1879, portadora do CPF nº 453.517.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362858

PORTARIA/UNCISAL Nº 276/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DEBORA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 501018, portadora do CPF nº 605.388.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362859

PORTARIA/UNCISAL Nº 277/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARINALVA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 49441, portadora do CPF nº 505.411.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362860

PORTARIA/UNCISAL Nº 278/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SILVANA MARIA DE M VASCONCELOS, matrícula nº 12075, portadora do CPF nº 360.412.624-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362861

PORTARIA/UNCISAL Nº 279/2018

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO, matrícula nº 58851, portadora do CPF nº 207.999.694-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2018.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 362863

PORTARIA/UNCISAL Nº 389/2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA/UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº.4.076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 41010.9586/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ZENILTON LINS DE MELO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 007.823.814-56
RG: 002000001029872 SSP AL
Matrícula: 501167
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 16/06/2018 até 16/06/2018
DESTINO: MCZ X OLHO D`ÁGUA DAS FLORES X MCZ
OBJETIVO: Transportar provas dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física ao polo UAB/UNCISAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2417 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PROFA DRA ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA/UNCISAL

Protocolo 362867

PORTARIA/UNCISAL Nº 390/2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA/UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº.4.076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 41010.9472/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDNALDO DA SILVA MONTEIRO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 041.231.564-52
RG: 001999001022181 SSP AL
Matrícula: 3750
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 16/06/2018 até 16/06/2018
DESTINO: MCZ X SÃO JOSÉ DA LAJE X MCZ
OBJETIVO: Transportar provas dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física ao polo UAB/UNCISAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2417 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PROFA DRA ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA/UNCISAL

Protocolo 362927

PORTARIA/UNCISAL Nº 391/2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº.4.076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 41010.9473/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDNALDO DA SILVA MONTEIRO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 041.231.564-52
RG: 001999001022181 SSP AL
Matrícula: 3750
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 07/07/2018 até 07/07/2018
DESTINO: MCZ X SÃO JOSÉ DA LAJE X MCZ
OBJETIVO: Transportar provas dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física ao polo UAB/UNCISAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.3640004.2417 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

PROFA DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 362969

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 137/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 55.051 de 05 de setembro de 2017, e no Processo nº 140.566-415/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE FLAVIO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DA GRANDE MATA ALAGOANA- nível AST-4
CPF: 009.765.424-80
RG: 000000001609669 SSP AL
Matrícula: 159
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 14/06/2018 até 29/06/2018
DESTINO: 14/06- Maceió/AL/Matriz do Camaragibe/Santana do Mundaú/ Maceió/AL; 16/06 - Maceió/AL/São Miguel dos Milagres/Maceió/AL; 20/06 - Maceió/AL/Jaramataia/Arapiraca/Maceió/AL; 29/06 - Maceió/AL/São Miguel dos Campos/Arapiraca/Maceió/AL
OBJETIVO: Viagens para acompanhar o Diretor Presidente, nos municípios citados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

ELIZEU JOSE REGO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362900

PORTARIA/EMATER Nº 138/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 55.051 de 05 de setembro de 2017, e no Processo nº 140.566-416/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ELIZEU JOSE REGO
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP
CPF: 007.414.934-20
RG: 000000000138097 OAB AL
Matrícula: 154
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PERÍODO: de 14/06/2018 até 29/06/2018
DESTINO: 14/06- Maceió/AL/Matriz do Camaragibe/Santana do Mundaú/ Maceió/AL; 16/06 - Maceió/AL/São Miguel dos Milagres/Maceió/AL; 20/06 - Maceió/AL/Jaramataia/Arapiraca/Maceió/AL; 29/06 - Maceió/AL/São Miguel dos Campos/Arapiraca/Maceió/AL
OBJETIVO: 14/06 - Realizar a entrega de equipmentos das Centrais do PAA durante a festa de Emancipação Política; 16/06 - Entrega de veículos oficiais, ação Gabinete Civil; 20/06 - Entrega de equipamentos agrícolas; 29/06 - Inauguração da duplicação Maceió/Arapiraca - retorno do Km 14 - São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 21 de Junho de 2018.

ELIZEU JOSE REGO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 362902

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
22 de junho de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 854

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior
Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:
Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais
1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador:
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo
Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 21 de junho de 2018, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15122/2018. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Recebo a guia de fls. 02 a título de requerimento. Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-15019/2018. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Recebo a guia de fls. 05 a título de requerimento. Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 21 de junho de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 270, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Defensor Público RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ para participar das audiências designadas para 20 de junho de 2018 na 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, referentes aos processos abaixo relacionados:

1. 0006060-29.1998.8.02.0001;
2. 0024114-23.2010.8.02.0001;
3. 0706541-18.2016.8.02.0001;
4. 0007530-27.2000.8.02.0001.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 12– DPE/AL, DE 22 DE JUNHODE 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna público o resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiênciae o resultado final no concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 1ª Classe do Estado de Alagoas.
1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10001540, Adalberto Biazotto Junior, 0.50 / 10002922, Adaunir Batista de Amorim Fiel, 3.70 / 10002766, Adriana Esteves Malta de Rezende, 3.00 / 10003817, Afonso Henrique Malta Braz, 3.30 / 10000551, Aixa Barbara Marques Barbosa, 2.10 / 10004098, Alan Almeida Xavier, 3.10 / 10002504, Alan Filipe dos Santos Araujo, 0.00 / 10000068, Albene Junior Pereira da Silva, 0.30 / 10000697, Alberto Jorge Soares dos Santos Junior, 4.30 / 10001534, Alessandra Albuquerque Guedes, 3.70 / 10000113, Alex Ferreira Dourado, 3.00 / 10001050, Alexandre Guilherme Pino da Silva Filho, 3.40 / 10004786, Alexandre Marinho Vilela dos Santos, 3.80 /

10005245, Alexsandro de Araujo Trindade, 0.70 / 10004074, Aline de Paula Barroco Passos, 4.20 / 10005124, Aline Valerio Bastos, 0.30 / 10002279, Aline Vieira de Queiroz, 4.00 / 10000623, Allan Diego Andrade Santos, 3.70 / 10004474, Aloisio Moro Sarmento, 4.10 / 10000804, Alysson Felipe Jesus de Lara, 2.30 / 10002446, Amanda Cruz Vargas, 3.70 / 10000830, Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira, 5.50 / 10000814, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 2.30 / 10004966, Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, 4.50 / 10006678, Ana Carolina Benassi Perozim, 0.50 / 10004063, Ana Carolina Correia Gomes Cabral, 0.50 / 10000912, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, 2.60 / 10001207, Ana Gabriela Medeiros da Silva, 3.70 / 10004058, Ana Luisa Imoleni Miola, 4.00 / 10001975, Ana Luiza Novelli Silveira, 3.30 / 10001614, Ana Luiza Rangel Nogueira, 3.20 / 10004542, Ana Paula Almeida Leite, 3.70 / 10004619, Ana Paula Berlatto Fao Fischer, 1.50 / 10002259, Ana Paula Locatelli Bonato, 3.80 / 10001790, Ana Valeria Correia Brasil, 2.00 / 10003967, Andre de Melo Silva, 0.50 / 10004336, Andressa Gusmao Zotteli, 4.00 / 10004689, Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, 2.40 / 10006483, Antonio Trevisan Fregapane, 0.40 / 10000275, Arthur Gouvea Moreira Lira, 2.50 / 10001247, Augusto Rodrigues da Cunha Lima, 3.00 / 10000015, Ayanny Justino Costa, 2.70 / 10005112, Bibiana Verissimo Bernardes, 0.90 / 10000247, Breno Santos Filardi, 0.80 / 10004420, Bruna Fanny de Oliveira Lemos, 3.30 / 10001318, Bruno Alexandre da Silva Almeida, 3.40 / 10004393, Bruno Aquino Cruz, 0.00 / 10006001, Bruno Rafael Simioni Silva, 3.30 / 10000229, Carina de Oliveira Soares, 5.10 / 10000280, Carlos Eder Gervasio Lessa, 0.00 / 10003626, Carlos Gustavo de Franca Messias Medeiros, 0.30 / 10001276, Carolina Matias Vecchi, 1.00 / 10004069, Caroline Malaquias Pinheiro, 3.30 / 10001292, Cibelle Machado de Souza Enomoto, 1.10 / 10002491, Cintia Maria Tojal Pires de Holanda, 3.70 / 10005346, Clarissa Vasconcelos Alencar, 3.50 / 10002912, Daniela Carneiro de Albuquerque Cabral, 3.00 / 10000410, Daniela Figueira Armindo, 3.20 / 10004852, Danillo Augusto Gomes de Moura e Silva, 2.30 / 10000293, Danilo Vital de Oliveira, 4.70 / 10003064, Debora da Silva Sousa, 0.30 / 10001658, Demetrius Ferraz e Silva, 3.40 / 10001582, Diego Cury Rad Barbosa, 3.30 / 10003687, Diego Luiz Trindade, 3.70 / 10006661, Diogo Schenatto Irion, 5.70 / 10002171, Edivane Cristina Tenorio de Andrade Bastos, 4.00 / 10002272, Edmundo Anderi Neto, 3.30 / 10000097, Eduardo Lorena Gomes Vaz, 2.70 / 10003753, Eduardo Paffer Cruz de Gusmao, 3.70 / 10003328, Eduardo Rodrigues Neto Lopes, 1.30 / 10000868, Elen Tamires Matias Andrade, 3.60 / 10002183, Enale de Castro Coutinho, 3.40 / 10000666, Eneas de Oliveira Dantas Junior, 0.50 / 10002234, Eveline Soares de Melo, 4.30 / 10003567, Evyly Melo Queiroz, 4.10 / 10001378, Ezequias de Almeida Campos, 3.10 / 10004118, Felipe Miguel de Souza, 1.00 / 10003061, Fernanda de Carvalho Santos, 2.00 / 10002347, Fernanda de Goes Brito Diamantaras, 3.50 / 10002127, Fernanda Marinho de Melo Magalhaes, 4.00 / 10003425, Flavia Machado, 3.40 / 10003176, Francisco Cristiano Feijao Junior, 3.60 / 10000823, Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo, 0.00 / 10001566, Francisco Leonardo Silva Junior, 0.70 / 10004875, Gabriel Ferreira Camara, 0.00 / 10001654, Gabriel Santos Pereira Paquielli, 0.30 / 10000493, Gabriela Lima Andrade, 0.70 / 10003538, Gabriella de Moura Carneiro, 4.00 / 10000261, Gabrielly Coutinho Santos, 3.00 / 10001706, Gean Wagner Oliveira Braga, 3.30 / 10003292, Geraldo Lopes da Costa Filho, 1.30 / 10001749, Geraldo Monteiro de Lucena, 0.20 / 10001061, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira, 4.50 / 10001577, Gislaine Portela Barbosa, 3.30 / 10001726, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, 3.40 / 10004263, Gregorio Giacomo Errico, 3.00 / 10004297, Guilherme Alves Cortes da Fonseca, 1.20 / 10005041, Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro, 0.00 / 10002063, Gustavo Torquato Sousa, 2.00 / 10002129, Hallyson Danniel Juca Pereira, 3.80 / 10001805, Heloisa Bevilaqua da Silveira, 3.40 / 10002732, Henio Ferreira de Miranda Junior, 4.10 / 10001744, Hermes Lima Goncalves de Oliveira, 3.50 / 10003624, Heron Pearce Malaquias, 3.10 / 10001955, Icaro Oliveira Avelar Costa, 3.30 / 10003431, Ilton Duarte Silva Neto, 0.50 / 10002054, Isaac Dantas Bezerra Braga, 0.70 / 10000541, Isolda de Pontes Prado, 0.50 / 10006402, Jamara Saldanha de Santana, 0.00 / 10004812, Jessica de Sousa Oliveira, 3.30 / 10002850, Jesyk de Resende Pereira, 2.50 / 10005340, Joao Augusto Sinhorin, 7.00 / 10002328, Joao Claudio Ferreira de Sousa, 3.40 / 10003664, Joao de Sa Bomfim Filho, 3.70 / 10000607, Joao Eduardo de Almeida Lima, 2.20 / 10001609, Joao Gabriel Soares de Mello, 1.30 / 10001269, Joao Victor de Queiroz Sousa, 1.50 / 10004980, Jose da Cruz Bessa Neto, 0.00 / 10001822, Jose Genival dos Santos Junior, 3.70 / 10003551, Jose Mota Florencio Neto, 0.70 / 10004971, Joselia Gomes do Carmo, 0.70 / 10005310, Julia Fernandes Caldas, 3.50 / 10002417, Juliana Amaral Wenz, 0.70 / 10004997, Juliana Paranhos de Melo, 3.70 / 10000777, Juliana Sampaio Barbosa Tenorio Vilaca, 2.70 / 10004024, Jussara Araujo Barbosa de Almeida, 3.60 / 10004791, Karina Ferreira Lanza, 0.30 / 10004628, Karine Azevedo Egypto Rosa, 4.60 / 10004092, Kathleen Alves Sousa do O, 3.50 / 10005021, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, 4.60 / 10005588, Kelvin Alves Batista, 2.30 / 10003611, Kleber Mascarenhas Ferraz Torres, 0.50 / 10005918, Lais Daniela Nunes Lopes Campos Sambuc, 3.90 / 10002316, Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino, 3.50 / 10004739, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 3.50 / 10003623, Layro dos Santos Batalha Franca, 2.70 / 10002693, Leandro Silva Pinto, 4.20 / 10002712, Leonardo Brito Piraja de Oliveira, 2.40 / 10004113, Leonardo de Aguiar Silveira, 4.30 / 10005253, Leonardo Guimaraes Primo de Carvalho, 0.70 / 10005352, Leslie Glenda Martins, 1.50 / 10005934, Leticia Parobe Gibbon, 6.30 / 10003324, Leticia Silveira Seerig, 3.70 / 10004287, Lisiane Beatriz Wickert, 4.60 / 10003219, Livia Azevedo de Carvalho, 3.40 / 10003501, Lorenna Caldeira Farizel, 3.30 / 10004338, Luana Borba Iserhard, 0.40 / 10004456, Lucas Andrade Magdalena, 3.70 / 10002507, Lucas Carvalho Murad, 3.70 / 10001068, Lucas Monteiro Valenca, 2.00 / 10002686, Luciana Ramires Lima Mauricio Breda, 3.20 / 10004066, Luis Fernando de Moraes Brum, 0.50 / 10003388, Luisa Maria Pinho de Oliveira Reis, 0.90 / 10004214, Luiz Gustavo Primon, 0.70 / 10006440, Luiz Henrique Saul Mello, 0.00 / 10002851, Luiza Alves de Sousa da Silva, 3.70 / 10003339, Luiza de Souza Carneiro, 0.00 / 10003621, Manfredo Braga Filho, 3.50 / 10001610, Marcela Aroxa Pereira Barbosa de Siqueira, 0.70 / 10002190, Marcele Rocha Guimaraes, 3.30 / 10002448, Marcella Guimaraes Chompanidis, 3.20 / 10002211, Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz, 3.30 / 10002471, Marcelo Jose da Rocha Nery, 0.00 / 10000898, Marcelo Veiga Vieira, 5.40 / 10002827, Marcia Mileni Silva Miranda, 0.50 / 10002225, Marcos Matheus Dantas Costa, 1.10 / 10002071, Marcos Mota de Almeida Filho, 0.00 / 10000992, Marcos Vinicius Lopes, 3.70 / 10003048, Maria Amelia Campos Ferreira, 3.80 / 10002823, Maria Eduarda Carvalho Nepomuceno, 2.00 / 10004026, Mariana Amaral de Almeida Araujo, 0.70 / 10002113, Mariana Cristina Pereira Melo, 0.30 / 10000354, Marilia Gadotti Yasuda, 3.20 / 10002025, Marillya Gondim Reis, 5.30 / 10002783, Marlus Nicodemos Alves, 2.90 / 10004408, Matheus Arthur Waskow, 3.60 / 10000844, Mayara Lima Rocha Macedo, 3.30 / 10004205, Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho, 0.00 / 10004322, Mirella Leal Cabral Maciel, 0.00 / 10003819, Mirna Nunes Mineiro, 4.10 / 10001910, Monalysa Helena Lima Facanha, 3.60 / 10000362, Naira Ravena Andrade Araujo, 4.60 / 10000279, Natalia Camboim Leao, 3.60 / 10003773, Natalia Cerqueira de Castro, 3.40 / 10001883, Natalia Maria Freitas Coelho, 3.60 / 10003362, Natasha Oliveira Gomes Lima, 0.20 / 10004014, Nayara Cezar Brasil, 0.30 / 10005518, Nayara Soares Guerra, 3.50 / 10000461, Nayara Viana Rabelo, 3.80 / 10001935, Paula Canal Favero, 3.80 / 10005351, Pedro Henrique Fernandes Antunes, 0.40 / 10000036, Pedro Henrique Lamy Basilio, 3.70 / 10004633, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 0.50 / 10002394, Pedro Lucas da Silva Pereira, 3.50 / 10003980, Pedro Pedigoni Goncalves, 0.70 / 10003305, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, 1.70 / 10005884, Pedro Vitor da Silva Santos, 0.40 / 10000365, Petronio Henrique Cavalcante, 3.00 / 10004981, Philipe Amorim Martins, 1.20 / 10000896, Polliana de Araujo Rocha, 0.00 / 10004316, Priscila da Silva Rodrigues Moura, 3.90 / 10001012, Priscilla Emanuelle de Melo Cavalcante, 3.70 / 10003353, Priscilla Renaldy Rolim, 3.30 / 10000736, Priscyla Dantas Santana, 3.50 / 10001781, Rafael Amorim Santos, 6.30 / 10004313, Rafael Garcia Teixeira, 0.00 / 10004765, Rafael Lutti, 3.50 / 10003137, Rafael Moraes Pedrosa, 2.70 / 10002965, Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro, 1.70 / 10000389, Raimundo Fabio da Silva, 0.30 / 10003747, Raisa Bakker de Moura, 0.20 / 10002224, Raissa Barbosa Assis, 4.20 / 10002853, Raiza Fernandes Aragao, 2.30 / 10005616, Ramon Beserra da Veiga Pessoa, 3.60 / 10004758, Raphael Varga Scorpiao, 1.00 / 10000127, Raphaella Alves Correa, 3.50 / 10003837, Raquel Peralva Martins de Oliveira, 0.50 / 10003898, Renata Gomes da Silva, 4.60 / 10002360, Renata Medeiros Gama, 2.70 / 10003658, Renato Martins de Albuquerque, 0.60 / 10001738, Roana do Nascimento Couto, 3.50 / 10005854, Roberta Eifler Barbosa, 2.80 / 10000643, Roberta Gisbert de Mendonca, 3.70 / 10003058, Rodrigo de Jesus Almeida, 3.50 / 10002650, Rodrigo Martins Cavalcante Amorim, 4.20 / 10003751, Rodrigo Veloso da Silva Muniz, 0.30 / 10003104, Ruy Roberto Ribeiro Neto, 0.00 / 10001482, Samara Pollyana Brito Tavares, 3.00 / 10002644, Samuel de Sousa Zacarias, 4.40 / 10002314, Samuel Pio Vilanova Rodrigues, 1.70 / 10001555, Saulo Costa Fernandes de Negreiros, 3.00 / 10005091, Sergio Ricardo de Albuquerque Henrique, 0.00 / 10003697, Silvia Maria de Paula Nascimento, 7.00 / 10001769, Soraya Muniz Calixto de Oliveira, 3.30 / 10003511, Sthefanie Brandao do Prado, 0.20 / 10002848, Suellen Santos Rodrigues de Aguiar, 4.70 / 10003332, Suzana Guaritas Costa, 1.10 / 10001946, Sylvia Porto Agorianitis, 3.50 / 10003253, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, 0.00 / 10003092, Taissa Ruschi Mendes Saade, 0.30 / 10002241, Tassia Mielniczenko Penteado de Aguiar Przewodowski, 2.00 / 10003115, Tauser Ximenes Farias, 3.90 / 10004349, Thaina Cidrao Massilon, 4.20 / 10001001, Thiago Antonio Martins Cardoso, 0.50 / 10000812, Thiago Carniatto Marques Garcia, 2.80 / 10001008, Thiago Castro Praxedes, 4.00 / 10002221, Thiago de Figueredo Rodrigues, 4.00 / 10000268, Thiago Fhilipe Rodrigues de Carvalho, 0.00 / 10000347, Thiago Queiroz de Brito, 0.80 / 10004552, Thiago Santos Lima, 3.70 / 10003075, Thiago Simoes Vieira de Souza, 3.60 / 10005156, Thiago Sotana Pereira, 1.00 / 10003482, Thyago de Souza Ferreira, 3.40 / 10002091, Tiago Brito Carvalho, 3.70 / 10000942, Tiago Henrique Nunes Protasio da Silva, 1.20 / 10005309, Tiago Luiz Bianco Pires Dias, 3.90 / 10001133, Tulio Licinio Curvelo Garcia, 1.60 / 10003930, Valdir Vieira Junior, 6.30 / 10000687, Vanessa Santana Ferreira, 3.20 / 10005080, Veronica Rodrigues, 0.90 / 10004405, Victor de Almeida Melo Silveira, 0.00 / 10005236, Victor Hugo de Alemida Machado, 0.00 / 10002716, Virginia Gurgel Matos, 4.00 / 10003277, Vitor de Andrade Monteiro, 1.60 / 10002387, Vitor Ortiz Amando de Barros, 1.50 / 10001669, Vitor Valdir Ramalho Soares, 4.30 / 10003746, Wladimir Wrublevski Aued, 4.20 / 10002143, Zelia Moraes da Silva, 1.00.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10002324, Bernardo Salomao Eulalio de Souza, 2.00 / 10004259, Brigida Barbosa de Sousa, 3.40 / 10003812, Lais Soares Lacerda, 2.00 / 10001133, Tulio Licinio Curvelo Garcia, 1.60.
1.1.2Resultado final na avaliação de títulos docandidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na avaliação de títulos.
10002404, Andre Gustavo Veras de Oliveira, 1.50.
2 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
2.1 Relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10002324, Bernardo Salomao Eulalio de Souza / 10003812, Lais Soares Lacerda / 10001133, Tulio Licinio Curvelo Garcia.
3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.
10003425, Flavia Machado, 93.39, 1 / 10000362, Naira Ravena Andrade Araujo, 93.11, 2 / 10005310, Julia Fernandes Caldas, 92.98, 3 / 10002732, Henio Ferreira de Miranda Junior, 92.85, 4 / 10004349, Thaina Cidrao Massilon, 92.46, 5 / 10000229, Carina de Oliveira Soares, 92.26, 6 / 10000812, Thiago Carniatto Marques Garcia, 92.18, 7 / 10001738, Roana do Nascimento Couto, 91.97, 8 / 10005340, Joao Augusto Sinhorin, 91.92, 9 / 10004058, Ana Luisa Imoleni Miola, 91.88, 10 / 10000036, Pedro Henrique Lamy Basilio, 91.68, 11 / 10001068, Lucas Monteiro Valenca, 91.67, 12 / 10003324, Leticia Silveira Seerig, 91.60, 13 / 10001805, Heloisa Bevilaqua da Silveira, 90.98, 14 / 10002848, Suellen Santos Rodrigues de Aguiar, 90.80, 15 / 10004628, Karine Azevedo Egypto Rosa, 90.75, 16 / 10002965, Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro, 90.60, 17 / 10002851, Luiza Alves de Sousa da Silva, 90.60, 18 / 10000830, Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira, 90.58, 19 / 10005918, Lais Daniela Nunes Lopes Campos Sambuc, 90.57, 20 / 10000410, Daniela Figueira Armindo, 90.29, 21 / 10002171, Edivane Cristina Tenorio de Andrade Bastos, 90.26, 22 / 10004474, Aloisio Moro Sarmento, 90.03, 23 / 10002507, Lucas Carvalho Murad, 89.88, 24 / 10002224, Raissa Barbosa Assis, 89.84, 25 / 10003115, Tauser Ximenes Farias, 89.84, 26 / 10003898, Renata Gomes da Silva, 89.75, 27 / 10003219, Livia Azevedo de Carvalho, 89.65, 28 / 10001822, Jose Genival dos Santos Junior, 89.40, 29 / 10002922, Adaunir Batista de Amorim Fiel, 89.29, 30 / 10000015, Ayanny Justino Costa, 89.28, 31 / 10000687, Vanessa Santana Ferreira, 89.20, 32 / 10001935, Paula Canal Favero, 89.04, 33 / 10004408, Matheus Arthur Waskow, 88.88, 34 / 10000551, Aixa Barbara Marques Barbosa, 88.78, 35 / 10001008, Thiago Castro Praxedes, 88.73, 36 / 10000643, Roberta Gisbert de Mendonca, 88.68, 37 / 10003075, Thiago Simoes Vieira de Souza, 88.65, 38 / 10002446, Amanda Cruz Vargas, 88.46, 39 / 10005309, Tiago Luiz Bianco Pires Dias, 88.29, 40 / 10004074, Aline de Paula Barroco Passos, 88.26, 41 / 10003353, Priscilla Renaldy Rolim, 88.20, 42 / 10004118, Felipe Miguel de Souza, 88.04, 43 / 10001012, Priscilla Emanuelle de Melo Cavalcante, 87.96, 44 / 10000898, Marcelo Veiga Vieira, 87.91, 45 / 10003697, Silvia Maria de Paula Nascimento, 87.70, 46 / 10001582, Diego Cury Rad Barbosa, 87.65, 47 / 10004765, Rafael Lutti, 87.57, 48 / 10003511, Sthefanie Brandao do Prado, 87.53, 49 / 10001781, Rafael Amorim Santos, 87.34, 50 / 10001247, Augusto Rodrigues da Cunha Lima, 87.33, 51 / 10003538, Gabriella de Moura Carneiro, 87.29, 52 / 10006483, Antonio Trevisan Fregapane, 87.28, 53 / 10004287, Lisiane Beatriz Wickert, 87.06, 54 / 10002129, Hallyson Danniel Juca Pereira, 87.06, 55 / 10003664, Joao de Sa Bomfim Filho, 87.01, 56 / 10004214, Luiz Gustavo Primon, 86.92, 57 / 10005518, Nayara Soares Guerra, 86.87, 58 / 10004336, Andressa Gusmao Zotteli, 86.73, 59 / 10004024, Jussara Araujo Barbosa de Almeida, 86.71, 60 / 10003048, Maria Amelia Campos Ferreira, 86.39, 61 / 10002221, Thiago de Figueredo Rodrigues, 86.39, 62 / 10003746, Wladimir Wrublevski Aued, 86.30, 63 / 10004812, Jessica de Sousa Oliveira, 86.20, 64 / 10004026, Mariana Amaral de Almeida Araujo, 86.06, 65 / 10001566, Francisco Leonardo Silva Junior, 86.04, 66 / 10005934, Leticia Parobe Gibbon, 85.95, 67 / 10002712, Leonardo Brito Piraja de Oliveira, 85.94, 68 / 10004966, Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, 85.91, 69 / 10002225, Marcos Matheus Dantas Costa, 85.88, 70 / 10000844, Mayara Lima Rocha Macedo, 85.86, 71 / 10004263, Gregorio Giacomo Errico, 85.79, 72 / 10001061, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira, 85.58, 73 / 10000347, Thiago Queiroz de Brito, 85.55, 74 / 10004316, Priscila da Silva Rodrigues Moura, 85.50, 75 / 10002417, Juliana Amaral Wenz, 85.50, 76 / 10001133, Tulio Licinio Curvelo Garcia, 85.49, 77 / 10000293, Danilo Vital de Oliveira, 85.42, 78 / 10004689, Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, 85.42, 79 / 10005352, Leslie Glenda Martins, 85.41, 80 / 10002025, Marillya Gondim Reis, 85.39, 81 / 10001706, Gean Wagner Oliveira Braga, 85.33, 82 / 10001614, Ana Luiza Rangel Nogueira, 85.32, 83 / 10005156, Thiago Sotana Pereira, 85.29, 84 / 10000279, Natalia Camboim Leao, 85.27, 85 / 10005588, Kelvin Alves Batista, 85.23, 86 / 10003751, Rodrigo Veloso da Silva Muniz, 85.18, 87 / 10003058, Rodrigo de Jesus Almeida, 85.15, 88 / 10001669, Vitor Valdir Ramalho Soares, 85.03, 89 / 10003773, Natalia Cerqueira de Castro, 84.95, 90 / 10001555, Saulo Costa Fernandes de Negreiros, 84.93, 91 / 10000697, Alberto Jorge Soares dos Santos Junior, 84.93, 92 / 10004619, Ana Paula Berlatto Fao Fischer, 84.88, 93 / 10001744, Hermes Lima Goncalves de Oliveira, 84.87, 94 / 10002054, Isaac Dantas Bezerra Braga, 84.87, 95 / 10004113, Leonardo de Aguiar Silveira, 84.86, 96 / 10002143, Zelia Moraes da Silva, 84.78, 97 / 10004786, Alexandre Marinho Vilela dos Santos, 84.64, 98 / 10005854, Roberta Eifler Barbosa, 84.63, 99 / 10002234, Eveline Soares de Melo, 84.55, 100 / 10002693, Leandro Silva Pinto, 84.39, 101 / 10006001, Bruno Rafael Simioni Silva, 84.39, 102 / 10001482, Samara Pollyana Brito Tavares, 84.30, 103 / 10000261, Gabrielly Coutinho Santos, 84.30, 104 / 10002650, Rodrigo Martins Cavalcante Amorim, 84.23, 105 / 10005021, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, 84.10, 106 / 10002127, Fernanda Marinho de Melo Magalhaes, 84.09, 107 / 10004338, Luana Borba Iserhard, 84.09, 108 / 10000275, Arthur Gouvea Moreira Lira, 83.85, 109 / 10003837, Raquel Peralva Martins de Oliveira, 83.80, 110 / 10001726, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, 83.60, 111 / 10002183, Enale de Castro Coutinho, 83.57, 112 / 10006678, Ana Carolina Benassi Perozim, 83.49, 113 / 10001955, Icaro Oliveira Avelar Costa, 83.40, 114 / 10003967, Andre de Melo Silva, 83.19, 115 / 10001610, Marcela Aroxa Pereira Barbosa de Siqueira, 83.17, 116 / 10002091, Tiago Brito Carvalho, 82.98, 117 / 10003551, Jose Mota Florencio Neto, 82.93, 118 / 10001769, Soraya Muniz Calixto de Oliveira, 82.89, 119 / 10002766, Adriana Esteves Malta de Rezende, 82.86, 120 / 10001946, Sylvia Porto Agorianitis, 82.86, 121 / 10002783, Marlus Nicodemos Alves, 82.79, 122 / 10001534, Alessandra Albuquerque Guedes, 82.76, 123 / 10002387, Vitor Ortiz Amando de Barros, 82.76, 124 / 10001975, Ana Luiza Novelli Silveira, 82.68, 125 / 10000868, Elen Tamires Matias Andrade, 82.66, 126 / 10003501, Lorenna Caldeira Farizel, 82.45, 127 / 10002471, Marcelo Jose da Rocha Nery, 82.39, 128 / 10003930, Valdir Vieira Junior, 82.37, 129 / 10000365, Petronio Henrique Cavalcante, 82.30, 130 / 10001318, Bruno Alexandre da Silva Almeida, 82.27, 131 / 10001883, Natalia Maria Freitas Coelho, 82.21, 132 / 10004997, Juliana Paranhos de Melo, 82.21, 133 / 10002644, Samuel de Sousa Zacarias, 82.17, 134 / 10004758, Raphael Varga Scorpiao, 82.16, 135 / 10001207, Ana Gabriela Medeiros da Silva, 82.13, 136 / 10006661, Diogo Schenatto Irion, 82.09, 137 / 10000992, Marcos Vinicius Lopes, 81.99, 138 / 10003064, Debora da Silva Sousa, 81.96, 139 / 10002827, Marcia Mileni Silva Miranda, 81.91, 140 / 10001292, Cibelle Machado de Souza Enomoto, 81.90, 141 / 10002853, Raiza Fernandes Aragao, 81.84, 142 / 10003611, Kleber Mascarenhas Ferraz Torres, 81.83, 143 / 10004791, Karina Ferreira Lanza, 81.78, 144 / 10000942, Tiago Henrique Nunes Protasio da Silva, 81.65, 145 / 10002328, Joao Claudio Ferreira de Sousa, 81.64, 146 / 10001749, Geraldo Monteiro de Lucena, 81.62, 147 / 10004552, Thiago Santos Lima, 81.62, 148 / 10004069, Caroline Malaquias Pinheiro, 81.62, 149 / 10001790, Ana Valeria Correia Brasil, 81.60, 150 / 10003621, Manfredo Braga Filho, 81.59, 151 / 10002912, Daniela Carneiro de Albuquerque Cabral, 81.54, 152 / 10001654, Gabriel Santos Pereira Paquielli, 81.53, 153 / 10001658, Demetrius Ferraz e Silva, 81.49, 154 / 10002113, Mariana Cristina Pereira Melo, 81.47, 155 / 10004297, Guilherme Alves Cortes da Fonseca, 81.44, 156 / 10000736, Priscyla Dantas Santana, 81.32, 157 / 10003332, Suzana Guaritas Costa, 81.29, 158 / 10002716, Virginia Gurgel Matos, 81.22, 159 / 10005351, Pedro Henrique Fernandes Antunes, 81.18, 160 / 10000493, Gabriela Lima Andrade, 81.12, 161 / 10003253, Tadeu Furtado de Oliveira Alves, 81.02, 162 / 10004420, Bruna Fanny de Oliveira Lemos, 80.91, 163 / 10004066, Luis Fernando de Moraes Brum, 80.85, 164 / 10003339, Luiza de Souza Carneiro, 80.85, 165 / 10000354, Marilia Gadotti Yasuda, 80.84, 166 / 10002448, Marcella Guimaraes Chompanidis, 80.79, 167 / 10004633, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 80.79, 168 / 10001577, Gislaine Portela Barbosa, 80.75, 169 / 10004456, Lucas Andrade Magdalena, 80.71, 170 / 10004542, Ana Paula Almeida Leite, 80.71, 171 / 10003753, Eduardo Paffer Cruz de Gusmao, 80.65, 172 / 10002360, Renata Medeiros Gama, 80.65, 173 / 10002259, Ana Paula Locatelli Bonato, 80.42, 174 / 10004852, Danillo Augusto Gomes de Moura e Silva, 80.40, 175 / 10002063, Gustavo Torquato Sousa, 80.35, 176 / 10004063, Ana Carolina Correia Gomes Cabral, 80.31, 177 / 10003819, Mirna Nunes Mineiro, 80.19, 178 / 10005346, Clarissa Vasconcelos Alencar, 80.18, 179 / 10005616, Ramon Beserra da Veiga Pessoa, 80.13, 180 / 10003626, Carlos Gustavo de Franca Messias Medeiros, 80.08, 181 / 10002272, Edmundo Anderi Neto, 80.08, 182 / 10003305, Pedro Phillip Carvalho Barbosa, 80.00, 183 / 10003482, Thyago de Souza Ferreira, 79.97, 184 / 10000804, Alysson Felipe Jesus de Lara, 79.96, 185 / 10002491, Cintia Maria Tojal Pires de Holanda, 79.72, 186 / 10003687, Diego Luiz Trindade, 79.68, 187 / 10002314, Samuel Pio Vilanova Rodrigues, 79.45, 188 / 10000777, Juliana Sampaio Barbosa Tenorio Vilaca, 79.33, 189 / 10003623, Layro dos Santos Batalha Franca, 79.30, 190 / 10003980, Pedro Pedigoni Goncalves, 79.29, 191 / 10003292, Geraldo Lopes da Costa Filho, 79.28, 192 / 10006402, Jamara Saldanha de Santana, 79.24, 193 / 10001540, Adalberto Biazotto Junior, 79.24, 194 / 10001269, Joao

Victor de Queiroz Sousa, 79.21, 195 / 10003817, Afonso Henrique Malta Braz, 79.04, 196 / 10002241, Tassia Mielniczenko Penteado de Aguiar Przewodowski, 78.82, 197 / 10000127, Raphaella Alves Correa, 78.77, 198 / 10000461, Nayara Viana Rabelo, 78.69, 199 / 10002211, Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz, 78.63, 200 / 10005253, Leonardo Guimaraes Primo de Carvalho, 78.50, 201 / 10005124, Aline Valerio Bastos, 78.43, 202 / 10000268, Thiago Philipe Rodrigues de Carvalho, 78.36, 203 / 10002190, Marcele Rocha Guimaraes, 78.33, 204 / 10004092, Kathleen Alves Sousa do O, 78.33, 205 / 10003747, Raisa Bakker de Moura, 78.22, 206 / 10003658, Renato Martins de Albuquerque, 78.14, 207 / 10005245, Alexsandro de Araujo Trindade, 78.09, 208 / 10001276, Carolina Matias Vecchi, 78.08, 209 / 10000247, Breno Santos Filardi, 78.06, 210 / 10002316, Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino, 78.03, 211 / 10005080, Veronica Rodrigues, 78.01, 212 / 10003624, Heron Pearce Malaquias, 77.99, 213 / 10004205, Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho, 77.87, 214 / 10001001, Thiago Antonio Martins Cardoso, 77.80, 215 / 10003388, Luisa Maria Pinho de Oliveira Reis, 77.64, 216 / 10000623, Allan Diego Andrade Santos, 77.60, 217 / 10002279, Aline Vieira de Queiroz, 77.48, 218 / 10001910, Monalysa Helena Lima Facanha, 77.44, 219 / 10005884, Pedro Vitor da Silva Santos, 77.34, 220 / 10002850, Jesyk de Resende Pereira, 77.13, 221 / 10000113, Alex Ferreira Dourado, 77.05, 222 / 10002686, Luciana Ramires Lima Mauricio Breda, 77.02, 223 / 10004014, Nayara Cezar Brasil, 76.97, 224 / 10001050, Alexandre Guilherme Pino da Silva Filho, 76.94, 225 / 10000607, Joao Eduardo de Almeida Lima, 76.93, 226 / 10001378, Ezequias de Almeida Campos, 76.76, 227 / 10005112, Bibiana Verissimo Bernardes, 76.63, 228 / 10005091, Sergio Ricardo de Albuquerque Henrique, 76.59, 229 / 10002823, Maria Eduarda Carvalho Nepomuceno, 76.48, 230 / 10004971, Joselia Gomes do Carmo, 76.43, 231 / 10002347, Fernanda de Goes Brito Diamantaras, 76.30, 232 / 10000097, Eduardo Lorena Gomes Vaz, 76.06, 233 / 10003431, Ilton Duarte Silva Neto, 75.76, 234 / 10003328, Eduardo Rodrigues Neto Lopes, 75.42, 235 / 10005041, Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro, 75.42, 236 / 10006440, Luiz Henrique Saul Mello, 75.37, 237 / 10000541, Isolda de Pontes Prado, 75.10, 238 / 10000896, Polliana de Araujo Rocha, 75.06, 239 / 10000068, Albene Junior Pereira da Silva, 74.93, 240 / 10003061, Fernanda de Carvalho Santos, 74.91, 241 / 10004739, Lauro Simoes de Castro Bisnetto, 74.86, 242 / 10003567, Evyly Melo Queiroz, 74.47, 243 / 10000814, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 74.30, 244 / 10005236, Victor Hugo de Alemida Machado, 74.24, 245 / 10004393, Bruno Aquino Cruz, 73.98, 246 / 10000280, Carlos Eder Gervasio Lessa, 73.83, 247 / 10004098, Alan Almeida Xavier, 73.60, 248 / 10003137, Rafael Moraes Pedrosa, 73.51, 249 / 10003277, Vitor de Andrade Monteiro, 73.39, 250 / 10000912, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, 73.36, 251 / 10003176, Francisco Cristiano Feijao Junior, 73.15, 252 / 10004981, Philipe Amorim Martins, 73.08, 253 / 10000389, Raimundo Fabio da Silva, 73.05, 254 / 10003104, Ruy Roberto Ribeiro Neto, 72.88, 255 / 10004875, Gabriel Ferreira Camara, 72.83, 256 / 10004980, Jose da Cruz Bessa Neto, 72.69, 257 / 10003362, Natasha Oliveira Gomes Lima, 72.28, 258 / 10001609, Joao Gabriel Soares de Mello, 72.18, 259 / 10003092, Taissa Ruschi Mendes Saade, 71.89, 260 / 10004313, Rafael Garcia Teixeira, 71.56, 261 / 10002394, Pedro Lucas da Silva Pereira, 71.47, 262 / 10000823, Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo, 70.90, 263 / 10002504, Alan Filipe dos Santos Araujo, 70.72, 264 / 10000666, Eneas de Oliveira Dantas Junior, 70.12, 265 / 10002071, Marcos Mota de Almeida Filho, 69.65, 266 / 10004405, Victor de Almeida Melo Silveira, 69.54, 267 / 10004322, Mirella Leal Cabral Maciel, 67.52, 268.

3.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10001133, Tulio Licinio Curvelo Garcia, 85.49, 1 / 10002324, Bernardo Salomao Eulalio de Souza, 80.50, 2 / 10003812, Lais Soares Lacerda, 78.49, 3.

3.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10002404, Andre Gustavo Veras de Oliveira, 66.33, 269.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra oresultado provisório na avaliação de títulos e contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiênciaestarão disponíveis para os candidatos na data provável de 28 de junho de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al_17_defensor.

4.2 O resultado final no concurso fica devidamente homologado nesta data pelo Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral

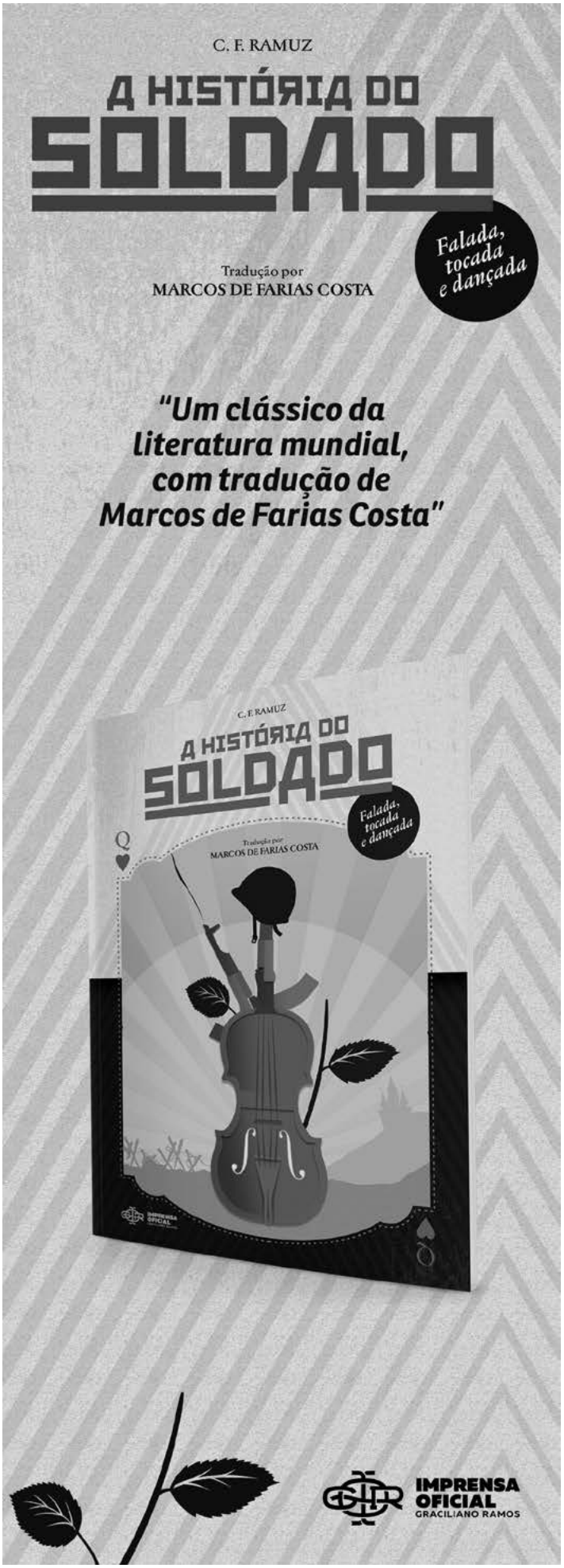

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
22 de junho de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 854

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO-**PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1823/2018.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça

Proc: 1871/2018.
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1887/2018.
Interessado: 15ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Procurador – Geral da República.

Proc: 1907/2018.
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Lavre-se a portaria necessária.

Proc: 1914/2018.
Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1927/2018.
Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 1935/2018.
Interessado: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1939/2018.
Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DPO para informar.

Proc: 1954/2017.
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas de estilo. Em seguida, arquive-se.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1909/2018.
Interessado: Durval Bello de Mendonça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 1582/2018.

Proc: 1921/2018.
Interessado: Rodrigo Torres Kummer do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1926/2018.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1940/2018.
Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 1946/2018.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1950/2018.
Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioli, Procurador de Justiça/Ouvidor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. À DPO para as medidas de estilo. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1951/2018.
Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioli, Procurador de Justiça/Ouvidor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. À DPO para as medidas de estilo. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de junho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 279, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as seguintes portarias: 737, de 9 de junho de 2017, 1166, de 24 de novembro de 2017, 1167, de 24 de novembro de 2017, 32, de 15 de janeiro de 2018, 56, de 31 de janeiro de 2018, 179, de 16 de abril de 2018, 205, de 2 de maio de 2018, 212, de 7 de maio de 2018, 217, de 9 de maio de 2018, 240, de 21 de maio de 2018, 253, de 30 de maio de 2018 e 254, de 30 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 280, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 281, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 282, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 283, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 284, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1193, de 30 de novembro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 285, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pela Promotoria de Justiça de Anadia, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 286, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionar no Plantão Judiciário da 2ª Circunscrição – Arapiraca, nos dias 30 e 31 de junho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 287, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, Promotor de Justiça de Passo de Camaragibe, para funcionar no Plantão Judiciário da 5ª Circunscrição – São Luiz do Quitunde, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 288, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora MONIQUE NATÁSSIA NEVILLE DE ARAUJO, Técnica do Ministério Público, para exercer, cumulativamente, o cargo de Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais do servidor FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ nº 6/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, ao considerar a solicitação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas – CGMP/AL, o previsto pelo art. 92, §1º, da Lei Complementar nº 15/96, e a deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – CSMP/AL, RESOLVE afastar cautelarmente de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Promotor de Justiça F.V.B..

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 1551/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 5/2018, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças sobressalentes para manutenção de nobreaks que estão destinados ao departamento de Tecnologia da Informação, em favor das licitantes vencedoras AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.405/0001-70, estabelecida na Rua Felix Crame, 25, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, por ter ofertado os valores finais, para os lotes 1 e 16, de R$ 9.999,84 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e R$ 29.999,36 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), respectivamente, e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78, estabelecida na Rua Adão Ribeiro, 51, Jardim Primavera (Zona Norte), São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais, para os lotes 2, 3, 4, 11, 17, 18, 19 e 20, de R$ 130,00 (cento e trinta reais), R$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), R$ 35,00 (trinta e cinco reais), R$ 2.194,92 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), R$ 4.199,88 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R$ 1.099,96 (mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e R$ 619,96 (seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), respectivamente, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo nº 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 19 de junho de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP N. 2/2018

ALTERA O ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP N. 09, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª, 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal n. 8.625/1993, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVEM:

Art. 1º O anexo V do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n. 09, de 30 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V

3ª ENTRÂNCIA – PENEDO		
PROMOTORIA	TITULAR	SUBSTITUTO NATURAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Defesa da Infância e da Juventude	Salete Adorno Ferreira	2ª Promotoria de Justiça de Penedo
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	José Carlos Silva Castro	1ª Promotoria de Justiça de Penedo
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Defesa da Cidadania	Eládio Pacheco Estrela	6ª Promotoria de Justiça de Penedo
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Crime (Júri)	Sitael Jones Lemos	3ª Promotoria de Justiça de Penedo
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Criminal junto ao Juizado Especial	Izadílio Vieira da Silva	4ª Promotoria de Justiça de Penedo

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do Ministério Público

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1862/2018
Interessado: Grupo Estadual de Combate as Organizações Criminosas - Gecoc.
Assunto: Requerimento de diárias em favor de militares.
Despacho: Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, arquive-se.

Proc: 1890/2018
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1911/2018
Interessado: Dr. Lisael de Almeida – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicações de entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1917/2018
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1924/2018
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicações de entrada de licença especial.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1925/2018
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicações de entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1929/2018
Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicações retorno das funções ministeriais.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1931/2018
Interessado: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Indefiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1966/2018
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerendo concessão de férias da Dra. Carmen Sylvia Nogueira.
Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de junho de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 500, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1891/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 049.373.314-00, matrícula nº 826042-7, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São José da Tapera e Penedo, no período entre 4 e 7 de junho do corrente ano, para auxiliar os trabalhos da Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 501, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1898/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF Nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-9, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São José da Tapera e Penedo, no período entre 4 e 7 de junho do corrente ano, para auxiliar os trabalhos da Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 506, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1862/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM SAULO EMMANUEL DA SILVA TOLEDO, portador de CPF nº 052.951.184-36, 5 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período entre 2 e 7 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 507, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1862/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM, portador de CPF nº 036.143.734-01, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e com o Ato PGJ nº 1/2018, perfazendo um total de R$ 774,65 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no período entre 2 e 7 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 44 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" a prestadora de serviço voluntário WALBER MENDES GAMA, estabelecendo sua lotação na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20/06/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (1/6/2018), às nove horas (09h), na Sala da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, localizada no 1º (primeiro) andar do prédio-sede do Centro de Apoio de Operacional do Ministério Publico de Alagoas, situado na Avenida Fernandes Lima, n. 1018, Bairro do Farol, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 2ª Reunião Extraordinária Especial Solene, convocada para a posse dos novos membros do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Valter José de Omena Acioly. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e

manifestou o seu contentamento em dar posse aos Promotores de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho, Thiago Riff Narciso, Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior, Ricardo Souza Libório, Ariadne Dantas Meneses, Leonardo Novaes Bastos, Lucas Macarenhas de Cerqueira Menezes, Isaac de Medeiros Santos, Kleytionne Pereira Sousa, Lucas Schitini de Souza, Alex Almeida Silva, Paulo Victor Sousa Zacarias, Sergio Ricardo Vieira Leite, Denis Guimarães de Oliveira e Jheise de Fátima Lima da Gama. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos Promotores de Justiça, que prestaram o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Promotor de Justiça do Estado de Alagoas. Chamados um a um, por ordem de aprovação no concurso público, os candidatos nomeados assinaram os termos de posse perante o Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, o Promotor de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho ocupou a tribuna para se manifestar em nome de todos os empossados, tendo sido seguido pelo Presidente da Ampal, Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Dilmar Lopes Camerino, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Valter José de Omena Acioly, Lean Antônio Ferreira de Araújo e pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Após, o Excelentíssimo Presidente da sessão registrou as presenças do Procurador de Justiça aposentado José Auto Monteiro Guimarães, do Promotor de Justiça aposentado Ary Lages e dos Promotores de Justiça Claúdio José Brandão Sá, Flávio Gomes da Costa Neto, Humberto Pimentel Costa, Isaac Sandes Dias, José Antônio Malta Marques, José Carlos Silva Castro, Luiz José Gomes Vasconcelos e de todos os Diretores do Ministério Público de Alagoas na sessão solene. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Alfim, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018), às onze horas (11h), na sala de audiências da sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, situada na Rua Samaritana, 1025, bairro Santa Edwiges, no município de Arapiraca, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça registrou a presença dos Promotores de Justiça Rogério Paranhos Gonçalves, Kleber Valadares Coelho Junior, Max Martins de Oliveira e Silva, Luiz Cláudio Branco Pires, José Alves de Oliveira Neto, Maurício Amaral Wanderley, Viviane Karla da Silva Farias, Dênis Guimarães de Oliveira e Sérgio Ricardo Vieira Leite, bem como do Senhor Rogério Auto Teófilo, Prefeito de Arapiraca, da Senhora Maria das Graças Lisboa Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Arapiraca e do Dr. Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, Juiz de Direito. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 5ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, se fez a leitura da ordem do dia, a saber: 1- Entrega das modernizações realizadas no prédio sede do Ministério Publico de Alagoas na cidade de Arapiraca. Quanto ao item 1, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto expressou sua alegria em presidir sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no Município de Arapiraca. Mencionou o investimento feito pela instituição na modernização do prédio sede do Ministério Publico de Alagoas em Arapiraca. Informou que foram investidos a importância de R$ 206.504,56 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na modernização do prédio. Ressaltou as nomeações de 15 (quinze) novos membros realizadas pelo Ministério Publico alagoano, afirmando que as mesmas ocasionarão o preenchimento dos quadros desta unidade ministerial. Em seguida, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, sendo seguidos pelo Juiz de Direito Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá e pelo Prefeito do Município de Arapiraca Sr. Rogério Auto Teófilo. Após, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Presidente da sessão, e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá registraram as justificativas de ausência dos Promotores de Justiça Adivaldo Batista de Souza Júnior, Coordenador das Promotorias de Justiça de Arapiraca, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Alberto Tenório Vieira. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretária ad hoc do Colégio de Procuradores de Justiça, Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnica do Ministério Publico, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da sessão

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 15ª Reunião Ordinária de 2018, que restou aprovada. Em seguida, passou-se ao tópico dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 02.2018.0000035-12. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 2. Cadastro nº: 02.2018.0000036-45. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Assunto: Conhecimento. 3. Cadastro nº: 02.2018.0000036-67. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento. 4. Cadastro nº: 02.2018.0000080-84. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 5. Cadastro nº: 05.2018.0000215-65. Referente ao processo nº: 09.2018.0000010-25. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assistência Social. 6. Cadastro nº: 05.2018.0000217-10. Referente ao processo nº: 06.2018.0000043-33. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Repasse de Verbas Públicas. 7. Cadastro nº: 05.2018.0000217-21. Referente ao processo nº: 06.2018.0000043-44. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. 8. Cadastro nº: 02.2018.0000186-38. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 9. Cadastro nº: 05.2018.0000219-76. Referente ao processo nº: 06.2018.0000002-26. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento. 10. Cadastro nº: 05.2018.0000219-87. Referente ao processo nº: 06.2018.0000001-37. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento. 11. Cadastro nº: 05.2018.0000219-98. Referente ao processo nº: 06.2018.0000004-15. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas. 12. Cadastro nº: 05.2018.0000220-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000001-48. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação. 13. Cadastro nº: 05.2018.0000220-86. Referente ao processo nº: 06.2017.0000047-18. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas. 14. Cadastro nº: 05.2018.0000221-10. Referente ao processo nº: 06.2018.0000041-44. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 15. Cadastro nº: 02.2018.0000191-15. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 16. Cadastro nº: 02.2018.0000191-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 17. Cadastro nº: 02.2018.0000192-04. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 18. Cadastro nº: 02.2018.0000192-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 19. Cadastro nº: 05.2018.0000223-42. Referente ao processo nº: 06.2018.0000043-99. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 20. Cadastro nº: 02.2018.0000192-70. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 21. Cadastro nº: 02.2018.0000192-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 22. Cadastro nº: 02.2018.0000193-26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 23. Cadastro nº: 02.2018.0000193-48. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 24. Cadastro nº: 02.2018.0000193-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 25. Cadastro nº: 02.2018.0000193-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 26. Cadastro nº: 02.2018.0000196-48. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 27. Cadastro

nº: 02.2018.0000196-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 28. Cadastro nº: 02.2018.0000196-60. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 29. Cadastro nº: 02.2018.0000196-70. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 30. Cadastro nº: 02.2018.0000196-81. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 31. Cadastro nº: 02.2018.0000197-37. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 32. Cadastro nº: 02.2018.0000197-48. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 33. Cadastro nº: 02.2018.0000197-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 34. Cadastro nº: 02.2018.0000197-60. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 35. Cadastro nº: 02.2018.0000197-81. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 36. Cadastro nº: 02.2018.0000198-26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 37. Cadastro nº: 02.2018.0000198-37. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 38. Cadastro nº: 02.2018.0000200-99. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 39. Cadastro nº: 02.2018.0000201-55. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 40. Cadastro nº: 02.2018.0000201-66. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 41. Cadastro nº: 02.2018.0000202-11. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 42. Cadastro nº: 02.2018.0000202-44. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 43. Cadastro nº: 02.2018.0000202-88. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 44. Cadastro nº: 02.2018.0000205-44. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 45. Cadastro nº: 02.2018.0000211-43. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público . Assunto: Conhecimento. 46. Cadastro nº: 02.2018.0000211-76. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público . Assunto: Conhecimento. 47. Cadastro nº: 02.2018.0000211-87. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 48. Cadastro nº: 02.2018.0000211-98. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 49. Cadastro nº: 02.2018.0000212-00. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 50. Cadastro nº: 02.2018.0000212-32. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 51. Cadastro nº: 02.2018.0000212-54. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 52. Cadastro nº: 02.2018.0000212-87. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 53. Cadastro nº: 02.2018.0000212-98. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 54. Cadastro nº: 02.2018.0000213-54. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 55. Cadastro nº: 02.2018.0000213-65. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 56. Cadastro nº: 02.2018.0000213-76. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 57. Cadastro nº: 02.2018.0000213-87. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 58. Cadastro nº: 02.2018.0000213-98. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 59. Cadastro nº: 02.2018.0000214-00. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 60. Cadastro nº: 02.2018.0000214-10. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 61. Cadastro nº: 02.2018.0000225-09. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento. 62. Cadastro nº: 05.2018.0000258-40. Referente ao processo nº: 06.2016.0000009-07. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Enriquecimento ilícito. 63. Cadastro nº: 02.2018.0000225-42. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 64. Cadastro nº: 05.2018.0000259-40. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Parcelamento do Solo. 65. Cadastro nº: 05.2018.0000259-50. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Poluição. 66. Cadastro nº: 02.2018.0000227-64. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 67. Cadastro nº: 02.2018.0000227-86. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Assunto: Conhecimento. 68. Cadastro nº: 02.2018.0000228-09. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 69. Cadastro nº: 02.2018.0000229-09. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 70. Cadastro nº: 02.2018.0000230-85. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 71. Cadastro nº: 05.2018.0000269-38. Referente ao processo nº: 06.2017.0000004-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados. 72. Cadastro nº: 02.2018.0000239-41. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 73. Cadastro nº: 02.2018.0000244-51. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 74. Cadastro nº: 02.2018.0000247-73. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Conhecimento. 75. Cadastro nº: 05.2018.0000275-70. Referente ao processo nº: 09.2018.0000043-22. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Pessoa da Convivência do Idoso. 76. Cadastro nº: 02.2018.0000248-07. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 77. Cadastro nº: 05.2018.0000275-92. Referente ao processo nº: 06.2018.0000050-43. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Transporte. 78. Cadastro nº: 02.2018.0000248-29. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Conhecimento. 79. Cadastro nº: 05.2018.0000276-59. Referente ao processo nº: 06.2018.0000051-10. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 80. Cadastro nº: 02.2018.0000250-28. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 81. Cadastro nº: 05.2018.0000278-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000050-39. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fiscalização. 82. Cadastro nº: 02.2018.0000253-72. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento. 83. Cadastro nº: 02.2018.0000253-94. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 84. Cadastro nº: 02.2018.0000254-17. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 85. Cadastro nº: 02.2018.0000254-50. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 86. Cadastro nº: 05.2018.0000280-14. Referente ao processo nº: 06.2017.0000051-40. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fiscalização. 87. Cadastro n.º 06.2018.00000497-7. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento. 88. Cadastro nº: 02.2018.0000281-14. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia de Termo de Correição. 89. Cadastro nº: 05.2018.0000309-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000054-87. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 90. Cadastro nº: 05.2018.0000309-10. Referente ao processo nº: 09.2017.0000011-00. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Área de Preservação Permanente. 91. Cadastro nº: 05.2018.0000308-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000030-89. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais. 92. Cadastro nº: 05.2018.0000293-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000051-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 93. Cadastro nº: 02.2018.0000263-60. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Possível ato de improbidade. 94. Cadastro nº: 05.2018.0000295-24. Referente ao processo nº: 06.2018.0000025-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde. 95. Cadastro nº: 05.2018.0000295-80. Referente ao processo nº: 06.2018.0000055-10. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano Ambiental. 96. Cadastro nº: 05.2018.0000296-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000051-98. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial. 97. Cadastro nº: 05.2018.0000296-80. Referente ao processo nº: 06.2018.0000019-91. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas. 98. Cadastro nº: 02.2018.0000265-71. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Representação. 99. Cadastro nº: 05.2018.0000298-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 100. Cadastro nº: 02.2018.0000270-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia de Termo de Correição. 101. Cadastro nº: 02.2018.0000271-26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia de Termo de Correição. 102. Cadastro nº: 05.2018.0000301-53. Referente ao processo nº: 06.2018.0000052-00. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 103. Cadastro nº: 05.2018.0000301-64. Referente ao processo nº: 06.2018.0000054-54. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. 104. Cadastro nº: 05.2018.0000301-86. Referente ao processo nº: 06.2018.0000054-43. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Poluição. 105. Cadastro nº: 05.2018.0000301-97. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-11. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 106. Cadastro nº: 05.2018.0000302-09. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-88. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 107. Cadastro nº: 02.2018.0000275-81. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Eventos. 108. Cadastro nº: 05.2018.0000304-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-33. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 109. Cadastro nº: 05.2018.0000304-86. Referente ao processo nº: 06.2017.0000119-52. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Gestão Ambiental. 110. Cadastro nº: 05.2018.0000305-10. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-22. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 111. Cadastro nº: 05.2018.0000305-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-54. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 112. Cadastro nº: 05.2018.0000305-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 113. Cadastro nº: 05.2018.0000306-42. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 114. Cadastro nº: 05.2018.0000306-64. Referente ao processo nº: 09.2018.0000053-00. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 115. Cadastro nº: 05.2018.0000306-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 116. Cadastro nº: 05.2018.0000308-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000018-14. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Jornada de Trabalho. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, tratou-se o

item PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO NA FORMA DIGITALIZADA, com os cadastros: 1. Cadastro nº: 02.2017.0000372-97. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Irregularidades;
2. Cadastro nº: 01.2018.0000070-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário; 3. Cadastro nº: 02.2018.0000139-65. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Desconto. Com relação a cada cadastro: 1. Cadastro nº: 02.2017.0000372-97. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Irregularidades, após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme voto do Relator. 2. Cadastro nº: 01.2018.0000070-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. Após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme voto do Relator. 3. Cadastro nº: 02.2018.0000139-65. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Desconto. Após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme voto do Relator. Posteriormente, o Conselheiro Márcio Roberto trouxe à mesa o Processo PGJ/Al 1768/2018, cuja interessada é a Promotora de Justiça Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso e possui por assunto licença para frequência em curso no exterior. Destacou a atuação da Promotora de Justiça e expôs que a mesma sente necessidade de frequentar o curso, que refletirá em sua atividade no Ministério Público de Alagoas. Os Conselheiros Márcio Roberto, Lean Araújo, Luiz Medeiros e Walber teceram elogios à atuação funcional da Promotora de Justiça, Lavínia Fragoso. Em discussão, o Conselheiro Sérgio Jucá apresentou-se favorável à dispensa de oitiva da Requerente. O Conselheiro Lean Araújo expôs que o Ministério Público não possui um número expressivo de Membros afastados, não havendo prejuízo para a Instituição. A Requerente só apresenta o pedido após 21 anos de atuação. O Conselheiro sugeriu que seja pensado quanto à idealização de um ato normativo, que defina porcentagem de afastados. O Conselheiro Márcio destaca comissão que pode ser criada para análise do Regimento Interno do CSMP/Al, sendo esse ponto a ser discutido posteriormente. Em votação, aprovado por unanimidade, o CSMP autorizou que a Promotora de Justiça Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso fique afastada de suas funções ministeriais pelo prazo de 2 (dois) anos para frequência Curso de Mestrado. Sendo dispensada a oitiva da Requerente, na conformidade da sugestão do Conselheiro Sérgio Jucá. Em sequência, o Conselheiro Geraldo Magela trouxe em mesa o Processo PGJ/Al 1262/2018, figurando como assunto sugestão de alteração do Ato CSMP n.º 01/2013, com interessado o Procurador de Justiça, Diretor da ESMP/Al, Doutor Luiz Barbosa Carnaíba. Após exposição do voto pelo Relator, o Conselheiro Lean Araújo pediu vista. O Conselheiro Sérgio Jucá destacou a importância do tema, cobrando efetivamente cautela em seu tratamento, sugerindo a distribuição de cópia do processo aos Conselheiros. Após exposição, o Conselheiro elogiou os que labutam na ESMP/Al. O Presidente acolheu as manifestações, sendo matéria de grande relevância, concluindo-se em abrir vista ao Conselheiro Lean, devendo o processo ser xerocopiado e entregue cópia a todos os Conselheiros, acompanhada de cópia de legislação pertinente à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas. Após o voto do Conselheiro Lean, seja disponibilizado referido voto aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 0031/2018/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato protocolada neste Ministério Público, na qual noticia possíveis lançamentos de efluentes líquidos nas galerias de águas pluviais e ao leito do Riacho Reginaldo, sendo tais lançamentos oriundos dos Conjuntos Residenciais GERALDO MELO (próximo da ladeira Geraldo Melo) e MELO COSTA (próximo da Panificação Reginaldo), bairro do Poço, nesta capital, possibilitando risco à saúde e segurança ambiental da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o estado, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)
CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório,

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente Procedimento Preparatório, através de ofício via encaminhamento no SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

2 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL;

3 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

4 – Designa-se audiência para o dia 22 de AGOSTO de 2018, às 11:00 horas, objetivando instruir o presente Procedimento Preparatório, notificando-se IMA, SEINFRA, SEMINFRA e reclamantes;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 19 de junho de 2018.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 04/2018/ 24ª PJC

1. A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuições para o velamento de fundações e demais entidades de interesse social, adiante firmada;
2. Ao considerar o contido nos artigos 127 caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal e art. 5º, inciso I, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, o contido na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e na Lei Complementar nº 15 de 22 de novembro de 1996;
3. Ao considerar o expresso no anexo II, da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002, que estabelece as funções das Promotorias de Justiça de Fundações e dispõe ser sua atribuição, além das fundações, a fiscalização das demais entidades de interesse social;
4. Ao considerar que o Tribunal de Justiça de Alagoas reconheceu no Acórdão nº 2.274/01, 2ª Câmara Cível, ter o Ministério Público legitimidade para fiscalizar associações consideradas de utilidade pública, sendo a Associação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maceió, CNPJ nº 12.307.187/001-50, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.912, de 22 de julho de 1968, e está registrada no Conselho Estadual de Assistência Social, sendo considerada pelo Ministério da Saúde Entidade Beneficente de Assistência Social, o que lhe garante o referido título (Cebas) e isenção da cota patronal do INSS;
5. Ao considerar, que na última semana tem sido veiculado na mídia local pelo Dr. José Wanderley Neto, cardiologista da Associação Santa Casa de Misericórdia de Maceió, em carta que tornou pública, que está havendo por parte da Entidade desmonte do Instituto do Coração, com prejuízo a sociedade alagoana e que, pelos mesmos meios, o Hospital, em nota, rebate as acusações, gerando assim, no mínimo, uma polêmica pública prejudicial a imagem de Instituição que é patrimônio dos Alagoanos.
6. Ao considerar o contido no artigo 1 º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, que estabelece que o inquérito civil será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público e no mesmo regulamento, no art. 2º, Inciso I e no § 4º, fundamentam que pode fazê-lo de ofício, independente de provocação, em caso de conhecimento, por qualquer forma, de fatos de sua área de atribuição, podendo anteceder a este, para melhor apurar elementos sobre o objeto passível de investigação o procedimento preparatório, havendo determinações idênticas insculpidas na Resolução nº 01, de 14 de Julho de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.
7. Resolve:
8. Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para investigar os supostos prejuízos veiculados pela mídia a Associação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maceió e seus beneficiários ou deles decorrentes, apurar responsabilidades e tomar todas as providências jurídicas pertinentes.
9. Para tanto:

a) Determina que seja notificada a Associação Santa Casa de Misericórdia de Maceió, nas pessoas de seu Provedor, Dr. Humberto Gomes de Melo e de seu Diretor Técnico, Dr. Artur Gomes Neto, para que apresente, no prazo máximo de 10 (dez)dias úteis, informações sobre as denúncias realizadas publicamente pelo Dr. José Wanderley Neto, acompanhadas de documentos comprobatórios de indicadores de toda a área cardiológica dos últimos cinco anos, compreendendo os atendimentos, procedimentos cirúrgicos e de próteses financiados pelo SUS, os particulares e pagos por convênios, inclusive com evolução ou involução, também em gráficos, bem assim os contratos mantidos nesse período pela Instituição com o Município de Maceió para atendimento de pacientes do SUS, nessa área, indicando se as metas estabelecidas foram atingidas;

b) Determina que notifique-se o Dr. José Wanderley Neto para que apresente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a esta 24ª Promotoria, informações sobre suas declarações, publicadas pela mídia em geral, sobre despejo do Instituto do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Maceió pela sua atual Administração, desmonte do Serviço de Cardiologia da Entidade e os prejuízos causados a sociedade em geral, acompanhadas dos documentos comprobatórios que possuir sobre os fatos;

c) Determina, que apresentem os Representantes do H. Santa Casa os endereços em que atendem pacientes de cardiologia, em suas diversas subespecialidades, especificando quais e onde;

d) Determina que notifique-se a Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Maceió para que informe no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis se tomou providências para apurar as informações levadas ao Órgão pelo Dr. José Wanderley Neto, em Carta que tornou pública nos últimos dias e quais, bem assim se foram anteriormente comunicados de suposto desmonte do Setor de Cardiologia ao longo dos anos. Finalmente, se chegaram a convocar sua Assembleia Geral nos últimos anos para comunicar fatos extraordinários envolvendo a Entidade e seus gestores veiculados pela mídia, inclusive sobre os fatos que ora se cogita;

e) Resolve também, ouvir os Doutores José Wanderley Neto, Humberto Gomes de Melo e Artur Gomes Neto e reunir nesta Promotoria para ouvir sobre este episódio todos os integrantes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, conforme o agendamento abaixo, com datas especificadas, respeitados os prazos para informações acima estabelecidos.

Calendário:
Dia 03 de julho de 2018, às 9h – Dr. José Wanderley Neto
Dia 05 de julho de 2018, às 9h – Dr. Humberto Gomes de Melo
Dia 05 de julho de 2018, às 14h – Dr. Artur Gomes Neto
Dia 12 de julho de 2018, às 9h - Reunião com a Mesa Administrativa da Santa Casa.

d) Encaminhe-se para a Santa Casa de Misericórdia de Maceió e para o Dr. José Wanderley Neto cópia da presente Portaria para ciência e cumprimento.

10. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas e solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça autorização para publicação da presente Portaria.
11. Notifique-se.
Cumpra-se.

Maceió, 20 de junho de 2018.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
24ª Promotora de Justiça da Capital

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
22 de junho de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 854

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
RESULTADO FINAL
Processo nº 023940/2017

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado final da concorrência nº 01/2018. 1º LUGAR e única empresa habilitada a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME.
Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Arapiraca, 20 de junho 2018
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

* Republicado por incorreção na data do rodapé da súmula veiculado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, caderno diário dos municípios, edição 853, página 122 de 21 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-MENOR POR PREÇO ITEM-Objeto: Aquisição de Óleos e Lubrificantes, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 09 de julho de 2018, às 12h00 (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição Próteses Dentarias, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 05 de julho de 2018, às 09h00 (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018-MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados à Secretaria Mun. de Saúde, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 05 de julho de 2018, às 12h00 (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de Material de Construção, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 06 de julho de 2018, às 10h00 (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-Maior Desconto por Item
Objeto: Aquisição de peças automotivas, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 09 de julho de 2018, às 09h00 (horário local).
Endereço: Rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl. anadia@gmail.com. José F. de Lima Neto- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 27/2017 – 3ª chamada – Processo nº 925.008.2017 – Pregão Presencial nº 27/2017-SRP – 3ª chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: LICCS COMERCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de aviamentos – Valor Global: R$ 7.410,30 (sete mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 27/2017-SRP – 3ª CHAMADA, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 925.008.2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.
José Medeiros Nicolau
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº PP08/2018, Processo nº 0502.016.2018 – Pregão Presencial nº 08/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.799/0001-82 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção predial das unidades de saúde – Valor Global: R$ 460.573,16 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 08/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0502.016.2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.
José Medeiros Nicolau
Prefeito

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
HOMOLOGAÇÃO
REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas executar os serviços de transporte de passageiros as famílias carentes do Município de Canapi/AL. Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento licitatório, em favor das empresas MAURICIO MARTINS DE SOUZA -ME, CNPJ 12.711.255/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Tete, s/n – Centro – Canapi, representada pelo Sr. Mauricio Martins de Souza, portador do RG 156158 SSP/AL e CPF nº 060.322.654-04; NIVALDO ANTÃO BARBOSA – ME, CNPJ 10.788.271/0001-07, estabelecida na Rua Dom Pedro II – S/N – Centro, representada pelo Sr. Nivaldo Antão Barbosa, portador do RG nº 4745320 SSP/SP e CPF 026.400.584-87; JOSE HANISTAINY BARROS BARBOSA – ME, CNPJ 19.400.620/0001-46, estabelecida na Rua 21 de abril, s/n – Centro – Canapi, representada pelo Sr. Jose Hanistainy Barros Barbosa, portador do RG nº 1781910 SSP/AL e CPF nº 046.217.744-09, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.21 de junho de 2018.
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150008.01/2018

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201801150008.01/2018 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 06/2018 (2º Chamada). Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, tendo como vencedora do certame as empresas: RL COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.095.322/0001-39, Valor: Item I (Etanol) R$ 3,67 e Item II (Diesel Comum) R$ 3,46; FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Data: Coqueiro Seco/AL, 20 de abril de 2018.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150008.01/2018

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: RL COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.095.322/0001-39, representada pelo Sr. MARCELO MELO SILVA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 26/2018 , com Valor: Item I (Etanol) R$ 3,67 e Item II (Diesel Comum) R$ 3,46. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (2º Chamada). FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 (2º chamada)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01150008.01/2018

Partes Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - Alagoas e a empresa: RL COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.095.322/0001-39; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender as necessidades do município de Coqueiro Seco/AL. Valor: Item I (Etanol) R$ 3,67 e Item II (Diesel Comum) R$ 3,46; PRAZO: 12(meses). FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 26 de abril de 2018. ASSINATURA: Maria Decele Damaso de Almeida.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250001.01/2018

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201801250001.01/2018 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 07/2018. Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, tendo como vencedora do certame a empresa: NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97, Valor: Item II- R$ 9,20, Item III- R$ 10,63 e Item IV, R$ 12,10; FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Data: Coqueiro Seco/AL, 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250001.01/2018

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2018 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97, representada pelo Sr. JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 19/2018 , com Valor: Item II- R$ 9,20, Item III- R$ 10,63 e Item IV, R$ 12,10. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250001.02/2018

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201801250001.02/2018 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 08/2018. Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como vencedora do certame a empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, com Valor Global: R$ 129.381,20; FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Data: Coqueiro Seco/AL, 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01250001.02/2018

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2018 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, representada pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 20/2018 , com Valor Global: R$ 129.381,20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Cessionária: Município de Delmiro Gouveia – AL. Cedente: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA E LTDA CNPJ N° 00.483.195/0001-78. Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software sicon, contratado pelas consignatárias credenciadas. Prazo: 60 (sessenta) meses.

Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, CNPJ: 12.224.895/0001-27, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização para Manejo de Resíduos Sólidos, no AL 145, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL, nas coordenadas Longitude 9°21’16.06”S e Latitude 37°59’6.17”O. E não foi determinado estudo de impacto ambiental. A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, CNPJ: 12.224.895/0001-27, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização para Manejo de Resíduos Sólidos, no AL 145, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL, nas coordenadas Longitude 9°21’16.06”S e Latitude 37°59’6.17”O. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços de empresa (s) especializadas para o fornecimento de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura pelo período de 12(doze) meses, para atender as demandas da Prefeitura e Secretárias do Munícipio de Maragogi/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10/07/2018

HORA e LOCAL: 10h (dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, Maragogi-Al.

O Edital poderá ser obtido no horário das 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Maragogi-AL, 18 de junho de 2018.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº: 60/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa AGILL PRODUTOS, SISTEMAS E SERVIÇOS Ltda, CNPJ nº 11.625.611/0001-41.
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para locação mensal de licenciamento de Software(Modelo ASP- Application Service Provider) e prestação de serviços técnicos e Consultoria no Software Público E-Cidade, incluindo para ambos a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretária de Finanças do Município de Maragogi/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 60.000,00
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, JOCLEBER DE ARAÚJO SOARES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 62/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.706.667/0001-19.
OBJETO: Eventual contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de Medicamentos e Correlatos pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os sistemas de saúde da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 3.460.468,60
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ANA CRISTINA ARAÚJO DA ROCHA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 63/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.564.626/0001-99.
OBJETO: Eventual contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de Medicamentos e Correlatos pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os sistemas de saúde da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 4.596.700,50
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ANA LÚCIA TOLEDO DE ALMEIDA.
Maragogi-AL, 21 de junho de 2018
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 007/2018, firmado em 30/04/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 25.319.394/0001-76.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato nº 008/2017 originário da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, datado de 02 de maio de 2017, cujo objeto é o fornecimento de Material de Limpeza
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de vigência do Contrato prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, cujo o início acontecerá em 02 de maio de 2018, passando a vigorar até o dia 02 de maio de 2019.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Maragogi-AL, 05 de junho de 2018.
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 24/2018, firmado em 14/03/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa COMERCIAL PEREIRA E SOARES Ltda - ME, CNPJ nº 13.581.318/0001-55.
OBJETO: Aquisição de carteiras escolares com braços em polipropileno.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06.07.94, e suas alterações, Instrução Normativa MARE nº 05 de 21.06.95, Lei Complementar 123/2006 e Dec. 6204/07, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 76.100,00
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JÚNIOR.
Maragogi-AL, 21 de junho de 2018
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

CONTRATO: Contrato nº 036/2018, firmado em 11/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BERNARDI GUEDES LTDA-ME, CNPJ: 16.986.881/0001-00.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – Al, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 155.654,95 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, BERNARDI GUEDES LTDA-ME.

CONTRATO: Contrato nº 037/2018, firmado em 11/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-57.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – Al, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 435.772,67 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP.

CONTRATO: Contrato nº 038/2018, firmado em 11/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.268.789/0001-36.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – Al, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 332.211,53 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CONTRATO: Contrato nº 039/2018, firmado em 11/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa 2 S SILVA E SANTOS LTDA, CNPJ: 41.168.345/0001-36.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – Al, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 296.998,46 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, 2 S SILVA E SANTOS LTDA.

CONTRATO: Contrato nº 040/2018, firmado em 11/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 14.728.741/0001-06.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – Al, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: R$ 225.694.48 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

CONTRATO: Contrato nº 045/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.268.789/0001-36.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 364.470,70 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CONTRATO: Contrato nº 046/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 186.260,68 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sessenta e oito centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATO: Contrato nº 047/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BERNARDI GUEDES LTDA - EPP, CNPJ: 16.986.881/0001-00.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 316.813,22 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos.)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa BERNARDI GUEDES LTDA - EPP.

CONTRATO: Contrato nº 048/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.041.087/0001-40.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 98.958,40 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO: Contrato nº 049/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI, CNPJ: 12.248.522/0001-96.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 394.716,19 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI.

CONTRATO: Contrato nº 050/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.200.788/0001-54.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 117.605,43 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CONTRATO: Contrato nº 052/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa LIDERANÇA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELLI - ME, CNPJ: 23.903.952/0001-10.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 266.937,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa LIDERANÇA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELLI - ME.
Maragogi-AL, 05 de junho de 2018.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 60/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa AGILL PRODUTOS, SISTEMAS E SERVIÇOS Ltda, CNPJ nº 11.625.611/0001-41.
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para locação mensal de licenciamento de Software(Modelo ASP- Application Service Provider) e prestação de serviços técnicos e Consultoria no Software Público E-Cidade, incluindo para ambos a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretária de Finanças do Município de Maragogi/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 60.000,00
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, JOCLEBER DE ARAÚJO SOARES.

CONTRATO: nº: 61/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa AGILL PRODUTOS, SISTEMAS E SERVIÇOS Ltda, CNPJ nº 11.625.611/0001-41.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Tecnologia da Informação para Locação mensal de Licenciamento de Software (Modelo ASP-APPLICATION SERVICE PROVIDER) e prestar serviços técnicos e consultoria no software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte Terrestre (SMTT) do município de Maragogi/Al, conforme as características e especificações descritas no termo de referência e anexo, partes integrantes do Edital Convite 004/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, republicada em 06.07.94, e suas alterações, Instrução Normativa MARE nº 05 de 21.06.95, Lei Complementar 123/2006 e Dec. 6204/07, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 43.200,00
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, JOCLEBER DE ARAÚJO SOARES.

CONTRATO: nº: 62/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.706.667/0001-19.
OBJETO: Eventual contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de Medicamentos e Correlatos pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os sistemas de saúde da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 3.460.468,60
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ANA CRISTINA ARAÚJO DA ROCHA.

CONTRATO: nº 63/2018, firmado em 21/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.564.626/0001-99.
OBJETO: Eventual contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de Medicamentos e Correlatos pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os sistemas de saúde da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 4.596.700,50
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ANA LÚCIA TOLEDO DE ALMEIDA.
Maragogi-AL, 21 de junho de 2018
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATO: nº: 23/2018, firmado em 13/03/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO KUTZ Ltda, CNPJ nº 11.295.284/0001-07.
OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto de aluno, mesa acessível e conjunto professor.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias após a emissão da Ordem de Serviços
VALOR: R$ 312.666,00
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, RUVIN VELOSO FREIRE.
Maragogi-AL, 21 de junho de 2018
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇOS Nº. 002/2018
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Comunicamos o resultado da fase de habilitação do processo licitatório CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇOS Nº. 002/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EQUIPAMENTOS MECANIZADOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL:
Empresas inabilitadas:
CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 27.928.441/0001-04;
CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.356.060/0001-84;
CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ: 02.297.645/0001-63.
Empresa habilitada:
SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12.
Informamos que o processo se encontra disponível a todos os interessados, na sede da CPL/Maragogi, localizada na Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro – Maragogi/AL, nos dias úteis no horário das 08:00 às 14:00 hs, e encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado de habilitação das empresas proponentes, para o exercício de recursos a esta fase do processo licitatório.
Maragogi-AL, 20 de junho de 2018
Fernando Régis Azevedo Viana
Pregoeiro Oficial
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL-Maragogi

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIUPAL DE MARAVILHA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº. 010/2018-Tipo: Menor Preço por item
O Município de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Data e Hora: 12 de julho de 2018 às 10:00hs. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, CEP: 57.520-000. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com.ou pelo Telefone: (82) 99608-8131. Maravilha/Al., 21 de junho de 2018. Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque-Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Tomada de Preços Nº 005/2018-Julgamento das Propostas de Preços
A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 05/2018 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da Propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil Especializada para Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde no Município de Marechal Deodoro, Sendo Lote 01 Construção De Unidade Básica de Saúde (Ubs) No Povoado Recanto da Ilha, e Lote 02 Construção de Unidade Básica de Saúde (Ubs) no Povoado Gislene Matheus, julgamos classificada a proposta preços da empresa CP Construções Ltda-Epp, por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.Marechal Deodoro/AL, 21 de junho de 2018.Cláudio Roberto Ayres da Costa-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2018
Processo Administrativo Nº 0312042/2018-Pregão Presencial Nº 025/2018; Tipo Menor Preço Por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material fisioterápico para atender as necessidades do NASF, Programa Melhor em Casa e CAPS do município de Marechal Deodoro. Contratante: Município de Marechal Deodoro, Inscrito No Cnpj Sob O Nº 12.200.275/0001-58; Órgão Participante: Secretaria Municipal De Saúde, situada na Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, neste município. Fornecedora: Liccs Comercio e Serviços do Vestuario Eireli Epp, Cnpj Nº 10.157.094/0001.60, estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol – Maceió. Período de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Do Valor: 7.819,50 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Signatários: Município

de Marechal Deodoro, Contratante. Cláudio Roberto Ayres da Costa-Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Participante- Aerton Lessa Neto Limeira, Secretário- Liccs Comercio e Serviços do Vestuario Eireli Epp- Detentora, Alba Mariana Nascimento de Oliveira, Representante legal- Marechal Deodoro, 21 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAl Nº 041/2018,Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 11/07/2018, às 10:00 (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - Processo nº 0409010/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos nutricionais e dieta enteral, para atender os pacientes com diagnósticos de patologias. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 12/07/2018, às 09h00min (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no hor.de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 19 de junho de 2018. Tassiane Cavalcante Barros e Lucas Vinicius Alves Silva - Pregoeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. AL.
AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico 005/2018

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Telemedicina com finalidade diagnóstica em Cardiologia (Eletrocardiograma), com o fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato para realização dos exames, bem como disponibilização dos equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Data e hora da sessão de disputa: 05 de julho de 2018 às 11h00m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, través do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.; no sitio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro na Internet www.marechaldeodoro.al.gov.br. Tassiane Cavalcante Barros-Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0315056/2018, Pregão Presencial n. º 018/2018,O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório as empresas: Liccs Comercio e Serviços do Vestuario Eireli Epp, Cnpj Nº 10.157.094/0001.60, estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol – Maceió/AL, no valor de R$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e Cicero Marques da Silva Construção - Me, estabelecida na rua Projetada, 650, Lot. Encontro do Mar, Pov. Frances - Marechal Deodoro/AL, no valor de R$ 303.236,00 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e seis reais), referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso pessoal (EPI), ferramentas e materiais diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMINFRA em período chuvoso.

Marechal Deodoro/Al, 20 de junho de 2018. Cláudio Roberto A. da Costa -Prefeito

Prefeitura Municipal de Mata Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 (2ª. CHAMADA) - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículos, conforme Anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande/AL, dia 05 de julho de 2018, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender as demandas das Secretarias de Município, conforme Anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande/AL, dia 05 de julho de 2018, às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2018 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para atender as demandas Secretarias de Município, conforme Anexo I do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande/AL, dia 05 de julho de 2018, às 14:00 horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2018

PROCESSO Nº. 0514030/2018 – TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de Mata Grande/AL.

DATA: 11/07/2018, às 10h00min.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se na Comissão Permanente de Licitação à disposição dos interessados, em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Autorização Ambiental referente a Recuperação das Estradas Vicinais neste município.

Prefeitura Municipal de Roteiro

MUNICÍPIO DE ROTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato nº 0620.0001/2018-1 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LUIZ CARLOS SANTOS 20985231491 (Banda Cristian Santos), inscrita no CNPJ sob o nº 29.825.842/0001-64, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
- Contrato nº 0620.0001/2018-2 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Regivaldo José da Silva (Banda Régis Bakana), inscrito no CPF nº 024.657.894-73 e RG nº 1227615 SSP/AL, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
- Contrato nº 0620.0001/2018-3 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: REGISTONES PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (Osnir Alves), inscrito no CNPJ nº 15.371.977/0001-92, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
- Contrato nº 0620.0001/2018-4 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: A E L COSTA – ME (Banda Ana Lôbo), inscrito no CNPJ nº 27.524.171/0001-76, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
- Contrato nº 0620.0001/2018-5 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS 05760379402 (Banda Cidinha Show), inscrito no CNPJ nº 21.435.513/0001-03, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
- Contrato nº 0620.0001/2018-6 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (Banda Arroxonados), inscrito no CNPJ nº 18.074.072/0001-49, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

- Contrato nº 0620.0001/2018-7 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: IRIS JAQUELINE DE ANDRADE SANTOS (Banda Iris Ventura), inscrito no CPF nº 083.207.984-77, RG nº 32003900, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

- Contrato nº 0620.0001/2018-8 – Processo nº 0620.0001/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO 04815542465 (Banda É nós na farra), inscrito no CNPJ nº 12.419.571/0001-44, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Objeto: contratação de atração artística para os festejos juninos/2018 para o Município de Roteiro/AL – Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 0620.0001/2018

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de atrações artísticas para o início dos festejos juninos/2018, através dos artistas no valor global de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso III, do mesmo diploma legal.

Wladimir Chaves de Brito
Prefeito

MUNICÍPIO DE ROTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CC 01/2018 – Processo nº 0305.0001/2018 – Concorrência nº CC 01/2018 - Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 – Contratada: W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92 – Objeto: contratação de empresa de engenharia referente à construção de um sistema de esgotamento sanitário – Valor Global: R$ 10.554.510,32 (dez milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) – Vigência: 25 (vinte e cinco) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0601000120/2018 – Processo nº 0601000120/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: APÍCE ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.349.991/0001-73 – Objeto: contratação curso de formação de professores em História e Cultura Afro-Brasileira com a temática "A lei 10.693/03 e suas diretrizes curriculares: uma análise pedagógica sobre a identidade negra e seus impactos no ensino."– Valor global: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Termo de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 0601000120/2018

Em atendimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação curso de formação de professores em História e Cultura Afro-Brasileira com a temática "A lei 10.693/03 e suas diretrizes curriculares: uma análise pedagógica sobre a identidade negra e seus impactos no ensino.", através da empresa APÍCE ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.349.991/0001-73, com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso II, do mesmo diploma legal, R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Wladimir Chaves de Brito
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
Aviso de REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 08/2018
Processo nº 05.14.011/2018

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 08/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.14.011/2018, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 16/2018 – SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 28 de JUNHO de 2018 às 15:00hs (quinze horas), no endereço: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com

AMANDA COSTA MACIEL
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 18/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Lanche – Data/Horário: 06 de JULHO de 2018 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

AMANDA COSTA MACIEL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Aviso de Adesão a Registro de Preços
Processo nº 0613-052/2018

Em face do constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº PP12/2018-1 do Pregão Presencial nº 012/2018-SRP da Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, que tem por objeto locação de estruturas para eventos, fundamentada no Decreto nº 14. 466/2017, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedro Ricardo Alves Jatobá
Prefeito

Extrato de Contrato

Contrato nº 0613-052/2018 – Processo nº 0613-052/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP12/2018-1 do Pregão Presencial nº 012/2018-SRP da Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 14.466/2017 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: PAULO EZEQUIAS DE SOUZA TEIXEIRA - ME (CNPJ 14.834.703/0001-20) – Objeto: Locação de estruturas e equipamentos para eventos – Valor global: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Aviso de Homologação e Adjudicação
Concorrência nº 02/2018
Processo nº 1211-012/2017

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 02/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1211-012/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ANCOL ANJOS ENGENHARIA IND. E COM. LTDA - EPP, CNPJ nº 12.180.576/0001-67, pelo valor global de R$ 1.874.625,35 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pedro Ricardo Alves Jatobá
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CC02/2018 – Processo nº 1211-012/2017 – Concorrência nº 02/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ANCOL ANJOS ENGENHARIA IND. E COM. LTDA - EPP (CNPJ nº 12.180.576/0001-67) – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de saldo remanescente de obra referente a construção de 01 (uma) Creche PROINFÂNCIA – TIPO 1 – Valor global: R$ 1.874.625,35 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) – Vigência: 14 (quatorze) meses.

Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira

A Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, inscrita no CNPJ sob nº 12.421.137/0001-07, sito a Rua Santo Antônio, 13, Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, LP, para construção do Sistema de Abastecimento de Água do município de Senador Rui Palmeira.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – SEGUNDA CHAMADA

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 01/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 16 de Julho de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça Cel. Francisco Euclides, 20, Centro, Tanque D'arca/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com

Francisco Carlos de Morais Almeida
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018-SRP – TERCEIRA CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 10/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água e Gás Glp. – Data/Horário: 05 de Julho de 2018 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) – Local: Praça Cel. Francisco Euclides, 20, Centro, Tanque D'arca/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com

Thiago Fabricio Sandes Costa
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018-SRP – SEGUNDA CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 15/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente. – Data/Horário: 05 de Julho de 2018 às 11:00hs (onze horas) – Local: Praça Cel. Francisco Euclides, 20, Centro, Tanque D'arca/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com

Thiago Fabricio Sandes Costa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Administrativo 2229/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e Associação Mãe Rainha.

Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer os procedimentos de concessão de auxílio financeiro do Município de Traipu, através de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 23/05/2017 a 31/12/2018.

Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais por criança/adolescente atendida pela instituição, repassados a cada dia 10 (dez) do mês subsequente.

Assinam: Silvino Bezerra Cavalcante – Prefeito Municipal de Traipu.

Maria Verônica Alécio de Oliveira – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA.

Traipu/AL, 21 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 09/2018

Objeto: Contratação de escritório jurídico visando a recuperação de royalties. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ de nº 24.573.630/0001-13.

Amaro Ferreira da Silva Junior
Prefeito

EDITAIS E AVISOS

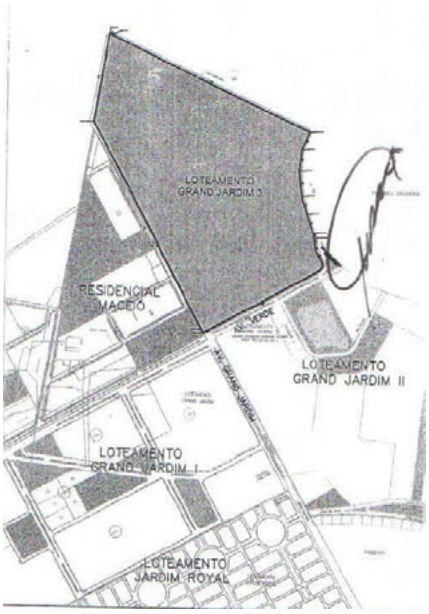

EDITAL DE LOTEAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE por ENGENHARQ LTDA, com sede e foro nesta cidade, CNPJ nº 03.722.728/0001-15, neste ato representada por seus sócio José Hugo Cardoso Ferro Junior, depositaram neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edifício Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, o MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído no plano do LOTEAMENTO "GRAND JARDIM 3", situado no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade. UM TERRENO, situado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade, denominado Parte Desmembrada 2 (Parcela: 01/03), desmembrada do terreno correspondente a parte Remanescente do terreno identificado por Parcela 01/02 -Fazenda Lichânia Rígida; com uma Área SGL: 37,0629ha e Perímetro: 2.539,46m. Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes geodésico, com as seguintes características: Vértice: Código: AGQ--M-4309 - Longitude: -35°46'48.226" - Latitude: -9°31'06.987"- Altitude 98,32m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-4310 - Azimute: 103°18', Dist: 7,74m; Confrontação: CNS: 00.173-5 e Mat. 164041-164042. Vértice: Código: AGQ-M-4310 - Longitude: -35°46'47.979", Latitude: -9°31'07.045"; Altitude: 98,71m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-11493 - Azimute: 115°53', Dist: 653,89m; Confrontação: CNS: 00.173-5 e Mat. 164041-164042. Vértice: Código: AGQ-M-11493 - Longitude: -35°46'28.693", Latitude: -9°31'16.341" - Altitude: 88,07m; Segmento Vante: Código: AGQ-V-1269 - Azimute: 194°20', Dist: 51,98m; Confrontação: Faixa de Domínio da AL-115. Vértice: Código: AGQ-V-1269 - Longitude: -35°46'29.115", Latitude: -9°31'17.980" - Altitude: 87,92m; Segmento Vante: Código: AGQ--V-1268 - Azimute: 184°36', Dist: 72,77m; Confrontação: Faixa de Domínio da

AL-115. Vértice: Código: AGQ-V-1268 - Longitude: -35°46'29.307" - Latitude: -9°31'20.341" - Altitude: 86,74m; Segmento Vante: Código: AGQ-V-1267 - Azimute: 175°43', Dist: 74,04m; Confrontação: Faixa de Domínio da AL-115. Vértice: Código AGQ-V-1267 - Longitude: -35°46'29.126" - Latitude: -9°31'22.744" e Altitude: 86,29m; Segmento Vante: Código: AGQ-V-1266 - Azimute: 165°38', Dist: 70,95m; Confrontação: Faixa de Domínio da AL -115. Vértice: Código: AGQ--V-1266 - Longitude: -35°46'28.549" - Latitude: -9°31'24.981" - Altitude: 85,98m; Segmento Vante: Código: AGQ-V-1265 - Azimute: 154°38', Dist: 81,16m; Confrontação: Faixa de Domínio da AL - 115. Vértice: Código: AGQ- V-1265 - Longitude: -35°46'27.409" - Latitude: -9°31'27.368" - Altitude: 85,09m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14409 - Azimute: 177°22', Dist: 13,99m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada. 1. Vértice: Código: AGQ-M-14409 - Longitude: -35°46'27.388" - Latitude: -9°31'27.823" - Altitude: 82,40m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14408 - Azimute: 169°09', Dist: 21,24m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1. Vértice: AGQ-M-14408 - Longitude: -35°46›27.257» - Latitude: -9°31›28.502» - Altitude: 84,27m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14407 - Azimute: 170°08', Dist: 17,99m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada. 1. Vértice: AGQ-M-14407 - Longitude: -35°46'27.156" - Latitude: -9°31'29.079" - Altitude: 83,76m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14406 - Azimute: 151°32', Dist: 32,64m; Confrontação: Fazenda Lichania Rigida Área desmembrada 1. Vértice: Código: AGQ-M-14406 – Longitude: -35°46'26.646" – Latitude: -9º31'30.013" – Altitude: 83,98m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14405 – Azimute: 172º25', Dist: 17,11m; Confrontação: Fazenda Lichania Rigida Área desmembrada 1. Vértice: Código: AGQ-M-14405 – Longitude: - 35º46'26.572" – Latitude -9º31'30.565" – Altitude: 83.70m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14404 – Azimute: 218º20', Dist: 17,35m; Confrontação: Fazenda Lichania Rigida Área desmembrada 1. Vértice: Código: AGQ-M-14404 – Longitude -35º46'26.925" – Latitude: -9º31'31.008" – Altitude: 83,59m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14403 – Azimute: 241º40', Dist: 387,06m; Confrontação: Fazenda Lichania Rigida Área desmembrada 1. Vértice: Código: AGQ-M-14403 – Longitude: -35º46'38.096" - Latitude: -9º31'36.986" – Altitude: 83,50m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-10767 – Azimute: 298º02', Dist: 15,10m; Confrontação: Fazenda Lichania Rigida Área desmembrada 1. Vértice: Código: AGQ-M-10767- Longitude: -35º46'38.533" – Latitude: -9º31'36.755" – Altitude: 83,80m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-10768 – Azimute: 332º11', Dist: 738,92m; Confrontação: Avenida Principal 8. Vértice: Código: AGQ-M-10768 – Longitude: - 35º46'49.833" – Latitude: -9º31'15.481" – Altitude: 97,53m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-4309 (ponto inicial da descrição desse perímetro) – Azimute: 10º38', Dist: 265,53m; Confrontação: Avenida Principal 8. Código INCRA/SNCR: 9999701401042. Responsável técnico: Romildo do Amaral Reis Filho, engenheiro cartógrafo – Código do credenciamento : AGQ. CREA: 16734D/PE. ART: AL-20170071535-AL. Certificação: e3b11f75-d28d-43ce-b4e0-61b19ed267af, devidamente registrado no Livro 02 ficha 1 Matrícula nº 178.890, cujo Loteamento será constituído por sistema viário com ruas denominadas em ordem alfabética, com seções transversais de 8,0m (oito metros) de 9,0m (nove metros) e de 12,0 (doze metros); Área verde em número de 04 (quatro), enumeradas de 1 a 4; Áreas de Equipamentos comunitário enumerada de 1(uma) área, Equipamento Urbano enumeradas de 02 (duas), áreas todos destinadas ao uso público e 4 lotes, denominados de L 01; L 02; L 03 e L 04.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

OFICIAL

A USINAS REUNIDAS SERESTA S/A, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.265.245/0001-20, com sede na Fazenda São Matheus, S/N - BR 101, Km 172, Zona Rural do Município de Teotônio Vilela-AL, com atividade de fabricação de açúcar e álcool, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a renovação da Licença de Operação (N°483/2016) para fabricação de açúcar e álcool.

A empresa José Luciano Ferreira da Silva – ME, nome fantasia Mercado São Pedro, CNPJ: 03.006.081/001-25, localizada na Rua São Pedro, nº 57, Centro de Igaci/ AL., Com atividade Comércio Varejista de mercadorias em Geral – Minimercados, Mercearias e Armazéns, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a regularização da licença de operação.

O LOTEAMENTO RESERVA NOVA MARAGOGI SPE, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 275, SL 406 – Pina, Recife/PE - CEP: 51.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.528.405/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento denominado Loteamento Reserva Maragogi, situado no município de Maragogi/AL.

A empresa JOSÉ MARCOS DE SOUZA CNPJ: 26.011.545/0001-97 localiza no município de Rio Largo solicita a licença ambiental de para funcionamento de bar um bar com espaço de lazer.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROJETO IMOBILIÁRIO MACEIÓ FACILITIES SPE LTDA CNPJ/MF N° 11.800.803/0001-47 - NIRE 27200.475.501 REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, com início às 15:00 horas, na sede da sociedade Projeto Imobiliário Maceió Facilities SPE Ltda., CNPJ/MF n° 11.800.803/0001-47 - NIRE 27200.475.501 ("Sociedade"), sita na Rua Santa Fernanda, 208, sala 15, bairro da Jatiúca, CEP 57035-390, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, realizou-se uma assembleia com a participação da totalidade dos sócios da Sociedade, com o objetivo de deliberar sobre a redução do capital social para a consequente alteração do contrato social da Sociedade, considerando o que dispõe o artigo 1.082 e seguintes do Código Civil brasileiro, notadamente pelo fato de que o empreendimento imobiliário objeto da Sociedade já foi construído e entregue, restando, entretanto, poucas unidades remanescentes para a venda, denotando que o atual capital social torna-se, nesse cenário, excessivo em relação ao objeto da Sociedade. A assembleia foi presidida por HÉLIO RIBEIRO DE ABREU, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 213.734.503-04, documento de identidade n° 878.442 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo como secretário ANTONIO CARLOS COSTA SILVA, brasileiro, alagoano, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 033.247.474-73 e na OAB/AL 6581, com endereço profissional na Rua Dr. José Afonso de Melo, 118, sala 914, Jatiúca, Maceió-AL, CEP n. 57036-510. Contou com a participação da totalidade das Sócias da Sociedade, a saber: BRIC MACEIÓ (CAYMAN) LIMITED; ROSP CORUNNA PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.L; RECORD PLANEJAMENTO e CONSTRUÇÃO LTDA e RECORD INCORPORAÇÕES LTDA. Teve, também, a interveniência dos Diretores abaixo nomeados e qualificados, a saber: HÉLIO RIBEIRO DE ABREU, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 213.734.503-04, documento de identidade nº 878.442 – SSP/CE, residente e domiciliado a Av. Álvaro Otacílio, 3513, Edf. Portucalle II, apto 102, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.035-180, JOSÉ WAGNER MENDES ANDRADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 163.908.903-97, documento de identidade nº 3204125-0 SSP/AL, residente e domiciliado a Av. Dr. Antonio Gouveia, 231, Edf. Atlanta, apto 502, Pajuçara, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.030-170 e PAUL WEEKS, inglês, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RNE Y042476-F, DPF-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.024.488-51, atualmente residente e domiciliado em Salvador, Capital do Estado da Bahia, na rua Morro do Escravo Miguel, 297, ap. 516, Ondina – CEP 40170-000. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Sócios, por unanimidade, retificam as deliberações tomadas no Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Quotistas firmado, notadamente quanto à distribuição do resultado com as vendas das unidades remanescentes e, por consequência, deliberaram sobre a redução do capital social da Sociedade, considerando as justificativas já expostas no início desta ata, estabelecendo o seguinte: (1º) O capital atual da Sociedade é de R$ 9.004.722,00 (nove milhões, quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), divididos em 9.004.722 (nove milhões, quatro mil, setecentos e vinte e duas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias: (i) RECORD PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., possui 3.195.961 (três milhões cento e noventa e cinco mil e novecentas e sessenta e uma) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 3.195.961 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta em um reais), já totalmente integralizadas. (ii) RECORD INCORPORAÇÕES LTDA., possui de 1.306.400 (um milhão, trezentos e seis mil e quatrocentas) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 1.306.400,00,00 (um milhão e trezentos e seis mil e quatrocentos reais), já totalmente integralizadas. (iii) BRIC MACEIÓ (CAYMAN) LIMITED possui 2.251.265 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 2.251.265,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), já totalmente integralizadas. (iv) ROSP CORUNNA PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A. possuidora de 2.251.096 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil e um e noventa e seis) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 2.251.096,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e noventa e seis reais), já totalmente integralizadas. (2º) Com o produto da futura negociação de unidades imobiliárias remanescentes do empreendimento, depois de distribuídos os resulta-

dos, será apurado caixa suficiente para que se promova a redução do capital social com a restituição, aos Sócios, dos aportes de capital realizados e integralizados, nos seguintes termos: (i) Para a Sócia BRIC MACEIÓ (CAYMAN) LIMITED será restituído o capital/aporte de R$ 2.251.015,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinze reais). (ii) Para a Sócia ROSP CORUNNA PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.L será restituído o capital/aporte de R$ 2.251.015,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinze reais). (iii) Para a Sócia RECORD PLANEJAMENTO e CONSTRUÇÃO LTDA será restituído o capital/aporte de R$ 3.195.606,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais). (iv) Para a Sócia RECORD INCORPORAÇÕES LTDA será restituído o capital/aporte de R$ 1.306.255,00 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). (3º) As restituições dos aportes obedecerão as regras e condições contidas no Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Quotistas firmado entre as sócias. (4º) Após as restituições dos aportes, o capital social da Sociedade será reduzido nos seguintes termos: O capital da Sociedade será de R$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais), divididos em 831 (oitocentos e trinta e uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias: (i) RECORD PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., possuirá 355 (trezentos e cinquenta e cinco) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) já totalmente integralizadas. (ii) RECORD INCORPORAÇÕES LTDA., possuirá 145 (cento e quarenta e cinco) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) já totalmente integralizadas. (iii) BRIC MACEIÓ (CAYMAN) LIMITED., possuirá 250 (duzentos e cinquenta) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) já totalmente integralizadas. (iv) ROSP CORUNNA PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A., possuirá 81 (oitenta e um) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando a participação de R$ 81,00 (oitenta e um reais) já totalmente integralizadas. (5º) Fica, portanto, prevista e autorizada a celebração e o registro da correspondente alteração do contrato social para a redução do capital social, devendo as sócias, futuramente, deliberarem sobre o encerramento da Sociedade com a restituição final do saldo dos aportes de capital. (6º) Esta ATA será registrada perante o(s) órgão(s) competente(s). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da reunião, pelas Sócias presentes e pelos Diretores.

ANTONIO CARLOS COSTA SILVA

HÉLIO RIBEIRO DE ABREU

JOSÉ WAGNER MENDES ANDRADE

PAUL WEEKS